



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 121, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2024-2027, instituído pela Lei Estadual n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, e dá outras providências.”

O Plano Plurianual - PPA compreende as diretrizes estratégicas de governo, os programas, com seus respectivos objetivos, as ações e as metas, de forma regionalizada, que serão executados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como pelo Ministério Público Estadual - MPE e pela Defensoria Pública Estadual - DPE.

Por meio da Lei Estadual n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, foi instituído o PPA do quadriênio 2024-2027 com o intuito de promover novos projetos e atividades no Estado de Alagoas, visando à melhoria da qualidade de vida dos alagoanos, com a entrega de bens e serviços públicos de qualidade para toda a sociedade.

No decorrer da execução do PPA surgiram novas demandas, sendo necessária sua revisão a fim de atualizar e adequar o Plano às novas realidades da sociedade, assegurando o alinhamento das ações governamentais às diretrizes estratégicas do Governo e a eficácia do planejamento na busca por resultados de longo prazo.

A revisão ora proposta reforça a transparência da gestão pública ao permitir que a sociedade acompanhe de maneira clara a execução do PPA e os resultados alcançados com as políticas implementadas. Busca, ainda, garantir a coerência entre o Plano Plurianual e os instrumentos orçamentários anuais - a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual -, viabilizando ajustes necessários em programas, ações, metas, unidades de medida e regiões de abrangência.

Por fim, a estratégia que norteia a construção da revisão do Plano Plurianual 2024-2027 visa conduzir a um desenvolvimento equânime com transformação social, sendo este um compromisso assumido pelo Governo de Alagoas, que acredita que o somatório dos esforços de todos os atores envolvidos no processo do planejamento estadual permitirá alavancar a capacidade produtiva para que o Estado continue avançando na melhoria da qualidade de vida de sua população.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

PROJETO DE LEI N° /2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL N° 9.068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:
Art. 1º Ficam incorporadas à Lei Estadual n° 9.068, de 17 de novembro de 2023, que institui o Plano Plurianual 2024-2027 para o exercício de 2026 e 2027, conforme dispõe o art. 4º, as alterações constantes nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a reprogramar na Lei Orçamentária de 2026 as ações constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X desta Lei.

Art. 2º As alterações decorrentes da revisão de que trata o parágrafo único do art. 1º desta Lei estão detalhadas nos Anexos a seguir, que dela passam a fazer parte integrante:

- I - Anexo I contém as alterações das metas físicas das ações;
- II - Anexo II contém as alterações das unidades de medida dos produtos, conforme suas respectivas ações;
- III - Anexo III contém as revisões dos produtos associados às ações;
- IV - Anexo IV contém as alterações de nomenclatura das ações;
- V - Anexo V contém as alterações de vinculação entre ações e programas;
- VI - Anexo VI contém as alterações das finalidades das ações;
- VII - Anexo VII contém as alterações de subfunção das ações;
- VIII - Anexo VIII contém as alterações de vinculação entre Unidades Orçamentárias e Ações;
- IX - Anexo IX contém as revisões das metas financeiras das ações;
- X - Anexo X contém a exclusão de ações dos programas;
- XI - Anexo XI contém a inclusão de novas ações nos programas, com seus respectivos objetivos, finalidades, produtos e metas físicas e financeiras para os exercícios de 2026 e 2027.

§ 1º As alterações, exclusões e inclusões mencionadas nos incisos I a XI deste artigo aplicam-se à programação do Plano Plurianual 2024-2027, com foco nos exercícios de 2026 e 2027, servindo de referência para a elaboração das respectivas Leis Orçamentárias Anuais - LOAs.

§ 2º Modificações realizadas nos termos do disposto no caput deste artigo serão informadas à Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas - ALE e publicadas em sítio eletrônico oficial.

§ 3º As alterações, exclusões e inclusões mencionadas nos incisos I a XI deste artigo aplicam-se à programação do Plano Plurianual 2024-2027, com foco nos exercícios de 2026 e 2027, servindo de referência para a elaboração das respectivas LOAs.

Art. 3º Os demais itens e disposições constantes na Lei Estadual n° 9.068, de 2023, e suas alterações, que não foram expressamente modificados ou revogados por esta Lei, permanecem em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Protocolo 1004872



ANEXO I - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE METAS FÍSICAS

REVISÃO DE META FÍSICA									
CÓDIGO UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SIGLA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA ANTERIOR	META FÍSICA ATUAL
14003	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	ADEAL	3851	REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	100	25
			5268	PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	210 - TODO ESTADO	FISCALIZAÇÃO REALIZADA	UND	0	25
			5269	EDUCAÇÃO SANITÁRIA	210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UND	100	32
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	AMGESP	5024	ENCARGOS CENTRALIZADOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COMBUSTIVEL	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MANTIDO	%	0	25
1001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ALE	5209	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	UND	0	50
			5208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	210 - TODO ESTADO	SISTEMA MODERNIZADO	%	0	50
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	DETRAN	5003	APOIAR AS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	CONVÊNIO VIGENTE	UND	0	2
			5061	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	210 - TODO ESTADO	SERVIDOR CAPACITADO	UND	40	20
21513	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	SEFAZ	5064	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO FISCAL	210 - TODO ESTADO	PROGRAMA IMPLANTADO	UND	1	25
1500	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS	FUNCONTAS	5252	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM RECURSO HUMANOS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	0	25
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	SSP	3646	FORTEALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	210 - TODO ESTADO	INSTITUIÇÃO FORTEALECIDA	%	1	25
3554	FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS	MP	5237	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEADES	5220	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	0	102
15526			5219	FORTEALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	0	102
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMARH	5088	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	COMITÊ FORTALECIDO	%	5	25
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	SESAU	5078	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	0	100
			5081	IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NÚCLEO ESTADUAL DE TELESSAÚDE	210 - TODO ESTADO	NÚCLEO IMPLEMENTADO	%	100	100
			5069	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO ESTADO	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO AMPLIADO	%	0	25
			5279	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	210 - TODO ESTADO	CONSELHO MANTIDO	%	0	25
			5280	ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	210 - TODO ESTADO	ÓRGÃO MANTIDO	%	0	25
			5078	VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO APOIADO	UND	0	100
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	IDERAL	3607	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CEASA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	POLÍTICA FOMENTADA	%	1	4
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	EMATER	5129	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS IRRIGADOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM - MIPAS.	204 - REGIÃO METROPOLITANA	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	0	5500
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	201 - REGIÃO AGRESTE	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1670
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	204 - REGIÃO METROPOLITANA	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1667
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1667
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1667
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	207 - BAIXO SÃO FRANCISCO	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1667
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	209 - SERRANA DOS QUILOMBOS	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	1667
			5017	FORTEALECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	AGRICULTORES FAMILIARES ASSISTIDOS	UND	0	5500
			5018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	15
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	201 - REGIÃO AGRESTE	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	207 - BAIXO SÃO FRANCISCO	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS	UND	0	143



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MÁRIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
JUDSON CABRAL DE SANTANA,

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador..... 01

Gabinete Civil..... 28

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 28

Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 36

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 36

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 40

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 40

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 46

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 54

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 54

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 55

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 58

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 58

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 59

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 59

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 60

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 63

Eventos Funcionais 70

Prefeituras do Interior 159

PARTICULARES 159



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



ANEXO I - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE METAS FÍSICAS

REVISÃO DE META FÍSICA									
CÓDIGO UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SIGLA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA ANTERIOR	META FÍSICA ATUAL
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	IZP	5138	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, SALA DE CINEMA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA COMUNIDADE NO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CULTURA FORTALECIDA	%	0	31
			5139	PROGRAMAS DE RÁDIO E TV, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS NAS EMISSORAS DO IZP	210 - TODO ESTADO	CULTURA FORTALECIDA	%	0	29
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	FUNERC	5180	EXECUÇÃO DO PROGRAMA FACILITA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	PROGRAMA EXECUTADO	UND	1	1
3004	MINISTÉRIO PÚBLICO	MP	5226	CORREIÇÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
			5227	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INTELIGENCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
			5228	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
			5229	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	AUXÍLIO CONCEDIDO	UND	0	1
			5230	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
			5231	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	25
			5232	PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA ÁREA MEIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE PROMOVIDA	UND	0	1
			5233	PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA ÁREA-FIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE PROMOVIDA	UND	0	1
			5235	CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS	210 - TODO ESTADO	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	1
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	SEAGRI	3702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	210 - TODO ESTADO	PESCADOR ASSISTIDO	UND	30	500
			3703	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	210 - TODO ESTADO	AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO	UND	25	430
			3580	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210 - TODO ESTADO	FAMÍLIA ATENDIDA	UND	70000	200749
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5026	PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA CAUSA ANIMAL	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO REALIZADO	UND	17800	1500
			5029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO REALIZADO	UND	30068	6.777
			5030	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO REALIZADO	UND	1058	18.500
			5014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO REALIZADO	UND	30720	11.200
			5036	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADES APOIADAS E PROMOVIDAS	UND	57	5.111
			5036	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADES APOIADAS E PROMOVIDAS	UND	57	5111
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	SECOM	5266	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - TODO ESTADO	PLANO IMPLANTADO E IMPLEMENTADO	%	0	36
			5213	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO NA COMUNICAÇÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	PROFISSIONAL QUALIFICADO	UND	0	30
			5184	PROMOÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	REDE IMPLANTADA	%	0	25
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	SEDUC	5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADES APOIADAS E PROMOVIDAS	UND	0	680
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	SEPREV	5212	PROGRAMA DE APOIO PSICOSSOCIAL PARA DEPENDENTES QUÍMICOS EM RECUPERAÇÃO ORIUNDOS DA REDE ACOLHE E SEUS FAMILIARES	210 - TODO ESTADO	MUNICÍPIO ATENDIDO	UND	0	102
			5185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUMESE	210 - TODO ESTADO	UNIDADE MANTIDA E ABASTECIDA	%	0	25
			5189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RONDA NO BAIRRO	210 - TODO ESTADO	SEGURANÇA PÚBLICA MODERNIZADA	%	0	25
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SELAJ	5162	EXECUÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA	210 - TODO ESTADO	APOIO CONCEDIDO	%	0	140
			5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	210 - TODO ESTADO	APOIO CONCEDIDO	UND	0	30
			5170	APOIO AO DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO ALAGOANO	210 - TODO ESTADO	APOIO CONCEDIDO	UND	0	100
			5174	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS	210 - TODO ESTADO	CONVÊNIO FIRMADO	UND	0	1
			5176	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS ESTADUAIS	210 - TODO ESTADO	CONVÊNIO FIRMADO	UND	0	1
			5172	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PARA AS JUVENTUDES ALAGOANAS	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE PROMOVIDA	UND	0	30
			5181	EXECUÇÃO DO PROJETO TÔ NO CORRE	210 - TODO ESTADO	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UND	0	200
			5157	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NA BASE DO ESPORTE	210 - TODO ESTADO	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UND	0	10000
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	SEPLAG	5142	FOMENTO À PESQUISA E AO APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	210 - TODO ESTADO	ATIVIDADE PROMOVIDA	%	0	25
1002	TRIBUNAL DE CONTAS	TC	5248	MANUTENÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	ENTIDADE MANTIDA	UND	0	2
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	UNEAL	5052	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	PESSOAL CAPACITADO	UND	0	1368
			5262	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	210 - TODO ESTADO	BOLSAS CONCEDIDAS	UND	0	1440
			5263	IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	210 - TODO ESTADO	CURSO OFERTADO	UND	0	1
			5264	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	210 - TODO ESTADO	ALUNO ATENDIDO	UND	0	1
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	UNCISAL	5100	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	CURSO OFERTADO	UND	0	4

**ANEXO II - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE UNIDADE DE MEDIDA**

AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE UNIDADE DE MEDIA					
CÓDIGO UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	UNIDADE DE MEDIDA ANTERIOR	UNIDADE DE MEDIDA ATUAL
14003	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	3851	REVISÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	%	UND
14003	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	5268	PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA	UND	%
14003	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	5269	EDUCAÇÃO SANITÁRIA	%	UND
1001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	5209	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	%	UND
1001	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL	5208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	UND	%
29553	FUNDO DO TURISMO	5034	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	%	UN
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5219	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	MUNICÍPIO	UND
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5220	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	MUNICÍPIO	UND
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5280	ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	-	%
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	3607	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CEASA	UN	%
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	5138	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, SALA DE CINEMA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA COMUNIDADE NO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	UN	%
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	5266	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	%	UND
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	5163	EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER	%	UND
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	5023	AMPLIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO ALAGOAS NOS MERCADOS NACIONAL E INTERNACIONAL	%	UND
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	5262	CONCESSÃO DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	ALUNO	UND
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	3795	IMPLANTAÇÃO E CONTINUIDADE DE NOVOS SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO	UND	%



ANEXO III - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE PRODUTO

REVISÃO DE PRODUTO						
CÓDIGO UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA AÇÃO	CÓD DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	PRODUTO ANTERIOR DA AÇÃO	PRODUTO ATUALIZADO
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2772 - CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDA (O)	2799 - ATENDIMENTO REALIZADO
			5014	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2906 - PcD ASSISTIDA	2799 - ATENDIMENTO REALIZADO
19034	POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS	PMA/AL	3117	REFORMA DE QUARTÉIS	-	2931 - QUARTEL CONSTRUÍDO E REFORMADO
			5012	AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	1714 - REDE FORTALECIDA	2788 - MULHER ASSISTIDA
			3741	EXPANSÃO DA DOUTRINA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO E ESCOLAR	1215 - REDE DE ATENDIMENTO IMPLANTADA E FORTALECIDA	1513 - AÇÃO EDUCATIVA REALIZADA
			3571	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E DE INTELIGÊNCIA DA PMAL	-	1717 - PARQUE TECNOLÓGICO MODERNIZADO
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	IDERAL	3607	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CEASA	1461 - GALPÃO CONSTRUÍDO	1709 - POLÍTICA FOMENTADA
1001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	ALE	5208	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TV DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL	-	1241 - SISTEMA MODERNIZADO
			5209	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	-	693 - SERVIDOR CAPACITADO
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	SESAU	5280	ENCARGOS CENTRALIZADOS - SAÚDE/AMGESP	-	2873 - ÓRGÃO MANTIDO



ANEXO IV - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE NOMENCLATURA

AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE NOMENCLATURA						
CÓD ÓRGÃO	ÓRGÃO	CÓD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD AÇÃO	NOME ORIGINAL DA AÇÃO PPA	NOME DA AÇÃO PÓS REVISÃO
14000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	3607	CONSTRUÇÃO DE GALPÕES DO PRODUTOR	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CEASA
23000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	5088	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS - PROCOMITÊS EM ALAGOAS	IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS EM ALAGOAS
24004	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS	24039	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	3577	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, MULHER, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
				3593	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
				3594	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS
				3687	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS MULHER, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



ANEXO V - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE PROGRAMA

AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE PROGRAMA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD AÇÃO	NOME DA AÇÃO	PROGRAMA ANTIGO DA AÇÃO	NOVO PROGRAMA DA AÇÃO
19033 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	3646	FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	0004 - ADMINISTRAÇÃO	1017 - SEGURANÇA INTEGRADA
30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	5185	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUMESE		1019 - RESSOCIALIZAÇÃO E GESTÃO DA PRIVAÇÃO DE LIBERDADE
19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	5012	5012 - AMPLIAÇÃO DA PATRULHA MARIA DA PENHA	1041 - ALAGOAS MULHER	1046 - ALAGOAS LILÁS
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	3690	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA		
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	3691	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES		
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	3652	ATENDIMENTO ÀS VITIMAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	3653	FORTALECIMENTO DA REDE DE DIREITOS HUMANOS E DA REDE DE ASSISTÊNCIA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA		



ANEXO VI - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	CÓD AÇÃO	AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATUALIZADA
37001 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	1036 - CRIA - CRIANÇA ALAGOANA	5132	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE FORTALEÇAM O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA POPULAÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA INSERIDA NA POBREZA E EXTREMA POBREZA PARA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICA	38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
		5190	FOMENTO A POLÍTICAS E AÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE GARANTAM O EFETIVO EXERCÍCIO DO DIREITO À EDUCAÇÃO SOCIALMENTE REFERENCIADA	38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA
24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3683	3683 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DO PÚBLICO LGBTQIAPN+	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3684	3684 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3686	3686 - FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS TRANSVERSAIS PARA OS POVOS ORIGINÁRIOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3689	3689 - PROMOÇÃO DE AÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ENFRENTAMENTO À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA E AO PRECONCEITO ÉTNICO-RACIAL	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3577	MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3593	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM AS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3594	IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS E POVOS ORIGINÁRIOS	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS
		3687	PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS ÀS TEMÁTICAS DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE RACIAL, POVOS ORIGINÁRIOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBTQIAPN+ E POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS



ANEXO VII - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE FINALIDADE

AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE FINALIDADE					
CÓD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD AÇÃO	NOME DA AÇÃO	FINALIDADE DA AÇÃO ANTIGA	FINALIDADE DA NOVA AÇÃO
27524	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5200	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD	-	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD



ANEXO VIII - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE SUBFUNÇÃO

REVISÃO SUBFUNÇÃO									
CÓD ÓRGÃO	ÓRGÃO	CÓD UO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	FUNÇÃO DE GOVERNO	SUBFUNÇÃO	SUBFUNÇÃO ATUALIZADA
15000	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5285	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS - PROCAD	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1036 - CRIA - CRIANÇA ALAGOANA	5284	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA			246 - SEGURANÇA DE RENDA
				0004 - ADMINISTRAÇÃO	5198	GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3843	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5199	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5200	FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5201	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DO SUAS			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5204	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ			243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5206	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL			122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5219	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5220	FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5221	APOIO AOS PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM SERVIÇOS TIPIFICADOS DO SUAS			245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
				1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	5202	CONCESSÃO E COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagrაციlianoramos.com.br

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

IMPRESSÃO OFICIAL GUILLIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



ANEXO IX - AÇÕES COM ALTERAÇÕES DE META FINANCEIRA

REVISÃO DE META FINANCEIRA						PPA 2024-2027		REVISÃO PPA 2024-2027	
CÓD U.O	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SIGLA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	REGIÃO DE PLANEJAMENTO	2024	2025	2026	2027
2501	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO	TJ	5239	MANUTENÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNJURIS	210 - TODO ESTADO	R\$ 180.174.368,00	R\$ 190.617.042,00	R\$ 180.000.000,00	R\$ 186.120.000,00
19512	DETRAN - AL	DETRAN/AL	3648	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DOS MUNICÍPIOS	210 - TODO ESTADO	R\$ 2.767.881,00	R\$ 2.959.878,00	R\$ 2.797.881,00	R\$ 2.959.878,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	R\$ 55.958,00	R\$ 59.198,00	R\$ 112.200,00	R\$ 126.354,00
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	EMATER	5129	IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS IRRIGADOS DE PRODUÇÃO E APRENDIZAGEM - MIPAS.	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.510,00
			5016	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL E REALIZAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.	201 - REGIÃO AGRESTE	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
					204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
					205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
					206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
					207 - BAIXO SÃO FRANCISCO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
					209 - SERRANA DOS QUILOMBOS	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 6.670,00	R\$ 6.896,78
			5017	FORTELECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE SEMENTES	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.034,00
			5018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 292.621,00	R\$ 309.564,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.034.000,00
			5015	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA	201 - REGIÃO AGRESTE	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					205 - REGIÃO DO ALTO SERTÃO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					206 - REGIÃO DO MÉDIO SERTÃO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					207 - BAIXO SÃO FRANCISCO	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					208 - REGIÃO DO PLANALTO DA BORBOREMA	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
					209 - SERRANA DOS QUILOMBOS	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 2.142,86	R\$ 2.215,72
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	IDERAL	3607	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CEASA	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 224.949,00	R\$ 237.974,00	R\$ 447.661,00	R\$ 473.581,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	IZP	5138	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, SALA DE CINEMA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA COMUNIDADE NO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 61.554,00	R\$ 65.118,00	R\$ 96.400,00	R\$ 99.677,00
			5139	PROGRAMAS DE RÁDIO E TV, GERAÇÃO DE CONTEÚDOS E EVENTOS NAS EMISSORAS DO IZP	210 - TODO ESTADO	R\$ 61.554,00	R\$ 65.118,00	R\$ 80.000,00	R\$ 82.720,00
	MINISTÉRIO PÚBLICO	MP	5233	PROJETOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DA ÁREA-FIM DO MINISTÉRIO PÚBLICO	210 - TODO ESTADO	R\$ 313.363,00	R\$ 331.507,00	R\$ 313.363,00	R\$ 331.507,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	SEAGRI	3702	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE AQUICULTURA	210 - TODO ESTADO	R\$ 111.915,00	R\$ 118.395,00	R\$ 105.790,00	R\$ 118.395,00
			3703	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA	210 - TODO ESTADO	R\$ 112,00	R\$ 118,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.204.000,00
			3580	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	210 - TODO ESTADO	R\$ 92.649.746,00	R\$ 98.014.166,00	R\$ 141.113.738,00	R\$ 149.308.163,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	DEA	3857	AQUISIÇÃO DE AERONAVES	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.034.000,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5030	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PROTAGONISMO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.119,00	R\$ 1.184,00	R\$ 150.000,00	R\$ 155.100,00
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	IZP	5138	OFICINAS DE ARTES CÊNICAS, SALA DE CINEMA, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA COMUNIDADE NO ESPAÇO CULTURAL LINDA MASCARENHAS	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 61.554,00	R\$ 65.118,00	R\$ 96.400,00	R\$ 99.677,60
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	UNSCISAL	5100	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 36.709,00	R\$ 38.834,00	R\$ 50.000,00	R\$ 51.700,00
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	SELAJ	5174	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FEDERAIS	210 - TODO ESTADO	R\$ 55.958,00	R\$ 59.198,00	R\$ 300.000,00	R\$ 310.200,00
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5029	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	210 - TODO ESTADO	R\$ 55.958,00	R\$ 59.198,00	R\$ 122.200,00	R\$ 126.354,80
15526	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEADES	5219	FORTELECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	210 - TODO ESTADO	R\$ 67.150,00	R\$ 71.038,00	R\$ 106.753,00	R\$ 110.382,60
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	SERFI	2500	GESTÃO DE PESSOAS	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 3.696.098,00	R\$ 3.821.765,33
			2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 988.805,00	R\$ 1.022.424,37
			2700	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 39.740,00	R\$ 41.091,16
			5109	ATRAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS PARA ALAGOAS	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 197.976,00	R\$ 204.707,18
			5113	FORTELECIMENTO E FOMENTO DA PRODUÇÃO ARTESANAL ALAGOANA	210 - TODO ESTADO	-	-	R\$ 1.582.354,00	R\$ 1.636.154,04



ANEXO X - AÇÕES EXCLUÍDAS

AÇÕES EXCLUÍDAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SIGLA	CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO PPA	EXCLUSÃO AÇÃO
02003 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	5247	MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DE POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAS E DE ATENÇÃO AO EGRESSO DO SISTEMA PRISIONAL	SIM
19033 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	SSP	3658	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	SIM
19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	PCAL	3731	AMPLIAÇÃO DAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS ÀS DELEGACIAS REGIONAIS.	SIM
19035 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	PCAL	3732	AQUISIÇÃO DE AERONAVE DA POLÍCIA CIVIL	SIM
		3737	CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLICIA DE ARAPIRACA	SIM
		3742	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL	SIM
19034 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	PMAL	5010	PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	SIM
21018 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	SEFAZ	5067	ESTRUTURAS TECNOLÓGICAS E PATRIMONIAIS DA SEFAZ	SIM
37001 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	SEGOV	5156	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - SECRIA	SIM
		5191	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE MATERNO-INFANTIL	SIM
24038 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SECDEF	5036	PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO DIREITO DA CIDADANIA	SIM

ANIL DA COR DO TEMPO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO



ANEXO XI - INCLUSÃO DE AÇÃO PPA 2026-2027

FORMULÁRIO DE INCLUSÃO DE AÇÃO PPA 2026-2027					
Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	3050-FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA DO DEA				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	11014-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO-DEA				
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção de Governo	151-DEFESA AÉREA				
Programa	1017-SEGURANÇA INTEGRADA				
Objetivo	PROMOVER A FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA: Investir na formação, atualização contínua, valorização e qualidade de vida dos servidores do sistema de segurança pública estadual, fomentando um corpo de profissionais altamente qualificados e comprometidos.				
Finalidade	CAPACITAÇÃO TÉCNICA E CONTINUA, ESSENCIAL PARA GARANTIR A SEGURANÇA, A EFICIÊNCIA E A REGULARIDADE DAS OPERAÇÕES AÉREAS DO ESTADO, DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA OS SERVIDORES DA SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA.				
Produto	1006 - AGENTE CAPACITADO				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027				
Forma de Implementação	16-PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES				
ODS Principal	4-EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 700.000,00	R\$ 723.800,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1006-AGENTE CAPACITADO	UND		28	22

Atributos	
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
Tipo da Ação da Ação	PROJETO
Código Ação/Nome da Ação	3062 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SALVA MAIS
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO
Órgão	11014-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO-DEA
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção de Governo	151-DEFESA AÉREA
Programa	1017 - SEGURANÇA INTEGRADA
Objetivo	GARANTIR A SEGURANÇA DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE: Reforçando medidas preventivas e de resposta a incêndios e emergências, expandindo a cobertura de atendimento e garantindo a infraestrutura necessária para a prestação eficaz de serviços de segurança. O objetivo é proteger vidas, bens e o ambiente.
Finalidade	Fortalecer, ampliar e qualificar o componente pré-hospitalar móvel da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Estado de Alagoas, por meio da integração de recursos humanos, materiais, financeiros e tecnológicos, assegurando maior eficiência no atendimento às urgências e emergências.
Produto	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AMPLIADO, INTEGRADO E QUALIFICADO
Unidade de Medida	%

Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027					
Forma de Implementação	DIRETA					
ODS Principal	ODS 3 – SAÚDE E BEM-ESTAR					
Eixo OCA	NÃO SE APLICA					
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA					
METAS						
Meta Financeira						
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026		2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 200.000,00	R\$ 206.800,00	
Meta Física						
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026		2027
210 - TODO ESTADO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL AMPLIADO, INTEGRADO E QUALIFICADO	%		50		50

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	3061 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA AERONÁUTICA				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	11014-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO-DEA				
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção de Governo	151-DEFESA AÉREA				
Programa	1017-SEGURANÇA INTEGRADA				
Objetivo	REFORÇAR A GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA: Assegurando recursos financeiros e sua manutenção adequada, além de aprimorar as condições dos serviços administrativos. O foco é otimizar a estrutura e a eficiência dos sistemas de gestão.				
Finalidade	A ação viabiliza a modernização de pistas, hangares e pontos regionais de apoio.				
Produto	1003-AERÓDROMO CONSTRUÍDO				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027				
Forma de Implementação	16-PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES				
ODS Principal	9-INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 187.354,00	R\$ 193.724,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1003-AERÓDROMO CONSTRUÍDO	UND		1	1

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	3057-AQUISIÇÃO DE AERONAVES				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	11014-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO-DEA				
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção de Governo	151-DEFESA AÉREA				
Programa	1017-SEGURANÇA INTEGRADA				

Objetivo	AMPLIAR A EFICÁCIA DA REDE ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA EM ALAGOAS: Melhorar a infraestrutura física, fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs), construir e reformar instalações, modernizar as forças de segurança e integrá-las de maneira funcional. O objetivo é assegurar um sistema eficiente e integrado.				
Finalidade	A AÇÃO VIABILIZA A AQUISIÇÃO DE AERONAVES PARA ATENDER O SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA.				
Produto	1096-INFRAESTRUTURA MODERNIZADA				
Unidade de Medida	%				
Horizonte Temporal	01/01/2026-31/12/2027				
Forma de Implementação	16-PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES				
ODS Principal	9-INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.034.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1096-INFRAESTRUTURA MODERNIZADA	%		50	50

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	14556 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA				
Tipo da Ação da Ação	PROJETO				
Nome da Ação	3256 - IMPLANTAR A BIOECONOMIA AZUL E AQUÍCOLA NO ESTADO DE ALAGOAS				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	14006-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA-ADEPA				
Função de Governo	22-INDÚSTRIA				
Subfunção de Governo	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa	1023-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
OBJETIVO	PROMOVER A DIVERSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS PARA A DESCONCENTRAÇÃO ECONÔMICA EM ALAGOAS: Estimular a ampliação das atividades econômicas por meio da diversificação, visando descentralizar o desenvolvimento. Isso contribuirá para uma economia mais robusta e equitativa.				
FINALIDADE	Implantação de pesquisa aplicada e fomento para o estabelecimento,validação de protótipos, rotas industriais produtivas e de beneficiamento da cadeia produtiva da pesca, aquicultura e apicultura/ meliponicultura, garantindo sustentabilidade, sanidade e controle de qualidade dos sistemas produtivos, a fim de aumentar maturidade tecnológica e ampliação dos núcleos de cooperativismo, subsistência e potencial de exportção de produtos.				
Produto	1760-NÚCLEO IMPLANTADO				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027				
Forma de Implementação	14-VIDA NA ÁGUA				
ODS Principal	9-INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
Eixo OCA	3-PROMOÇÃO À VIDA SAUDÁVEL				
Subeixo OCA	8-SAÚDE				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.974.000,00	R\$ 2.041.116,00
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.316.000,00	R\$ 1.360.744,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1760-NÚCLEO IMPLANTADO	UND		10	10

Atributos

Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	19565 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL				
Tipo da Ação da Ação	PROJETO				
Código Ação/Nome da Ação	3050 - ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	19000-SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP				
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção de Governo	182-DEFESA CIVIL				
Programa	1018-SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO E MITIGAÇÃO DE DESASTRES				
Objetivo	MINIMIZAR IMPACTOS HUMANOS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE DESASTRES: Implementando eventos, cursos e ações essenciais para prevenir e mitigar os efeitos em indivíduos afetados por eventos críticos e desastres. Além disso, assegurar a restauração da ordem social. O intuito é proteger e amparar a população em momentos difíceis.				
Finalidade	PROMOVER MELHORIA ESTRUTURAL NA SEDE DA DEFESA CIVIL ESTADUAL, VISANDO PROMOVER MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.				
Produto	2768-MANUTENÇÃO PREDIAL				
Unidade de Medida	%				
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	11-CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	759	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	759	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
204 - REGIÃO METROPOLITANA	2768-MANUTENÇÃO PREDIAL	%		50	50

Atributos						
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação					
Unidade Orçamentária	19049 - COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL					
Tipo da Ação da Ação	PROJETO					
Código Ação/Nome da Ação	3060 - ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL					
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO					
Órgão	19005-COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL-CEDEC					
Função de Governo	06-SEGURANÇA PÚBLICA					
Subfunção de Governo	182-DEFESA CIVIL					
Programa	1018-SEGURANÇA DA VIDA E DO PATRIMÔNIO E MITIGAÇÃO DE DESASTRES					
Objetivo	MINIMIZAR IMPACTOS HUMANOS EM SITUAÇÕES CRÍTICAS E DE DESASTRES: Implementando eventos, cursos e ações essenciais para prevenir e mitigar os efeitos em indivíduos afetados por eventos críticos e desastres. Além disso, assegurar a restauração da ordem social. O intuito é proteger e amparar a população em momentos difíceis.					
Finalidade	REESTRUTURAÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFESA CIVIL ESTADUAL					
Produto	2768-MANUTENÇÃO PREDIAL					
Unidade de Medida	%					
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027					
Forma de Implementação	DIRETA					
ODS Principal	11-CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS					
Eixo OCA	NÃO SE APLICA					
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA					
METAS						
Meta Financeira						
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027	

Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	204 - REGIÃO METROPOLITANA	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
204 - REGIÃO METROPOLITANA	2768-MANUTENÇÃO PREDIAL	%		50	50

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	5276 - IMPLEMENTAR AÇÕES TRANSVERSAIS NA SECRETARIA PARA A PROMOÇÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA.				
Esfera Orçamentária	2 - Seguridade Social				
Órgão	38000-SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA-SECRIA				
Função de Governo	04-ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	1036-CRIA - CRIANÇA ALAGOANA				
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: Por meio de ações intersetoriais que vão desde a gestação até os seis anos de idade da criança, tendo em vista os seus aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, bem como sua família e seu contexto de vida.				
Finalidade	Promover ações estratégicas e em parceria nos campos da saúde, assistência e educação no âmbito da primeira infância.				
Produto	1759-AÇÃO REALIZADA				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	10-REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	EXCLUSIVO				
Subeixo OCA	4-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 89.532,00	R\$ 94.716,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1759-AÇÃO REALIZADA	UND		5	5

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	38001 - SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	5277 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS PUBLICAS DE SAÚDE ATRAVÉS DE AÇÕES QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO E MELHORIA CONTINUA DA QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA (0 A 6 ANOS)				
Esfera Orçamentária	2 - Seguridade Social				
Órgão	38000-SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA-SECRIA				
Função de Governo	04-ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Programa	1036-CRIA - CRIANÇA ALAGOANA				
Objetivo	Promover a saúde e a qualidade de vida de crianças de 0 a 6 anos por meio da implementação de políticas públicas voltadas à primeira infância.				
Finalidade	CAPACITAR PROFISSIONAIS E MONITORAR A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE A FIM DE PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS PARA GARANTIR A QUALIDADE DE VIDA DAS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA.				
Produto	1759-AÇÃO REALIZADA				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				

ODS Principal	10-REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	EXCLUSIVO				
Subeixo OCA	4-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 78.341,00	R\$ 82.877,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1759-AÇÃO REALIZADA	UND		80	80

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Nome da Ação	5204 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA ALAGOANA - CRIA				
Esfera Orçamentária	SEGURIDADE SOCIAL				
Órgão	15000-SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES				
Função de Governo	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SUB FUNÇÃO	246 - SEGURANÇA DE RENDA				
Programa	1036-CRIA - CRIANÇA ALAGOANA				
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INFANTIL NA PRIMEIRA INFÂNCIA: Por meio de ações intersetoriais que vão desde a gestação até os seis anos de idade da criança, tendo em vista os seus aspectos físicos, cognitivos e psicossociais, bem como sua família e seu contexto de vida.				
Finalidade	ATENDER DE FORMA INTEGRADA AS GESTANTES E CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 60 (SESENTA) MESES DE VIDA, EM SITUAÇÃO DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO CADÚNICO, E CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 72 (SETENTA E DOIS) MESES, DIAGNOSTICADAS COM SÍNDROME CONGÊNITA POR ZIKA VÍRUS, POR MEIO DE APOIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO À BENEFICIÁRIA, NO VALOR DE R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, COM ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO PERÍODO DA GESTAÇÃO ATÉ 72 (SETENTA E DOIS) MESES DA CRIANÇA. PROMOVER O ALÍVIO IMEDIATO DA FOME NOS PRIMEIROS 72 MESES DE VIDA E POSSIBILITAR O ACESSO AO ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO DA CRIANÇA DURANTE O PERÍODO DE MAIOR DESENVOLVIMENTO CEREBRAL.				
Produto	1527 - CRIANÇA ATENDIDA				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	01/01/2026 - 31/12/2027				
Forma de Implementação	1-ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
ODS Principal	1-ERRADICAÇÃO DA POBREZA				
Eixo OCA	1-ACESSO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE				
Subeixo OCA	4-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	761	210 - TODO ESTADO	R\$ 22.500.000,00	R\$ 23.265.000,00
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.583.600,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1527-CRIANÇA ATENDIDA	UND		150000	150000

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	5205 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS				
Esfera Orçamentária	SEGURIDADE SOCIAL				
Órgão	15000-SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEADES				

Função de Governo	08-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção de Governo	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	1027-DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo	O PROCAD-SUAS objetiva estimular a atualização e regularização dos registros unipessoais e promover a busca ativa, prioritariamente das famílias mais vulneráveis, compreendendo a população em situação de rua, quilombolas, povos indígenas, entre outros, para sua inclusão no Cadastro Único.				
Finalidade	Capacitar, monitorar e avaliar os municípios do Estado de Alagoas com a finalidade de fortalecer o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, por meio da inclusão, atualização e revisão dos dados cadastrais, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade. Isso permite que as políticas públicas sejam direcionadas de forma mais eficiente e que as pessoas mais necessitadas tenham acesso aos programas e benefícios a que têm direito.				
Produto	1315 - MUNICÍPIO ATENDIDO				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	10-REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
ODS Principal	10-REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	2-PROGRAMAÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL				
Subeixo OCA	4-ASSISTÊNCIA SOCIAL				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	660	210 - TODO ESTADO	R\$ 203.623,12	R\$ 203.623,12
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	660	210 - TODO ESTADO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	1315 - MUNICÍPIO ATENDIDO	UN		102	102

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	30041 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	5200 - IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA CORAÇÕES DA PAZ				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	30000 - SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA				
Função de Governo	06 - SEGURANÇA PÚBLICA				
Subfunção de Governo	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	1031 - URBANISMO SOCIAL - INTERVENÇÃO NOS TERRITÓRIOS				
Objetivo	DESENVOLVIMENTO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS MULTIFUNCIONAIS: Criar espaços públicos inclusivos e acessíveis que atendam às necessidades diversas da comunidade, oferecendo opções de lazer, esporte, cultura e convívio, incentivando a coesão social.				
Finalidade	PROMOVER O ACESSO À CIDADANIA E AO DESENVOLVIMENTO HUMANO EM COMUNIDADES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.				
Produto	1716 - CENTRO IMPLANTADO				
Unidade de Medida	%				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES				
Eixo OCA	2-PROGRAMAÇÃO DE DIREITOS E PROTEÇÃO INTEGRAL				
Subeixo OCA	5-DIREITOS DA CIDADANIA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 8.000.000,00	R\$ 8.000.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027

210 - TODO ESTADO	1716-CENTRO IMPLANTADO	%	50	50
-------------------	------------------------	---	----	----

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER				
Tipo da Ação da Ação	PROJETO				
Código Ação/Nome da Ação	3263 - MUNICIPALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS EM DIREITOS DA MULHER				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER				
Função de Governo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Subfunção de Governo	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo	ARTICULAR E INTEGRAR INSTÂNCIAS PÚBLICAS E SOCIEDADE CIVIL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Estabelecer uma cooperação eficaz entre órgãos governamentais e a sociedade civil na implementação de instrumentos normativos e mecanismos de proteção social básica e especial, capacitando profissionais e gerenciando a rede assistencial bem como as ações de suporte e proteção a famílias e indivíduos em situação de risco.				
Finalidade	ESTIMULAR AÇÕES DE POLITICAS PÚBLICAS DE DIREITOS DA MULHER NOS MUNICÍPIOS.				
Produto	AÇÃO REALIZADA				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 70.000,00	R\$ 72.380,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UN		102	102

Atributos	
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação
Unidade Orçamentária	24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Tipo da Ação da Ação	PROJETO
Código Ação/Nome da Ação	3264 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS COM A TEMÁTICA MULHER
Esfera Orçamentária	FISCAL
Órgão	24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Função de Governo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	ARTICULAR E INTEGRAR INSTÂNCIAS PÚBLICAS E SOCIEDADE CIVIL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Estabelecer uma cooperação eficaz entre órgãos governamentais e a sociedade civil na implementação de instrumentos normativos e mecanismos de proteção social básica e especial, capacitando profissionais e gerenciando a rede assistencial bem como as ações de suporte e proteção a famílias e indivíduos em situação de risco.
Finalidade	ESTIMULAR AÇÕES DE POLITICAS PÚBLICAS DE DIREITOS DA MULHER NOS MUNICÍPIOS.
Produto	AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida	UND
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA
Forma de Implementação	DIRETA
ODS Principal	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES
Eixo OCA	NÃO SE APLICA
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA
METAS	

Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 140.000,00	R\$ 144.760,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UN		10	10

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER				
Tipo da Ação da Ação	PROJETO				
Código Ação/Nome da Ação	3265 - IMPLEMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS PREMIAÇÕES PARA INSTITUIÇÕES E PESSOAS EM DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER				
Função de Governo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA				
Subfunção de Governo	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				
Programa	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Objetivo	ARTICULAR E INTEGRAR INSTÂNCIAS PÚBLICAS E SOCIEDADE CIVIL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: Estabelecer uma cooperação eficaz entre órgãos governamentais e a sociedade civil na implementação de instrumentos normativos e mecanismos de proteção social básica e especial, capacitando profissionais e gerenciando a rede assistencial bem como as ações de suporte e proteção a famílias e indivíduos em situação de risco.				
Finalidade	INCENTIVAR E/OU RECONHECER AÇÕES QUE PROMOVAM BOAS PRÁTICAS NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E/OU NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA MULHERES.				
Produto	PREMIAÇÃO REALIZADA				
Unidade de Medida	UND				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 300.000,00	R\$ 310.200,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	PREMIAÇÃO REALIZADA	UN		5	5

Atributos	
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação
Unidade Orçamentária	24037 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Tipo da Ação da Ação	PROJETO
Código Ação/Nome da Ação	3266 - PROMOÇÃO E APOIO DE ENTIDADES E INSTITUIÇÕES VOLTADAS A TEMÁTICA MULHER
Esfera Orçamentária	FISCAL
Órgão	24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
Função de Governo	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
Subfunção de Governo	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
Programa	1027 - DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Objetivo	PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS E A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA: Fortalecer as ações de acesso, promoção e defesa dos direitos humanos por meio da assistência jurídica direta e abrangente a todos os cidadãos que dela necessitem.
Finalidade	FORTALECER E APOIAR AS ENTIDADES QUE ATUAM EM DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.
Produto	AÇÃO REALIZADA
Unidade de Medida	UND
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA

Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 200.000,00	R\$ 206.800,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
210 - TODO ESTADO	AÇÃO REALIZADA	UN		20	20



O ALAGOAS SEM FOME É O MAIOR PROGRAMA DE COMBATE À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA HISTÓRIA DO ESTADO.

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO MUITO OBRIGADO.

 **Alagoas sem fome** |  **ALAGOAS GOVERNO**

Atributos						
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação					
Unidade Orçamentária	21018 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA					
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE					
Código Ação/Nome da Ação	2700 - Modernização de Órgão					
Esfera Orçamentária	FISCAL					
Órgão	21000-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ					
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO					
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa	0004-ADMINISTRAÇÃO					
Objetivo	--					
Finalidade	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, COM INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS					
Produto	NÃO SE APLICA					
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA					
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA					
Forma de Implementação	DIRETA					
ODS Principal	--					
Eixo OCA	NÃO SE APLICA					
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA					
METAS						
Meta Financeira						
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027	
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 500.000,00	R\$ 517.000,00	
Meta Física						
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027	
NÃO SE APLICA						

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	14556 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2001 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	14006-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA-ADEPA				
Função de Governo	22-INDÚSTRIA				
Subfunção de Governo	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa	1023-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	-				
Finalidade	□□□□□□ □□ □□□□□□□□□□ □□ □□□□□				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.551.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	14556 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2200 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	14006-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA-ADEPA				
Função de Governo	22-INDÚSTRIA				
Subfunção de Governo	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa	1023-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	-				
Finalidade	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	14556 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2500 - GESTÃO DE PESSOAS				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	14006-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA-ADEPA				
Função de Governo	22-INDÚSTRIA				
Subfunção de Governo	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa	1023-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	-				
Finalidade	GERIR OS LANÇAMENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO.				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 2.337.930,13	R\$ 2.337.930,13
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	14556 - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	INVESTIMENTO				
Órgão	14006-AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA AQUICULTURA E APICULTURA-ADEPA				
Função de Governo	22-INDÚSTRIA				
Subfunção de Governo	661-PROMOÇÃO INDUSTRIAL				
Programa	1023-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Objetivo	-				
Finalidade	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 680.000,00	R\$ 680.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	1 - FISCAL				
Órgão	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	-				
Finalidade	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 12.100.000,00	R\$ 12.511.400,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2200 - REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS				
Esfera Orçamentária	1 - FISCAL				
Órgão	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	-				
Finalidade	REFORMA E PADRONIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 100.000,00	R\$ 103.400,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2500 - GESTÃO DE PESSOAS				
Esfera Orçamentária	1 - FISCAL				
Órgão	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	-				
Finalidade	GESTÃO DE PESSOAS				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 130.112,00	R\$ 134.349,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	1 - FISCAL				
Órgão	11014 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO				
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	-				
Finalidade	MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.034.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	29538 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2500 - GESTÃO DE PESSOAS				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	29006 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS				
Função de Governo	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	--				
Finalidade	GERIR OS LANÇAMENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO.				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Capital	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.653.000,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	24004 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Função de Governo	04 - ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	--				
Finalidade	PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, COM INSTALAÇÕES FÍSICAS E DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 300.000,00	R\$ 310.200,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2500 - GESTÃO DE PESSOAS				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	24004 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Função de Governo	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	--				
Finalidade	GERIR OS LANÇAMENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO.				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 541.994,10	R\$ 560.421,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027

NÃO SE APLICA

Atributos					
Tipo de Revisão	Inclusão de Ação				
Unidade Orçamentária	24039 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Tipo da Ação da Ação	ATIVIDADE				
Código Ação/Nome da Ação	2700 - MODERNIZAÇÃO DO ÓRGÃO				
Esfera Orçamentária	FISCAL				
Órgão	24004 - SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS				
Função de Governo	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS				
Subfunção de Governo	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				
Programa	0004 - ADMINISTRAÇÃO				
Objetivo	--				
Finalidade	GERIR OS LANÇAMENTOS REFERENTES A FOLHA DE PAGAMENTO.				
Produto	NÃO SE APLICA				
Unidade de Medida	NÃO SE APLICA				
Horizonte Temporal	NÃO SE APLICA				
Forma de Implementação	DIRETA				
ODS Principal	--				
Eixo OCA	NÃO SE APLICA				
Subeixo OCA	NÃO SE APLICA				
METAS					
Meta Financeira					
Categoria Econômica	Identificador Exercício	Fonte	Região de Planejamento	2026	2027
Corrente	1-Recursos do Exercício Corrente	500	210 - TODO ESTADO	R\$ 100.000,00	R\$ 103.400,00
Meta Física					
Região de Planejamento	Produto Ação	Unidade de Medida		2026	2027
NÃO SE APLICA					

*DECRETO Nº 104.246, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000001170/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, do servidor CLAUDIO MARTINS COSTA FILHO, Secretário Executivo de Gestão Interna, para, no período compreendido entre 23 a 27 de setembro do corrente ano, para participar do café da manhã de lançamento dos voos diretos da companhia aérea Flybondi para Maceió, a se realizar na cidade de Buenos Aires/ Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*DECRETO Nº 104.247, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:2200-0000001171/2025, autorizar o afastamento do País, com ônus para o Erário, a cargo da Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM, da servidora LARISSA MARTINS FURTADO QUINTELLA, assessora

de comunicação, para, no período compreendido entre 23 a 27 de setembro do corrente ano, para participar do café da manhã de lançamento dos voos diretos da companhia aérea Flybondi para Maceió, a se realizar na cidade de Buenos Aires/ Argentina.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

*republicados por incorreção.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004868

DECRETO Nº 104.262, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1206.0000054161/2025, RESOLVE ratificar o afastamento do País, sem ônus para o Erário, da Soldado QP PM KARYLLA MIRELLY

ANDRADE E SILVA, Matrícula 4833-0, ocorrido no período compreendido entre 28 de agosto a 3 de setembro do corrente ano, em viagem ao Chile, uma vez que encontrava-se em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004869

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-6358/25, da SEPLAG = De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1206-54161/25, de KARYLLA MIRELLY ANDRADE E SILVA = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas/PMAL, para as demais providências, no âmbito de sua competência.

PROC.E:1800-6341/25, de NEILA GOMES BELCHIOR = Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as demais providências a seu cargo.

PROC.E:1206-13673/25, de PAULO CÉSAR DOS SANTOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

PROC.E:1204-2343/25, de NADJA MARIA BARBOSA;
E:1800-16724/24, de ANA MARCIA RIBEIRO DE A. FEITOZA: e
E:1800-39436/23, de LUIZ CARLOS FARIAS DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1500-17488/25 da SEFAZ = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 34227335 e no Despacho PGE COOPLIC 34238039, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34243669, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 34412116 e no Despacho SEGOV SSMC 34414981, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL e o Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ - SEFAZ/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.556/0001-91, neste ato representado por seu titular, o Secretário de Estado Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, cujo objeto é a cessão não onerosa, por parte da SEFAZ/PI, dos artefatos técnicos e funcionais do Sistema Integrado de Administração Tributária - SIAT.Web, à SEFAZ/AL, com vistas à sua adoção, parametrização, evolução e integração ao ecossistema tecnológico da administração tributária alagoana, de que trata o processo administrativo nº E:01500.0000017488/2025. Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AL para as providências de estilo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004870

Gabinete Civil

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-2078/2025

Prazo para envio de propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de kits de primeiros socorros para o Palácio República dos Palmares, conforme as características exigidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades do Gabinete Civil.

Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos Palmares - Centro, das 8:00 às 18:00 horas.

Luiz Rezende Filho
Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL
Matrícula Funcional nº 104-0

Protocolo 1004867

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01700.0000006358/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: Projeto de Lei DESPACHO PGE/GAB Nº 34731104 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34725090), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, opinou pela possibilidade jurídica de encaminhamento da proposta ao Poder Legislativo, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL 2024-2027, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 9.068, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUSÊNCIA DE VÍCIO FORMAL OU MATERIAL DE CONSTITUCIONALIDADE. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA AO PARLAMENTO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO 01800.00008470/2011 INTERESSADO 8ª Gerência Especial de Educação ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34707101 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34484748), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34294218), com as razões nele expostas, conclusivo pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva disciplinar, com o consequente arquivamento do feito, com fundamento nos art. 101, da Lei Estadual nº 6.196/2000 e com fundamento nos arts. 156, 177 e 144, Lei Estadual nº 5.247/1991, com relação aos demais servidores, que não eram professores. 2. Com efeito, o fato ocorreu em 01/08/2011, tendo havido a interrupção com a abertura da sindicância em 30/04/2014, por meio da Portaria nº 997/2014, publicada no D.O.E de 30/04/2014 (doc. 8076548). A partir dessa data, iniciou-se o interstício de 50 (cinquenta) dias, previsto na Lei Estadual nº 6.196/2000, para a finalização do procedimento, cujo termo ocorreu em 19/06/2014. Reiniciada a contagem do prazo prescricional a partir de 19/06/2014, conclui-se que a extinção da punibilidade para aplicação da penalidade de demissão se deu em 18/05/2019. 3. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências cabíveis.

PROCESSO E:20105.0000013036/2025 INTERESSADO Márcio Lopes dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34707825 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34376017), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33902448), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder o pagamento do abono

de permanência ao servidor público estadual efetivo Márcio Lopes dos Santos Silva, matrícula nº 300.665-4, ativo, no cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à Polícia Civil de Alagoas - PCAL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000007512/2025 INTERESSADO Jorge Charles Batista da Silva ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34708869 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34550592), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34176547), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à passagem do servidor público militar estadual Jorge Charles Batista da Silva, matrícula nº 71684-7, nº de ordem 1796, ativo, posto/grad. 1º Sargento, para a situação de inatividade, mediante reforma, ex-offício por incapacidade total e permanente para todo e qualquer trabalho, sem relação de causa e efeito com o serviço militar, não sendo acidente em serviço, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, V, 56, V, e parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e do art. 111, inciso II, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, combinados com o art. 3º, inciso II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:13020.0000001219/2024 INTERESSADO MARIA DO CARMO CALAÇA DE FARIAS TEIXEIRA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 34709629 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34607906), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34529884), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora pública civil estadual não efetiva Maria do Carmo Calaça de Farias Teixeira, matrícula nº 35519-4, ativa, no cargo de Técnico de Educação, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à aposentação em 21/04/2015, nos termos do art. 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003. 2. Importante registrar que, uma vez que a requerente não é servidora pública efetiva, por ter sido investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais - em especial a prévia aprovação em concurso público -, somente é possível a sua aposentadoria pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL em razão de terem sido satisfeitos os requisitos necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos de declaração no Recurso Extraordinário nº 1.426.306/TO, em repercussão geral. 3. Ressalta-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações neles constantes. 4. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 5. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:01206.0000017233/2025 INTERESSADO Paulo Araujo da Silva ASSUNTO Pessoas: Transferência de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34730402 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34594228), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu, acolheu e complementou o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34280733), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à transferência, a pedido, para a reserva remunerada do militar estadual Paulo Araújo da Silva, matrícula nº 11625-4, ativo, no posto/grad. Subtenente, tendo em vista o preenchimento dos requisitos necessários à passagem para a situação de inatividade, nos termos dos arts. 49, I e parágrafo único, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, com alterações introduzidas pelo art. 25 da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000052198/2025 INTERESSADO José Rosivan Nunes dos Santos ASSUNTO Pessoas: Promoção DESPACHO PGE/GAB Nº 34732076 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34504689), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34312494), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder

à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual José Rosivan Nunes dos Santos, matrícula nº 8515-4, ativo, no posto/grad. Capitão PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Cumpre pontuar e retificar o erro material identificado no Despacho PGE PASUBPREV (item 2.3, doc. 34312494), no qual constou, indevidamente, a data de inclusão na Corporação do interessado como 03/02/1987, quando o correto é 03/02/1989, conforme comprova o doc. SEI nº 34158296. 3. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01203.0000006627/2025 INTERESSADO Luciglauci Tenório Fernandes ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 34735410 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34571814), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 34181284), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pela servidora militar estadual Luciglauci Tenório Fernandes, matrícula nº 11795-1, ativa, no posto/grad. Subtenente, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:01206.0000008251/2025 INTERESSADO PMAL SECDDP ASSUNTO Processos: Gestão Documental DESPACHO PGE/GAB Nº 34737023 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34504708), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34323081), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade jurídica de a Administração proceder à promoção por completar o militar os requisitos para transferência, a pedido, para a inatividade, requerida pelo servidor militar estadual José Fernando André Santos, matrícula nº 9143-0, ativo, no posto/grad. Subtenente PM, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1º, 7º, 9º e 10, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954, de 2019, bem como a sua consequente transferência para a reserva remunerada, visto terem sido completados os requisitos necessários à inativação, inclusive o(s) pedágio(s) devido(s), nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 1969, incluídos pela Lei Federal nº 13.954, de 2019; e 3º, II, da Lei Estadual nº 7.580, de 2014. 2. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL, para providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000006964/2025 INTERESSADO MAYARA KELVIN LIMA SANTOS ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 34738083 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 34533126), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que conheceu e acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34189951), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de atendimento ao pleito de redução de carga horária, a fim de assegurar à servidora em epígrafe o direito ao afastamento de um dos turnos de trabalho, com fundamento no artigo 1º, da Lei Estadual nº 4.597/1984, com a redação dada pela Lei Estadual nº 8.991/2023, desde que observadas as condicionantes expostas nos despachos supramencionados. 2. Por fim, cumpre ressaltar os seguintes aspectos relacionados ao benefício: a) A concessão do benefício deve ser renovada a cada 03 (três) anos, mediante requerimento do servidor público interessado, acompanhado da documentação exigida; b) Nos casos de servidores públicos submetidos à jornada de 30 (trinta) horas semanais, é permitida a redução para 20 (vinte) horas, conforme precedente da Procuradoria-Geral do Estado, manifestado no Despacho PGE/GAB

nº 14008140/2022; c) De acordo com o Despacho PGE/GAB 22600288, até que sobrevenha decisão judicial reconhecendo a inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.991/2023, proferida em sede de controle concentrado de constitucionalidade, seus dispositivos continuam válidos e eficazes; d) Sendo pai e mãe servidores públicos civis ou militares do Estado de Alagoas, apenas um fará jus ao benefício, devendo ser adotadas as medidas administrativas necessárias para essa verificação. 3. Ressalto a necessidade de integral observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 4. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01700.0000004859/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 34718871 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34694501), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, levando em consideração que compete ao Chefe do Poder Executivo a edição do ato normativo sob análise, segundo literal disposição do artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941, opinou pela regularidade formal e material da minuta apresentada (33243233), restando possível, juridicamente, sua conversão em Decreto, a juízo discricionário do Chefe do Poder Executivo, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. MINUTA DE DECRETO QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. TEXTO EM CONFORMIDADE COM AS PRESCRIÇÕES DO DECRETO-LEI Nº 3.365/1941. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE CONVERSÃO DA MINUTA EM DECRETO, A JUÍZO DISCRICIONÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01700.0000003190/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO ASSUNTO Legislação: LOA DESPACHO PGE/GAB Nº 34730330 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 34655366), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contido, o qual, após análise dos autos, considerada a constitucionalidade formal e material da minuta, com valores a serem devidamente preenchidos pela SEPLAG e SEFAZ, opinou pela possibilidade jurídica de encaminhamento da minuta de anteprojeto de lei orçamentária à Assembleia Legislativa, condicionada aos seguintes ajustes: A) Elaboração e inclusão do demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais que integra a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Estadual nº 9.624/2025 (art. 5º, I, da LRF); B) Elaboração e inclusão do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado (art. 165, § 6º, CRFB/88, reproduzido pelo art. 176, § 7º da Constituição Estadual, e art. 5º, II, da LRF); C) Inclusão da reserva de contingência, que deve ter sua forma de utilização e montante alinhados ao que prevê o art. 9º da LDO - Lei Estadual nº 9.624/2025 (art. 5º, III, da LRF); D) Inclusão das despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão (art. 5º, § 1º, da LRF), observando-se que a atualização monetária do principal da dívida mobiliária refinanciada não poderá superar a variação do índice de preços previsto na lei de diretrizes orçamentárias, ou em legislação específica (§3º do mesmo art. 5º), ressaltando que o refinanciamento da dívida pública deve constar separadamente na LOA ou nas leis de créditos adicionais (§2º do art. 5º). E) A proposta orçamentária a ser encaminhada pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo deve ser composta na forma do art. 22 da Lei Federal nº 4.320/1964; Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente, à SEPLAG, à SEFAZ e ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000002659/2025 INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL-PROCURADORIA DA REPUBLICA-ALAGOAS/ UNIÃO DOS PALMARES ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 34727934 Trata-se de Ofício nº 120/2025/MPF/PR/AL/GABPR12 (doc. 34352624), que versa sobre o Procedimento Preparatório nº 1.11.000.000706/2024-18, tendo por objeto acompanhar o acordo homologado no âmbito da Ação Cível Originária nº 701, ajuizada pelo Estado de Alagoas no âmbito do Supremo Tribunal Federal, objetivando a complementação do FUNDEF/FUNDEB. A priori, informo a existência do Processo SEI E:01204.0000008915/2025, que cuida de idêntica matéria, encontrando-se, todavia, em estágio processual consideravelmente mais avançado. Cumpre assinalar que o aludido processo foi devidamente encaminhado, em 29 de agosto de 2025, à Secretaria de Estado da Educação, com vistas à obtenção de manifestação sobre o conteúdo relatado pelo Ministério Público Federal informando o prazo necessário para a conclusão do referido plano de divulgação e apresentando o detalhamento atualizado do programa “Escola do Coração”, bem como a documentação pertinente

ao presente caso. Face ao exposto e considerando a duplicidade de tratamento da mesma questão jurídica, bem como a existência de processo em tramitação mais adiantada, que já contempla as diligências necessárias ao deslinde da questão, determino o retorno dos presentes autos ao Gabinete Civil, para ciência e adoção das providências administrativas que entender pertinentes.

PROCESSO E:41010.0000015222/2025 INTERESSADO BIANCA DE MELO BARBOSA ASSUNTO Pessoas: Licença para Trato de Interesses Particulares DESPACHO PGE/GAB Nº 34686929 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34537738), lavrado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 34525109), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de licença para trato de interesse particular, com fulcro no artigo 94 da Lei Estadual nº 5.247/91, condicionada à manifestação da servidora acerca de sua intenção de continuar recolhendo a contribuição para a Previdência Estadual, bem como à fixação do tempo de duração da licença (até o máximo de 2 anos). Reitero a necessidade de confirmação de que a servidora interessada não foi nomeada, removida, redistribuída ou transferida nos 2 (dois) anos anteriores ao início da licença, assim como a verificação da existência de eventual débito relativo às contribuições previdenciárias da servidora. Consigne-se que a referida licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou de acordo com a conveniência da Administração, no interesse do serviço, bem como que não poderá ser concedida nova licença antes de decorridos 2 (dois) anos do término da anterior. Por fim, saliento que, no caso dos autos, tendo optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde, de forma pessoal e exclusiva, por eventual omissão decorrente da realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento constitui requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000037713/2025 INTERESSADO VERA LÚCIA PRAXEDES DA SILVA - 010.285.434-33 ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34690486 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34625662), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34625662), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pelo arquivamento do presente processo, diante da manifestação expressa da parte interessada (doc. 34562762). Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000004037/2022 INTERESSADO Pedro Pacífico Vieira Neto - CPF 118.923.155-72 ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34694678 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34406967), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33708843), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Pedro Pacífico Vieira Neto, matrícula nº 25941-1, ativo(a), cargo Professor, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/12/2020, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000024596/2021 INTERESSADO CECILIA BELTRÃO LESSA DÓRIA(787.006.474-20) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Incapacidade Permanente DESPACHO PGE/GAB Nº 34696522 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34539062), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32578244), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por incapacidade permanente ao(à) servidor(a) público(a) civil efetivo estadual Cecília Beltrão Lessa Dória, matrícula nº 0865477-8, ativo(a), ocupante do cargo de Técnico de Recursos Humanos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação nos termos do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal c/c art. 19, caput, art. 20, caput, § 1º, § 2º e § 3º e art. 21, caput e § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com os proventos calculados com base no correspondente a 60% (sessenta por cento) da média aritmética simples com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição e sem paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00001493/2019 INTERESSADO JUCILEIDE TORRES NICACIO CANUTO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 34698386 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34377015), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolhe o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33517734), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria por idade ao(à) servidor(a) público(a) civil estadual Jucileide Torres Nicácio Canuto, matrícula nº 825140-1, ativo(a), cargo Auxiliar de Serviços Diversos, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 13/09/2018, nos termos do art. 40, § 1º, III, “b”, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000012435/2025 INTERESSADO Amaurywan Fagundes de Souza ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34699703 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34348916), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 33756550), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil Amaurywan Fagundes de Souza, matrícula nº 50396-7, ativo(a), cargo Agente Policial Motorista., nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01201.0000000456/2025 INTERESSADO Gabinete do Secretário ASSUNTO Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado DESPACHO PGE/GAB Nº 34704737 Os presentes autos foram inicializados por intermédio do Ofício nº E:171/2025/VICEGOV (doc. 33911873), oriundo da Vice-Governadoria, por meio do qual é solicitada a cessão da servidora Alexandra Alves Pedrosa de Araújo, matrícula nº 825654-3, ocupante do cargo de Professora, integrante do quadro permanente da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC. Nos termos do art. 24 do Decreto Estadual nº 4.804/2010 (Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado), a competência para análise dos autos pertence à Procuradoria Administrativa. No entanto, diante da urgência que o caso requer, avoco, em caráter excepcional, a apreciação da matéria, com fundamento no art. 15 da Lei Estadual nº 6.161/2000. O instituto da cessão encontra-se disciplinado no artigo 96, da Lei Estadual nº 5.247/91 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, que assim estabelece: Art. 96 - O servidor poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses (Alterado pela Lei 5.700, de 16.06.95): I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; II - em casos previstos em leis específicas. § 1º - Na hipótese do inciso I deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária. § 2º - No caso de o servidor cedido a empresa pública ou sociedade de economia mista, nos termos das respectivas normas, optar pela remuneração do cargo efetivo, a entidade cessionária efetuará o reembolso das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem. § 3º - A cessão far-se-á mediante portaria publicada no Diário Oficial do Estado. § 4º - O servidor do Poder Executivo poderá ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou em órgão da Administração centralizada, ou em entidade autárquica ou fundacional pública do Poder Executivo Estadual, para fim determinado e prazo certo, mediante autorização expressa do Governador do Estado. § 5º - Dar-se-á a cessão, ainda, mediante convênio com entidade privada sem fins lucrativos, de objetivos culturais, educativos, assistenciais ou filantrópicos, desde que para o desenvolvimento de ações de interesse comum a cessionária e ao Estado de Alagoas. Depreende-se, portanto, que a cessão depende do cumprimento dos seguintes requisitos legais: a) que o servidor concorde com a cessão; b) que seja designado para exercício de cargo em comissão/função gratificada ou para exercer atividade específica; c) que o ônus da remuneração fique a cargo da entidade cessionária; d) que a cessão não deixará carência no órgão de origem; e) que a cessão tenha prazo certo; f) que haja autorização do Governador do Estado. Dito isso, quanto ao caso concreto em análise, percebe-se que: há concordância expressa da servidora (doc. 33992132), bem como apreciação do CPOF autorizando a realização da cessão (docs. 34608045 e 34621036). Dessa forma, condiciona-se a efetivação da cessão ora pretendida ao atendimento dos demais requisitos: b) designação do servidor para exercício de cargo em comissão ou função de confiança; c) assunção integral do ônus da remuneração pela entidade cessionária; d) que a cessão não deixará carência no órgão de origem; e) estabelecimento de prazo determinado para a vigência da cessão e, f) obtenção de autorização formal do Excelentíssimo Senhor Governador

do Estado. Diante do exposto, opino pela possibilidade de deferimento da cessão solicitada, condicionada ao estrito cumprimento dos requisitos supracitados. Alerto que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos à Vice-Governadoria, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01500.0000002864/2025 INTERESSADO Magdiel Mendes Ribeiro ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34722595 Conheço e acolho o Despacho PGE COOPA (doc. 34307727), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual não aprovou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34293717), que, frente ao requerimento do servidor no tocante ao pagamento de abono de permanência entre o “período de agosto a dezembro e 13º salário de 2023 e janeiro a março de 2024”, entende “tão-somente devem ser administrativamente apurados e pagos os valores relativos ao(s) período(s) em que vigente a decisão judicial havida. Valores relativos a eventual(is) período(s) em que a tutela jurisdicional antecipada não tenha estado vigente apenas poderão ser cobrados e pagos na via judicial, cabendo unicamente ao(à) servidor(a) público(a) estadual a busca pela defesa de seus interesses.”. Ademais, ressalto que já houve manifestação da Procuradoria Judicial em processo análogo, concluindo que não há direito ao abono de permanência para a categoria do SINDIFISCO, à qual pertence a Requerente, em razão da suspensão da liminar entre 27/07/2023 e 04/03/2024, não havendo, assim, que se falar em pagamento de retroativos no período supracitado. Registro a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000007590/2025 INTERESSADO JEAN CARLO AMORIM PEREIRA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34729582 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34378380), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 33914586), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) Jean Carlo Amorim Pereira, matrícula nº 301047-3, ativo(a), cargo Agente de Polícia, nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000011816/2025 INTERESSADO JOSE EDVALDO VIEIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34732333 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34371641), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (docs. 33750496), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder ao pagamento do abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) civil servidor(a) público(a) estadual efetivo(a) José Edvaldo Vieira da Silva, matrícula nº 66051-5, ativo(a), cargo Agente de Polícia., nos termos do(s) art(s). 40, § 19, da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos na Lei Complementar Estadual nº 61, de 2024. Registro a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos, simultaneamente à Polícia Civil de Alagoas, e à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02102.0000003165/2025 INTERESSADO Gilvania Damasceno Costa ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34735100 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34636577), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34550561), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(à) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) Gilvânia Damasceno Costa, matrícula 0015125-4, ativo(a), cargo Assistente Administrativo de Perícia, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Científica do Estado de Alagoas - POLCAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:04406.0000000619/2021 INTERESSADO José Aldo da Silva ASSUNTO Pessoas: Abono Permanência DESPACHO PGE/GAB Nº 34735853 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 34658579), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE

PASUBPREV (doc. 34632976), com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade de a Administração proceder à concessão de abono de permanência ao(a) servidor(a) público(a) estadual não efetivo(a) José Aldo da Silva, ativo(a), cargo Engenheiro Agrônomo, visto não se ter dado a admissão no serviço por meio de concurso público, nos termos do(s) art(s). 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, e entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal - Supremo Tribunal Federal - STF. Destarte, remetam-se os autos ao Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas - ITERAL, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01204.0000004655/2025 INTERESSADO PJ/PGE ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34705798/2025 Recebo os autos da Coordenadoria da Procuradoria Judicial para deliberação. Entretanto, por questão de ordem, retorno-os à COOPJ para adoção de providências urgentes no âmbito deste processo, a seguir delineadas. Trata-se de processo administrativo instaurado para dar cumprimento à decisão liminar proferida no Agravo de Instrumento n.º 0803263-05.2025.8.02.0000, que determinou ao Estado de Alagoas a nomeação do candidato Rafael Luiz Antunes Pereira para o cargo de Delegado de Polícia Civil, nas vagas reservadas a negros, indígenas e quilombolas, “se outro motivo não impedir”. A decisão liminar foi proferida em 01/04/2025 e o Estado foi intimado em 14/05/2025. Hoje, em 10/09/2025, constato que a atuação da Procuradoria Judicial (PJ) nos presentes autos limitou-se a despachos de mero encaminhamento para cumprimento da decisão. Contudo, a Polícia Civil do Estado de Alagoas, por meio do Despacho PCAL APOIO JURÍDICO 34160131 informou a esta Procuradoria sobre o complexo cenário jurídico-administrativo que envolve o caso. O referido despacho é explícito ao conectar o caso individual à Ação Civil Pública (ACP) n.º 0736228-93.2023.8.02.0001, que determinou a retificação de toda a lista de classificados nas vagas reservadas, e informou que, por recomendação desta própria PGE, as novas nomeações para o cargo estavam suspensas. O Despacho 34587752, salvo melhor juízo, ignorou a complexidade apresentada e insistiu no mero cumprimento da ordem, limitando-se a advertir o gestor sobre as consequências do descumprimento. Neste cenário, vejo que há subsídios para demonstrar ao Poder Judiciário que o cumprimento isolado e precipitado da liminar individual seria medida contrária à isonomia e à própria efetividade da decisão coletiva proferida na ACP, com potencial para causar desordem administrativa e prejuízos ao erário. A referida demanda individual, embora legítima em sua origem, não pode ser analisada de forma isolada, pois se insere em um contexto fático e jurídico mais amplo, diretamente impactado pela Ação Civil Pública (ACP) n.º 0736228-93.2023.8.02.0001, cujo acórdão determinou a retificação de critérios de classificação no mesmo certame, com repercussão coletiva, como bem apontado pela PCAL. Conforme já deliberado por este Gabinete em processo correlato (SEI n.º E:01204.0000005403/2025), o Estado de Alagoas, em conjunto com a SEPLAG e a banca examinadora CEBRASPE, já está adotando uma série de providências complexas para o fiel cumprimento do julgado na ACP. Tais medidas incluem o retorno de 19 (dezenove) candidatos cotistas ao certame, que terão suas provas discursivas corrigidas e participarão das demais etapas, o que, inevitavelmente, poderá acarretar alteração na ordem de classificação final de todos os candidatos que concorrem às vagas reservadas. Nesse cenário, a nomeação imediata e isolada de um candidato, por força de uma decisão liminar e precária, antes da consolidação do resultado retificado do concurso, atenta contra a isonomia, a segurança jurídica e a eficiência administrativa. Tal ato poderia gerar direitos que, ao final, se mostrem inexistentes, além de potencializar o ajuizamento de novas ações individuais, em prejuízo de uma solução definitiva e coletiva para a controvérsia. Diante do exposto, e com o objetivo de centralizar a solução da controvérsia no juízo da Ação Civil Pública, garantindo tratamento isonômico a todos os candidatos e prevenindo decisões conflitantes, determino o retorno dos autos à COOPJ para a adoção urgente das seguintes providências: Peticionar nos autos da ação individual (Agravos de Instrumento n.º 0803263-05.2025.8.02.0000), requerendo a reconsideração da decisão que deferiu a tutela de urgência, informando ao eminente Desembargador Relator sobre os fatos novos e de repercussão geral decorrentes do trânsito em julgado da ACP, notadamente o retorno de 19 candidatos ao certame e a iminente reclassificação, o que demonstra a ausência de plausibilidade do direito do autor neste momento processual e o risco de dano reverso à Administração Pública. Considerando o esgotamento dos prazos para recursos ordinários, analisar a possibilidade de interposição de Pedido de Suspensão de Liminar, demonstrando a grave lesão à ordem e à economia públicas decorrente da manutenção da decisão liminar. À Procuradoria Judicial.

PROCESSO E:01204.0000005403/2025 INTERESSADO DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 34704474/2025 Os autos tratam de controvérsia sobre as providências e responsabilidades para o cumprimento de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (32154301) proferido em sede de Ação Civil Pública, que determinou a retificação dos critérios de correção das provas discursivas e, por conseguinte, do resultado do Concurso Público para o cargo de Delegado da Polícia Civil (Edital nº 1/2022). O cerne da questão, suscitado pela CEBRASPE, refere-se ao custeio das medidas necessárias ao cumprimento do julgado, orçadas

em R\$ 61.752,40 por aquela instituição. A banca examinadora alega que a decisão judicial representa uma “inovação na interpretação da legislação” e que, por não ter cometido erros de procedimento, o ônus financeiro imprevisto deve ser suportado pelo Estado de Alagoas. Tal argumento não merece prosperar. Conforme bem destacado no parecer da Procuradoria Judicial, o acórdão do Tribunal de Justiça é cristalino ao fundamentar que a correção determinada não decorre de uma nova tese jurídica, mas da correta interpretação das próprias cláusulas do edital. O voto condutor da decisão, transcrito no parecer, afirma que a solução se baseou “não apenas em entendimentos jurisprudenciais sobre o tema, mas também na expressa previsão contida no edital que regulamentou o Concurso”. Isso significa que o Judiciário não inovou, mas sim constatou um erro na aplicação do edital por parte da banca. A execução técnica e operacional do certame é atribuição contratual exclusiva da CEBRASPE. Portanto, a necessidade de refazer etapas do concurso para corrigir a aplicação das regras editalícias caracteriza-se como o saneamento de uma falha na prestação do serviço contratado. A decisão judicial, nesse sentido, apenas determinou o refazimento da parte do certame conduzida de modo irregular. Cumpre ressaltar que, no polo passivo da Ação Civil Pública, figuram tanto o Estado de Alagoas quanto a CEBRASPE. Ambos foram condenados e, perante os candidatos e a sociedade, são solidariamente responsáveis pelo cumprimento da obrigação. Contudo, na relação interna entre os contratantes, a responsabilidade deve ser imputada àquele que deu causa ao dano e à necessidade de retificação. O erro foi da CEBRASPE na análise técnica e aplicação das cláusulas (os subitens 2.8.1 e 2.8.3.1) do próprio edital do certame, e não na formulação das regras pelo Estado. Logo, a responsabilidade pelo custeio das medidas necessárias à regularização do certame é da CEBRASPE, não havendo que se falar em termo aditivo ou nova contratação para este fim. Além disso, acolho, com especial atenção, a recomendação de que as nomeações já efetuadas no curso do certame sejam preservadas. Tal medida se impõe em observância ao princípio da segurança jurídica, à proteção da confiança legítima dos administrados que já tomaram posse e se encontram em exercício, e ao supremo interesse público na continuidade do serviço de segurança. A eventual anulação de nomeações, neste momento, criaria um cenário de caos administrativo e jurídico, com potencial para uma multiplicidade de novas demandas judiciais, o que geraria um prejuízo ainda maior ao erário e à estabilidade institucional da Polícia Civil. Todavia, a prudência recomenda que tal decisão administrativa seja devidamente corroborada pelos órgãos diretamente envolvidos, conforme sugerido pela Procuradoria Judicial. À vista de todo o exposto, conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPJ nº 34548683, que acolheu o Despacho PGE/PJSAP nº 34506342, com as razões neles contidas, e concluo: a) Que a responsabilidade financeira pela execução das medidas determinadas no acórdão proferido nos autos da Ação Civil Pública n.º 0736228-93.2023.8.02.0001 deve ser imputada à CEBRASPE, por se tratar de correção de erro na execução do serviço contratado. Informem à SEPLAG para que comunique formalmente a decisão à contratada. b) Que as nomeações já realizadas sejam, a princípio, preservadas. Contudo, para subsidiar a decisão administrativa final, oficie-se à SEPLAG e à Delegacia-Geral da Polícia Civil para que se manifestem, respectivamente, sobre o aspecto orçamentário-financeiro e sobre a conveniência e o interesse público na manutenção dos referidos atos. c) Que a Procuradoria Judicial protocole, nos autos da Ação Civil Pública, petição informando a proposta da CEBRASPE quanto à identificação e prosseguimento de 19 (dezenove) candidatos cotistas, a fim de dar ciência ao Juízo e à Defensoria Pública, buscando a ratificação judicial do procedimento a ser adotado e conferindo máxima transparência e segurança ao cumprimento da decisão. Encaminhem-se os autos à Procuradoria Judicial, para ciência e adoção das providências determinadas. Simultaneamente, encaminhem-se os autos à PCAL e à SEPLAG, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:02000.0000041765/2024 INTERESSADO IEDA CARVALHO DE MELO (802.397.224-34) ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34589424/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/SUCOOPA Nº 33480744/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE/PASUBGER 33376573/2025, conclusivo pelo indeferimento do pleito. O pedido de progressão vertical formulado pela servidora não encontra amparo legal, uma vez que a Lei Estadual nº 8.634/2022 veda expressamente a concessão de progressão vertical para os ocupantes do cargo de Médico em Regime Normal (Padrão I). 2. A análise jurídica demonstrou que o direito à progressão vertical está vinculado ao regime de trabalho em que o servidor está efetivamente lotado, e não ao subsídio percebido. O fato de a servidora ter incorporado a remuneração do Regime de Urgência, por força do art. 12, da Lei nº 8.634/2022, constitui um benefício financeiro que não altera a classificação de seu cargo atual, para fins de desenvolvimento na carreira. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000013314/2024 INTERESSADO Supervisão de Logística ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 34673823 Trata-se de processo administrativo advindo da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, destinado à contratação emergencial de correlatos, por dispensa de licitação, para o atendimento das necessidades das unidades de saúde

sob a responsabilidade e administração daquela universidade, com fundamento no artigo 75, inciso VIII[1], da Lei nº 14.133/2021 [...]. 12. Alerto que, tendo ocorrido a aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento de contratação sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 13. Destarte, remetam os autos à UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04799.0000005889/2025 INTERESSADO MARINA FIRMINA DE ALMEIDA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 34665979/2025 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/CD 34501653/2025, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu, condicionadamente, o PARECER PGE/PA/SUBPREV 34464546/2025, que entendeu pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, se devido, à convivente do servidor público civil estadual José Antonio de Oliveira, matrícula 0041289-9, inativo, cargo de Auxiliar de Laboratório, falecido em 18/07/2025, nos termos dos art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o art. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Determino a integral observância das condicionantes e recomendações constantes das manifestações aprovadas, como requisito para a regular concessão do benefício. 3. Ante o exposto, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e providências.

PROCESSO E:04799.0000005418/2024 INTERESSADO Assessoria da Diretoria da Presidência ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 34513660/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPA Nº 34241787/2025, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que orienta a correta aplicação do teto remuneratório constitucional. A manifestação consolida o entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal (Tema 359 de Repercussão Geral), o qual estabelece que o teto deve incidir sobre o somatório dos proventos de aposentadoria e pensão percebidos por servidor, quando a instituição da pensão for posterior à Emenda Constitucional nº 19/1998. As recomendações propostas são imperativas, notadamente diante do óbice técnico apontado referente à ausência de uma regra específica no sistema da folha de pagamento. A inobservância de decisão judicial vinculante pode ensejar a responsabilização dos gestores, tornando urgente a adoção das medidas para adequação sistêmica e o controle manual imediato dos pagamentos para garantir o cumprimento do teto. Postas tais considerações, retornem os autos ao Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis e detalhadas no despacho ora aprovado, em especial a articulação junto à SEPLAG para os ajustes necessários.

PROCESSO E:04105.0000000670/2025 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34697382 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 34678963, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS Nº 34476307, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:04105.0000000802/2025 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34696083 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 34665827, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS Nº 34586283, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:01206.0000022261/2022 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS - POLICIA MILITAR DE ALAGOAS ASSUNTO Patrimônio: Locação, Arrendamento e Comodato DESPACHO PGE/GAB Nº 34693928 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 34666548, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34653651, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 076/2024 - DLOG6/PMAL, destinado para atender as necessidades administrativas do Estado-Maior Geral, Protocolo Geral, Diretoria de Finanças, Diretoria de Logística, Diretoria de Ensino, Diretoria de Comunicação Social e Comando do Policiamento da Região Metropolitana - CPRM, da Polícia Militar de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a PMAL para providências.

PROCESSO E:02000.0000017929/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 34693158 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC Nº 34666548, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34652167, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica de convalidação do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 875/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:05501.0000006048/2025 INTERESSADO Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação ASSUNTO Contratos e Convênios: Acompanhamento da Execução DESPACHO PGE/GAB Nº 34692266 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34666622, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34653000, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica de formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CPL/AL Nº 16/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SETRAND para providências.

PROCESSO E:60030.0000000281/2025 INTERESSADO FAPEAL ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 34691499 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34665514, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 34637767, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para contratação de serviços postais. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a FAPEAL para providências.

PROCESSO E:02000.0000019710/2025 INTERESSADO PENSE ALAGOAS ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 34689693 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 34648759, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e

Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34601127, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da formalização do Termo de Fomento vinculado à programação estabelecida na emenda parlamentar individual impositiva, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Estado de Alagoas pelo Decreto Estadual nº 69.902/2020. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:02900.0000000185/2025 INTERESSADO ASA-ASSOCIACAO DOS SUPERMERCADOS DE ALAGOAS (12.418.844/0001-36) ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB Nº 34690905 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34679203, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34665280, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da celebração de contrato de patrocínio, com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, a ser firmado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - SEDICS/AL, e a Associação dos Supermercados de Alagoas, destinado à realização da 23ª Feira e Exposição Alagoana de Supermercados - FESUPER. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SEDICS para providências.

PROCESSO E:02000.0000009560/2024 INTERESSADO ESTADO DE ALAGOAS- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 34686727 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 34641177, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 34610600, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de aquisição de equipamento médico-assistencial (monitor multiparamétrico). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

TERMO DE CERTIFICAÇÃO
CERTIDÃO PGE Nº 104/2025

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 106/2025, de 05 de setembro de 2025, Documento SEI nº 34599105 do processo PGE nº. E:01204.0000008672/2025 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 34549203, o crédito em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora ACURA GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ Nº 18.167.777/0001-00, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Antônio Florentino Cavalcante Filho, matrícula 29061-0, inscrita

no CPF/MF sob nº 087.920.974-72, servidor inativo do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 42 e 154 (0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.191.172,97 (um milhão cento e noventa e um mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 992.644,14 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos) em favor do fundo de investimento ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 198.528,83 (cento e noventa e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ sob nº 27.818.861/0001-3 e PREXX COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 05 de setembro de 2025.

Protocolo 1004823

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01203.0000010350/2025 INTERESSADO 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34648732 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34519359, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSUBPMCB nº 34516206, com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela necessidade de cumprimento da decisão judicial (doc. 34233246), sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências, bem como, pela concessão de informação acerca do cumprimento. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil, COM URGÊNCIA, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000008415/2022 INTERESSADO PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34713936 Conheço o Despacho PGE COOPJ nº 34633526, de lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJSAP nº 34606587, com os fatos e fundamentos nele contidos, o qual indica que nos autos da Ação Civil Pública nº 0000474-74.2019.5.19.0058, Tanto o MPT quanto o SINDPOL reconheceram o cumprimento das obrigações assumidas, declarando que as providências atenderam às exigências. Em audiência com a participação da Procuradoria, foi formalmente reconhecida a satisfação do objeto da ação, ensejando sua extinção com resolução do mérito. 2. Destarte, remetam-se os autos, ao Protocolo/PGE para arquivamento.

PROCESSO E:01101.0000001633/2025 INTERESSADO PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 34648522 Considerando as informações prestadas no Despacho PJ 34194720, informando que o decreto de aposentadoria do impetrante já fora publicado e que a petição informando ao Tribunal Pleno o cumprimento da decisão judicial foi protocolada em 24.07.2025, sigam os autos ao Gabinete Civil para providências e arquivamento. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1004824

O COORDENADORA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU NA DATA DE 12.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01206.0000047226/2025 INTERESSADO JULIANA MARIA PEREIRA DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação DESPACHO PGE/PA/CD 34703047/2025 Conheço e aprovo, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV 34075651/2025 (doc. 34075651). 2. Trata-se de Processo Administrativo impulsionado por Juliana Maria Pereira da Silva, matrícula 000054879, ativo(a), posto/grad. Soldado PM., no qual requer a averbação de tempo de contribuição. 3. Compulsando os autos, verifica-se que o Despacho da PM DP1 (doc. 33657289) desconsiderou o período de 01 (um) mês e 01 (um) dia, correspondente ao intervalo entre 22/09/2022 e 22/10/2022, durante o qual o(a) requerente esteve em gozo de benefício previdenciário. Ocorre que tal período deve ser devidamente considerado para fins de contagem de tempo de serviço e contribuição, uma vez que, durante o recebimento do benefício, há o desconto regular da contribuição previdenciária e há previsão legal para a sua contagem como tempo de serviço. 4. Ademais, a Lei Federal nº 8.213/1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social, estabelece expressamente em seu artigo 55, inciso II: Art. 55. O tempo de serviço será comprovado na forma estabelecida no Regulamento: [...] II - o tempo intercalado em que o segurado esteve em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez; 5. Além disso, conforme interpretação pacificada pela jurisprudência, o período de percepção de benefício por incapacidade temporária (como o auxílio-doença) integra o tempo de contribuição, desde que haja vínculo com o Regime Geral de Previdência Social e, especialmente, quando o benefício é intercalado com períodos contributivos. 6. Diante do exposto, nos termos do(s) art(s). 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, e em consonância com a declaração de inconstitucionalidade do § 1º do art. 109 da Lei Estadual nº 5.346, de 1992, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL, pois, exsurto dos autos que o(a) interessado(a) conta com 3 (três) ano(s) e 28 (vinte e oito) dia(s) de contribuição, por serviço prestado em órgão municipal e 2 (dois) ano(s) e 1 (um) dia(s) por serviço prestado em atividade privada, totalizando 5 (cinco) ano(s) e 29 (vinte e nove) dia(s), possível parece proceda a Administração ao deferimento da averbação requerida, desde e tão logo cumprida(s) a(s) requisição(ões) acima aposta(s) e destacada(s), condicionante(s) da legal atuação administrativa. 7. Requisita-se, portanto, que a Seção de Controle de Gestão e Assentamento da Diretoria de Pessoal da PMAL promova a correção do mencionado Despacho da PM DP1 (doc. 33657289), nos termos delineados acima. 8. À Polícia Militar de Alagoas.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGADESPACHOU NA DATA DE 12.09.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000000536/2025 INTERESSADO ROSEMARY DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34582741/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 34535275/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33227290), qual seja, 4 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser feito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000004345/2025 INTERESSADO CELINA ARAÚJO GOMES ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34579233/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER 34553161/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33202436), qual seja, 03 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo:

E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser feito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000012132/2025 INTERESSADO Karina Marques De Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34575028/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 34549289/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Karina Marques De Oliveira, matrícula: 501950-8, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, alínea "c" da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III, devem ser computados a partir do dia 11/06/2025, data do requerimento administrativo (32788537), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000001408/2025 INTERESSADO IARA COSTA CARNAUBA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34587316/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 34575552/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33172047), qual seja, 2 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser feito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000006838/2025 INTERESSADO Clecia Pereira Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34555596/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 34519098/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica de majoração de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33172245), qual seja, 2 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser feito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000028084/2024 INTERESSADO FLAVIA AMALIA MONTEIRO DE CASTRO COSTA ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 34586344/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER Nº 34567725/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33226821), qual seja, 4 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.
Responsável pela Resenha

Protocolo 1004825

Controladoria Geral do Estado (CGE)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CGE Nº 05/2025*

EXTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: E:01104.0000001000/2025

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material de consumo (Café)

Celebram entre si o Estado de Alagoas, por intermédio da Controladoria Geral do Estado - CGE, CNPJ nº 12.415.907/0001-09, representada pela Controladora Geral do Estado, Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco, nomeada pelo DECRETO Nº 101.299, de 20 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no DOEAL/AL de 21 de fevereiro de 2025, portadora da matrícula funcional nº 18751-8 e a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 63.310.411/0019-22.

VALOR TOTAL R\$ 11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais).

A integralidade do Contrato CGE nº 05/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34255621.

VIGÊNCIA: este termo de contrato tem prazo de vigência 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

Fonte de Recursos: 500 (Recursos não Vinculados de Impostos)

Elemento de Despesa: 333390-30 (Material de Consumo)

DATA DE ASSINATURA: 11 de Setembro de 2025;

BASE LEGAL: nos termos do Proc. Originário nº SEI! E:01104.0000001000/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520/02, e da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de Setembro de 2025.

*Publicado por Incorreção
Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 1004611

Secretaria de Estado da Cultura e
Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 690/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001870/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda artistas do sertão, representada por karolaine silva SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Fleixeiros/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004628

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 695/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001877/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Banda artistas do sertão, representada por karolaine silva SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004631

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 693/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001871/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado

da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Pilar/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004635

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 691/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001875/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ARTISTAS DO SERTÃO, representado por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Maragogi/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004636

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 688/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001873/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no cnpj 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Ibateguara/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.

ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004637

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 684/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001869/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004639

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 684/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001869/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: banda artistas do sertão, representada por karolaine silva santos, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Maceió/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 1004642

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 683/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001878/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: anda ARTISTAS DO SERTÃO, representada por KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Paripueira/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004645

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 702/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001881/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: A empresa KAROLAINE SILVA SANTOS, inscrito no CNPJ 40.380.443/0001-70º
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de União dos Palmares/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004646

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 698/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001860/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Murici/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004647

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 699/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001859/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Marechal Deodoro/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004648

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 701/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001863/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Taquarana/AL..
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização

de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004649

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 700/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001862/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Empresa ROMEIRO SOLUÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 31.120.034/0001-43
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Pariconha/AL.
VALOR GLOBAL: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004651

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 682/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001839/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE ECONOMIA CRIATIVA E CIDADANIA DE CORURIPE inscrito no CNPJ: 33.439.607/0001-21
OBJETO: produção e execução da Semana Estadual Primavera dos Museus de Alagoas e o IV Encontro Estadual dos Museus de Alagoas, a serem realizados nos dias 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 de setembro de 2025 em todo o território de Alagoas.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004652

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 685/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001864/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: EDUARDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, inscrito no CNPJ 53.055.211/0001-98,
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Quebrangulo/AL.
VALOR GLOBAL: 20.000,00 (vinte mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004654

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 686/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001857/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: MASTER SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 40.980.939/0001-84,
OBJETO: serviço de produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de setembro de 2025, no município de Maribondo/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004655

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 681/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001834/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina

Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: J A DA SILVA JUNIOR, inscrito no CNPJ 43.201.316/0001-54,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 26 de
outubro de 2025,
no município de Delmiro Gouveia/AL.
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização
de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004780

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 679/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001833/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da
Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11
de setembro
de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado
da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32,
representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina
Torres Freitas,
portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: LEO VAQUEIRO, representado por J A DA SILVA JÚNIOR,
inscrito
no CNPJ 43.201.316/0001-54,
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 14 de
setembro de 2025,
no município de Delmiro Gouveia/AL..
VALOR GLOBAL: 30.000,00 (trinta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de
Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392.
1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1004782

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.803/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições
legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000042147/2025.
1. RESOLVE retificar a Portaria/SEDUC Nº 6002/2020, de 28 de abril de 2020,
publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 04 de maio de 2020, que tornou
público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola
Estadual Mário Gomes de Barros, no ano letivo 2019.
ONDE SE LÊ:
JOÃO CICERO DA SILVA
LEIA-SE:
JOÃO GODOY TAVARES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 02 de setembro
de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
REPUBLICADA

Protocolo 1004862

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação, Superintendência Administrativa, informa
que está recebendo cotações estimativas para o processo abaixo descrito:
Processo nº: E:01800.000000040235/2025
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de
intercâmbio internacional e toda sua logística, para estudantes devidamente
matriculados no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Alagoas, conforme
condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Prazo
para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Para maiores informações: compras@educ.al.gov.br

Wablio Willian Leandro Silva
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO

Protocolo 1004803

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEFAZ Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM,
DE UM LADO, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O AGENTE ARRECADADOR
BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A.

Processo nº E:01500.0000025329/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria
de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, com sede na Rua General
Hermes, nº 80, Cambona, Maceió, Alagoas, CEP 57.017-900, neste ato
representado pelo Secretário de Estado da Fazenda Interino, Sr. Francisco Luiz
Suruagy Motta Cavalcanti, CPF nº 029.732.394-60, conforme Decreto nº 104.108,
de 1º de Setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02
de setembro de 2025, a seguir denominado simplesmente SEFAZ/AL;

CONTRATADO: O agente arrecadador BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ
nº 60.701.190/0001-04, estabelecido na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,
100, São Paulo/ SP CEP 04344-902, representada pelo Sr. Valter Telles do
Nascimento, CPF nº 256363258-37 e pela Sra. Maria Amélia Gomes da Silva, CPF
nº 088.758.888-33, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por
Procuração;

OBJETO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato nº
026/2022, para Prestação dos Serviços de Arrecadação de Tributos Estaduais,
por meio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE e
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze)
meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo
anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: Encargos Gerais do Estado /
910997; Programa de Trabalho: 28.846.0000.0007 - Remuneração por Serviços
Prestados pelos Agentes Financeiros e/ou Entidades da Administração Indireta
Estadual; Elemento de Despesas: 3.3.90.39- 81 - Outros Serviços de Terceiros
- Pessoa Jurídica - Serviços Bancários; Fonte: 0500 - Recursos Não Vinculados
de Impostos; Plano Orçamentário: 00826 - Agentes Financeiros; Região de
Planejamento: 210 - todo o estado.

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

Protocolo 1004619

EDITAL E-PAT GJ Nº 125/2025

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas
legais, resolve:

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº
6.771/06 com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira
Instância Nº 98/2025, referente à empresa: C D FERREIRA OLIVEIRA,
CACEAL: 24789106-1.

PROCESSO: 1500.501468/2023
AUTO DE INFRAÇÃO: 7100758001
AUTUADO: C D FERREIRA OLIVEIRA
AUTUANTE: CICERO ANTONIO LIMA LOPES

Decisão Nº98/2025

EMENTA: MULTA POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. Falta de escrituração de documentos fiscais no Livro Registro de Entradas. Alegações de defesa insuficientes para afastar a exigência fiscal. Reconhecimento da ilegitimidade passiva de terceiro indevidamente notificado. Subsunção da conduta à hipótese prevista no art. 107 da Lei Estadual nº 5.900/96. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

Diante do exposto, e por tudo mais que dos autos constam, com fundamento nos arts. 28 e 29 da Lei Estadual n.º 6.771/06, decide este juízo administrativo singular julgar PROCEDENTE O LANÇAMENTO formalizado por meio do Auto de Infração nº 71.00758.001, em razão de ter a autuada infringido o disposto art. 50, II, da Lei nº 5.900/96 e ao art. 49, II, do Regulamento do ICMS/AL, aprovado pelo Decreto nº 35.245/9.

Mantém-se a exigência do crédito no valor de R\$ 7.183,78 (sete mil, cento e oitenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondentes à multa prevista no art. 107 da Lei Estadual n.º 5.900/96.

O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual acrescido de atualização monetária e juros até o efetivo recolhimento, assegurando-se à autuada o direito de interpor pedido de revisão dirigido ao Titular da Gerência de Julgamento, a ser interposto no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 36, IV, da Lei 6.771/06.

Gerência de Julgamento, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Do que eu Gustavo Melo Pinto Botelho - Assessor Técnico do Julgamento, publico a presente Decisão de Primeira Instância para publicidade e ciência.

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSESSOR TÉCNICO DE JULGAMENTO

Protocolo 1004517

DESPACHO

PROCESSO	E:01500.0000025329/2025
INTERESSADO	BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.
ASSUNTO	Finanças: Execução Financeira

Versa o presente processo administrativo de encaminhamento do Banco Itaú Unibanco S.A., manifestando o interesse na prorrogação de prazo de vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços SEFAZ nº 026/2022, celebrado entre o Estado de Alagoas e a referida instituição bancária.

Desta feita, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação do Banco Itaú Unibanco S.A., com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para prestação dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, por intermédio da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE ONLINE e Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DAR/CB e sua respectiva prestação de contas por meio magnético, por transmissão eletrônica de dados pelo agente arrecadador, referente a todos os pontos de atendimento do mesmo, inclusive por intermédio de terceiros contratados, obedecido os requisitos estabelecidos no art. 3º da Instrução Normativa nº 27/2008 e Ato COTEPE/ICMS nº 60 de 2 de dezembro de 2005.

DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à celebração.

Publique-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1004615

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 60/2025

Altera a Instrução Normativa SEF nº 30, de 26 de maio de 2025, que disciplina o pedido de credenciamento no âmbito do Decreto nº 99.350, de 23 de setembro de 2024, que institui o Programa Cresce Alagoas - PCA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º A Instrução Normativa SEF nº 30, de 26 de maio de 2025, passa a vigorar acrescida do art. 5º-A, com a seguinte redação:

“Art. 5º-A. Fica o contribuinte obrigado a colocar placa identificadora de fruição dos incentivos do Programa Cresce Alagoas, durante o período de sua fruição, em conformidade com o modelo disponibilizado no Espaço do Contribuinte - Programa Cresce Alagoas - no site da SEFAZ, no endereço eletrônico <https://www.sefaz.al.gov.br/images/banner/placa-identificadora-de-fruicao-do-beneficio.jpeg>.

Parágrafo único. A placa prevista no caput deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no local de atendimento ao cliente do estabelecimento ou em um local que favoreça a melhor visualização.” (AC).

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 104.108 de 01/09/2025.

Protocolo 1004769

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 177/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou a inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

MRS CERVEJA DO NORDESTE LTDA
CNPJ: 22.763.714/0001-94
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000021793/2025

PRODUTOS:

9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

Produto / Marca / Tipo	Volume	GTIN	Embalagem	PMPF
REGATAS	350 ML	7898961168401	LATA	R\$ 5,50

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1004770

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 183/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

CAJUINA SÃO GERALDO LTDA

CNPJ: 06.942.221/0001-65

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000040411/2025

PRODUTOS:

6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	200 ML	7897240900985	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,88
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	200 ML	7897240901029	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,84
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	200 ML	7897240901043	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 1,82

9 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 601 A 1000 ML (ONE WAY)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA	1000 ML	7897240900602	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,71
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	1000 ML	7897240901005	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,78
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	1000 ML	7897240900282	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,78
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	1000 ML	7897240901067	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,71

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO UVA	2000 ML	7897240900800	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,54
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	2000 ML	7897240901012	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,45
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	2000 ML	7897240900299	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,75
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	2000 ML	7897240901050	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 8,64

11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 M

15 - REFRIGERANTE EM LATA DE 261 A 360 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LIMÃO	350 ML	7897240900992	LATA	R\$ 2,79
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA	350 ML	7897240900275	LATA	R\$ 2,85
REFRIGERANTE SÃO GERALDO COLA ZERO	350 ML	7897240901074	LATA	R\$ 2,80
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK LARANJA	350 ML	7897240900763	LATA	R\$ 2,74
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK CAJU	350 ML	7897240900008	LATA	R\$ 2,95
REFRIGERANTE SÃO GERALDO SIX PACK CAJU ZERO	350 ML	7897240901036	LATA	R\$ 2,89

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1004679

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 184/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que a empresa a seguir identificada solicitou inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE Nº 24/2025:

SOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ: 05.105.162/0001-08
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000033916/2025

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	250 ML	7899465200444	LATA	4,99

6 - ENERGÉTICOS EM LATA DE 271 A 310 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO COMBAT	310 ML	7899465201762	LATA	5,49
VULCANO EXPLOSION	310 ML	7899465201755	LATA	5,49
VULCANO WILD	310 ML	7899465201731	LATA	5,49
VULCANO TRADICIONAL	310 ML	7899465201809	LATA	5,49

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO COMBAT	473 ML	7899465200987	LATA	6,99
VULCANO EXPLOSION	473 ML	7899465200994	LATA	6,99
VULCANO FIRE CITRUS	473 ML	7899465201700	LATA	6,99
VULCANO ICE GRAPE	473 ML	7899465201717	LATA	6,99
VULCANO WILD	473 ML	7899465200970	LATA	6,99

9 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ATÉ 499 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	300 ML	7899465200123	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	3,56

10 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET DE 500 A 1000 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO TRADICIONAL	1000 ML	7896520026261	GARRAFA PLÁSTICO	10,09

			DESCARTÁVEL	
VULCANO COMBAT	1000 ML	7899465201250	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO EXPLOSION	1000 ML	7899465201267	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO JUNGLE	1000 ML	7899465201243	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO WILD	1000 ML	7899465201236	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	10,09
VULCANO TRADICIONAL	500 ML	7899465200116	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	6,89

11 - ENERGÉTICOS EM EMBALAGEM PET ACIMA DE 1000 ML

PRODUTO / MARCA /TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
VULCANO ENERGY DRINK PLUS 2L PET	2000 ML	7899465201885	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89
VULCANO TRADICIONAL	2000 ML	7899465201854	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	14,99
VULCANO EXPLOSION	2000 ML	7899465201663	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89
VULCANO WILD	2000 ML	7899465201670	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	12,89
VULCANO TRADICIONAL	1250 ML	7899465201861	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	11,99

Na forma do § 1º do art. 31 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 179/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA CARLOS EDUARDO MARCELLOS ME ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 1002/2025 (doc. [34584092](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000017221/2024](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 598/2025 (doc. [33251131](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante nos cadastros oficiais de contribuintes e o que mais consta no Processo Eletrônico, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a publicação do Edital SURE Nº 151/2025 (doc. [33803318](#)), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 08 de agosto de 2025 (doc. [33977893](#));

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada CARLOS EDUARDO MARCELLOS ME, CNPJ Nº 12.966.026/0001-78, acerca do indeferimento do pedido de restituição de indébito tributário, conforme Decisão Nº 1002/2025 SEFAZ-SURE (doc. [34584092](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Analisando os autos, constata-se que, após a intimação do contribuinte, através do Ofício Nº 744/2025 SEFAZ-SURE (doc. [32353773](#)), bem como da intimação editalícia regularmente publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, por meio do Edital Nº 151/2025 (doc. [33803318](#)), na edição do dia 08 de agosto de 2025 (doc. [33977893](#)), em razão da ausência de localização do domicílio fiscal da pessoa jurídica, conforme certificado pelo Aviso de Recebimento (AR) dos Correios (doc. [33251118](#)), encaminhando o disposto no Despacho GTR Nº 756/2025 (doc. [31667374](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o interessado permaneceu inerte, deixando de apresentar, dentro do prazo legal, a documentação complementar exigida, indispensável à regular instrução e análise do requerimento, tendo em vista as pendências identificadas no processo.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “c”, da Lei Nº 6.771/06, em conjunto com o art. 356 da Lei nº 4.418, de 27/12/1982, esta Superintendência, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/2006, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1004773

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 181/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA CALÇADOS CASA EURICO LTDA ACERCA DAS PENDÊNCIAS ELENCADAS NO DESPACHO GTR Nº 1222/2025 (doc. [33618971](#)), EXARADO PELA GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos cadastros oficiais de contribuintes e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000045531/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 1144/2025 (doc. [34568162](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada CALÇADOS CASA EURICO LTDA, CNPJ Nº 61.368.163/0004-69, acerca das pendências abaixo elencadas no Despacho GTR Nº 1222/2025 (doc. [33618971](#)), exarado pela Gerência de Tributação, nos autos do Processo Eletrônico SEI Nº E:01500.0000045531/2024:

1)

Contrato social, atualizado; e

2)

Comprovante de residência.

II - Concluindo, nos termos do art. 13 do Decreto Nº 25.370/2013, ficam os(as) Senhores(as) intimados(as) a sanar as pendências indicadas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1004774

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 182/2025

INTIMA-SE A PESSOA JURÍDICA UNIÃO DOS PALMARES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 890/2025 (doc. [33816754](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante do Cadastro Sincronizado e o que mais consta no Processo Eletrônico SEI Nº E:52534.0000001371/2024;

Considerando o Relatório SURE Nº 1143/2025 (doc. [34567646](#)), emitido pelo setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que o contribuinte não se encontra mais no endereço constante nos cadastros oficiais de contribuintes e o que mais consta no Processo Eletrônico, tendo sido infrutíferas as tentativas de comunicação com a mesma.

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar a interessada UNIÃO DOS PALMARES SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ Nº 42.658.775/0001-07, acerca do indeferimento do pedido de restituição, referente ao pagamento do Indébito Tributário, conforme Decisão Nº 890/2025 SEFAZ-SURE (doc. [33816754](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“Compulsando os autos, verifica-se que após a intimação da contribuinte, através do Ofício Nº 699/2025 SEFAZ-SURE (doc. [32186771](#)), por meio do AR Correios (doc. [33376346](#)), que encaminhou o Despacho GTR Nº 629/2025 (doc. [31185665](#)), exarado pela Gerência de Tributação, o qual identificou pendências no pedido, a interessada não apresentou no prazo previsto na legislação documentos requeridos, essências para análise do pleito.

Desse modo, com base no art. 5º, § 1º, inciso II e III, da alínea “a” e “c”, da Lei Nº 6.771/06, esta Superintendência, na forma do art. 64, caput, da Lei nº 6.771/06, combinado com o art. 220, caput, do Regulamento do PAT/AL (Decreto nº 25.370/2013), decide pelo indeferimento do pedido de restituição em foco.

Desta decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

Registre-se e intime-se.”

II - Desta Decisão, cabe recurso ordinário dirigido à Secretária de Estado da Fazenda, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua intimação, consoante preceitua o art. 5, §2º, da Lei Nº 6.771/06.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
Protocolo 1004776

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 180/2025

INTIMA-SE A PESSOA FÍSICA CELSO LUIS RIBEIRO DE FARIAS ACERCA DA DECISÃO SURE Nº 851/2025 (DOC. [33452240](#)), EXARADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL.

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto Nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020;

Considerando que a Pessoa Jurídica encontra-se em lugar incerto, conforme constante nos dados do Processo Eletrônico SEI Nº [E:01500.0000020015/2025](#);

Considerando o Relatório SURE Nº 1145/2025 (doc. [34568999](#)), oriundo do setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, o qual informa que notificação não foi concluída, tornando-se infrutífera a comunicação com este;

Considerando a alínea “a” do inciso III do art. 11 da Lei Nº 6.771/2006, c/c os incisos I e II do art. 45 do Decreto Nº 25.370/2013;

RESOLVE:

I - Intimar o interessado CELSO LUIS RIBEIRO DE FARIAS, inscrito no CPF sob Nº 795.671.855-49, acerca do indeferimento do pedido de isenção de IPVA, conforme Decisão Nº 851/2025 SEFAZ-SURE (doc. [33452240](#)), com conclusão no seguinte sentido:

“(…)

Observa-se que a denegação do pedido tem fundamento no A Instrução Normativa nº 7 de 30 de março de 2005, Art. 3º, alínea inciso IV, alínea d), em razão da interessada não se enquadra nas situações da instrução normativa supracitada.

Cabe destacar que a Instrução Normativa nº 7 de 30 de março de 2005, trata do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) no estado. Ela disciplina o reconhecimento da não-incidência e a concessão das isenções, dispõe sobre as configurações do auto de lançamento e da notificação de débito, institui o valor mínimo para inscrição do débito na dívida ativa, e os novos códigos de receitas para fins de recolhimento do imposto sobre a propriedade de veículos automotores - IPVA, nos termos da Lei nº 6.555, de 30 de dezembro de 2004, e dá outras providências. Vejamos as que são pertinentes ao presente pleito:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

TÍTULO I - DA NÃO-INCIDÊNCIA E DAS ISENÇÕES

CAPÍTULO I - DO RECONHECIMENTO DA NÃO-INCIDÊNCIA E DA CONCESSÃO DAS ISENÇÕES.

(…)

SEÇÃO III - DA CONCESSÃO DAS ISENÇÕES

Art. 3º A concessão das isenções condicionar-se-á à apresentação dos seguintes documentos, por cópia, quando for o caso, e de acordo com a respectiva situação de isenção do veículo: (Redação do caput dada pela Instrução Normativa SEF Nº 19 DE 11/04/2023).

(…)

IV - tipo automóvel de passageiros, para uso por pessoa (Lei 7.745/15):

d) portadora de autismo, incapacitada para o desempenho da atividade de conduzir veículos, observada a definição prevista no § 13:

§ 1º O benefício previsto nos incisos III, IV e IX do caput deste artigo aplica-se, exclusivamente, a um único veículo próprio ou com arrendamento mercantil, desde que o interessado não possua mais de um veículo registrado em seu nome, excluindo-se motocicleta (Lei 7.745/15).

§ 13. Para os efeitos da isenção prevista no inciso IV do caput, deverão ser utilizados os mesmos conceitos de deficiência física, visual, mental severa ou profunda e de autista usados para o reconhecimento da isenção do ICMS (item 74 da parte II* do anexo I do Regulamento do ICMS).

Considerando o disposto no Convênio ICMS nº 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a pessoas com deficiência física, visual, mental severa ou profunda, síndrome de Down ou autistas, observa-se que o instrumento normativo visa garantir tratamento tributário favorecido a fim de assegurar maior inclusão social e acessibilidade. No tocante às pessoas com autismo, o Convênio ICMS 38/12, delimita que se enquadram na isenção aquelas diagnosticadas com transtorno autista ou autismo atípico, desde que tal condição gere incapacidade para dirigir, conforme se verifica a seguir:

“(…)

CONVÊNIO ICMS 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Cláusula segunda Para os efeitos deste convênio é considerada pessoa com:

(…)

IV - autismo aquela que apresenta transtorno autista ou autismo atípico e gera a incapacidade de dirigir, caracterizados nas seguintes formas:

a) deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolverem anterrelações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

(…)”

Pois bem, a legislação estabeleceu critérios objetivos para concessão da referida isenção, dessa forma, o aplicador da norma não pode extrapolar os limites expressamente previstos, porquanto deve haver uma interpretação literal, conforme disposto no inciso II, do Art. 111, do Código Tributário Nacional.

“Art. 111. Interpreta-se literalmente a legislação tributária que disponha sobre:

I - suspensão ou exclusão do crédito tributário;

II - outorga de isenção;

III - dispensa do cumprimento de obrigações tributárias acessórias.”

Dessa forma, considerando que o REQUERENTE é plenamente habilitado para a condução de veículos (doc. [32044747](#), pag 11 e doc. [33124582](#)), e que, para fins do benefício pleiteado, é indispensável que a pessoa com transtorno do espectro autista seja considerada incapaz para o exercício dessa atividade, e tendo em vista que o interessado não se enquadra nos critérios estabelecidos no Convênio ICMS 38/2012, Cláusula Segunda, inciso IV, e no art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 7, de 30 de março de 2005, decido pelo INDEFERIMENTO definitivo do pedido.”

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1004777

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 215/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu e homologou o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000313/2024

INTERESSADO: NESTLE BRASIL LTDA

PARECER: GTR Nº 239/2025 (doc. [34130201](#))

EMENTA: PEDIDO DE RESTITUIÇÃO. ICMS E FECOEP. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INOCORRÊNCIA DA OPERAÇÃO. 1. Pedido de restituição de ICMS-ST e FECOEP-ST. 2. Devolução das mercadorias. 3. Circunstâncias comprovadas nos autos. 4. Legitimidade do pedido de restituição. 5. Parecer pelo DEFERIMENTO do pedido.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 1004778

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO PROFERIU DECISÃO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2025 NOS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº E:01500.0000053510/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 618/2025 SEFAZ-SURE (doc.32388138). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000053507/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto,

com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 572/2025 SEFAZ-SURE (doc.32199501). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

PROC. Nº E:01500.0000053249/2024 - CASAS BAHIA S.A - Diante do exposto, com base no supracitado pronunciamento e análise dos documentos apresentados, CONHEÇO o presente recurso ordinário para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se incólume a DECISÃO Nº 619/2025 SEFAZ-SURE (doc.32391220). Por fim, o julgamento por insuficiência de provas não impede que o contribuinte promova novo requerimento administrativo, observando-se o prazo previsto no art. 168 do CTN. Remetam-se os autos à Secretaria Administrativa para publicação da ementa e notificação do contribuinte acerca do teor desta decisão, após, encaminhem-se os autos à Superintendência Executiva Administrativa, para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Publique-se.

JOYCE PAULO MENDONÇA LIMA
Chefe de Gabinete.

Protocolo 1004817

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 301 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de MAJOR ISIDORO/AL. A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do município de MAJOR ISIDORO/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de major Isidoro/AL., no valor de R\$ R\$ 396.935,00 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais), nos termos

da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000034716/2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004855

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 288 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de ARAPIRACA/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de ARAPIRACA/AL, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de ARAPIRACA/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034907/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004842

PORTARIA SESAU Nº. 7.126, DE 23 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de recursos de Custeio para o município de Coqueiro Seco na modalidade Fundo a Fundo destinados às ações e serviços de saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Ofício nº 164/2025/SMS, impulsionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Coqueiro Seco, Alagoas, recepcionado sob o nº E:02000.0000035258/2025, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da lei complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N.º 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil, que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, por meio da alteração da Portaria de Consolidação N.º 06/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Atenção Primária à Saúde, no montante de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), em parcela única, que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coqueiro Seco.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados aos municípios, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário na Atenção Primária à Saúde, que serão repassados em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – Financiamento de custeio que deverá ser aplicado em ações e serviços de Atenção Básica, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no caput, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior;
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.301.1016.5065 – Qualificação da Atenção Primária como Ordenadora das Redes de Atenção à Saúde – RAS, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
1ª	COQUEIRO SECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2720108 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO PAB	1.500.000,00	01	1.500.000,00
TOTAL							1.500.000,00

PORTARIA SESAU Nº. 7.073, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, à luz do processo Administrativo nº E:02000.0000035267/2025, e,

Considerando a Portaria Nº 2.048, de 5 de novembro de 2002, que instituiu e Aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Considerando a Portaria Nº 1.600, de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria Nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando que a área de Urgência e Emergência constitui-se em um importante componente da assistência à Saúde, no âmbito do Estado de Alagoas;

Considerando a implementação da Rede Estadual de Urgência e Emergência, resolve:

Art. 1º Designar a servidora BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA, inscrita no CPF nº 0X3.2XX.20X-1X, ocupante do cargo, de provimento em comissão de Coordenador-Geral do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192/Maceió para, sem prejuízo de suas atividades profissionais, responder pela Supervisão-Geral de todas as bases descentralizadas do referido Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito do Estado de Alagoas, que compõem a 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Macrorregiões de Saúde.

Art. 2º À exceção de diárias, quando do efetivo exercício de suas atribuições, não fará jus a nenhuma espécie de remuneração.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de JUNDIÁ/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Jundiá/AL.

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004841

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 291 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de MAJOR ISIDORO/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS,

Aprova a solicitação do município de JUNDIÁ/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

em 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação do município de MAJOR ISIDORO/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de major Isidoro/AL., no valor de R\$ 602.560,00 (Seiscentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais), nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000034716/2025.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004844

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 290 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de SENADOR RUI PALMEIRA/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Senador Rui Palmeira/AL. Processo E:02000.0000034725/2025
Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004845

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 289 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recurso oriundo de Emenda Parlamentar - RP 7 para custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde do município de Mata Grande/AL.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a solicitação do município de Mata Grande/AL., de incremento financeiro de CUSTEIO DO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS RELATIVOS À ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE; Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Mata Grande/AL., nos termos da Portaria GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, devendo onerar a Função Programática 10.301.5119.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, GND 3, na modalidade de aplicação 41. Processo SEI/SESAU nº E:02000.0000034900/2025.

Proposta	Emenda Parlamentar	Objeto	Valor (R\$)
36000693168202500	71030001 - Bancada	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	602.560,00
36000702920202500	71030001 - Bancada	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	397.378,00
36000702940202500	60060003 - Comissão	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.500.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 293 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de CORURIBE/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de CORURIBE/AL, no valor de R\$ R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Coruribe/AL. Processo SEI n° E:02000.0000034699/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004849

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 296 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de JOAQUIM GOMES/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o

funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de JOAQUIM GOMES/AL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Gomes/AL. Processo SEI n° E:02000.0000034651/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS N° 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004850

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL N° 297 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar N° 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei N° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria N° 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de

Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034645/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004851

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 298 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL de incremento de recurso de custeio do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC a ser repassado pelo Ministério da Saúde com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondente a incremento financeiro via Recursos de custeio de Média e Alta Complexidade do Grupo Atenção à Saúde da População Para Procedimentos no MAC, Ação - Atenção à Saúde da População Para Procedimentos MAC a ser repassado pelo Ministério da

Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Olho d'Água das Flores/AL. Processo SEI nº E:02000.0000034641/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 7º da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004852

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS/AL Nº 299 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação do município de IGREJA NOVA/AL., de incremento de recurso a serem transferidos para o Fundo Municipal de Saúde para o custeio de serviços da Atenção Primária.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o art. 14- A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e:

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012, que em seu §2º do artigo 30, dispõe que os planos e metas regionais resultantes das pactuações intermunicipais constituirão a base para os planos e metas estaduais, que promoverão a equidade interregional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2, de 24 de janeiro de 2020, que divulga a relação das programações orçamentárias oneradas por transferências de recursos, na modalidade fundo a fundo, do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, bem como a vinculação desses programas de trabalho com os blocos de financiamento de que trata a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do município de IGREJA NOVA/AL., de incremento financeiro via Recursos de custeio no valor de R\$ 2.475.000,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e cinco mil reais), transferidos para o custeio de serviços da Atenção Primária a ser repassado pelo Ministério da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Igreja Nova/AL. Processo E:02000.0000034640/2025

Parágrafo Único - Os recursos orçamentários do Ministério da Saúde, conforme disposto no art. 4º, da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, correrão à conta da programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004853

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
RESOLUÇÃO CIB/SUS Nº 300 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a solicitação de recursos de investimento para Associação Beneficente de Palmeira dos Índios do município de Palmeira dos Índios/AL., oriundo de Emenda Parlamentar com vistas ao fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde do município.

Art. 1º - A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas - CIB-SUS/AL, considerando a Portaria Conjunta MF/MGI Nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios e a Portaria GM/MS Nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025, TOMA CIÊNCIA e posiciona-se favorável, nos termos dos Artigos 14-A, 35 e 36 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Proposta do Proponente a Beneficiário: CNPJ Nº 12.509.238/0001-26- ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS do município de Palmeira dos Índios/AL., mediante propostas inseridas no Sistema de propostas do Fundo Nacional de Saúde. Processo E:02000.0000034643/2025

Proposta n: 91250925004

Objeto: 107 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde

Finalidades 10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Beneficiário: 12509238000126- Associação Beneficente De Palmeira Dos Índios

Emenda Parlamentar nº 50410003

Executor: 12509238000126- Associação Beneficente de Palmeira dos Índios

Valor da Emenda R\$ 522.388,00 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, de 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador da CIB/AL

Rodrigo Buarque Ferreira de Lima
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Protocolo 1004854

Portaria/SESAU Nº 7127/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030280/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7069/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000011056/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7071/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000030320/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7067/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000047893/2024](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7070/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000015734/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7065/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000018799/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7068/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000024129/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 7052/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000028290/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

Portaria/SESAU Nº 6691/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. [E:02000.0000018887/2025](#), RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº. 111.275.204-82, MARCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF nº. 411.415.394-20 e PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 10 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro nos incisos I, VI, e VIII e, parágrafo único do Art.72 da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022067/2025, abertos para fins de cumprimento de decisão judicial proferida nos autos das Ações Judiciais de nº 0700309-10.2024.8.02.0033; : 0700007-68.2025.8.02.0025; 0700767-15.2025.8.02.0058; 0700322-75.2025.8.02.0032; 0700132-52.2025.8.02.0052; 0700114-34.2025.8.02.0051; 0801523-12.2025.8.02.0000; 0700978-86.2024.8.02.0090 e 0700940-66.2025.8.02.0049, AUTORIZO a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja: C D I - CENTRO DE IMAGEM, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.321.947/0001-20, no valor de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), referente à realização do exame de RX PANORÂMICO DA COLUNA - PROTOCOLO ESCOLIOSE para a realização de Cirurgia para Correção de Escoliose, em favor dos pacientes das demandas judiciais acima citadas, conforme Termo de Referência em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira
Secretário de Estado da Saúde

(*) Publicado por incorreção

Protocolo 1004826

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO AUTOS E:20105.0000017878/2024

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso XIV do art. 6 combinado com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas atribuições a mim conferidas pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da empresa Techbiz Forense Digital LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.757.597/0002-18, no valor total de e R\$ 201.592,12 (duzentos e um mil quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), para a aquisição de 02 (duas) unidades (licenças) de Softwares INSEYETS ONLINE PRO (licença de 3 anos)+15 Desbloqueios (15 a cada ano) + 20 Faraday Bag 01 (um) para a DRACCO - Diretoria de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, e 01 (um) para a DHPP - Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa da Capital da Polícia Civil do Estado de Alagoas, conforme disposições contidas no Termo de Referência (31629862).

Maceió, 12 de setembro de 2025

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Protocolo 1004610

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

*TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 13/2025
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)
b) UG SIAFE DIVERSOS ÓRGÃOS (Conforme Anexo Único)
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
b) UG SIAFE UG - 410548 - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Pagamento de despesas com água e esgoto no exercício de 2025.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho; III - descentralizar os créditos orçamentários; IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso; V - aprovar as alterações no TED; VI - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário; VII - emitir certificado de disponibilidade orçamentária, quando necessário; VIII - registrar no SIAFE o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão; IX - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; X - publicar o TED e seus aditivos no diário oficial do estado.
4.2. UNIDADE DESCENTRALIZADA
I - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos; II - solicitar as quotas correspondentes aos créditos orçamentários recebidos; III - aprovar as alterações no TED; IV - encaminhar à Unidade Descentralizadora: a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e b) o Relatório de prestação de contas do TED. V - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional; VI - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário; VII - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no art. 27 do Decreto nº Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025; VIII - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.
5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025. Início: 01/07/2025 Fim: 31/12/2025
6. VALOR DO TED
R\$ 15.270.684,29 (quinze milhões, duzentos e setenta mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos).
7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Programa de trabalho: (Conforme Anexo Único) Fonte: 500 Natureza de Despesa: 3.3.90.39

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado conforme o Art. 2 do Portaria Conjunta SEPLAG/SEFAZ.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada executante fica obrigada a manter a documentação referente à execução dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à concedente acessar os documentos e acompanhar os trabalhos em andamento, conforme o Art. 21 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do Art. 17 do mesmo normativo.

11. PUBLICAÇÃO

Conforme o Art. 19 do Decreto Estadual nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, a descentralização externa deverá ser efetivada por meio deste Termo de Execução Descentralizada - TED em conjunto pelos titulares dos órgãos e/ou entidades concedentes e executantes, originando um Destaque de Crédito, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e registrado por meio de Nota de Descentralização de Crédito - DC.

Anexo Único - Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 13/2025

UG	UG DESCRIÇÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR MENSAL	VALOR SEMESTRAL
510020	SEDUC	12.122. 1012. 5267	1.013.520,53	6.081.123,18
510524	SESAU/FES	10.302. 1015.5069	1.531.593,52	9.189.561,11
TOTAL GERAL			2.545.114,05	15.270.684,29

*Republicado por incorreção
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO,
em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE DA AMGESP

Protocolo 1004634

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1209/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia sobre possível prática de ameaça cometida por Policial Penal, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34363073), contido no Processo nº E:34000.0000031400/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004614

Portaria/SERIS Nº 1210/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia aportada na Ouvidoria da SERIS sobre possível ocorrência de difamação sofrida por Policial Penal praticada por outro servidor, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34395788), contido no Processo nº E:34000.0000031559/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira - matrícula: 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos - matrícula: 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado - matrícula: 44706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004617

Portaria/SERIS Nº 1211/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia recebida na Ouvidoria/SERIS, sobre conduta incompatível supostamente praticados por Policial Penal, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA (34360255), contido no Processo Nº E:34000.0000031100/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004618

Portaria/SERIS Nº 1212/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar a responsabilidade dos reparos decorrente das avarias no veículo VW GOL de placa RGU-5E14, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA ([34396541](#)), contido no Processo Nº E:34000.0000016964/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4; respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004620

Portaria/SERIS Nº 1213/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar fatos narrados na comunicação do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e Discriminação; conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA ([34401167](#)), contido no Processo nº E:34000.0000030661/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 156 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes - matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004622

Portaria/SERIS Nº 1227/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de atender determinação da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e apurar eventual percepção cumulativa de remuneração de servidor público, conforme exposto no Despacho SERIS CORREGEDORIA ([34538367](#)), contido no Processo Nº E:34000.0000007305/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Weider Muritiba Nunes Pereira, matrícula nº 29.620-1, Douglas Albuquerque Santos, matrícula nº 53.054-9 e Ricardo Canuto Machado, matrícula nº 44.706-4, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004623

Portaria/SERIS Nº 1228/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000024225/2025 - Portaria/SERIS Nº 808/2025;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004624

Portaria/SERIS Nº 1229/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE:

I - DISPENSAR o Servidor JOSÉ IVAN SARMENTO DE AZEVEDO FILHO, matrícula nº 29.884-0, o qual atuava como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

II - DESIGNAR a Servidora FABIANA MARIA SANTOS PROCÓPIO, matrícula nº 51.060-2, para atuar como membro do Procedimento Administrativo abaixo relacionado;

PROCESSO	PORTARIA	TIPO DE PROCEDIMENTO
34000.0000014649/2025	Portaria/SERIS Nº 495/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004626

Portaria/SERIS Nº 1232/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, RESOLVE com supedâneo na Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, em seu artigo 162, PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo do procedimento administrativo abaixo relacionado:

Processo Administrativo Disciplinar nº 34000.0000025441/2025 - Portaria/SERIS Nº 1039/2025;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/09/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1004630

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n.º E:34000.0000030072/2024 - Portaria nº 1062/2024.

Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar fato noticiado no Memorando n.º 57 (26700147) e Portaria nº 1062/2024, cuja finalidade é apurar possíveis responsabilidades administrativas de servidores em pagamentos indenizatórios.

1. ACATO o relatório da Comissão Especial de Sindicâncias Indenizatórias - CESI (31315047), conforme o inciso I do art. 157, da Lei n.º 5.247/91;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do presente Procedimento Administrativo conforme art. 147, da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria.
3. DETERMINO que os autos da presente sindicância, bem como este julgamento, sejam anexados no processo indenizatório nesta apurada em cumprimento a Súmula Administrativa n.º 42/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, alterada em 11 de julho de 2023;
4. DETERMINO ainda o arquivamento dos autos da referida Sindicância Administrativa na Assessoria de Gabinete desta Pasta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 11 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004661

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000001077/2019 - Portaria nº 895/SERIS/2019
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Ofício nº 0115/2019 - 3ª VCC, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, conforme os artigos art. 114 c/c art. 144, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, em conforme o disposto nos os art. 114 c/c art. 144, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos desta Sindicância Administrativa Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004684

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º 34000.00000068/2015 - Portaria nº 1757/SERIS/2014
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo n.º 34000.00000068/2015, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme o artigo art. 114 c/c art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto no art. 157, I, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 01 de setembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 1004755

JULGAMENTO

Procedimento: Processo Administrativo Disciplinar
Processo n.º E:34000.0000047463/2024 - Portaria/SERIS nº 053/2025
Autoridade Julgadora: PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE

Em análise dos autos, é importante salientar que o presente processo tem como objetivo apurar supostas irregularidades Administrativas, autoria e materialidade apresentadas no Processo n.º E:34000.0000047463/2024, por esta autoridade julgadora:

1. ACATA o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, conforme os artigos 147 e 161, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991;
2. DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo Disciplinar, em conforme o disposto nos os artigos 147 e 161, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de Julho de 1991 no âmbito administrativo;
3. ARQUIVA os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Maceió, 14 de agosto de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA/SERIS
PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna

*Republicado por incorreção.

Protocolo 1004758

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
EDITAL JOGOS DOS SERVIDORES 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE (SELAJ), por meio da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 28 de março de 2023, sediada na Av. Siqueira Campos, s/n, Trapiche da Barra, Estádio Rei Pelé, realizará seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar parceria nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, Decreto nº 69.902 de 27 de maio de 2020, e demais normativos aplicáveis, além das exigências estabelecidas no Edital, tornam público:

RESULTADO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

ITEM	Nº CNPJ	NOME DO PROPONENTE	NOTA	RESULTADO
1	22.879.682/0001-97	FEDERACAO ALAGOANA DE FUTEBOL 7 SOCIETY	10,0	SELECIONADO

Art. 1º Os proponentes terão até 19/09/2025 para apresentar recurso do resultado preliminar deste edital, na sede da Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ), situada na Av. Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, 3º Andar - Trapiche da Barra, CEP: 57020-904, Maceió/AL, no horário de 09h às 15h, ou através do e-mail: selajeditais@gmail.com, conforme referido edital.

Art. 2º As documentações foram analisadas pela Comissão de Avaliação Técnica (CAT), e enquadradas na categoria de repasse conforme inscrições realizadas.

Maceió-AL, 12 de setembro 2025.

JOSEFA MÁRCIA DE MEDEIROS LESSA
Presidente da CAT/SELAJ

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária Estadual do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 1004809

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CPL/AL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO CPL/AL Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001642/2024

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.
CONTRATADO: ALP Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO CONTRATUAL: Execução de obra para Implantação de Melhorias da Mobilidade Urbana e Urbanização nas Grotas e Comunidades Vulneráveis do Município de São Miguel dos Milagres/AL.
DO PRAZO: A contratação tem prazo de vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.
DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.499.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.452.1043.3629 - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS DO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 / 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000794 - Implantação em Municípios de Alagoas; Categoria de Gastos: 4.
AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO: Conforme autorização da Secretaria de Estado de Governo, Despacho SEGOV SSMC (SEI nº

34198977), em 19/08/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal nas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos preceitos de direito público, aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, inclusive Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.
DOS SIGNATÁRIOS:
Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Leonardo Augusto Almeida Espirito Santo - ALP Engenharia e Construções Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Protocolo 1004545

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILA
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004655/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Brandão de Almeida Engenharia LTDA. - em Recuperação Judicial.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias: AL-110, Entr. BR-104 / São José da Laje, 3,10 km, e Santana do Mundaú / São José da Laje, 38,00 km, AL-205, União dos Palmares / Santana do Mundaú, 25,00 km, Entr. BR-101 / Joaquim Gomes, 2,00 km, Entr. BR-104 / União dos Palmares, 3,50 km, Santana do Mundaú / Divisa AL-PE, 8,00 km, Entr. BR-104 / Entr. BR-101 (Vale da Pelada), 30,00 km, e Joaquim Gomes / Matriz de Camaragibe, 36,00 km, AL-430, Entr. BR-101 / Flexeiras, 5,00 km, AL-440, Entr. BR-104 / Branquinha, 1,60 km, e Entr. BR104 / Capela, 26,00 km, e Acesso Entr. BR-104 / Murici, 3,00 km, de jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Mundaú, localizada em União dos Palmares, com 181,20 km de extensão total, bem como dos Acessos aos Núcleos Populacionais da Região do Vale do Mundaú do Estado de Alagoas.

OBJETO DA APOSTILA: Por força desta apostila, ficam reajustados os preços do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022, entre o período outubro/2023 a outubro/2024, em R\$ 9.343.928,51 (nove milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos). Com o reajuste previsto nesta apostila, o valor consolidado (contábil) do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022 (outubro/2024) passa a ser de R\$ 90.407.739,17 (noventa milhões quatrocentos e sete mil setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Tudo

em conformidade com as declarações da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação, através do Engº Eduardo Santos Reis (SEI 33230396).

DESPESAS: Para suportar as despesas previstas nesta apostila, os recursos orçamentários são provenientes da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 06 de janeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35538. Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS. Categoria Econômica: Despesas de Capital. Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/1993, no art.190 da Lei nº 14.133/2021, e no item 3.3 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022.

SIGNATÁRIOS:
José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
José Darlan Brandão de Almeida - Brandão de Almeida Engenharia LTDA. - em Recuperação Judicial.

DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025.

Protocolo 1004718

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito (Apenas para Cotação de preço e comprovação de vantagem econômica para aditivo):
Processo nº E:02900.0000000732/2021

OBJETO: Contratação de serviços de pessoa jurídica, destinada à prestação de serviços gerais de limpeza e conservação e à prestação de serviços de copa, para esta Secretaria de Estado e Turismo - SETUR e para o Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC.
Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.
Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6

Protocolo 1004749

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SETUR Nº 15/2025 - PATROCÍNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AL, E A EMPRESA Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:29032.0000000730/2025

TERMO DE CONTRATO SETUR Nº 15/2025

PATROCINADOR: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Turismo - SETUR/AL / Endereço: Rua Celso Piatti s/n - Jaraguá - Maceió - Alagoas - Brasil - CEP: 57.022-210 / CNPJ: 49.111.687/0001-21 / Representante: Marília Lima Herrmann / CPF: 039.052.614-21.

PATROCINADA: Q 3 FEIRAS E EVENTOS LTDA / Endereço: Rua João Tavares, nº 85, Maurício de Nassau, CEP 55012-450, Caruaru/PE / CNPJ: 07.221.304/0001-28 / Representante Legal: Adriano José Queiroga dos Santos / CPF: nº 811.459.424-15.

OBJETO: O objeto do presente Contrato de Patrocínio é o apoio financeiro para o evento denominado “4ª Edição do Festival de Turismo de Alagoas - FESTUR Alagoas”, que será realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2025, no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, em Maceió/AL.

VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: Este termo de contrato tem vigência até dia 31 de dezembro de 2025, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora - Secretaria de Estado do Turismo - 520032.
Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5023 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa : 3.3.90.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos ou 501- outros Recursos não vinculados.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

Unidade Gestora - Fundo do Turismo - 520533.
Programa de Trabalho: 23.695. 1022. 5034 - Ampliação e Consolidação do Destino Alagoas nos Mercados Nacional e Internacional. Natureza de Despesa : 3.3.90.41 - Contribuições.
Fonte de Recursos : 759 - Recursos Vinculados a Fundos.
Região de Planejamento: 210 - Todo Estado.

SIGNATÁRIOS: Marília Lima Herrmann e Adriano José Queiroga dos Santos

Gabinete da Secretária, Maceió/AL, em 12 de setembro de 2025.

MARÍLIA LIMA HERRMANN
Secretária de Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1004665

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

Portaria/PCAL Nº 4536/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018395/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00130729/2025 (34737133) à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE) e BÁRBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1004526

Portaria/PCAL Nº 4537/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000018400/2025, RESOLVE:
I - Redistribuir o procedimento vinculado ao Boletim de Ocorrência nº 00105737/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil THALES SILVA ARAUJO (PRESIDENTE) e BÁRBARA SILVA PORTO (MEMBRO), até ulterior deliberação.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de setembro de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

*Republicada por incorreção.

Protocolo 1004527

Portaria/PCAL Nº 4551/2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico nº 20105.0000014706/2025, RESOLVE:

1. Designar os servidores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula nº 826.714-6 e CPF nº 656.193.151-34 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula nº 826.713-8 e CPF nº 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo nº 20105.0000014706/2025;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 12 de setembro de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 1004656

PORTARIA/ PCAL Nº 4547/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor FABIO FERRO DUARTE, CPF nº072.146.834-90, Matrícula nº 700, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4548/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor JOSE CARLOS DE JESUS BARBOSA, CPF nº469.477.874-91, Matrícula nº 50432, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4549/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor AILTON OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº382.752.364-87, Matrícula nº 65875, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 111º DISTRITO POLICIAL DE JUNDIÁ, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/ PCAL Nº 4550/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018260/2025, e considerando O TEOR DOS AUTOS.

RESOLVE:

1. Designar o servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, CPF nº332.082.804-59, Matrícula nº 300786, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de CHEFIA DE UNIDADE, nível FPC-2, na unidade de DELEGACIA DO 72º DISTRITO POLICIAL DE TAQUARANA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 020/2025 - DLOG6/PMAL TERMO DE CONTRATO Nº 018/2025 - DLOG6/PMAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01206.0000016163/2025.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCATÁRIO: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-000. CNPJ

nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
LOCADORA: Sr.ª Cristiane André da Silva.
GESTOR DO CONTRATO: Comandante do 2º BPM.
OBJETO: Contrato de Locação de Imóvel que sedia o GPM do município de Ibateguara/AL, pertencente ao 2º BPM da Polícia Militar do Estado de Alagoas.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17 de setembro de 2025 e encerramento em 17 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 11/09/2025.
VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 540034, Ação: Manutenção das Atividades do Órgão, PT: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física, Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
VINCULAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações posteriores, Parecer PGE PLICGERAL 33603719, Despacho PGE COOP LIC 33667594, Despacho SEGOV NPGE 34004949 e Despacho SEGOV SSMC 34011325.

Quartel em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1004521

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 021/2025-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 022/2025-DLOG6/PMAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000042886/2025.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 737/2025.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 12.442.570/0001-10, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.
CONTRATADA: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, CNPJ nº 28.983.399/0001- 97, representada pelo Sr. Tulio Daniel Delfino Silva.
GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Aprovevisionamento - DLOG5.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 12/09/2025 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.175,10 (vinte e cinco mil cento e setenta e cinco reais e dez centavos).
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042001, Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM
Diretor de Logística da PMAL

Protocolo 1004687

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 625/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000051981/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 626/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000055540/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 627/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000049025/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 628/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000072635/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 629/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000001476/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 630/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000023107/2024.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO
ANTERIOR – Nº 631/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. Art. 55 do Decreto Nº 100.553, de 7 de Janeiro de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:01206.0000016840/2025.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da PMAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando a auditoria da Seção de Pensionistas e Dependentes que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000054868/2025, RESOLVE SUSPENDER o benefício de pensão das pensionistas abaixo listadas:

PENIONISTA	CPF
MARIA PETRUCIA DA SILVA	***.852.***.***
ANTONIA LOURENCO DA SILVA	***.009.***.***
JERCY MARIA DA SILVA ARAUJO	***.572.***.***
ANGELITA MARCELINO DE MELO VASCONCELOS	***.382.***.***
MARIA TEREZA SOARES DE SOUZA	***.435.***.***

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
Protocolo 1004543

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 11 de setembro de 2025, DESPACHOU, DEFERIU o pleito de continuidade de pensão na qualidade de filha maior universitária do seguinte processo.

PROCESSO: 1206.0000057239/2025

Interessada: Myrella Vitória Pereira dos Santos

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004759

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000040011/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário Pietro Valetim Pereira Silva, portador da Carteira de Identidade Nº ***315**SESP/AL e do CPF Nº ***.007.***.***, na qualidade de filho menor de 21 (vinte um) anos do militar falecido PEDRO SILVA, portador do CPF Nº ***.705.***.***, Matrícula Nº 0025539-4 e Nº de Ordem 0076844, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34151731, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34287494, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 34383399, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004764

ATO DE CONCESSÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000047651/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Ana Maria de Lima Santos, portadora da Carteira de Identidade Nº **264**SEDS/AL e do CPF Nº ***.497.***.***, na qualidade de cônjuge do militar falecido Jose Wilson dos Santos, portador do CPF Nº ***.950.***.***, Matrícula Nº 0022311-5 e Nº de Ordem 0073557, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 34285567, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 34364625, conhecido e aprovado pelo

Despacho PGE/ GAB. Nº 34523153, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 12 de setembro de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 1004765

**PUBLIQUE
NO DIÁRIO
OFICIAL**


**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h

✉ materias.imprensaoficial@gmail.com
☎ (82) 3315-8334



Poder Executivo
Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Modernização da Gestão
de Processos (AMGESP)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
AMGESP Nº 022/2024

EXTRATO: Nº 1307/2025
PROCESSO: 04105.0000000446/2023
CONTRATO: Nº 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 11.499/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO,
PORTARIA, RECEPÇÃO E COPEIRAGEM, DE FORMA CONTÍNUA, COM
FORNECIMENTO DE MATERIAIS

*A integralidade do Quarto Apostilamento ao Contrato AMGESP nº 022/2024
pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 34756384.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP
- UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-
38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a INOVE
TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 31.123.584/0001-16,
representada pelo Sr. ROGER MARQUES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2025.

Lavramos o presente Termo de Apostilamento, para alteração da cláusula
1.3 do Termo de Contrato nº 022/2024, oriundo do Processo licitatório nº
04105.0000000446/2023, Pregão eletrônico nº 11.499/2023, referente a alteração
dos valores e totais dos itens contratados, passando a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras
necessidades; UND: Unidade; Valor Mensal: R\$ 14.712,63; Valor Total: R\$
176.551,56.

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; Valor Mensal:
R\$ 3.259,32; Valor Total: R\$ 39.111,84.

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade; Valor
Mensal: R\$ 3.936,91; Valor Total: R\$ 47.242,92.

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de recepção; UND: Unidade; Valor Unitário:
R\$ 3.534,04; Valor Total: R\$ 42.408,48.

VALOR TOTAL: R\$ 305.314,80 (trezentos e cinco mil, trezentos e quatorze reais
e oitenta centavos).

Leia-se:

Item 01, Descrição: Prestação de serviço de limpeza e conservação - outras
necessidades; UND: Unidade; QUANT: 04; Valor Mensal: R\$ 16.455,11; Valor
total Anual: R\$ 197.461,36.

Item 02, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção Descrição
complementar: Prestação de serviços de portaria; UND: Unidade; QUANT: 01;
Valor Mensal: R\$ 3.691,07; Valor total Anual: R\$ 44.292,85.

Item 03, Descrição: Prestação de serviços de copeiragem; UND: Unidade; QUANT:
01; Valor Mensal: R\$ 4.380,82; Valor total Anual: R\$ 52.569,86.

Item 04, Descrição: Prestação de serviços de portaria, recepção; UND: Unidade;
QUANT: 01; Valor Mensal: R\$ 4.008,17; Valor total Anual: R\$ 48.098,03.

VALOR MENSAL ATUALIZADO: R\$ 28.535,17 (vinte e oito mil quinhentos e
trinta e cinco reais e dezessete centavos).

VALOR ANUAL ATUALIZADO: R\$ 342.422,09 (trezentos e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e nove centavos).

BASE LEGAL: Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no artigo art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 1004704

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual n.º 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

DFD - IRP N° 116-2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PROCESSO E:04105.0000001304/2025

Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34748450

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 1004722

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 051/2025-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N° 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n° 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2025 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-130-2025- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 05

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001431/2025

b) DFD-IRP-131-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (FIOS) 03

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001432/2025

c) DFD-IRP-132-2025- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CURATIVOS)

Número do Proc. SEI! E:04105.0000001433/2025

d) Prazo de encaminhamento até: 29/09/2025

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315- 7240.

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico Especializado
Mat. 343-3

Protocolo 1004723

AVISO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO AMGESP N.º 03/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, por intermédio da Gerência de Cotação de Preços, torna público, para conhecimento dos interessados, que está realizando levantamento de mercado com vistas à obtenção de informações técnicas e comerciais acerca do objeto abaixo especificado, destinado a subsidiar estudos preliminares para eventual e futura contratação:

Processo Administrativo nº E:01700.0000005303/2025

Objeto: Equipamentos destinados à implantação de Academias ao Ar Livre.

Os fornecedores interessados deverão encaminhar catálogos e/ou folders técnicos dos produtos compatíveis com o objeto acima, devidamente acompanhados de comprovante de inscrição no CNPJ, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso. As informações e documentos deverão ser remetidos para o endereço eletrônico: pesquisa.amgesp@gmail.com, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos
Assessor Técnico
Mat. 232-1

Protocolo 1004827

No dia 12 de setembro de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AL. PREV.	Proc.Nº4799.4511/2025	Aquisição de ar-condicionado;
AL.PREV.	Proc.Nº4799.7163/2024	Contratação de empresa;
AMGESP	Proc.Nº4105.145/2024	Aquisição de dietas;
AMGESP	Proc.Nº4105.1538/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.606/2025	Aquisição de metralhadora;
AMGESP	Proc.Nº4105.1261/2023	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.716/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.692/2025	Aquisição de material de salvamento;
AMGESP	Proc.Nº4105.919/2025	Aquisição de materiais e insumos;
CBMAL	Proc.Nº1203.10162/2025	Contratação de profissionais;
DETRAN	Proc.Nº5101.13251/2024	Aquisição de clouster de hiperconvergência;
DPE	Proc.Nº12070.2327/2025	Solicitação de passagem aérea;
GAB. CIVIL	Proc.Nº1101.2698/2025	Solicitação de passagem aérea;
IDERAL	Proc.Nº44080.552/2024	Contratação de serviços;
ITERAL	Proc.Nº4406.2168/2025	Disponibilização de aparelho celular;
POLCAL	Proc.Nº2102.4162/2024	Aquisição de insumos;
SEAGRI	Proc.Nº1400.2258/2024	Solicitação de aparelho móvel;
SESAU	Proc.Nº2000.34077/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.35453/2024	Aquisição de microcomputadores;
UNCISAL	Proc.Nº41010.17868/2025	Aquisição de dietas;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 1004828

Agência Reguladora dos Serviços Públicos do
Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL.

A Vice-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva, CPF nº 001.054.684-79, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, alterada pela Lei Ordinária nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e com fundamento na Portaria ARSAL nº 181, de 26 de março de 2025, em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução ARSAL nº 155, de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no presente artigo para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, no desempenho das funções previstas nos artigos 81 e 82 da Resolução ARSAL nº 155, de 29 de maio de 2024, bem como em procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades de licitação e demais procedimentos auxiliares no âmbito da ARSAL.

§ 1º Agentes de Contratação e Pregoeiros:

I - Paloma Tojal de Carvalho - Matrícula nº 528; e

II - Maria Aline de Melo Costa - Matrícula nº 44

§ 2º Equipe de Apoio:

I - Maria Aline de Melo Costa - Matrícula nº 44;

II - Maria Karolina de Oliveira Silva - Matrícula nº 225; e

III - David Felipe do Nascimento Lira - Matrícula nº 204-1.

Art. 2º Compete à equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação ou Pregoeiro no desempenho das atribuições previstas nos artigos 95 e 96 da Resolução ARSAL nº 155, de 29 de maio de 2024.

Art. 3º A unidade demandante do objeto será responsável por fornecer, quando solicitada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, informações por escrito sobre:

I - pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos apresentados por interessados no certame;

II - subsídios para resposta a questionamentos formulados por órgãos de controle interno ou externo.

Art. 4º Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderão atuar como membros da Equipe de Apoio, desde que:

I - não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação; e

II - não se enquadrem nos impedimentos descritos no art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Os servidores designados nesta Portaria poderão compor Comissão de Contratação, na hipótese prevista no inciso II do art. 83 da Resolução ARSAL nº 155, de 29 de maio de 2024.

Art. 6º A designação prevista nesta Portaria não isenta os servidores de suas atribuições regulares nos respectivos setores de lotação, observado o princípio da segregação de funções estabelecido no art. 93 da Resolução ARSAL nº 155, de 29 de maio de 2024.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ARSAL nº 679, de 20 de setembro de 2024

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1004516

PORTARIA ARSAL Nº 604/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003211/2025

BENEFICIÁRIO: Leandro Monteiro dos Santos

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 695

CPF: 113.074.924-01

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (duas) meia-diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: (17/09/2025 a 17/09/2025) e (18/09/2025 a 18/09/2025)

DESTINO: Rio Largo-AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Fiscalização técnico-operacional no Sistema de Produção de Rio Largo/AL (Casal) para verificar o cumprimento das ações apontadas no relatório

anteriormente apresentado pela prestadora. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1004683

PORTARIA ARSAL Nº 602/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000002886/2025

BENEFICIÁRIO: José Celestino Alves Neto

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

MATRÍCULA: 803

CPF: 096.105.304-60

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 27/10/2025 a 31/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

VALOR TOTAL: R\$ 2.245,80 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

OBJETIVO: Participação no Congresso de Mobilidade Urbana, evento essencial para atualização sobre temas regulatórios de transporte desta Agência. O evento será realizado no Transamérica Expo Center, São Paulo/SP. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1004696

PORTARIA ARSAL Nº 609/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003007/2025

BENEFICIÁRIO: Thiago de Moraes Silva

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio II

MATRÍCULA: 219

CPF: 036.393.844-31

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) meia-diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2025 a 09/09/2025

DESTINO: Santa Luzia do Norte-AL

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

OBJETIVO: Fiscalizar as atividades executadas pela empresa Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), referente a manutenção preventiva, na cidade de Santa Luzia do Norte, que ocorrerá no dia 09 de setembro, na estação ERPM TIMAC AGRO. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1004702

PORTARIA ARSAL Nº 599/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003002/2025

BENEFICIÁRIO: Thefanes Henrique de Souza Cavalcante
CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nivel Médio II
MATRÍCULA: 211
CPF: 081.532.074-40
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 05 (cinco) diárias
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)
PERÍODO: (02/09/2025 a 05/09/2025) e (24/09/2025 a 26/09/2025)
DESTINO: Pão de Açúcar > São José da Tapera > Olivença > Cacimbinhas > Ouro Branco > Inhapi > Igreja Nova e Belo Monte-AL
VALOR TOTAL: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
OBJETIVO: No mês de setembro de 2025 serão realizadas inspeções técnicas para verificar a correta instalação dos macromedidores nos pontos de entrega da Companhia de Saneamento de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1004709

PORTARIA ARSAL Nº 598/2025

A Vice Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003164/2025

BENEFICIÁRIO: Layne Leite de Queiroz Siqueira

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nivel Médio II

MATRÍCULA: 209

CPF: 443.467.998-84

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (uma) diária

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: (12/09/2025 a 13/09/2025)

DESTINO: Colônia Leopoldina-AL

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

OBJETIVO: Fiscalização programada do tipo técnico operacional, ao sistema de abastecimento de água no município de Colônia Leopoldina - AL. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo e Silva
Vice Presidente

Protocolo 1004717

EXTRATO CONTRATO ARSAL Nº93/2025

Processo Administrativo nº E:49070.0000000753/2024

CONTRATANTE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.730.141/0001-10.

CONTRATADA: AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.307.516/0001-93.

OBJETO: Aquisição de Tablets, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025, a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

GESTORA: Jane Shirley Sampaio Freitas, CPF: 059.541.024-47

FISCAL: Fernando Vieira Silva, CPF: 013.239.944-08

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

Maceió, 12 de setembro de 2025

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Vice-Presidente da ARSAL

Protocolo 1004807

Departamento Estadual de Trânsito
de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº1965/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 036032086-14, pertencente ao condutor GENIVALDO BATISTA DOS SANTOS, CPF: 933.xxx.xxx-00, através de solicitação voluntária, em virtude de irregularidade apurada por meio do PA: 12668/05 RENACH (FAIXA PGU).

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 11 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004708

PORTARIA/DETRAN Nº 1967/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016890/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1187/2025, publicada no DOEAL em 20 de Junho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004710

PORTARIA/DETRAN Nº 1968/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, referente ao processo administrativo E:05101.0000016846/2025. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo instituído pela Portaria Nº 1294/2025, publicada no DOEAL em 9 de julho de 2025, para Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, constituída pela Portaria DETRAN 1255/2023, concluir os trabalhos relativos ao processo administrativo mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1004711



Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA FAPEAL nº 108/2025

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

O Diretor-Presidente da FAPEAL, considerando o que dispõe a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o art. 84 do Decreto-Lei 200/1967, e art. 8º da Lei 8.443/1992, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração do processo de Tomadas de Contas Especial em face das irregularidades apuradas na prestação de contas do Termo de Outorga de Subvenção Econômica:

PROJETO	EDITAL	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
Resfriador de água para Crioterapia	03/2021	Luis Eduardo Omena da Silva	47.567.174/0001-02	Luis Eduardo Omena da Silva

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas da Fapeal, instaurada pela Portaria FAPEAL nº 18/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 13/03/2025, irá realizar a instrução do processo na forma requerida no Manual de Prestação de Contas - de Subvenção Econômica Para Operações Descentralizadas da Finep;

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo as unidades vinculadas a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes forem requeridas;

Art. 4º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Guedes Gomes
Diretor-Presidente da FAPEAL

Protocolo 1004783

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)

PORTARIA ITEC Nº. 079/2025

O Diretor Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.313/2002 e no que consta no processo administrativo nº E:41506.0000000339/2025;

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 69.902/2020 que regulamentam as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, bem como define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO que a Comissão de Monitoramento e Avaliação é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão de monitoramento e avaliação do conjunto das parcerias celebradas pelo Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC com base na Lei Federal nº. 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão os seguintes servidores públicos Estaduais, sendo presidida pelo primeiro:

- a) Luiz Eugênio de Castro Barroca, CPF: 384.921.134-72, Mat. 697-1, Cargo: Superintendente de Prospecção, Relacionamentos e Negócios;
- b) José Roberto Celestino da Silva, CPF: 888.882.404-97, Mat. 730-7, Cargo: Superintendente de Gestão Interna;
- c) Robinson Tenório Melo, CPF: 725.001.824-87, Mat. 069-8, Cargo: Gerente de Incidentes, Problemas e Configurações de Serviços ;
- d) Luis Carlos Burgos de Oliveira Freire, CPF: 042.572.174-48, Mat. 070-1, Cargo: Diretor de Serviços de Desenvolvimento de Sistemas Corporativo.

§ 1º - As reuniões ordinárias comissão de monitoramento e avaliação ocorrerão mensalmente e em conjunto com o Gestor da Parceria.

§ 2º - A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

§ 3º - As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador,

objetivando a gestão adequada e regular das parcerias, e devem ser registradas na plataforma eletrônica.

Art. 3º - Compete à comissão de monitoramento e avaliação, sem prejuízos de outras atribuições:

I - verificar os resultados do conjunto das parcerias, por meio da análise quantitativa e qualitativa dos instrumentos celebrados, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas OSCs parceiras;

II - propor o aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e parâmetros;

III - produzir entendimentos voltados à priorização do controle de resultados; e

IV - homologar os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelos gestores das parcerias no prazo previsto na legislação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1004629

PORTARIA ITEC Nº. 080/2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC/AL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com o objetivo de dar cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 13.019/14, RESOLVE:

I - Designar o servidor Demian Saboya Vilar de Carvalho, matrícula 3427-4, ocupante do cargo de Diretor de Infraestrutura Tecnológica para atuar como gestor numa possível parceria com a ICT REDE BRIDGE DE CIENCIA E TECNOLOGIA, que tem como objetivo assegurar a continuidade, otimização e evolução do sistema e-RDC junto ao DETRAN/AL, conforme processo E:41506.0000000339/2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025

CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA
Diretor Presidente-Mat. 62-0

Protocolo 1004632

**Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)**

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 32/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.11083405871.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público os AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo descritos, lavrados em desfavor de IARA GOES DE AFFONSECA, inscrito(a) no CPF nº 384.962.247-91.

1. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.28050181450.AAF.AINF, motivado por “Funcionar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem licenciamento ambiental (Pousada do Sossego).”

2. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2025.28055884586.AAF.AINF, motivado por “Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental.”

Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1004596

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 33/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.06084471772.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28053782049. AAF.AINF, lavrado em desfavor de JOSÉ ALISSON DE SOUZA COSTA, sob CPF/CNPJ: 106.009.374-02, motivado por “Desmatar, a corte raso, 20,98 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente.”

Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1004598

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 34/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.06084471772.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28054452875. AAF.AINF, lavrado em desfavor de MARINES PEREIRA DA SILVA, sob CPF/CNPJ: 052.154.784-90, motivado por “Desmatar, a corte raso, 0,94 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente.”

Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1004601

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 35/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.11085066677.SADM.IMA.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28050009771. AAF.AINF, lavrado em desfavor de MARIA ZELIA DA SILVA PINTO, sob CPF/CNPJ: 367.082.674-20, motivado por “Dar início ou prosseguir em atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem licenciamento ambiental (licença de operação da barragem).”

Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1004602

AVISO AO PÚBLICO IMA Nº 36/2025

Processo Administrativo Nº: 2025.11081679070.SADM.IM.

Vimos por meio deste, tornar público o AUTO DE INFRAÇÃO: 2025.28050601961. AAF.AINF, lavrado em desfavor de EDMILTON CORREIA DUARTE, sob CPF/CNPJ: 077.253.504-38, motivado por “Desmatar, a corte raso, 0,28 hectares de florestas ou demais formações nativas, fora da reserva legal, sem autorização da autoridade competente.”

Maceió, 12 de setembro de 2025.
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 1004625

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 105/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001368/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Cargo: PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL - nível PJC

CPF: ***.399.734-**

RG: 200***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 172,50 (cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: 13/09/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participar na qualidade de palestrante, do Café com Cooperativismo, atividade integrante da programação oficial da 42ª Expo Bacia Leiteira, realizado em Batalha/AL no período de 13 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 12 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL nº. 106/2025

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições legais, com embasamento na Lei nº 9.006, de 10 de outubro de 2023 e dos Decretos nº 4.076/2008 e 43.794/2015, e no processo nº E:52534.0000001371/2025, RESOLVE conceder diárias favor de:

EDVALDO MAIORANO DE LIMA

Cargo: SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL

CPF: ***.355.714-**

RG: 513***** SSP/AL

Matrícula: 2-7

Nº DE DIÁRIAS: 1 diária

VALOR UNITÁRIO R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL DE DIÁRIAS R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

PERÍODO: 13/09/2025

DESTINO: Batalha/AL

OBJETIVO: Participar na qualidade de palestrante, do Café com Cooperativismo, atividade integrante da programação oficial da 42ª Expo Bacia Leiteira, realizado em Batalha/AL no período de 13 de setembro de 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 33.90.14.21, do Orçamento Vigente.

Maceió, 12 de setembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente

Protocolo 1004633

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 107/2025

Criação do Comitê de Modernização do Ambiente de Negócios de Alagoas
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS (JUCEAL), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e considerando a necessidade de promover a melhoria contínua do ambiente de negócios no Estado de Alagoas, **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Modernização do Ambiente de Negócios e Licenciamento de Alagoas, com a finalidade de planejar, coordenar e acompanhar ações e projetos que visem à desburocratização e à simplificação de processos para a abertura, operação e licenciamento de empresas no Estado, com ênfase na modernização dos sistemas e na integração tecnológica.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades, com um titular e um suplente para cada:

- I - Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL):
- Titular: João Gabriel Costa Lins, Presidente da Juceal
 - Suplente: Edmundo Jorge Lins Da Silva Filho, Gerente da REDESIM
- II - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em Alagoas (SEBRAE/AL):
- Titular: Íria Rocha Cavalcante de Almeida, Gerente da Unidade de Ambiente de Negócios
 - Suplente: Camila Nascimento Buarque, Analista da Unidade de Ambiente de Negócios
- III - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG/AL):
- Titular: Phelipe Gabriel Clementino Vargas, Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital
 - Suplente: Rafaella Louyse Sant'Ana dos Santos, Assessora Especial
- IV - VOX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-ME:
- Titular: James Matos, CEO da empresa
 - Suplente: Marcus Bruno Silva, colaborador sênior

§ 1º A presidência do Comitê será exercida pelo titular da Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL).

§ 2º A participação no Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 3º O Comitê reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.
JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da JUCEAL

Protocolo 1004707

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de
Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.018/2025
Processo: 41010.05997/2025
Tipo: menor preço por item.
Objeto: Aquisição de câmara hiperbárica
Data de realização: 01 de outubro de 2025 às 09h00min.
Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG: 926107

Maceió, 12 de setembro de 2025.
Sérgio Carlos do Rêgo Nascimento

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

Protocolo 1004597

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA. Conforme Art. 55 do Decreto Estadual Nº 100.553/2025, RECONHEÇO a DEA relativa ao número e Processo relacionado: Nº 161/2025 do Proc.: E:41010.0000008586/2024. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa. Reitor/UNCISAL.

Protocolo 1004706

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº UNCISAL 90014/2025
Processo nº. 41010-00000007072/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ENXOVAL MÉDICO-HOSPITALAR DO COMPLEXO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS.

EMPRESA: HOSPCLEAN LAVANDERIA INTELIGENTE LTDA CNPJ: 53.321.981/0001-35			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	411264	R\$ 6,88	R\$ 2.829.496,32

TOTAL GERAL: R\$ 2.829.496,32 (dois milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

Maceió, 12 de setembro de 2025.
Wandesson de Souza Silva
Pregoeiro

Ei, freelancer!

não perca essa oportunidade!

editais abertos de

Credenciamento

Mais detalhes no nosso site oficial:

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
17 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2646

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 104-263, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 15, inciso I, da Lei Estadual n° 6.196, de 26 de setembro de 2000, c/c o art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000006341/2025, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 6 de fevereiro de 2025, a servidora NEILA GOMES BELCHIOR, CPF n° 043.917.765-02, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, matrícula n° 29446-2, do Quadro do Magistério Público Estadual, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104-264, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBPREV 32093248 e no Despacho PGE COOPA 32319470, aprovado, pelo Despacho PGE GPG 32421034, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01206.0000013673/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, POR COMPLETAR OS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA A PEDIDO PARA A INATIVIDADE, o Subtenente QP PM PAULO CÉSAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 757.753.104-97, matrícula n° 14699-2, nos termos do art. 14, parágrafo único, da Lei Federal n° 14.751, de 12 de dezembro de 2023, e do art. 17, caput e §§ 1°, 7°, 9° e 10, da Lei Estadual n° 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, ao posto de 2° Tenente PM da mesma Corporação.

Art. 2° Fica transferido para a Reserva Remunerada, o 2° Tenente PM PAULO CÉSAR DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 757.753.104-97, matrícula n° 14699-2, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 24-G do Decreto Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, incluídos pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3° da Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104-265, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32910051 e no Despacho PGE COOPA 33958987, aprovado pelo Despacho PGE GPG 34160880, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000002343/2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora NADJA MARIA BARBOSA, inscrita no CPF/MF sob o n° 420.964.484-68, ocupante do cargo de Procurador de Estado, 2ª Classe, Nível PE2, matrícula n° 83497-1, integrante da Carreira de Procurador de Estado, do Quadro do Serviço Civil do Poder Executivo, com proventos integrais, calculados com base na média aritmética de 80% (oitenta por cento) maiores remunerações, sem paridade, sobre a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, nos termos do art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20, de 15 de dezembro de 1998, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 104-266, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 32851734 e no Despacho PGE COOPA 32888662, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32942656, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01800.0000039436/2023,

DECRETA:

Art. 1o Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor LUIZ CARLOS FARIAS DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob n° 345.277.454-68, ocupante do cargo de Administrador, Classe “D”, Nível I, matrícula n° 22408-1, Parte Suplementar, integrante da Carreira de Gestor Público do Estado de Alagoas, do Serviço Civil do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual n° 6.253, de 20 de julho de 2001, com as alterações promovidas pela Lei Estadual n° 8.637, de 28 de março de 2022, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal, de 1988, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 104-267, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE PASUBPREV 31845645 e no Despacho PGE COOPA 32103904, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32142610, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01800.0000016724/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.189.524-57, ocupante do cargo de Professor, Mestrado, Classe “D”, Nível III, matrícula nº 87082-0, Parte Permanente, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, conforme a Lei Estadual nº 9.125, de 22 de dezembro de 2023, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com as alterações da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, de 1988, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 - ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 12 de setembro de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1004871

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:

PALATO PRAIA

PARQUE SHOPPING

Alagoas
sem fome

ALAGOAS
GOVERNO

Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 150/ 2025

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000536/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LUCIANA DE BARROS MALTA CERQUEIRA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 008.127.794-60
RG:002002001243548 SEDS AL
Matrícula: 278
Nº DE DIÁRIAS: 6 (seis diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 até 28/09/2025
DESTINO: Maceió/AL x São Paulo/SP x Maceió/AL
OBJETIVO: Acompanhamento do Vice-Governador do Estado de Alagoas à cidade de São Paulo/SP, para participação em visitas e reuniões no Escritório de Representação, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da administração pública..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo 1004779

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA /CGE Nº. 125/ 2025

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01104.0000001091/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUIZ HONORATO DE CASTRO JUNIOR, portador do CPF nº 043.523.404-80, matrícula nº 121, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM, lotado na unidade SUPERINTENDENTE DE AUDITAGEM do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Controladoria Geral do Estado, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO
CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 1004798

Secretaria de Estado da
Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA /SECULT Nº. 155/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02600.0000001891/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALMIRACI DANTAS DOS SANTOS
Cargo: SUPERVISAO BIBLIOTECA PUBLICA GRACILIANO RAMOS - nível SUPE
CPF: 054.795.044-60
RG:000000002081054 SSP AL
Matrícula: 168
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 241,50
PERÍODO: 17/09/2025 até 19/09/2025
DESTINO: Maceió/Coqueiro Seco/MACEIÓ
OBJETIVO: visita técnica com ministração de oficina voltada à organização prática da Biblioteca Municipal de Coqueiro Seco..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 13.392. 1020. 5116 - 33.90.14 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
MELLINA TORRES FREITAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004659

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.006/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações, em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, considerando o anexo III, que cria a Função Especial de Acompanhamento da Gestão (FEAG), para designar os Técnicos que acompanham à Gestão das Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044367/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SANTINA VERAS DE LIMA, portadora do CPF nº 346.835.004-00, Matrícula nº 81299, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de Função Especial de Acompanhamento à Gestão, nível FEAG na unidade de 7ª Gerência Especial da Educação,, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004863

PORTARIA/SEDUC Nº 10.010/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações em 18 de agosto de 2023, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas,, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044367/2025, e considerando A solicitação de designação da 7ª Gerência Especial da Educação através do Memorando nº 94/2025,;

RESOLVE:

1. Designar a servidora SANTINA VERAS DE LIMA, CPF nº 346.835.004-00, Matrícula nº 81299, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO para desempenhar a função Gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO,, nível CHGR, na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 7ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004864

PORTARIA/SEDUC Nº 10.009/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas em 18 de agosto de 2023, e a Lei nº 7.801, de 01 de junho de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:01800.0000044367/2025 e solicitação de dispensa da 7ª Gerência Especial da Educação através do Memorando nº 94/2025,; e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora SUZANA PEREIRA BENTO, portadora do CPF nº 350.355.444-00, Matrícula nº 9866685, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de função gratificada de GESTOR DE REDE DA GERÊNCIA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO, nível CHGR na unidade de GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 7ª REGIÃO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,, a partir de 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004865

Portaria/SEDUC Nº 1005/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00011782/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 73/2025-CEE-AL, onde Credencia a Escola de Educação Básica Aquarela do Saber, localizada no município de Maceió/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa do Ensino Fundamental - anos iniciais, e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 100/2025-CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 29 de julho de 2025;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1004866

PORTARIA /SEDUC Nº. 8575/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000044649/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TONY VALERIO XAVIER DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 024.556.494-23, matrícula nº 824364, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUBCHEFIA DE ARQUIVO GERAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004533

PORTARIA /SEDUC Nº. 8574/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000044229/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DANIELLA DE LIMA MOTTA, portadora do CPF n.º 036.611.084-50, matrícula nº 824525, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004534

PORTARIA /SEDUC Nº. 8578/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000044799/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor RIBERTO TENORIO GATO, portador do CPF n.º 479.148.154-20, matrícula nº 49066, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004835

PORTARIA /SEDUC Nº. 8577/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000044966/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA MARIA DE CARVALHO VERCOSA DIAS, portadora do CPF n.º 730.738.304-72, matrícula nº 826367, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004836

PORTARIA /SEDUC Nº. 8576/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000044966/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NARA POLLYANNE DE ARAUJO RAMALHO, portadora do CPF n.º 894.754.534-15, matrícula n.º 86629, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 03/11/2025 até 02/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004837

PORTARIA /SEDUC Nº. 8581/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 776.335.474-72, matrícula n.º 9865066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/11/2025 até 30/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004838

PORTARIA /SEDUC Nº. 8580/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 776.335.474-72, matrícula n.º 9865066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004839

PORTARIA /SEDUC Nº. 8579/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050647/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA MARGARIDA GOMES SILVA, portadora do CPF n.º 776.335.474-72, matrícula n.º 9865066, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 8 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 21/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004840

PORTARIA /SEDUC Nº. 10.014/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000044909/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAQUEL FERREIRA VASCONCELOS

Cargo: SUPERINTENDENTE DO ALIMENTACAO ESCOLAR - nível SUP-1

CPF: 094.848.904-90

RG:000000035805684 SSP AL

Matrícula: 12492

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 561,45 (Quinhentos e sessenta e um e quarenta e cinco

reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.165, 80(Dois mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)

PERÍODO: 23/09/2025 até 27/09/2025

DESTINO: Maceió - São Paulo - Maceió

OBJETIVO: Participar do Programa Implementação de Políticas Educacionais - 2ª edição na cidade de São Paulo - SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004858

PORTARIA /SEDUC Nº. 10016/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000041552/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ALEXANDRE BRANDAO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO - nível Nível4

CPF: 065.975.104-61

RG: 000000002102842 SSP AL

Matrícula: 9865163

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (centro e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Viçosa- Maceió/Maceió- Viçosa

OBJETIVO: participar do treinamento específico voltado à correta aplicação das novas normativas e ao uso da versão 1.6 do Sistema de Perícia Médica .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004859

PORTARIA /SEDUC Nº. 1008/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043621/2025

RESOLVE conceder em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO

Cargo: VIGIA - nível Nível5

CPF: 041.879.154-60

RG: 000000001887613 SSP AL

Matrícula: 825900

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento vinte reais, setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 483,00 (quatrocentos oitenta e três reais)

PERÍODO: 06/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado- Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004860

PORTARIA/SEDUC Nº. 1007/ 1007

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000043621/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA MARGARIDA GOMES SILVA

Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE

CPF: 776.335.474-72

RG:000000033125740 SSP SE

Matrícula: 9865066

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos cinquenta e dois reais)

PERÍODO: 06/08/2025 até 15/08/2025

DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar

OBJETIVO: Participação de Reuniões semanais, solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1004861

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

PORTARIA/SEFAZ Nº 1719/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:01500.0000000292/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria1661/2025, 04 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor JOAO CARLOS DE MELLO CERQUEIRA, portador do CPF: 055.203.314-64, matrícula nº687, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ARQUIVO, lotado na unidade CHEFIA DE PATRIM. ARQUIVO ALMOXARIFE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

ONDE SE LÊ:

“ a partir de 10/10/2025 até 29/10/2025”

LEIA-SE:

“a partir de 06/10/2025 até 25/10/2025”

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004518

PORTARIA/SEFAZ Nº 1764/2025

O SECRETARIO DE ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 59/2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:01500.0000042213/2025,

RESOLVE:

1. Lotar o servidor PAULO ROBERTO MENDES DOS SANTOS, inscrito no CPF nº242.192.153-87, matrícula nº82036, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE CÁLCULO AUTOMÁTICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 12/09/2025.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

SECRETÁRIO DE ESTADO INTERINO

Protocolo 1004772

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1718/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001324/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora GABRIELLA RODRIGUES TAVARES, portadora do CPF n.º 132.590.424-40, matrícula nº 731, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE PESQUISA E INVESTIGACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 28/03/2025 até 16/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004519

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1766/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041923/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCELO AUGUSTO LEAO SANTA MARIA

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 495.141.134-20

RG: 000049514113420 SSP AL

Matrícula: 19634

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22

PERÍODO: 07/10/2025 até 11/10/2025

DESTINO: Porto Alegre/RS

OBJETIVO: Para participar da 93ª Reunião Ordinária do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZEND- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004811

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1762/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042358/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor MARCOS VINICIUS FERNANDES DE FREITAS

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 009.547.041-77

RG: 000000004535577 DGPC GO

Matrícula: 189

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL : R\$ 1.572,06

PERÍODO: 28/09/2025 até 01/10/2025

DESTINO: Fortaleza/CE

OBJETIVO: Para participar da Revisão de Desempenho da carteira de projetos do Banco Mundial no Brasil em 2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004812

PORTARIA/SEFAZ Nº. 1765/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000040214/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CARLOS CONRADO KONDO

Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0

CPF: 268.400.718-71

RG: 000000278385217 SSP SP

Matrícula: 294

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 631,45

VALOR TOTAL : R\$ 947,17

PERÍODO: 23/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar do WorkFAZ 2025 - Workshop sobre a Modernização da Certificação Digital e das Autoridades Fazendárias do Brasil.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412210335071 - MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA, FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO - FUNSEFAZ- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004813

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1763/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000042639/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROGERIO DOS SANTOS FILHO
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DO TESOIRO ESTADUAL - nível ASE-3
CPF: 071.083.284-29
RG:000000036130796 SSP AL
Matrícula: 554
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$449,16
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06
PERÍODO: 28/09/2025 até 01/10/2025
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Para participar da Revisão de Desempenho da Carteira de Projetos do Banco Mundial no Brasil 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754 -, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004814

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1767/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01500.0000041759/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ
Cargo: AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES - nível Nível0
CPF: 986.243.694-87
RG: 000000001203441 SSP AL
Matrícula: 19960
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16
VALOR TOTAL : R\$ 2.021,22
PERÍODO: 07/10/2025 até 11/10/2025
DESTINO: Porto Alegre/RS
OBJETIVO: Para participar da 93ª Reunião Ordinária do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário - GDFAZ.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004815

Portaria/SEFAZ Nº 1768/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023 e no Processo nº E:01500.0000042594/2025, RESOLVE conceder diárias em favor de: CAMILA TAVARES CORREIA DA SILVA
Cargo: BOLSISTA
CPF: 074.0108.184-92
RG: 3559820-4 SSP AL
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 1.572,06 (um mil quinhentos e setenta e dois reais e seis centavos)
PERÍODO: de 28/09/2025 até 01/10/2025
DESTINO: Fortaleza/CE
OBJETIVO: Para participar da Revisão de Desempenho da Carteira de Projetos do Banco Mundial no Brasil 2025.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412310333679 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE FISCAL, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DO GASTO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS/PRÓ-GESTÃO - SEFAZ - Todo Estado - Fonte 0754, Elemento de Despesa 449014-15, do Orçamento Vigente.
PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de setembro de 2025.
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004810

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 677/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001704/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MICHELLE DE LIMA FERREIRA
Cargo: ASSESSOR TECNICO DE CAPACITACAO - nível AST-3
CPF: 118.206.894-41
RG:000000037475371 SSP AL
Matrícula: 1083
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 04/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió/AL-Japaratinga/AL-Maceió/AL
OBJETIVO: Realização de visitas domiciliares constantes no Plano de comunicação do Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Japaratinga/ AL.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado. - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1004833

PORTARIA /SEINFRA Nº. 678/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001719/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALEXANDRE BARROS DA SILVA
Cargo: SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2
CPF: 028.061.544-21
RG:000000001581954 SEDS AL
Matrícula: 470
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 345,00
PERÍODO: 10/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió/AL - Olho D'Água das Flores/AL - Maceió/AL.
OBJETIVO: Participar da reunião com a equipe do Consórcio Hidroconsult/ Engeconsult e acompanhar juntamente com a empresa de projetos as obras do Trecho V do Canal do Sertão Alagoano.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO
Protocolo 1004834

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

(*) PORTARIA SESAU Nº 5.545, DE 20 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e, à luz do exposto no Ofício nº E:6390/2025/SESAU, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000022003/2025 e, ainda o Ofício nº E:9105/2025/SESAU, que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030670/2025,

Considerando o que consta na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022, que estabelece os procedimentos adotados para o programa de qualificação profissional e a avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do executivo do estado de Alagoas, pertencentes às carreiras reestruturadas nos anos de 2021 e 2022 e que será utilizada como parâmetro pa fins de Avaliação de Desempenho da Carreira de Médico e Outras; Considerando que no art. 7º, da referida Instrução, retrata que a Avaliação de Desempenho será realizada por comissão a ser composta pelos seguintes integrantes.

- I. Chefe Setorial do Servidor Avaliador;
- II. Gestor de Pessoas do Órgão ou Entidade de Lotação; e,
- III. Representante do Titular do Órgão ou Entidade de Lotação;

Considerando o cumprimento dos trâmites legais e em atendimento aos ajustes das comissões avaliativas que passaram por reformulação, devido a mudanças no quadro funcional;

Considerando as tratativas junto a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, à realização da avaliação de desempenho, pelas respectivas comissões relacionadas no Anexo I desta Portaria, referentes ao Programa de Avaliação de Desempenho/Competência 2024, mediante comprovação, via processo administrativa registrado no Sistema Eletrônico de Informação – SEI, ao Setor de Administração da Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1º Designar os representantes que irao compor as comissões de Avaliação de Desempenho dos servidores que possuem vínculo com a Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme diretrizes expostas na Instrução Normativa SEPLAG nº 05, de 04 de outubro de 2022.

Art. 2º Revogar as portarias SESAU nºs 1918, de 26 de fevereiro de 2025 e 4155, de 14 de maio de 2025, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas em datas de 27 de fevereiro de 2025 e 15 de maio de 2025, respectivamente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 20 de junho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

(*) Republicada por incorreção.

ANEXO I:
COMISSÕES AVALIATIVAS, COMPETÊNCIA 2024.

COMISSÃO 01 – ASTEF – ASSESSORIA TÉCNICA DE FROTAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO	010.137.744-70
GESTOR DE PESSOAS:	WILLIAMS JULIANO GOMES DA SILVA	076.767.694-77
CHEFE SETORIAL:	JOSÉ CARLOS BALBINO CAVALCANTE	7252-5

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANTONIO QUITERIO BRANDÃO DA SILVA	0034247-5	AUX. SERV. DIVERSOS
CICERO FERREIRA LIMA	0042470-6	MOTORISTA
CICERO LUCIO SILVESTRE	6957-4	MOTORISTA
ROMILDO ANTONIO DE OLIVEIRA	0006465-3	ARTÍFICE

COMISSÃO 02 – ASTEMP – ASSESSORIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREDIAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GILENO COSTA SAMPAIO NETO	108.232.574-01
GESTOR DE PESSOAS:	ADILSON CORREIA LINS	865351-8
CHEFE SETORIAL:	THIAGO GOMES LOPES	9864073-9

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CICERO SEBASTIAO DA SILVA	0006873-0	ARTIFICE
EVERALDO OLIVEIRA TAVARES	0035128-8	ARTIFICE
GILBERTO FERNANDO SAMPAIO	0005378-3	ARTIFICE
MILTON DE ARAUJO MARQUES	0006719-9	ARTIFICE
VALERIO ROSALINO DOS SANTOS	0007311-3	ARTIFICE

COMISSÃO 03 – ASTESEA – ASSESSORIA TÉCNICA DE SERVIÇO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LIDIANE DO AMARAL ARAÚJO	010.137.744-70
GESTOR DE PESSOAS:	CARLA REJANE NICACIO DE ARAUJO	485.283.664-72
CHEFE SETORIAL:	LUCAS MATEUS BARROS MONTEIRO	3257-3

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
AGLIBERTO DE ARAUJO COSTA	0007345-8	ENGENHEIRO
ARNALDO BRAGA COSTA JUNIOR	0013881-9	ENGENHEIRO
CLAUDIA MENDONCA MAIA NOBRE PAES	0013069-9	ARQUITETO
JACYARA ACCIOLY LINS	0000094-9	ARQUITETO
RICARDO VASCO DE SOUZA	6590	ASSIST. ADMINIST.
SORAIA DE FATIMA TENORIO SOARES BURGESS	0026986-7	ARQUITETO
VANIA MARIA DA ROCHA SANTOS	0017269-3	ARQUITETO
WILTON EMIDIO DE BARROS	0052788-2	ENGENHEIRO

COMISSÃO 04 – ASTFD – ASSESSORIA TÉCNICA FORA DE DOMICÍLIO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	863890-0
GESTOR DE PESSOAS:	IGOR FRANCISCO SILVA MONTEIRO	3171-2
CHEFE SETORIAL:	DARLENE NONATO SANTOS	3255-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA	2993-9	MÉDICO
Cristiane de Araújo França	446270	MÉDICO
GABRIELLA BRITTO TOLEDO	3192-5	MÉDICO
LAVICI DOS ANJOS DE MELO COSTA GARBINI	501922	MÉDICO

COMISSÃO 05 – ATSB – ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	KARINI VIEIRA MENEZES DE OMENA	203175
GESTOR DE PESSOAS:	KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA	028.172.125-60
CHEFE SETORIAL:	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO	15508-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCELO VICTOR OMENA CALDAS COSTA	9864215	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 06 – CONTIN – CONTROLADORIA INTERNA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	3263-8
GESTOR DE PESSOAS:	STEPHANI SILVA KAUFMANN	065.728.904-30
CHEFE SETORIAL:	JORGE JOSÉ DA SILVA FILHO	34151-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALESSANDRO GUSTAVO ALMEIDA TAVARES	0018109-9	AGENTE ADMINIST.

COMISSÃO 07 – CSPAD – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	3263-8
GESTOR DE PESSOAS:	LUCAS LOPES GAMA	121.872.764-06
CHEFE SETORIAL:	PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA	2056 - 7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCIO HERBERT MARQUES COSTA	0014498-3	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 08 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	REINALDO FERNANDES JÚNIOR	863717-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
VIVIANE NICÁCIO MEDEIROS	9864039	MÉDICO

COMISSÃO 09 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	LUIZ PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	090.089.544.60

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
RODRIGO DA ROCHA NUNES	864780	ARTIFICE

COMISSÃO 10 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	REINALDO FERNANDES JUNIOR	863717-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
AMANDA BASTOS LIRA	5007780	MÉDICO
ANDERSON ACIOLI SOARES	29173	MÉDICO
ANDREA TARGINO GAMA	3130	MÉDICO
CRISTINA ADELIA CAVALCANTE BATISTA	20915	MÉDICO
CRISTINA CARVALHO CABUS MARSIGLIA	118648	MÉDICO
EMMANUEL DE MENDONCA PINTO	132004	MÉDICO
GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA	29220	MÉDICO
JULIO CESAR BARBOZA LIMA	29289	MÉDICO
LARISSA MULLER ARMOND	29408	MÉDICO
MARCUS LOURENCO DE OLIVEIRA	237221	MÉDICO
MARIA EUGENIA LOSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO	31062	MÉDICO
ROSANGELA GOMES OLIVEIRA DE GOUVEIA	29599	MÉDICO
ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE	31135	MÉDICO
SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	29637	MÉDICO

COMISSÃO 11 – CSFJAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	REINALDO FERNANDES JUNIOR	863717-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANDREA LIMA DE MORAES	865381-0	MÉDICO
CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA FERREIRA	2919	MÉDICO
EDUARDO FERREIRA WANDERLEY	2920	MÉDICO
LEYNA LEITE SANTOS	2943	MÉDICO
MIRIA SILVA	2949	MÉDICO
RAVIDSON CARLOS CORREIA DA GRAÇA	2955	MÉDICO
RENATO PACHECO ARENA	2068	MÉDICO

STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA	2971-8	MÉDICO
VIRGINIA DE FÁTIMA PAES SANTOS	2973	MÉDICO

COMISSÃO 12 – CSFJF – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MARCOS ANDRE RAMALHO MARTINS	0003229-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELLYN KAREN NASCIMENTO DE CARVALHO	067.895.774-67
CHEFE SETORIAL:	JUAN LUIS PERES JORGE	079.639.331-12

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANA RAQUEL OLIVEIRA ROCHA	0002817-7	MÉDICO
CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA	0003045-7	MÉDICO
CLELIA ROCHA MIRANDA	9863871-8	MÉDICO
DANIEL BUARQUE TENORIO	0003021-0	MÉDICO
ERICA CRISTINA MORAIS MEDEIROS	12.058-8	MÉDICO
GRACIELE BRANDAO	0002713-8	MÉDICO
JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	0002820-7	MÉDICO
JOSE PEREIRA FELISMINO	0003125-9	MÉDICO
LAIS QUINTILIANO PEDROZA	0002271-3	MÉDICO
MARIA JOSILENE DE SOUZA ARAUJO	8266-0	MÉDICO
MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA	0501659-2	MÉDICO
PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	0002812-6	MÉDICO
RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS	0003053-8	MÉDICO
RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO	11.903-3	MÉDICO
THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO	0003058-9	MÉDICO

COMISSÃO 13 – CSFJF – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DR JOÃO FIREMAN

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MARCOS ANDRE RAMALHO MARTINS	0003229-8
GESTOR DE PESSOAS:	RAFAELA CINTHIA DE OLIVEIRA R. ALMEIDA	066.905.834-30
CHEFE SETORIAL:	WESLEY FRANS CHAVES FELISMINO	098.640.464-03

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FABIOLA CARDOSO DE BARROS	2336	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 14 – GDANT – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	WALDINÉA MARIA DA SILVA	3240-0
GESTOR DE PESSOAS:	MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	59999-9
CHEFE SETORIAL:	RITA DE CASSIA MURTA ROCHA SOARES	864565-5

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
RANILZA DA SILVA PINTO	0006633-8	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 15 – GDANT – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	WALDINÉA MARIA DA SILVA	3240-0
GESTOR DE PESSOAS:	AMANDA BALTAZAR FRANÇA	31801
CHEFE SETORIAL:	RITA DE CASSIA MURTA DE ARAÚJO ROCHA	864565-5

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA	59999-9	DATILÓGRAFA

COMISSÃO 16 – GEAUD – GERÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
--	------	---------------

TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	2032
GESTOR DE PESSOAS:	DELANO FERREIRA BARROS JÚNIOR	058.453.184-24
CHEFE SETORIAL:	MÁRCIA GABRIELLA QUINTELA S. DE MORAES	53025-5

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
OSMAR DUARTE FONSECA FILHO	001089 - 8	MÉDICO
SIMONE PAES DE LIMA COSTA	0012078-2	MÉDICO
VERONICA MARIA DE HOLANDA PADILHA	0000532-0	MÉDICO

COMISSÃO 17 – GERA F – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GILBERTO ALEXANDRE BARBOSA MOURA	048.039.154-82
GESTOR DE PESSOAS:	ANNA GABRIELLA SOUTO M. NASCIMENTO	140-6
CHEFE SETORIAL:	MARIA GORETH SILVA SANTOS GALVÃO	604.684.164-04

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ARON CAVALCANTE CORADO	39110	AGENTE ADMINIST.
LEILA MARIA S. TOJAL DE B. LIMA	121118	MÉDICO
NELBA MARIA ALVES MACEDO LIMA	8653178	MÉDICO
RONNY ROSELLY DOMINGOS DE OLIVEIRA	8646554	MÉDICO

COMISSÃO 18 – GERE G – GERÊNCIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E GESTÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	SAYONARA GOMES CLAUDINO	32549
GESTOR DE PESSOAS:	LAUDICEA SANTOS VIEIRA	986364
CHEFE SETORIAL:	VANESSA HOLANDA CARNEIRO	447

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
Marcia Alves da Silva	0017279-0	ASSESSOR DE ADM.

COMISSÃO 19 – GETIN – GERÊNCIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	EDSON BEZERRA MARQUES DE JESUS	9864053

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANA LUCIA DE ARAUJO	44930	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 20 – GNASST – GERÊNCIA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	3277
CHEFE SETORIAL:	CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES	376-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CLEIDE MARIA FERNANDES VIEIRA	98637541	MÉDICO
FLAVIA LIMA ROCHA	98641190	AUX. ENFERMAGEM
GALBA NOGUEIRA MENDONCA FILHO	2534	ENGENHEIRO
HUGO CABRAL TENORIO	25097	MÉDICO
JAMES DE ARAUJO SALGUEIRO	8638144	MÉDICO
JESUALDO DA SILVA PEDROSA	98635670	ASSIST. ADMINISTRAT.
JULIANA MARIA PALMEIRA CANUTO	8649979	MÉDICO

LUCY BRAGA TENORIO DANTAS	8651620	MÉDICO
MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	31178	ENFERMEIRO
MARIA REGINA GOES LOBO ALVES	5169	MÉDICO
OSVALDO DE MORAES SANTOS	120308	MÉDICO
PAULINE VALOIS LOBO BARRETO	98635867	MÉDICO
RAFAEL MARTINS DA CUNHA	98643398	MÉDICO
WILSON JOSE DE SOUZA	98636219	ENGENHEIRO

COMISSÃO 21 – GS – GABINETE DO SECRETÁRIO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	3263-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCOS DE HOLANDA PESSOA	0863966-3	MÉDICO

COMISSÃO 22 – GT – GERÊNCIA DE FORÇA DO TRABALHO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	LUCIELE DE ARAÚJO BARBOSA RAMOS	42750-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADEILSON LOUREIRO CAVALCANTE	863887	MEDICO
ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	59345	MEDICO
ANA PAULA DE MOURA PLECH	11918	MEDICO
ANDRE LUIS RAMIRES SEABRA	863963	MEDICO
ANDREA VALENCA DAS CHEGAS BARBOSA	0863629-0	MEDICO
ANTONIO DE PADUA MEDEIROS DE CARVALHO JUNIOR	0003008-2	MEDICO
ANTONIO MAIA GOMES JATOBA	2767	MEDICO
AUREA CRISTINA DE ARAUJO MARINHO	12001	MEDICO
BERNADETH BARBOSA DE LIMA	34154	AGENTE ADMINIST.
AURENI MARIA RODRIGUES CABRAL	865218	MEDICO
CARMEM LUCIA CARNEIRO LEAO DE BIASE	501749	MEDICO
CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM	58833	MEDICO
EBEVERALDO AMORIM GOUVEIA	12056	MEDICO
EMANOEL WIANES DUARTE BARROS	12018	MEDICO
EVANDRO MARTINS DOS SANTOS	12053	MEDICO
FABIO GUERRA DE LIMA	865490	MEDICO
FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	34305	AGENTE ADMINIST.
FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DINIZ	42314	VIGIA
IEDA CARVALHO DE MELO	500614	MEDICO
IRAN DINIZ FERREIRA	473	MEDICO
JAIME DA COSTA BOMFIM	863868-3	MEDICO
JOSE CICERO DA SILVA	2926	MEDICO
JOSÉ GERALDO LIMA DO NASCIMENTO	16916	MEDICO
JOSE NEVES MURITIBA	7509	AGENTE ADMINIST.
KARINE MARIA RICARDO DE CARVALHO	0003002-3	MEDICO
KRISTHYNA REGIS DE MELO	864506	MEDICO
LANA GLYCIA FERREIRA DE ALMEIDA	11999	MEDICO
LUCIANO RODRIGUES BATISTA	9864289	MEDICO
LUCIENE DE OLIVEIRA	18984	MEDICO
LUIS MAXWELL BASTOS LEITE	12133	MEDICO
MARCUS DA ROCHA SAMPAIO	2668	MEDICO
MARIA DE FATIMA VIEIRA MELO	11916	MEDICO
MARIA FLAVIA TENORIO DE VASCONCELOS	12132	MEDICO
MARLENE DE VASCONCELOS MORAES ALVES	864311	MEDICO

MURILO MOTA GOMES	32761	MEDICO
OTHELINA AMALIA DO NASCIMENTO HOLLANDA	9864250	MEDICO
RAYSSA KETHLYN ALVES DE CAMPOS	3269	MEDICO
RITA DE CASSIA VIEIRA VERAS SANTIAGO DE MELO	508	MEDICO
ROBERTA CAVALCANTE MONTEIRO	865316	MEDICO
ROBERTO CESAR AMORIM DO NASCIMENTO	12065	MEDICO
ROBERTO MELO SILVA	58904	MEDICO
VANILSON CABRAL DE MELO	17277	MOTORISTA
VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO	2511	MEDICO
WELLINGTON INACIO DA SILVA	1009	MOTORISTA
ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO	3014	MEDICO

COMISSÃO 23 – GVS – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	476-6
GESTOR DE PESSOAS:	NEIDE DOS SANTOS SAMPAIO	109860
CHEFE SETORIAL:	IONE ALMEIDA DE ANDRADE	3153

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALAY CORREIA DE AMORIM	9406	MÉDICO
ISRAEL SOARES DA SILVA	0061368-1	AUX. SERV. DIVERSOS
MARIA ELZA DE OLIVEIRA	0007078-5	AUX. SERV. DIVERSOS
SANDRA CHRISTINA SILVA DE FARIA	0035433-3	ECONOMISTA
WEDNA DE MIRANDA LESSA SANTOS	0008817-0	ARQUITETO

COMISSÃO 24 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR	1925-9
GESTOR DE PESSOAS:	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	050.653.164-30
CHEFE SETORIAL:	ISABELLE TEIXEIRA AMORIM	074.321.704-79

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA DEUSDETE DOS SANTOS	50260	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 25 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR	1925-9
GESTOR DE PESSOAS:	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	050.653.164-30
CHEFE SETORIAL:	AUXILIADORA DAMIANNE PEREIRA V. DA COSTA	034.537.184-45

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADRIANA AVILA MOURA	0863782-0	MÉDICO
ADRIANA CALDAS MARTINS	0002332-9	MÉDICO
ADRIANO JOSÉ CAVALCANTE	0863623-0	MÉDICO
ALESSANDRA LAMENHA FEITOSA	0500537-0	MÉDICO
ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO	0002334-5	MÉDICO
ANA CLAUDIA BASTOS DOWSLEY	0865084-5	MÉDICO
ANA FRANTE DE HOLANDA PINTO	0011859-1	MÉDICO
BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO	0002337-0	MÉDICO
CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO	0002340-0	MÉDICO
CLAUDIA COSTA MARINHO TOLEDO	0011968-7	MÉDICO
CLAUDIA REGINA DUARTE PIMENTEL	0500587-6	MÉDICO
DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	0001821-0	MÉDICO
ELENILDA ACIOLI LOPES	0012674-8	MÉDICO
ENA SALDANHA DE OMENA	98641980	MÉDICO

FABIANA BASTOS NOGUEIRA	0011931-8	MÉDICO
FLAVIA VALENÇA DE OLIVEIRA NEVES	0012066-9	MÉDICO
HAIANA MADEIRO DE MELO BARBOZA	0001704-3	MÉDICO
HELGA CERQUEIRA BOMFIM CAMPOS	8654760	MÉDICO
ILLANA FRAGOSO GAZZANEO FAGUNDES	0002341-8	MÉDICO
KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA	0001820-1	MÉDICO
LEILA ARAUJO BARBOSA COSTA	0001808-2	MÉDICO
LUANA FREIRE GOES LIMA	0002344-2	MÉDICO
LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	0002409-0	MÉDICO
LUCAS BARROS RODRIGUES	0002399-0	MÉDICO
MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	0001807-4	MÉDICO
MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	0002348-5	MÉDICO
MARINA TISSIANI DAMACENO	0002462-7	MÉDICO
MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	0002350-7	MÉDICO
MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	0002517-8	MÉDICO
NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES	0002353-1	MÉDICO
PAULA REGINA RODRIGUES CAMPOS	0501730-0	MÉDICO
PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO	0001834-1	MÉDICO
RENATA PLECH DE AMORIM	0002355-8	MÉDICO
ROSANA ELEONORA LOPES ARAUJO	0013760-0	MÉDICO
TATIANA REGIA DA SILVA	0002357-4	MÉDICO
TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL	0002359-0	MÉDICO

COMISSÃO 26 – HC – HOSPITAL DA CRIANÇA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VALDIR DANTAS CAJÉ JÚNIOR	1925-9
GESTOR DE PESSOAS:	VANESSA DE OLIVEIRA LEITE	050.653.164-30
CHEFE SETORIAL:	CAROLINA CALHEIROS COSTA DE MORAES	051.463.574-63

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
TANIA LUCIA DOS SANTOS PEREIRA	65435	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 27 – HCAAJ – HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JANETE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO	12554
GESTOR DE PESSOAS:	NATALIA TAVARES MAGALHAES DE SOUZA	060.988.104-35
CHEFE SETORIAL:	HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA	17159

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANDERSON DE MELO MOTA ATAIDE	17132	MÉDICO

COMISSÃO 28 – HCAAJ – HOSPITAL DO CORAÇÃO ALAGOANO PROF. ADIB JANETE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	OTONI FLAVIO ANDRADA VERISSIMO	12554
GESTOR DE PESSOAS:	NATALIA TAVARES MAGALHAES DE SOUZA	060.988.104-35
CHEFE SETORIAL:	CARLOS HUMBERTO BEZERRA JUNIOR	1346

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CEZAR RONALDO ALVES DA SILVA	864974	MÉDICO
HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA	17159	MÉDICO
MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI	19909	MÉDICO
VALERIA NOGUEIRA TOBIAS GRANJA	5005124	MÉDICO

COMISSÃO 29 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEÃO	20818

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CICERO VIEIRA DA SILVA	0013890-8	VIGIA
IVONALDO VIEIRA DE BARROS	1526	AUX. SERV. DIVERS.
JOSE TENORIO DE OLIVEIRA	0023066-9	MOTORISTA
PAULO DOS SANTOS LIMA	0001578-4	AUX. SERV. DIVERS.
REMI SOARES DE SOUZA	0001649-7	AUX. SERV. DIVERS.

COMISSÃO 30 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	MARIA SHARLENE DOS SANTOS VIEIRA	9864158
CHEFE SETORIAL:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO CHARLES LEAO	0036456-8	AGENTE ADMINIST.
SEVERINO RAMOS MONTEIRO	0007524-8	AUX. SERV. DIVERS.
VANDERLY REZENDE OLIVEIRA	0863845-4	MÉDICO

COMISSÃO 31 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	JULYANNA PAULLA BERNARDINO SILVA	089.537.444-74

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JOSE LUIZ DOS SANTOS	42261	AUX. SERV. DIVERS.
MARIA JOSE ALVES DA SILVA	0001558-0	AUX. SERV. DIVERS.

COMISSÃO 32 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	MARIVALDA BARBOSA	0864152-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GERVASIO VIEIRA DA SILVA	0002706-5	AGENTE ADMINIST.
MARCOS CASSIANO DA SILVA	0007872-7	AGENTE ADMINIST.
NIVALDO DE JESUS	0014094-5	AGENTE ADMINIST.

COMISSÃO 33 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	DENIA VALERIA BARBOSA LIMA CALMON	0864077-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JANIXON MONTES BARBOSA	9864261-8	MOTORISTA

COMISSÃO 34 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	FERNANDO FLAUDÍZIO FERREIRA	66768497472

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	0001731-0	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 35 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	VANDERLY REZENDE OLIVEIRA	0863845-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADAILTON FERREIRA LEAO	0012035-9	MÉDICO
ADOLFO LOBO PEREIRA	9864018-6	MÉDICO
ADONIS BORN MUNIZ	0059005-3	MÉDICO
ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	0864428-4	MÉDICO
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS MELO	0865033-0	MÉDICO
ALEXANDRE HENRIQUE FIGUEIROA MOURA	0863657-5	MÉDICO
ANDREA ALMEIDA DE SOUZA TEOFILO	0012119-3	MÉDICO
ANTONIO DE PADUA MAIA ARAUJO	0001890-2	MÉDICO
BENICIO DE OLIVEIRA ROMAO	0011966-0	MÉDICO
BENILDO CHAGAS DE OMENA	0864036-0	MÉDICO
BRUNA LIMA QUINTINO	0001988-7	MÉDICO
CARLOS ROGERIO BARRETO SILVA	0863860-8	MÉDICO
CAROLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA	0002466-0	MÉDICO
CHRISTIANNE JATOBA LEITE NONATO DE SA	0863684-2	MÉDICO
CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA	0002058-3	MÉDICO
CLEYMAN MEDEIROS SILVA	0863654-0	MÉDICO
CRISTIANO MARINHO VITAL	0864774-7	MÉDICO
CYNTIA FARIAS FERNANDES MENDES	0863705-9	MÉDICO
EDUARDO ARRUDA SILVA	0863967-1	MÉDICO
EDUARDO DUPRAT	0001977-1	MÉDICO
ELISETE DE OLIVEIRA SILVA	0864729-1	MÉDICO
EVANDRO JOSE DE ARAUJO BATISTA PEREIRA	0863697-4	MÉDICO
FARISA CECILIA SILVA LUCIO	0001974-7	MÉDICO
FILIPE AMORIM BRAGA	0011903-2	MÉDICO
FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS	0018663-5	MÉDICO
GILBERTO FELIX DE MENEZES JUNIOR	0863665-6	MÉDICO
GUSTAVO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO	0863713-0	MÉDICO
JAIME DA COSTA BOMFIM	0024172-5	MÉDICO
JOAO DE MEDEIROS BASTOS NETO	0057359-0	MÉDICO
JOSE ALVES DA SILVA SOBRINHO	0012061-8	MÉDICO
JOSE ANTONIO CRUZ VIEIRA	0863701-6	MÉDICO
JOSE CARLOS DE MELO	0864034-3	MÉDICO
JOSE DENIS MOURA DE ARAUJO	0017797-0	MÉDICO

JOSE ERONILDO FERREIRA CAVALCANTE	0864413-6	MÉDICO
JOSE MOREIRA SAMPAIO	0865343-7	MÉDICO
JOSE ROBERTO CAVALCANTE DE NOVAIS	0058929-2	MÉDICO
JOSE RONALDO PEREIRA MELO	0863829-2	MÉDICO
JOSE TADEU CAMELO AMANCIO	0011907-5	MÉDICO
JULIO CESAR DE SOUZA VIEIRA	0863653-2	MÉDICO
LAVINIO JULIANO ARAUJO BARBOSA	0863833-0	MÉDICO
LUCIANO DOS SANTOS SILVA	0863696-6	MÉDICO
MANOEL FERREIRA BARBOSA NETO	0052986-9	MÉDICO
MARCEL A VILA DE CARVALHO MELO	0863847-0	MÉDICO
MARCOS ANTONIO DE CARVALHO GUEDES	0863651-6	MÉDICO
MARIA ELETICE CORREIA	0863889-6	MÉDICO
MARIA LUCIA LIRA FRANCA	0011960-1	MÉDICO
RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA	0863616-8	MÉDICO
SONIA ANGELICA ROSA MADEIRO	0864323-7	MÉDICO

COMISSÃO 36 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	JOSÉ RONALDO PEREIRA DE MELO	0863829-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADRIANO CESAR LOURENCO SANTANA	0863709-1	MÉDICO
GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA	0863711-3	MÉDICO
IVES ANDRE DE OLIVEIRA LIRA	0001949-6	MÉDICO
MARIA LUCIA FREITAS MELQUIADES	0863714-8	MÉDICO
MARIA TEREZA PEREIRA DE MORAES	0863716-4	MÉDICO
ORLANDO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS	0863718-0	MÉDICO
REGILUCE DOS SANTOS SILVA	0863720-2	MÉDICO
SHEILA PEREIRA LOPES	0863724-5	MÉDICO
SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	0001951-8	MÉDICO
TARCISO MAIA SANTOS	0001952-6	MÉDICO

COMISSÃO 37 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	RUBIA MARQUES OLIVEIRA VIEIRA	0863616-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALCIR CARVALHO DE MELO	0863836-5	MÉDICO

COMISSÃO 38 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA DE OLIVEIRA	<u>663.159.720-04</u>

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO	0001623-3	MÉDICO
CLAUDIA IZABEL BARBOSA DE FREITAS	0863901-9	MÉDICO
CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA	0002470-7	MÉDICO
MONICA ROSELI BRITO GALDINO	0863857-8	MÉDICO

ROSETE MARIA ANDRADE DE ALENCAR PEREIRA	0024919-0	MÉDICO
---	-----------	--------

COMISSÃO 39 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	JOSÉ JAMES FERREIRA LISBOA JUNIOR	075.327.994-10

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA	0002368-0	MÉDICO
EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	0002374-4	MÉDICO
JOAO GUSTAVO ALBUQUERQUE PINHEIRO	0863892-6	MÉDICO
JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	0002515-1	MÉDICO
LUCIANO SOARES MACHADO	0863721-0	MÉDICO
MAXWELL PIRES CAVALCANTE	0863899-3	MÉDICO
PEDRO DA SILVA MARGALLO	0002401-5	MÉDICO
PEDRO MACIEL COSTA PINTO	0002525-9	MÉDICO
SAULO BEZERRA DE ALMEIDA	0863852-7	MÉDICO

COMISSÃO 40 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	GUACYRA MARGARITA BATISTA DE ALMEIDA	<u>019.355.024-50</u>

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CLEDSON GONCALVES VENTURA	0002005-2	MÉDICO

COMISSÃO 41 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	LAVÍNIO JULIANO ARAÚJO BARBOSA	086833-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
DIEGO RAMOS CALUMBY	0002043-5	MÉDICO
DIOGO CESAR MAURICIO DE OLIVEIRA JATOBA	0002039-7	MÉDICO
PAULA ITALA MELO CAVALCANTI	0002088-5	MÉDICO
TAINA SANTOS BEZERRA	0002083-4	MÉDICO

COMISSÃO 42 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	ANTONIO DE PÁDUA MAIA ARAÚJO	18902

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
EUGENIO PACELLI NEVES ROCHA	9864237-5	MÉDICO

COMISSÃO 43 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91

CHEFE SETORIAL:	ELISETE DE OLIVEIRA SILVA	0864729-1
-----------------	---------------------------	-----------

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FATIMA APARECIDA VIEIRA DE ALMEIDA	0863837-3	MÉDICO
ISABELA CAMPOS DAMASO BARROS	0863632-0	MÉDICO
NILMA LUCIA BARROS TORRES	0863865-9	MÉDICO

COMISSÃO 44 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	ADRIANO SILVA CARVALHO	0863870-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO MILTON LUCIO MELO	0863682-6	MÉDICO
FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	0001998-4	MÉDICO
HERBETH JOSE TOLEDO SILVA	0863678-8	MÉDICO
JULIANA FERRAZ CABRAL DE MELO	9863973-0	MÉDICO

COMISSÃO 45 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	GERCIANO MONTEIRO DE CARVALHO	013.899.644-00

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GERMANO DE ARAUJO JATOBA LEITE	0863664-8	MÉDICO

COMISSÃO 46 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	864428-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GLAUCO MOREIRA LEITAO	9864242-1	MÉDICO
LAIS AMORIM COSTA	0002369-8	MÉDICO

COMISSÃO 47 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	AYRLA PAULINA BARBOSA LIRA	070.275.904-09

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL	0002458-9	MÉDICO

COMISSÃO 48 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	WILLIAM CESAR SARAIVA	288.889.418-19

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GRIZELLE NUNES PEDROSA	0002375-2	MÉDICO

COMISSÃO 49 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864295
GESTOR DE PESSOAS:	ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	043.905.604-76
CHEFE SETORIAL:	DAYANE ARAUJO DA ROCHA	111.150.304-42

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALESSANDRA MENDES FREITAS AMORIM	0501551-0	MÉDICO

COMISSÃO 50 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864295
GESTOR DE PESSOAS:	ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	043.905.604-76
CHEFE SETORIAL:	IBSEN PINHEIRO DE OLIVEIRA	088.877.204-10

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALBERTO JORGE ALVES LARANJEIRA	863842-0	MÉDICO

COMISSÃO 51 – HEMOAR – HEMOCENTRO DE ARAPIRACA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864295
GESTOR DE PESSOAS:	ROSÂNGELA SILVA DE LIMA	043.905.604-76
CHEFE SETORIAL:	HETE ÁGUIDA DOS SANTOS RIBEIRO	067.345.324-37

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
KALYNE TEIXEIRA NUNES	0002386-8	MÉDICO
KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE	0002385-0	MÉDICO
MARISA LEMOS DE OLIVEIRA	0011962-8	MÉDICO
SAUL VICENTE GABRIEL GUZMAN ROJAS	0012081-2	MÉDICO
SILVIO NUNES	0012016-2	MÉDICO
ZORAIDE FERREIRA QUENTINO	0057976-9	MÉDICO

COMISSÃO 52 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	ANA PAULA GERMANO DOS SANTOS	035.978.424-02

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ROBÉRIO VITOR DE MELO	0038715-0	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 53 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	MARIA LUCIA COSMO DE BRITO	2283 - 7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO	864026-2	MÉDICO

COMISSÃO 54 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO	864026-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADRYANO DOS ANJOS ALMEIDA	0864326-1	MÉDICO
ANTONIO ALEXANDRE LOPES COSTA	0864723-2	MÉDICO
ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA	0002382-5	MÉDICO
ARTUR LEITE RAMIRES SALDANHA	10715	MÉDICO
CHRISTINE MARIA MENEZES MALTA	0501412-3	MÉDICO
CRISTIANE MONNAISA FIRMINO DA SILVA	0865445-0	MÉDICO
ELZA MARIA SILVA DOS SANTOS	9863875-0	MÉDICO
JULIANA MADEIRO DA SILVA CASTRO	0864467-5	MÉDICO
LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS	0002380-9	MÉDICO
LIGIA BRANDAO VILLAR	0501960-5	MÉDICO
LUCIANA JATOBA CUNHA CAVALCANTI MANZO	0864665-1	MÉDICO
LUCY BRAGA TENORIO DANTAS	8651620	MÉDICO
MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALBUQUERQUE	0023261-0	MÉDICO
MARIA SONIA CORREIA ALVES	0076493-0	MÉDICO
MARINEZ PITANGA TOBIAS	0012044-8	MÉDICO
MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOS	0864286-9	MÉDICO
RONALDO CAVALCANTE SILVA	0000983-0	MÉDICO
ROSA RITA GOMES DOS SANTOS VIEIRA	9864020	MÉDICO
ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANTE	0002460-0	MÉDICO
SANDRA HELENA DE OLIVEIRA ESTELITA	0864380-6	MÉDICO

COMISSÃO 55 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	SELMA MARIA DE CERQUEIRA	353.966.284-72

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GIOVANNI REZENDE COSTA	1845-7	AUX. ADMINISTRAT.

COMISSÃO 56 – HEMOAL – HEMOCENTRO DE MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	ANDREA LEITE CAMPOS	9864-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JOSE LUCAS DOS SANTOS FILHO	865454	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 57 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864183-8
CHEFE SETORIAL:	SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS	865.200-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANDREA LUCIA DOS SANTOS CANDIDO	0018138-2	AUX. SERV. DIVERSOS
ANTONIO DO NASCIMENTO	0001475-3	AGENTE ADMINIST.
CLAUDIA ALBUQUERQUE COSTA	0052874-9	AGENTE ADMINIST.
DALMARI BARROS DE ARAUJO	0049482-8	VIGIA
EDMILSON ANASTACIO DOS SANTOS	0011635-1	AUX. SERV. DIVERSOS
EDMILSON DA SILVA DE ALBUQUERQUE	9864324-0	ARTÍFICE
EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	0011581-9	ARTÍFICE
GILDA BARBOSA PEREIRA	10014	ASSIST. ADMINIST.
JAIME FRANCISCO DE LIMA SANTOS	0864560-4	ARTÍFICE
JOAO CAPITULINO DOS SANTOS	0001857-0	ARTÍFICE
JOSE CAETANO DOS SANTOS	0001869-4	MOTORISTA
JOSE CICERO DA SILVA	0009892-2	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSE CICERO PEDRO DA SILVA	0000899-0	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS	0024734-0	VIGIA
JOSE ENAR NUNES DE MELO	0000992-0	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSE SANTOS	0030016-0	ASSIST. ADMINIST.
MARCOS BELO DA SILVA	0002155-5	MOTORISTA
MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	0112111-1	AUX.ADMINISTRATIVO
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	0017568-4	AUX. SERV. DIVERSOS
MARIA LUCIENE DOS SANTOS PEREIRA	0006789-0	AGENTE ADMINIST.
MARILENE SANTOS SOARES	0865158-2	ARTÍFICE
MARLUCE FRANCISCA VITAL	17178	AGENTE ADMINIST.
NATANAEL GOMES DA SILVA NETO	0002240-3	ASSIST. ADMINIST.
OSCAR DA CONCEIÇÃO	9863769	AUX. SERV. DIVERSOS
OSMAR MATIAS DA SILVA	17226	ASSIST. ADMINIST.
PAULO IZIDIO DA SILVA	0001468-0	MOTORISTA
RENATA CRISTINA SARMENTO DE OLIVEIRA	0865284-8	ASSIST. ADMINIST.
RITA MOURA NASCIMENTO	0078828-7	AUX. SERV. DIVERSOS
ROBERTO CARLOS DA ROCHA	0001913-5	AUX. SERV. DIVERSOS
ROSANGELA CARDOSO DOS SANTOS	0000032-9	AUX. SERV. DIVERSOS
ROZENVAL DA SILVA SANTOS	0001455-9	AUX. SERV. DIVERSOS
SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	0007249-4	AGENTE ADMINIST.
SIRLEIDE ALVES SALDANHA DE LIMA	9863741-0	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 58 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864183-8
CHEFE SETORIAL:	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	02517-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADELSON DE MIRANDA FILHO	0501216-3	MÉDICO
ADONIRAN RODRIGUES FARIAS	9864342-8	MÉDICO

ADRIANA MOUSINHO FERREIRA CERQUEIRA	0864437-3	MÉDICO
ALBA REJANE SILVA DO NASCIMENTO LEAO	9863572-7	MÉDICO
ALDEMAR ARAUJO CASTRO	0865112-4	MÉDICO
ALEX BARROS DOS SANTOS	0002004-4	MÉDICO
ALEXANDRE LIMA MALTA GAIA	0865514-6	MÉDICO
ALLYSON MATOS PORTO SILVA	0001708-6	MÉDICO
ALVARO BULHOES DA SILVA NETO	0863830-6	MÉDICO
AMANDA LIRA DOS SANTOS LEITE	0002029-0	MÉDICO
ANA ANGELICA FREIRE CHAGAS	0865273-2	MÉDICO
ANA LUZIA DE CAMPOS LOPES	0863762-8	MÉDICO
ANDRE CAPELLA ARENA	0864343-1	MÉDICO
ANDREA MARIA PINHEIRO TENORIO DE MAGALHAES	9863942-0	MÉDICO
ANDREA ROSE FEITOSA D ALMEIDA	0865119-1	MÉDICO
ANGELO MARIO DE SA BOMFIM FILHO	0865071-3	MÉDICO
ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA	0001830-9	MÉDICO
ANTONIO ALICIO MOREIRA DE OLIVEIRA	0863879-9	MÉDICO
ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA	0002358-2	MÉDICO
AYDANO DE MOURA FERRAZ	0003126-7	MÉDICO
BERTINE MOTA MALTA BRANDAO NUNES	0009240-1	MÉDICO
BLENY CAMELO DA SILVA	0863825-0	MÉDICO
BRUNA ACYOLY LEAO	0002000-1	MÉDICO
CARLA FERNANDA VIEIRA BARBOSA CAMELO	0501521-9	MÉDICO
CARLOS ALBERTO DA SILVA GOMES	0863970-1	MÉDICO
CELIA MARIA SILVA BERNARDES	9865175-7	MÉDICO
CESAR ANTONIO ATAIDE AMORIM	0000603-3	MÉDICO
CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO	0003006-6	MÉDICO
CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	0001707-8	MÉDICO
CLAUDIO ELIZIO FIUZA CAMPELO	0863867-5	MÉDICO
CLEIDE REJANE LISBOA RIBEIRO	0001872-4	MÉDICO
DALTON DE ARAUJO MONTEIRO	0003332-4	MÉDICO
DANIEL BESERRA BONIFACIO	0002371-0	MÉDICO
DENIS SOUZA VASCONCELOS	0864944-8	MÉDICO
DIEGO WINDSON DE ARAUJO SILVESTRE	0002047-8	MÉDICO
EDMUNDO GUILHERME DE ALMEIDA GOMES	0863917-5	MÉDICO
EDNEIDE DOS SANTOS CORREIA	0863933-7	MÉDICO
EDUARDO JOSE CARVALHO NUNES	9864176-0	MÉDICO
ELIANA SILVA LITES	0021609-7	MÉDICO
ELIANE DE MELLO OLIVEIRA BUGARIN	0865065-9	MÉDICO
ELIANE ROCHA LOPES	0042665-2	MÉDICO
ERNANN TENORIO DE ALBUQUERQUE FILHO	0864358-0	MÉDICO
ESTELA REGINA PINTO DE FARIAS	0863827-6	MÉDICO
EZEMITA BATISTA FERNANDES	0002006-0	MÉDICO
FABIANA LOPES DE AMARAL	1940	MÉDICO
FABIANA MAIA NOBRE ROCHA ARRAES	0003007-4	MÉDICO
FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA	0002049-4	MÉDICO
FABIANO TIMBO BARBOSA	0863919-1	MÉDICO
FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA	0001939-9	MÉDICO
FELIPE JOSE DE MOURA VIANNA	0004508-0	MÉDICO
FERNANDO ALEXANDRE MAGNO SILVA VIEIRA CHAVES	0865313-5	MÉDICO
FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	0001663-2	MÉDICO
FERNANDO JOSE DA COSTA BARROS	0863972-8	MÉDICO
FLAVIA QUEIROGA CALAZANS	0864544-2	MÉDICO
FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO	0002342-6	MÉDICO
FLORIANO PEIXOTO DA ROCHA JUNIOR	0864281-8	MÉDICO
FRANCISCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SOUZA	0864894-8	MÉDICO
GENEZIA DOS SANTOS SILVA	0863960-4	MÉDICO

GENILDA BARBOSA DE ALMEIDA SAMPAIO	0011863-0	MÉDICO
GIVALDO TRINDADE RIOS	0004507-1	MÉDICO
GLEICE BEZERRA DA SILVA	0863770-9	MÉDICO
HELIO GONCALVES RIBEIRO FILHO	0863725-3	MÉDICO
HENRIQUE JOSE MENEZES MALTA	0863922-1	MÉDICO
HERMANN JOSE DE OLIVEIRA COSTA	0012290-4	MÉDICO
HILTON JOSE MELO BARROS	0863723-7	MÉDICO
HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS	0002388-4	MÉDICO
HUNALDO LIMA DE MENEZES	0863924-8	MÉDICO
IEDA CARVALHO DE MELO	0865161-2	MÉDICO
ISOLDA CARVALHO DE SANTANA	0863934-5	MÉDICO
ISOLDA GUSMAO MOURA GAMA	0000293-3	MÉDICO
JACOB REGO DE MIRANDA	0863965-5	MÉDICO
JAELEMA BOMFIM DA SILVA IZIDRO	9864352-5	MÉDICO
JANAINA GOUVEIA GUEDES SALLES	0863964-7	MÉDICO
JANAINA MARIA MIRANDA FERREIRA DE MORAIS	0863789-0	MÉDICO
JERFFSON LEO DE MELLO	0004495-4	MÉDICO
JIVAGO DE MELO ALBUQUERQUE	0863804-7	MÉDICO
JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTA MARIA	0002364-7	MÉDICO
JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO	0003011-2	MÉDICO
JOCELA CRISTINA DOS SANTOS	0865126-4	MÉDICO
JOELMA MATIAS DOS REIS	0863781-4	MÉDICO
JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	0002393-0	MÉDICO
JOHN HERBET DE CASTRO DIAS	0501735-1	MÉDICO
JORGE IGNACIO PINTO COTTO	0002759-6	MÉDICO
JOSANE ALBUQUERQUE COSTA PAES	0025747-8	MÉDICO
JOSE ADAILTON PINHEIRO	0865335-6	MÉDICO
JOSE ARAUJO SILVA JUNIOR	0865275-9	MÉDICO
JOSE CARLOS CALHEIROS RIOS DA ROSA	0863870-5	MÉDICO
JOSE HELCIO VAZ DA COSTA	0865120-5	MÉDICO
JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO	0002008-7	MÉDICO
JOSE LIRA DUARTE	0863927-2	MÉDICO
JOSE RENALVO ALVES BARBOSA	0863873-0	MÉDICO
JOSEMILTON RODRIGUES DE ARAUJO	0863920-5	MÉDICO
JOSENILDA MARQUES DE MELO OLIVEIRA	0042456-0	MÉDICO
JULIAO MARTINS DE ALBUQUERQUE NETO	0002761-8	MÉDICO
KATIANNE WANDERLEY ROCHA	0864753-4	MÉDICO
KYARA MENEZES DE CARVALHO	0863817-9	MÉDICO
LARISSA CAVALCANTI BARROS	0002064-8	MÉDICO
LARISSA LINS AZEVEDO	0002060-5	MÉDICO
LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO	0001991-7	MÉDICO
LAURIJANE PANTALEAO ALENCAR	9863808-4	MÉDICO
LEDA CLAIRE DA SILVA	0012291-2	MÉDICO
LEDA MAYSE MARINHO PUREZA LIMA	0863785-7	MÉDICO
LIDIA CLOTILDES FIRMINO COSTA	0016875-0	MÉDICO
LIS DANIELLA ARAUJO PINTO OLIVEIRA	0863803-9	MÉDICO
LORELLA MARIANNE CHIAPPETTA	0501185-0	MÉDICO
LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	0002013-3	MÉDICO
LUCIANA SAMPAIO DE BARROS	0865276-7	MÉDICO
LUCIANO TIMBO BARBOSA	9864175-1	MÉDICO
LUIZ AUGUSTO FINOTTI	0002758-8	MÉDICO
LUIZ CLAUDIO GOMES BASTOS	0863788-1	MÉDICO
LUIZ EDUARDO PESSOA BARROS	9864404-1	MÉDICO
MAGNA REGIA DUARTE PEREIRA	0863764-4	MÉDICO
MARCEL CHRISTIAN MACHADO TENORIO	0864520-5	MÉDICO
MARCIA CAROLINE FREITAS BORGES LIBARDI	0001990-9	MÉDICO
MARCIO MACEDO DOS SANTOS	0501751-3	MÉDICO
MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS ROCHA	0002752-9	MÉDICO

MARCOS ROBERTO CORREIA SILVA	0001992-5	MÉDICO
MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES	0002077-0	MÉDICO
MARGARETH LESSA ROCHA	9863787-8	MÉDICO
MARIA ADRIANA COELHO SOARES	9864370-3	MÉDICO
MARIA CELIA AMORIM CASTRO	9863650-2	MÉDICO
MARIA DE LOURDES GUSMAO DIAS	0865358-5	MÉDICO
MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	0001226-2	MÉDICO
MARIA MARGARETE ROCHA DA COSTA LOPES	0016883-1	MÉDICO
MARIA MONICA DE FARIAS COSTA	0864838-7	MÉDICO
MARIA OLIVIA DE OLIVEIRA RAMOS	0005851-3	MÉDICO
MARIA ROSIETE CARNEIRO BANDEIRA	0012077-4	MÉDICO
MARIA VALERIA DE FARIAS RIBEIRO	0002657-3	MÉDICO
MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR	0000895-8	MÉDICO
MARISA VIEIRA DA SILVA MONTORO	0863896-9	MÉDICO
MARTHA REGINA CUNHA DE CARVALHO	0864310-5	MÉDICO
MAX ADRIAN DE MORAIS MELO	0500766-6	MÉDICO
MIRIAM PINTO DE CAMPOS BARBOSA	9.863.864-5	MÉDICO
MONICA FERNANDES MAIA BARBOSA	0864940-5	MÉDICO
NAIRO ALVES DE FREITAS JUNIOR	0023990-9	MÉDICO
NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR	0002016-8	MÉDICO
OTHENILZE DURAN DE ARAUJO	6224	MÉDICO
PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	0002019-2	MÉDICO
PAULO CESAR PEREIRA VALOES	0047711-7	MÉDICO
PAULO CEZAR DE MAGALHAES	0004471-7	MÉDICO
PAULO ROBERTO PALMEIRA DE JESUS	0047654-4	MÉDICO
PEDRO FERNANDES TEIXEIRA DO NASCIMENTO	0004474-1	MÉDICO
PEDRO FERRO LIMA MENEZES	0001945-3	MÉDICO
POLLIANA FERRAZ REGO	0864509-4	MÉDICO
RAFAELA BARROS TENORIO	0002366-3	MÉDICO
RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI	0002018-4	MÉDICO
RAFELA BARROS TENORIO	0002366-3	MÉDICO
RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE	0001665-9	MÉDICO
REINALDO FERNANDES JUNIOR	0036714-1	MÉDICO
RINALDO DE AGUIAR BARBOSA	0863895-0	MÉDICO
ROBERIO RODRIGO HORA MELO	0001996-8	MÉDICO
ROBERTO DE ARAUJO OLIVEIRA	0004506-3	MÉDICO
ROGENES MARTINS PADILHA	0002012-5	MÉDICO
ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO	0002352-3	MÉDICO
ROGERIO MONTEIRO SANTOS	0863971-0	MÉDICO
ROMULO FALCAO NERI	0863821-7	MÉDICO
ROSANA CARDOSO VERAS	0021654-2	MÉDICO
RUY LOPES DE MENDONCA FILHO	0863894-2	MÉDICO
SANDRA BATISTA DOS SANTOS	0863878-0	MÉDICO
SASKYA DE CARVALHO SILVEIRA	0864280-0	MÉDICO
SEBASTIAO CORREIA DA MOTA JUNIOR	0003380-4	MÉDICO
SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADE	0002079-6	MÉDICO
STELLA CRISTIANA DE OLIVEIRA FREIRE	0865341-0	MÉDICO
SUELY CAVALCANTE DE LIMA	0051577-9	MÉDICO
SUELY MOREIRA DE OLIVEIRA BULHOES	0865339-9	MÉDICO
TADEU GUSMAO MURITIBA	0863961-2	MÉDICO
TARCIANA AMARAL CARRAZZONI	0865416-6	MÉDICO
THALES SIMOES NOBRE PIRES	0001970-4	MÉDICO
UBIRAJARA ALVES DANTAS	0001766-3	MÉDICO
VALERIA CRISTINA DIAS DE ARAUJO	0051354-7	MÉDICO
VALERIA DA COSTA BARROS VIANNA	0011975-0	MÉDICO
VERA LUCIA DE MELLO LIMA	0865414-0	MÉDICO
VERA LUCIA TENORIO DE CARVALHO	0003325-1	MÉDICO
VICENTE DE PAULO SOARES FILHO	0864501-9	MÉDICO

VIRGINIA BEATRIZ DE MORAIS SARMENTO	0865274-0	MÉDICO
VIVIANE MARIA FERRO LIMA	0042458-7	MÉDICO
WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR	0002402-3	MÉDICO
WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO	0003137-2	MÉDICO
YARA JANAINA PORTO RIBEIRO	0003132-1	MÉDICO
ZIVI ANTONIO DOS SANTOS	0864861-1	MÉDICO

COMISSÃO 59 – HM – HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS	3.251-4
GESTOR DE PESSOAS:	LAYANNE GABRYELLE ANDRADE LIMA	118.383.764-02
CHEFE SETORIAL:	JOAO MEDEIROS LIMA	3.181-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALESSA CUNHA MACHADO	0002384-1	MÉDICO
ANA LIVIA SANTOS BARROS	0002053-2	MÉDICO
ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	0002338-8	MÉDICO
ANDREIA ROSANE CARNEIRO ARAUJO DE ALMEIDA	0011923-7	MÉDICO
AVHA CLARICE PAIXAO SOARES	0002093-1	MÉDICO
CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	002.329-9	MÉDICO
CAMILLA GONCALVES DOS ANJOS ARAUJO	0002066-4	MÉDICO
CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	0001936-4	MÉDICO
ELENICE DA COSTA LEITE SALDANHA	0012087-1	MÉDICO
ELIANE MARIA COIMBRA PEIXOTO HOLANDA	0032985-1	MÉDICO
ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS	0002229-2	MÉDICO
FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA PRAXEDES	0002234-9	MÉDICO
FRANCISCA INDIRA BELTRAO COLACO COSTA DA MATTA	0002309-4	MÉDICO
FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO	0002345-0	MÉDICO
GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	0002086-9	MÉDICO
HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES	0002328-0	MÉDICO
JORGE SOARES PALMEIRA NETO	0002406-6	MÉDICO
JULIANA HOLANDA DE GAUW	0002407-4	MÉDICO
JULIE BERNARDES CABRAL	0002245-4	MÉDICO
KARINE TENORIO DE LUCENA	0002085-0	MÉDICO
MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	0002414-7	MÉDICO
MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	0003111-9	MÉDICO
MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	0002247-0	MÉDICO
MAYRA HOLANDA VERISSIMO	001.989-5	MÉDICO
MONICA BARROS DE LIMA	0002254-3	MÉDICO
NATANAEL FERNANDES CAJU	0002080-0	MÉDICO
NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO	0003135-6	MÉDICO
NILTON CAVALCANTI MACEDO NETO	0002267-5	MÉDICO
PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	0002264-0	MÉDICO
RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA	0002410-4	MÉDICO
RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO	0002062-1	MÉDICO
RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO AUSTRILINO	0002408-2	MÉDICO
RAQUEL ARRUDA DA SILVA	001.234-5	MÉDICO
SHYRLENE SANTANA SANTOS NOBRE	0002320-5	MÉDICO
SOPHIA DE MELO SABINO E TENORIO	0018990-1	MÉDICO
THAIS CLIVATI DE MARCHI ALBUQUERQUE	001.716-7	MÉDICO

COMISSÃO 60 – HM – HOSPITAL DA MULHER DRA. NISE DA SILVEIRA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	YARIN MARIA ROCHA APOLINARIO SANTOS	3.251-4

GESTOR DE PESSOAS:	LAYANNE GABRYELLE ANDRADE LIMA	118.383.764-02
CHEFE SETORIAL:	VERA LUCIA MOREIRA SILVA	280.349.614-34

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA EUNICE DE LIMA	8653593	ARTÍFICE

COMISSÃO 61 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	0002349-3

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0002463-5	MÉDICO

COMISSÃO 62 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	DANIEL PACHECO DA COSTA	000.002.044-3

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
BRUNO BEZERRA VIEIRA	0001965-8	MÉDICO
FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO	0001983-6	MÉDICO
LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	0001982-8	MÉDICO

COMISSÃO 63 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	Maria Helena de Melo Amorim Brandao	0002985-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CARLOS ANCHIETA CASTRO CARDOSO DA SILVA	863.622-2	MÉDICO
DIEGO LISBOA ARAUJO	0002324-8	MÉDICO
GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA	0002922-0	MÉDICO
ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVÃO	0003024-4	MÉDICO
NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM	0003131-3	MÉDICO
RAPHAEL TEXEIRA COSTA	0002323-0	MÉDICO
SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	0002963-7	MÉDICO

COMISSÃO 64 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	000.002.044-3

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADRIANA MELO BARBOSA COSTA	0001967-4	MÉDICO

ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	0001829-5	MÉDICO
AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS	0002050-8	MÉDICO
ANDERSON GONÇALVES DE FARIAS SOUTO	0001858-9	MÉDICO
BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	0002415-5	MÉDICO
CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS	0003098-8	MÉDICO
DANIEL PACHECO DA COSTA	0001966-6	MÉDICO
DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS	0001814-7	MÉDICO
DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO	0001861-9	MÉDICO
ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	0002037-0	MÉDICO
ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO	0002042-7	MÉDICO
ERALDO VITOR SOUTO	0002980-7	MÉDICO
EVELYN BORGES TENORIO GALDINO	0002400-7	MÉDICO
FABIAN GAMA TOURET DE FARIA	0002046-0	MÉDICO
FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO	0002383-3	MÉDICO
GEORGIA CAVALCANTE SILVA DE OLIVEIRA	0002404-0	MÉDICO
GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES	0002041-9	MÉDICO
IGOR SILVA BRANDAO	0001843-0	MÉDICO
IMIRA MACHADO MAGALHAES	0002398-1	MÉDICO
ITALO DE BARROS FREITAS	0001950-0	MÉDICO
JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	0001946-1	MÉDICO
JHONAT THAYLSON DA SILVA	0002054-0	MÉDICO
JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	0001981-0	MÉDICO
JOAO GUSTAVO RCOHA PEIXOTO DOS SANTOS	18635	MÉDICO
JOAO PAULO BEZERRA LEAO	0001942-9	MÉDICO
JOAO PAULO DA MATTA SILVESTRE	0001867-8	MÉDICO
JOAO PAULO LOPES DA SILVA	0002349-3	MÉDICO
JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO	0002405-8	MÉDICO
JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	0001986-0	MÉDICO
JOSE ALVES COSTA NETO	0002057-5	MÉDICO
JOSUE DANTAS DE MEDEIROS	0001980-1	MÉDICO
JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA	0002038-9	MÉDICO
KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	0001995-0	MÉDICO
LAIO CAJU WANDERLEY	0002014-1	MÉDICO
LUCAS CORREIA LINS	0002065-6	MÉDICO
LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	0002059-1	MÉDICO
MAGDA DE MELO FREIRE	0002394-9	MÉDICO
MARCELO DA SILVA PINHEIRO	0002069-9	MÉDICO
MARCIA MARIA COSTA CORCINO	61679-6	MÉDICO
MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA	0002809-6	MÉDICO
MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI	0002392-2	MÉDICO
MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	0002985-8	MÉDICO
MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA	0002411-2	MÉDICO
NAYARA OLIVEIRA FERRO	0002389-2	MÉDICO
NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO	0002094-0	MÉDICO
NEILZA VILELA DE CARVALHO	0003129-1	MÉDICO
NORMA SUELY GOMES DE ATHAYDE	501.429-8	MÉDICO
RENATA FERREIRA DE SOUZA	0001871-6	MÉDICO
RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	0001935-6	MÉDICO
SAMYRA MELO VITAL	0002026-5	MÉDICO

COMISSÃO 65 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	ANDERSON FERNANDES GOMES	055.082.174-01
CHEFE SETORIAL:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	000.002.044-3	MÉDICO
MARIA DE FATIMA PEREIRA SANTOS	68899	ASSIST. ADMINIST.
WELINGTON WAGNER MEDEIROS	42821	ASSIST.ADMINIST.
WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	0002794-4	MÉDICO

COMISSÃO 66 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	SAMYRA MELO VITAL	0002026-5

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS	0002011-7	MÉDICO
JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS	0001863-5	MÉDICO
MYLANA DANDARA PEREIRA GAMA	0002015-0	MÉDICO
RODRIGO NOBRE DE NOVAIS	0002022-2	MÉDICO

COMISSÃO 67 – HOME CARE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FRANKLIN AMORIM MACHADO	1727
GESTOR DE PESSOAS:	CAIO ANDREY CRUZ PEREIRA	113.401.404-03
CHEFE SETORIAL:	LUANA CRISTINE CRUZ PEREIRA	3183

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CARLA SUZANE GOES PACHECO	8637920	MÉDICO

COMISSÃO 68 – HOSPIGAF – HOSPITAL GERAL PROFESSOR IB GATTO FALCÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANTÔNIO LINS DE SOUZA FILHO	0003179-8
GESTOR DE PESSOAS:	EDUARDO DA SILVA MACHADO	025.996.044-60
CHEFE SETORIAL:	ARIADNA JIHANI DAMASCENO VIDAL DE S. A REIS	102.440.814-09

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA CRISTINA SIMOES BARBOSA	0012117-7	MÉDICO

COMISSÃO 69 – HRAS – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	2938-6
GESTOR DE PESSOAS:	JOÃO JONATAS MONTEIRO MELO	117.999.314-47
CHEFE SETORIAL:	DYEGO TAFFAREL ROSENDO	071.431.294-02

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ARISTOTELES PAIVA FERREIRA	0001804-0	MÉDICO
EDUARDO JORGE BARBOSA DE ARAÚJO	589926	MÉDICO
EMILIO ELDER TENORIO DE ARAUJO	865549-9	MÉDICO
WALMER DURVAL LINS	0002990-5	MÉDICO

COMISSÃO 70 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA	31933
GESTOR DE PESSOAS:	THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES	079.726.374-82
CHEFE SETORIAL:	JACIARA DE ALMEIDA FREITAS	3.207-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA	119040	MÉDICO
CLEBIO BEZERRA DE MELO	18392	MÉDICO
FELIPE DE ARAUJO NUNES	23906	MÉDICO
IGOR DE LIMA RIBEIRO	20516	MÉDICO
LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA	23477	MÉDICO
RAFAEL MARTINS CUNHA	9864339	MÉDICO
TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	21024	MÉDICO

COMISSÃO 71 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA	31933
GESTOR DE PESSOAS:	THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES	079.726.374-82
CHEFE SETORIAL:	BRUNO FERNANDO FERREIRA PONTES	048.683.564-30

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MANOEL JORGE NETO	98639269	MOTORISTA

COMISSÃO 72 – HRM – HOSPITAL REGIONAL DA MATA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	GEANY LOPES CORREIA V. DE SIRQUEIRA	31933
GESTOR DE PESSOAS:	THAMYRES ALICE LINS DE A. PONTES	079.726.374-82
CHEFE SETORIAL:	JOSIVAL ALEX FREITAS SILVA	080.237.114-07

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANTONIO JOSE DA SILVA	530638	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 73 – HRN – HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ITALO ARAUJO COUTINHO NUNES	098.665.644-52
GESTOR DE PESSOAS:	ARTHUR LUIZ DO NASCIMENTO GOMES	092.246.194-52
CHEFE SETORIAL:	IAN RODRIGUES ROCHA	3.268-9

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCELO PEREIRA DA SILVA	864.760-7	ARTÍFICE

COMISSÃO 74 – HRN – HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	IAN RODRIGUES ROCHA	3.268-9
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELO PEREIRA DA SILVA	864.760-7
CHEFE SETORIAL:	ELLYZEU DOS SANTOS FRANCA	119.032.964-65

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARTA CRISTIANE BEZERRA CORREIA	863.929-9	MEDICO
RODRIGO BARCELLOS DE ALMEIDA	2.098-2	MEDICO
ROMULO FIGUEIREDO DE ARAUJO	2.090-7	MEDICO
TATIANA BRITO VALENCA BARROS	2.419-8	MEDICO

COMISSÃO 75 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDERSON BRANDÃO LEITE	025.692.764-21
GESTOR DE PESSOAS:	ANA PAULA BRANDÃO	849.192.804-91
CHEFE SETORIAL:	EVERALDO QUEIROZ DE CAMPOS JÚNIOR	5015014

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANNA CRISTINA COSTA MOREIRA DA SILVA	35581	ENGENHEIRO
JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	0036272-7	AGENTE ADMINST.

COMISSÃO 76 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDERSON BRANDÃO LEITE	025.692.764-21
GESTOR DE PESSOAS:	ANA PAULA BRANDÃO	849.192.804-91
CHEFE SETORIAL:	MARIA CECÍLIA CORDEIRO DE SOUZA	98639765

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA DE FATIMA SANTOS MOURA	0006325-8	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 77 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDERSON BRANDÃO LEITE	025.692.764-21
GESTOR DE PESSOAS:	ANA PAULA BRANDÃO	849.192.804-91
CHEFE SETORIAL:	CAROLINA PEIXOTO LIMA	456004

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JACIRA COSTA DOS SANTOS	0037149-1	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 78 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDERSON BRANDÃO LEITE	025.692.764-21
GESTOR DE PESSOAS:	ANA PAULA BRANDÃO	849.192.804-91
CHEFE SETORIAL:	JOÃO JONAS RIOS NETO	0006833-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCOS AZEVEDO DE LIMA	6833	MOTORISTA

COMISSÃO 79 – LACEN – LABORATÓRIO CENTRAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDERSON BRANDÃO LEITE	025.692.764-21
GESTOR DE PESSOAS:	ANA PAULA BRANDÃO	849.192.804-91
CHEFE SETORIAL:	PATRÍCIA ROBERTA BRANDÃO DE MELO	5645248

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
Adriana Gomes Martins Alves	0501924-9	MÉDICO

COMISSÃO 80 – SAMU ARAPIRACA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS	0003163-1
GESTOR DE PESSOAS:	ELISABETE DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO	034.225.724-21
CHEFE SETORIAL:	VICTOR BARBOSA NASCIMENTO	51363 - 6

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CLAUDIO RICARDO RIBEIRO DE SOUZA	9863571-9	MOTORISTA

COMISSÃO 81 – SAMU ARAPIRACA – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA ARAPIRACA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO SANTOS	0003163-1
GESTOR DE PESSOAS:	ELISABETE DA SILVA MEDEIROS PINHEIRO	034.225.724-21
CHEFE SETORIAL:	VINICIUS COUTO DE ALBUQUERQUE MELO	109.597.634-65

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANGELICA AKIKO DA SILVA SUZUKI	9864396-7	MÉDICO
SERGIO LUIZ GONCALVES DE FARIAS	0002755-3	MÉDICO

COMISSÃO 82 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	023.262.205-10
GESTOR DE PESSOAS:	JOSE CARLOS DA SILVA	504.795.044-15
CHEFE SETORIAL:	ADRIANO CAVALCANTE BELO	994.915.404-91

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANTONIO LUIZ SANTOS MEDEIROS	0011928-9	MÉDICO
ANA CAROLINA MONTEIRO CHAGAS TEODOZIO	001728-0	MÉDICO
AUDIR MARINHO DE CARVALHO FILHO	0865349-6	MÉDICO
AUSTRY FERREIRA DE LIMA	0865532-4	MÉDICO
CARLOS ADRIANO SILVA DOS SANTOS	0013288-8	MÉDICO
FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES	25038	MÉDICO
JOSILEIDE DE SOUZA SILVA	0864249-4	MÉDICO
KATIA ARRUDA GUIMARAES	0864892-1	MÉDICO
LUIZ ANTONIO MANSUR BRANCO	0864261-3	MÉDICO
MARIA DAS GRACAS SILVA COUTO	0002499-6	MÉDICO
MARTHA VERONICA SANTOS VALENTE	0864260-5	MÉDICO
SANDRA MARIA GICO LIMA BELO	0863802-0	MÉDICO

COMISSÃO 83 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	023.262.205-10
GESTOR DE PESSOAS:	JOSE CARLOS DA SILVA	504.795.044-15
CHEFE SETORIAL:	JOSE ROBSON DE ATAIDE SILVA	383.566.604-59

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
----------------------	-----------	-------

ANTONIO INACIO DA SILVA JUNIOR	9863884-0	MOTORISTA
EDEILDO ALVES DE MOURA	0864168-4	MOTORISTA
JOSE MARIA DA SILVA	16929	MOTORISTA
WELLINGTON SALES SANTOS	9863861-0	MOTORISTA

COMISSÃO 84 – SECEGIN – SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES	3253-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA	501668 - 1	MÉDICO

COMISSÃO 85 – SERG – SECRETARIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO E GESTÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	VANESSA HOLANDA CARNEIRO	447

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
LISCIA MALTA GUIMARAES MACHADO	9863860-2	MÉDICO
MARCIA ALVES DA SILVA	0017279-0	ASSESSOR DE ADM.
VALMA CARVALHO FORTES CAVALCANTE	0011974-1	MÉDICO

COMISSÃO 86 – SEVISA – SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	THALYNE JOANE ARAUJO SILVA	578-9
GESTOR DE PESSOAS:	MARILIA MENDONCA DA COSTA	3282-4
CHEFE SETORIAL:	LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	0000476-6

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
BERNADETH BARBOSA DE LIMA	34154	AGENT. ADMINIST.

COMISSÃO 87 – SUAH – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, ABULATORIAL E HOSPITALAR

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	LEONARDO LOPES DE AZEREDO VIEIRA	31429

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
VERONICA DE LIMA GUEDES	8642958	MÉDICO

COMISSÃO 88 – SUAPAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E AÇÕES ESTRATÉGICAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	DANIELY PATRICIA ARAUJO	077.822.424-13

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
----------------------	-----------	-------

AGENOR ANTONIO BARROS DA SILVA	864765-8	MÉDICO
CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA	501436	MÉDICO
CICERA LOURENCO PONTES FON DE JESUS	863937-0	MÉDICO
JOAO ADERBAL RAPOSO DE MORAES	52987-7	MÉDICO
JOSE LUNA FILHO	11992-0	MÉDICO
LUCIANE DE MOURA VIANNA GAMA	4517-9	MÉDICO
MARTA CELESTE SILVA DE OLIVEIRA	501553	MÉDICO
ROGERIO BARBOZA DA SILVA	863891-8	MÉDICO
SIRMANI MELO FRAZAO TORRES	863768 - 7	MÉDICO
SYRLENE MEDEIROS PATRIOTA	864915-4	MÉDICO

COMISSÃO 89 – SUAUCA – SUPERINTENDÊNCIA DE AUDITORIA, CONTROLE E AVALIAÇÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	2032
GESTOR DE PESSOAS:	DELANO FERREIRA BARROS JÚNIOR	058.453.184-24
CHEFE SETORIAL:	MÁRCIA GABRIELA QUINTELA S. DE MORAES	53025

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
SIMONE PAES DE LIMA COSTA	0012078-2	MÉDICO
VERONICA MARIA DE HOLANDA PADILHA	0000532-0	MÉDICO

COMISSÃO 90 – SUVCD – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	THALLYNE JOANE ARAÚJO SILVA	0000578-9
GESTOR DE PESSOAS:	LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	0000476-6
CHEFE SETORIAL:	WALDINÉA MARIA DA SILVA	3240-9

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADEHILDE MARIA SANTOS KESSELS	0158811-7	MÉDICO
ADEILDES DE CASSIA ROSAS ANDRADE LIMA	0863763-6	MÉDICO
ADNIZE SILVA ALVES	0023605-5	MÉDICO
DULCILENE DO AMARAL GAMA VIEIRA	9864014-3	MÉDICO
EULINA MARIA VIEIRA DE ABREU	0500701-1	MÉDICO
JURACI ROBERTO LIMA	0864337-7	MÉDICO
LUIZA CRISTINA DOS ANJOS CRUZ	0011869-9	MÉDICO
MARISTELA HONORIO DE OLIVEIRA	0865337-2	MÉDICO

COMISSÃO 91 – SVO – SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	KATIA MOURA GALVÃO	4131-9
GESTOR DE PESSOAS:	MARIA DE FÁTIMA C. WANDERLEY	1363-3
CHEFE SETORIAL:	ANA PAULA DE SOUZA PINTO	3349-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS DE MELO ARAUJO	865384-4	MÉDICO

COMISSÃO 92 – UMQBM – UNIDADE MISTA DE SAÚDE DRA. QUITÉRIA BEZERRA DE MELO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LUCAS BERNARDO AMARAL	31208
GESTOR DE PESSOAS:	MACEL GALDINO BEZERRA	37496
CHEFE SETORIAL:	MARCONDES SOARES VANDERLEI	024.814.464-29

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
DIONISIO DA CRUZ SILVA	2277	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 93 – UMSX – UNIDADE MISTA DE SAÚDE ARNON AFONSO DE MELO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LAYLA GRAZIELA DE SOUZA M. RÊGO	0527-4
GESTOR DE PESSOAS:	MYLENNNA KARLA DAMASCENO TEIXEIRA	149.948.704-96
CHEFE SETORIAL:	CLEITON SILVESTRE DA SILVA	1609

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALDEMIR DAMASCENO SANTOS	1640	MOTORISTA
CICERO FREITAS DORIA	1564	AUX. SERV. DIVERSOS
CLEITON SILVESTRE DA SILVA	1609	AUX. SERV. DIVERSOS
FERNANDO ISIDORO DOS SANTOS	1641	AGENT. ADMINIST.
JOSE CAMILO DA SILVA	1560	AUX. SERV. DIVERSOS
JOSE UMBERTO NORBERTO	605	AUX. SERV. DIVERSOS
RAIMUNDO GOMES FONTES	1608	DATILOGRAFO
SIJANIO DOS SANTOS SILVA	441	AUX. SERV. DIVERSOS
SOLANGE MARIA DAMASCENO VENTURA	1656	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 94 – UPACC – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CLÁUDIO COSTA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	JOSE NILVALDO FERREIRA DA SILVA	32425
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELO DAVY TEIXEIRA AZEVEDO	106.998.784-03
CHEFE SETORIAL:	JOSE EDSON DA ROCHA	115126

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA ANTUERPIA MONTEIRO DE CARVALHO	469	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 95 – UPA JARAGUA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO JARAGUÁ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	EMANUEL MONTEIRO CERQUEIRA	32492
GESTOR DE PESSOAS:	RODRIGO SOARES GAIA	636.528.384-91
CHEFE SETORIAL:	ARIADNE KIRSE GRANJEIRO COSTA C. DE BARROS	061.120.944-60

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA BETANIA DE CARVALHO LIMA	407470	ASSIST. ADMINIST.

COMISSÃO 96 – UNIDADE DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHÕES

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES	3253-0
GESTOR DE PESSOAS:	MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	865304-6
CHEFE SETORIAL:	LUANNA THAÍS FERRO BELTRÃO CANUTO	009.517.474-52

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JANY VIDIGAL DE PAIVA	49438	AUX. SERV. DIVERSOS
MARGARIDA PEREIRA DA SILVA	17164	AUX. SERV. DIVERSOS
MARLY LOURENÇO ALENCAR	864968	AUX. SERV. DIVERSOS
RITA MARIA DE HOLANDA	42179	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 97 – UNIDADE ASSISTENCIAL NOÉLIA LESSA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES	3253-0
GESTOR DE PESSOAS:	SILVANA SANTOS DE PAULA	42753-5
CHEFE SETORIAL:	MAYSA LIMA LAGES	9864186-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALCIANE LAURA DE AGUIAR XAVIER	9864350	MÉDICO
JOSÉ CRISTIANO SILVA DOS SANTOS	35443	AUX. SERV. DIVERSOS
MARCOS AZEVEDO DE LIMA	6833	MOTORISTA
PATRICIA CRISTIANI ALBUQUERQUE DE CARVALHO	9864016	MÉDICO

COMISSÃO 98 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864183-8
CHEFE SETORIAL:	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	02517-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ELINEUSA PAULINO DA SILVA	12088-0	MÉDICO
TEODORICO ROMUALDO COSTA JUNIOR	32379	MÉDICO

COMISSÃO 99 – UNIDADE ASSISTENCIAL NOÉLIA LESSA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	JANAYNA MAYARA ARAUJO LOPES	3253-0
GESTOR DE PESSOAS:	SILVANA SANTOS DE PAULA	42753-5
CHEFE SETORIAL:	MAYSA LIMA LAGES	9864186-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MANOEL JAKSON FILHO	8647593	MÉDICO
RENATA OLIVEIRA SANTOS	2379-5	MÉDICO

COMISSÃO 100 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	MARCELLY CHRISTINNE E SILVA DE SANTANA	034.559.004-02
CHEFE SETORIAL:	RAYSSA RODRIGUES SILVA	077.179.264-66

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	0002033-8	MÉDICO

COMISSÃO 101 – HRAS – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	2938-6
GESTOR DE PESSOAS:	JOÃO JONATAS MONTEIRO MELO	117.999.314-47
CHEFE SETORIAL:	ROSILENE DOS SANTOS DA SILVA	011.983.504-58

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
CÍCERA MARIA RODRIGUES	16489	MÉDICO

COMISSÃO 102 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	864428-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	19992	MÉDICO

COMISSÃO 103 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	JOSÉ RONALDO PEREIRA MELO	8638292

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ESTÁCIO AUGUSTO ALBUQUERQUE DE LIMA	8639469	MÉDICO

COMISSÃO 104 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA NUNES DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	VANDERLY REZENDE OLIVEIRA	863845-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
Vanessa Stela Ferreira Silva	1800-7	MÉDICO

COMISSÃO 105 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	023.262.205-10
GESTOR DE PESSOAS:	JOSE CARLOS DA SILVA	504.795.044-15
CHEFE SETORIAL:	ILSY LILLYAN TEREZINHA ANDRÉ CHAVES	027.004.004-88

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
GILVANIA DA SILVA LEITE	218553	AGENTE ADMINISTR.

COMISSÃO 106 – GT – GERÊNCIA DE TRABALHO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	LUCIELE DE ARAÚJO BARBOSA RAMOS	42750-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA	11886-9	MÉDICO

COMISSÃO 107 – UMSX – UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE XINGÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	LAYLA GRAZIELA DE SOUZA MONTEIRO RÊGO	0527-4
GESTOR DE PESSOAS:	MYLENN A KARLA DAMASCENO TEIXEIRA	149.948.704-96
CHEFE SETORIAL:	CLEITON SILVESTRE DA SILVA	1609

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MIGUEL FERNANDES	1636-5	AUX SERV DIVERSOS

COMISSÃO 108 – HRAS – HOSPITAL REGIONAL DO ALTO SERTÃO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	CARLOS AUGUSTO DOS ANJOS SILVA	2938-6
GESTOR DE PESSOAS:	JOÃO JONATAS MONTEIRO MELO	117.999.314-47
CHEFE SETORIAL:	ADRIANO PEDRO DE SOUZA JUNIOR	041.981.194-06

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADILSON BARBOSA DE MORAIS	4456	AUX. SERV. DIVERSOS
JOABES GRIGORIO NETO	8655022	AUX. SERV. DIVERSOS

COMISSÃO 109 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864.183-8
CHEFE SETORIAL:	SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS	865.200-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA BETANIA COTRIM CAMERINO	542300	ECONOMISTA

COMISSÃO 110 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864.183-8
CHEFE SETORIAL:	SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS	865.200-7

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
DANIEL ALVES MOURAO SOARES	1794-9	MÉDICO
ELADIO TOLEDO DE VASCONCELOS JUNIOR	864246	MÉDICO
LIVIA OLIVEIRA NOBRE	2070	MÉDICO
NATALIA TENORIO DE MENDONÇA UCHOA	0001664-0	MÉDICO
SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES	1997	MÉDICO

COMISSÃO 110 – GNASST – GERÊNCIA DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	3277
CHEFE SETORIAL:	CYNTHIA ROBERTA PEIXOTO SOARES	376-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANA CLAUDIA DE BARROS FALCAO QUEIROZ	865548-0	MÉDICO
HELEN ARRUDA GUIMARAES	865301-1	MÉDICO

COMISSÃO 111 – HMA – HOSPITAL METROPOLITANO DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	AJAX JORGE CALDAS FILHO	000.003.177-1
GESTOR DE PESSOAS:	VANESSA BATISTA BEZERRA	150.438.097-52
CHEFE SETORIAL:	MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	29858

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
----------------------	-----------	-------

ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA	19313	MÉDICO
LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	23965	MÉDICO
RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	23230	MÉDICO

COMISSÃO SEI 01 – AMBESP UNCISAL

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	KEROLY LIMA DOS SANTOS	2876-2
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA CRISTINA DE FREITAS ALVES	3793-1
CHEFE SETORIAL:	MARIA DO CARMO BORGES TEIXEIRA	500335-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ANTÔNIO JOÃO OLIVEIRA ÂNGELO	12297-1	MÉDICO
SÂNIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	500.511-6	MÉDICO
TÂNIA MARIA FERREIRA DA SILVA	500508	MÉDICO

COMISSÃO SEI 02 – GT – GERÊNCIA DA FORÇA DO TRABALHO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	LUCIELE DE ARAÚJO BARBOSA RAMOS	42750-0

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO	500774	MÉDICO
FRANCISCO JOSE CAVALCANTI MONTENEGRO	58832	MÉDICO

COMISSÃO SEI 03 – GS – GABINETE DO SECRETÁRIO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	ANDREA TERESA DE MELO LOUREIRO	0003247-6
GESTOR DE PESSOAS:	THAIS CABRAL DE ALMEIDA MULLER	010.473.284-96
CHEFE SETORIAL:	MATHEUS ANDRADE COSTA DE ALMEIDA	3263-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES	865.355-0	MÉDICO
LUIS CARLOS VIEIRA TAVARES	0501832-3	MÉDICO

COMISSÃO SEI 04 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	VANDERLEY REZENDE OLIVEIRA	0863845-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ADRIANO SILVA CARVALHO	0500718-6	MÉDICO
ADRIANO SILVA CARVALHO	863870-2	MÉDICO
CICERO JOSÉ DA SILVA	0000540-1	MÉDICO
CICERO JOSÉ DA SILVA	0863703-2	MÉDICO

COMISSÃO SEI 05 – HEDH – HOSPITAL DE EMERGÊNCIA Dr. DANIEL HOULY

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BÁRBARA FERNANDA N. DE ALBUQUERQUE	1538-5
GESTOR DE PESSOAS:	LUIZA ANGÉLICA SANTOS LOPES	924.318.954-91
CHEFE SETORIAL:	JOSÉ RONALDO PEREIRA DE MELO	0863829-4

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	0011944-0	MÉDICO
VANESKA MARIA MENDES BARBOSA TOLEDO	0863669-9	MÉDICO

COMISSÃO SEI 06 – HEMOAL – HEMORREDE DE ALAGOAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VERONICA DE LIMA GUEDES	864.295-8
GESTOR DE PESSOAS:	ELIANE VIEIRA DA ROCHA	865434-4
CHEFE SETORIAL:	ALEXANDRA AMÉLIA LUDUGERO	864026-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO	24597	MÉDICO
JORGE ARAUJO VASCONCELLOS FILHO	590746	MÉDICO

COMISSÃO SEI 07 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO Dr. OSVALDO BRANDAO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864183-8
CHEFE SETORIAL:	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	02517-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA	865.350-0	MÉDICO
ALEXANDRE DURVAL PEIXOTO ROSA	0065432-9	MÉDICO
ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES	865.000-4	MÉDICO
ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES	0501515-4	MÉDICO
EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA	865.508-1	MÉDICO
EDNEUZA DA SILVA ALMEIDA LIMA	0012259-9	MÉDICO
ERNANI LINO MOREIRA	863.931-0	MÉDICO
ERNANI LINO MOREIRA	0501839-0	MÉDICO
FREDERICO MANSUR BRANCO	863.886-1	MÉDICO
FREDERICO MANSUR BRANCO	0501359-3	MÉDICO
GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA	058.817-2	MÉDICO
GUSTAVO CAVALCANTI PEDROSA	0011528-2	MÉDICO
HOMERO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	863.926-4	MÉDICO
HOMERO JOSE DE OLIVEIRA COSTA	0501967-2	MÉDICO
ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA	864.278-8	MÉDICO
ROBERTO CESAR ALELUIA DA SILVA	0501962-1	MÉDICO
ROSEMARY BARBOSA MARINHO	864.684-8	MÉDICO
ROSEMARY BARBOSA MARINHO	0037431-8	MÉDICO
SERGIO LUIZ LIRA COSTA	865.299-6	MÉDICO
SERGIO LUIZ LIRA COSTA	0012072-3	MÉDICO

COMISSÃO SEI 08 – NUTRIR

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MYRIA GLÁUCIA VIANA DA SILVA	049.541.664-97
GESTOR DE PESSOAS:	CAMILA JUSTINO DA MOTA	073.857.754-54
CHEFE SETORIAL:	RAPAHELA COSTA FERREIRA	087.555.434-21

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
EDNA APARECIDA SILVA PIMENTEL VILELA	500515-9	MÉDICO
JOSETE HOLANDA DE CARVALHO	0864247-8	MÉDICO

COMISSÃO SEI 09 – PAM SALGADINHO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MARLUCE VIEGAS DE MOURA REZENDE	974064-3
GESTOR DE PESSOAS:	MIRÊLLE MACHADO DE ARRUDA	942826-7
CHEFE SETORIAL:	MARCELA BEZERRA FERNANDES	1675

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
ALEXANDRE CESAR BALBINO BARBOSA	59345-1	MÉDICO

COMISSÃO SEI 10 – PAM SALGADINHO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	MARLUCE VIEGAS DE MOURA REZENDE	974064-3
GESTOR DE PESSOAS:	MIRÊLLE MACHADO DE ARRUDA	942826-7
CHEFE SETORIAL:	WILDES DE VASCONCELOS GONÇALVES FERREIRA	942782-1

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
DANIELA FALCAO DE MELO FERNANDES	500518-3	MÉDICO

COMISSÃO SEI 11 – SAMU MACEIÓ – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA MACEIÓ

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	BEATRIZ SANTANA DE SOUZA LIMA	023.262.205-10
GESTOR DE PESSOAS:	JOSE CARLOS DA SILVA	504.795.044-15
CHEFE SETORIAL:	ADRIANO CAVALCANTE BELO	994.915.404-91

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
VALDENICE OLIVEIRA	0865498-0	MÉDICO
VALDENICE OLIVEIRA	0065337-3	MÉDICO

COMISSÃO SEI 12 – SUEPS – SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	KRISNA REGINA DE AMORIM ROCHA	3290-5
GESTOR DE PESSOAS:	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO TENÓRIO	15508-0
CHEFE SETORIAL:	MARÍLIA SILVA DO NASCIMENTO	3260-3

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARCOS CÉSAR MARTINS CASTRO	500692-9	MÉDICO
MARCOS CÉSAR MARTINS CASTRO	864638-4	MÉDICO

COMISSÃO SEI 13 – SUVCD – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE DOENÇAS

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	THALLYNE JOANE ARAÚJO SILVA	0000578-9
GESTOR DE PESSOAS:	LAIZA GRANJA DE SOUZA BATISTA	0000476-6
CHEFE SETORIAL:	WALDINÉA MARIA DA SILVA	3240-9

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA	0011926-1	MÉDICO
MARIA DE FATIMA ALECIO MOTA	5007763	MÉDICO
SANDRA REIS DUARTE	0012118-5	MÉDICO
SANDRA REIS DUARTE	500700	MÉDICO

COMISSÃO SEI 14 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864.183-8
CHEFE SETORIAL:	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	02517-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA	0863876-4	MÉDICO

COMISSÃO SEI 15 – CSFJAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	REINALDO FERNANDES JUNIOR	863717-2

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
MAURICIO DE BARROS OITICICA LIMA	0036711-7	MÉDICO

COMISSÃO SEI 16 – CSFAV – CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ APRÍGIO VILELA

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	VANESSA CORREIA DOS SANTOS	585-1
GESTOR DE PESSOAS:	VERA LÚCIA ALVES CAVALCANTE	227.800.254-68
CHEFE SETORIAL:	LUIZ PHILLIPE DA SILVA CAVALCANTE	090.089.544-60

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
REINALDO FERNANDES JUNIOR	863717-2	MÉDICO

COMISSÃO SEI 17 – HGE – HOSPITAL GERAL DO ESTADO

	NOME	MATRÍCULA/CPF
TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:	FERNANDO FORTES MELRO FILHO	3.194-1
GESTOR DE PESSOAS:	JUSSARA JATOBÁ SOARES DA SILVA	864183-8
CHEFE SETORIAL:	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	02517-8

SERVIDORES AVALIADOS:

NOME DO/A SERVIDOR/A	MATRICULA	CARGO
HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	501.665-7	MÉDICO
HUMBERTO MEDEIROS DE BARROS JUNIOR	863.885-3	MÉDICO

PORTARIA SESAU Nº 7.125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em vista do exposto no nº E:10165/2025/SESAU, impulsionado pelo Setor de Administração de Avaliação de Desempenho, da Superintendência de Valorização de Pessoas, que gerou o Processo Administrativo nº E:02000.0000033955/2025, e ,

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633, de 28 de março de 2022, que dispõe sobre o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores das carreiras de Técnico Superior de Saúde, Assistente de Serviços de Saúde e Auxiliar de Serviços de Saúde nos Regimes de Trabalho Normal, Urgência e Emergência do Serviço Civil do Poder Executivo do Estado de Alagoas, Estrutura as Carreiras de Técnico Superior de Apoio à Saúde, Assistente de Serviços de Apoio à Saúde e Auxiliar de Serviços de Apoio à Saúde, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, que dispõe o cumprimento do período de estágio probatório, aos servidores da Carreira de Médico, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Tornar público os nomes dos servidores, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, que participaram da Avaliação de Desempenho em período de estágio probatório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas, conforme art. 12, da Lei Estadual nº. 8.633 e art. 13, da Lei Estadual nº. 8.634, de 28 de março de 2022, respectivamente.

- Anexo I: Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – competência 2024/2025, com aproveitamento igual ou superior a 70%.
- Anexo II: Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – competência 2024/2025, com aproveitamento inferior a 70%.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

a) Anexo I

Relação Nominal das Servidoras participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – competência 2024/2025, com aproveitamento igual ou superior a 70%.

Quant.	NOME COMPLETO	Matricula	CPF
1	ABRAHAO ALVES SANTOS BEZERRA FERREIRA	0002698-0	070.XXX.XXX-39
2	ADELAIDE PACHECO SANTOS COSTA	0001682-9	089.XXX.XXX-66
3	ADRIANA ATHAYDE SILVA	0002101-6	985.XXX.XXX-68
4	ADRIANA CALDAS MARTINS	2332	871.XXX.XXX-53
5	ADRIANA CARLOS MONTEIRO PINHO	0002882-7	025.XXX.XXX-77
6	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA	0002036-2	103.XXX.XXX-14
7	ADRIANA MARIA MONTEIRO LYRA	2514-3	986.XXX.XXX-78
8	ADRIANA MARIA SANTOS GALVAO	0003057-0	056.XXX.XXX-01
9	ADRIANA MELO BARBOSA COSTA	0001967-4	007.XXX.XXX-84
10	ADRIANA PAES DE OMENA CASTRO	0001927-5	045.XXX.XXX-01
11	ADRIELY FERREIRA DA SILVA	0002161-0	080.XXX.XXX-03
12	ADRYELLE FERNANDES DUARTE	0001876-7	097.XXX.XXX-09
13	ALAIDE GUILHERME DOS SANTOS	0002518-6	533.XXX.XXX-49
14	ALAN ALOISIO DA SILVA LISBOA	0002747-2	068.XXX.XXX-04
15	ALANE EULALIA MARIA LIMA BARRETO	0002923-8	091.XXX.XXX-90
16	ALBERSON MAYLSON RAMOS DA SILVA	0002017-6	077.XXX.XXX-08
17	ALCYWONE CAVALCANTE DE ARAUJO	0002651-4	954.XXX.XXX-68
18	ALDA MAGNA DOS SANTOS CONCEICAO	0001790-6	057.XXX.XXX-69
19	ALDA TEIXEIRA SANTOS	0002483-0	053.XXX.XXX-12
20	ALESSA CUNHA MACHADO	2.384-1	050.XXX.XXX-70
21	ALESSANDRA PATRICIA SANTOS SANTANA	0001456-7	012.XXX.XXX-90
22	ALEUDE KADMO DE LIMA SANTOS	0003063-5	699.XXX.XXX-82
23	ALEX BARROS DOS SANTOS	0002004-4	037.XXX.XXX-01
24	ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS	0002741-3	042.XXX.XXX-70
25	ALEXANDRE MENDONCA LEITE	2663	843.XXX.XXX-59
26	ALEXANDRE ROCHA TENORIO	0001524-5	104.XXX.XXX-58
27	ALEXANDRO BEZERRA SANTOS	0002335-3	944.XXX.XXX-15
28	ALEXSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	0002163-6	071.XXX.XXX-06
29	ALEXSANDRA MARIA DA CONCEICAO SILVA	0002924-6	014.XXX.XXX-70
30	ALFREDO AURELIO MARINHO ROSA	2036-2	483.XXX.XXX-91
31	ALIANE CAROLINE SANTOS SLVA	0002482-1	057.XXX.XXX-02
32	ALICE ALVES BARBOSA	0002585-2	111.XXX.XXX-25
33	ALINE CARLA ARAUJO CARVALHO	0003067-8	007.XXX.XXX-46
34	ALINE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	002.925-4	093.XXX.XXX-48
35	ALINE JUSSANA CHAVES PAUFERRO	0002524-0	688.XXX.XXX-00
36	ALINE MARIA COSTA CORTEZ NASCIMENTO	0002334-5	077.XXX.XXX-28
37	ALINE MARIA DOS SANTOS SILVA	0002631-0	998.XXX.XXX-34
38	ALINE PAMELA RICARDO DA SILVA	0002927-0	050.XXX.XXX-18
39	ALINE REBELO GONCALVES	0003121-6	025.XXX.XXX-10
40	ALINE ROSE FERREIRA RODRIGUES	0002777-4	052.XXX.XXX-59
41	ALLYSON MATOS PORTO SILVA	17086	018.XXX.XXX-88
42	ALOYSIO ARAUJO DA SILVA NONO	0001829-5	036.XXX.XXX-79
43	ALUIZIO DE ARAUJO GOMES JUNIOR	27600	034.XXX.XXX-45
44	ALVARO FLAVINELLE SILVA OLIVEIRA	0001855-4	027.XXX.XXX-33
45	ALYNE DA SILVA MONTEIRO MACEDO	002.849-5	014.XXX.XXX-70
46	ALYSSON HENRIQUE MAIA BARRETO	0002929-7	060.XXX.XXX-86
47	AMANDA GABRIELA ROSENDO DE BARROS	0002050-8	064.XXX.XXX-01
48	AMANDA LINS CAVALCANTE	0002040-0	118.XXX.XXX-60
49	AMANDA LIRA DOS SANTOS LEITE	0002029-0	064.XXX.XXX-42
50	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	0001856-2	091.XXX.XXX-13
51	ANA ANGELICA LEMOS DA SILVA	0002108-3	871.XXX.XXX-15
52	ANA CAROLINA MONTEIRO CHAGAS TEODOZIO	0001728-0	077.XXX.XXX-66
53	ANA CAROLINE MELO DOS SANTOS	0002045-1	089.XXX.XXX-79

54	ANA CLARA MONTEIRO LARANJEIRA	0001931-3	083.XXX.XXX-09
55	ANA CLAUDIA TENORIO FERREIRA DE ARAUJO	0001623-3	499.XXX.XXX-34
56	ANA LIVIA OLIVEIRA GOMES	18775	051.XXX.XXX-10
57	ANA LIVIA SANTOS BARROS	2.053-2	070.XXX.XXX-08
58	ANA LUCIA BEZERRA SILVA CAMPANA	0002743-0	469.XXX.XXX-04
59	ANA LUCIA DIAS BRANDAO	26166	860.XXX.XXX-53
60	ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	0002456-2	042.XXX.XXX-00
61	ANA MARIA MELLO PORTO	0002529-1	477.XXX.XXX-25
62	ANA OLIVIA SANTA RITTA GODOI ARAUJO	25372	337.XXX.XXX-91
63	ANA PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	002744 - 8	023.XXX.XXX-11
64	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	0002745-6	117.XXX.XXX-98
65	ANA ROSA PEREIRA LEITE DE VASCONCELOS	0002048-6	025.XXX.XXX-38
66	ANA SILVIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	0003046-5	043.XXX.XXX-86
67	ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA	0001718-3	073.XXX.XXX-03
68	ANAILDES COSTA DA SILVA	0003094-5	399.XXX.XXX-87
69	ANALINNE MAIA	0003029-5	027.XXX.XXX-65
70	ANANDA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	002.067-2	116.XXX.XXX-55
71	ANATERCIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS	0002932-7	007.XXX.XXX-48
72	ANDERSON DA SILVA LOPES	0002746-4	120.XXX.XXX-88
73	ANDERSON DE MELO MOTA ATAÍDE	1713-2	051.XXX.XXX-83
74	ANDERSON GONCALVES DE FARIAS SOUTO	0001858-9	065.XXX.XXX-62
75	ANDERSON JUNIOR SILVA LOPES	0002643-3	089.XXX.XXX-17
76	ANDERSON MELO GOMES	0002116-4	077.XXX.XXX-93
77	ANDERSON WAGNER RAMOS MARTINS	0002630-1	089.XXX.XXX-25
78	ANDRE WANDERLEY DE GUSMAO BARBOSA	2.338-8	061.XXX.XXX-60
79	ANDREA CAVALCANTE DA SILVA LIRA	0002880-0	022.XXX.XXX-32
80	ANDREA CRISTINA DA SILVA COSTA	0002072-9	697.XXX.XXX-10
81	ANDREA DUARTE DOS SANTOS SILVA	0003096-1	029.XXX.XXX-97
82	ANDREA MARIA DE ALENCAR SANTANA	0002885-1	647.XXX.XXX-59
83	ANDREISA RODRIGUES DOS SANTOS	002118 - 0	024.XXX.XXX-22
84	ANDRESSA ANDRADE CAVALCANTE	0002219-5	708.XXX.XXX-02
85	ANDRESSA VANESSA DA SILVA NASCIMENTO	0002123-7	106.XXX.XXX-94
86	ANDREZZA PEIXOTO BARROS	0001180-0	073.XXX.XXX-13
87	ANE KAROLINE RODRIGUES DA SILVA	0002208-0	108.XXX.XXX-29
88	ANGELICA PATRICIA DE SANTANA SANTOS	0001620-9	109.XXX.XXX-00
89	ANNA CRISTINA DE FREITAS COELHO BARROS LIMA	18309	036.XXX.XXX-16
90	ANNA DAYSE ESTEVAM SANTIAGO	0002933-5	077.XXX.XXX-89
91	ANNAMARIA EUTALIA ZUILA BLANDINA LUZIA RESENDE PEIXOTO SILVA	0001921-6	059.XXX.XXX-16
92	ANNE MARCELLE ALBUQUERQUE RIBEIRO CALHEIROS	0002481-3	109.XXX.XXX-12
93	ANNE TATIANA VIOLA FERREIRA DA SILVA	0002730-8	508.XXX.XXX-49
94	ANNY CAROLINE SANTOS ALMEIDA	0002484-8	073.XXX.XXX-51
95	ANTONIA LUCAS DA SILVA	0002749-9	048.XXX.XXX-42
96	ANTONIA MARTA GAMA MARTINS	0002757-0	039.XXX.XXX-98
97	ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA	0002766-9	092.XXX.XXX-25
98	ANTONIO THOMAS DA SILVA	0001741-8	077.XXX.XXX-79
99	ANY LAURA SEVERO DA SILVA	0002202-0	050.XXX.XXX-16
100	ARIANA ADRIANO DA SILVA LIMA	0002382-5	011.XXX.XXX-43
101	ARIANNE CHRISTINE CLARINDO ARAGÃO	0002632-8	073.XXX.XXX-26
102	ARISTOTELES PAIVA FERREIRA	0001804-0	124.XXX.XXX-49
103	ARLETE DE LIMA SILVA	0002939-4	020.XXX.XXX-62
104	ARTHUR CAVALCANTE DE ARAUJO FERREIRA	2358-2	020.XXX.XXX-03
105	ARTUR LEITE RAMIRES SALDANHA(1º CICLO)	0001071-5	088.XXX.XXX-41
106	ARYANNE EVANE XAVIER LESSA	0002768-5	073.XXX.XXX-06
107	ATAANDERSON MURIEL BRITO DA SILVA	0002769-3	075.XXX.XXX-33
108	ÁTILA ELIAS SANTOS PORTELA	22250	008.XXX.XXX-86
109	AUDICELIA FERREIRA PINTO DE ARAUJO	0002221-7	029.XXX.XXX-89
110	AURELIO FREITAS BUARQUE JUNIOR	0002773-1	788.XXX.XXX-72
111	AUZINEIDE DO CARMO PEREIRA	0002889-4	190.XXX.XXX-00

112	AVHA CLARICE PAIXAO SOARES	2.093-1	074.XXX.XXX-56
113	AYDANO DE MOURA FERRAZ	0003126-7	724.XXX.XXX-68
114	BARBARA CARVALHO CAMELO	0002852-5	046.XXX.XXX-96
115	BÁRBARA LEÃO BARROS	0002074-5	051.XXX.XXX-88
116	BARBARA MARIA GOMES LUNA	24856	112.XXX.XXX-00
117	BARBARA PALLOMA BEZERRA DO NASCIMENTO	2610	052.XXX.XXX-42
118	BEATRIZ ALVES TORRES	0002195-4	100.XXX.XXX-25
119	BEATRIZ MACHADO DOS SANTOS SILVA	0002775-8	113.XXX.XXX-00
120	BEATRIZ PEREIRA ALVES	002.629-8	466.XXX.XXX-90
121	BETANIA CAVALCANTI DA SILVA	0002605-0	919.XXX.XXX-87
122	BIANCA BRENDA XAVIER COSTA BRANDAO	0002337-0	093.XXX.XXX-51
123	BIANCA LEITE SANTOS	0001671-3	055.XXX.XXX-96
124	BRENDA BEATRIZ DA SILVA	002.489-9	113.XXX.XXX-35
125	BRUNA ACYOLY LEAO	0002000-1	069.XXX.XXX-64
126	BRUNA DOS SANTOS CAMPOS SOARES	0002776-6	123.XXX.XXX-59
127	BRUNA HELOISA BARBOSA SANTOS	0001859-7	110.XXX.XXX-17
128	BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO	2653	073.XXX.XXX-10
129	BRUNA LIMA QUINTINO	0001988-7	014.XXX.XXX-21
130	BRUNA LUIZY DOS SANTOS GUEDES	24570	065.XXX.XXX-52
131	BRUNA RAFAELLA ALVES DA SILVA	002.942-4	076.XXX.XXX-41
132	BRUNA RHUANA CORREIA DA SILVA	0001999-2	077.XXX.XXX-95
133	BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS	0002415-5	066.XXX.XXX-78
134	BRUNO ALBUQUERQUE CAMPOS	0001735-3	059.XXX.XXX-70
135	BRUNO BEZERRA VIEIRA	0001965-8	046.XXX.XXX-01
136	BRUNO HENRYQUE DE QUEIROZ LEAO	0002081-8	086.XXX.XXX-05
137	CAIO ROBERTO VIANA REIS	0001721-3	022.XXX.XXX-80
138	CAIO RODRIGUES BRANDAO JACOME	0002082-6	070.XXX.XXX-60
139	CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA	0002488-0	086.XXX.XXX-92
140	CAMILA LEAL BARRETO	1.685-3	018.XXX.XXX-89
141	CAMILA MAGALHAES DE SOUZA	2.329-9	077.XXX.XXX-40
142	CAMILA MAIA COSTA DE QUEIROZ SOUTO	0002340-0	066.XXX.XXX-82
143	CAMILA MARIA MAIA PROFIRO	0002190-3	063.XXX.XXX-57
144	CAMILA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0002487-2	092.XXX.XXX-40
145	CAMILA WANDERLEY LOPES DE OLIVEIRA	0001736-1	092.XXX.XXX-43
146	CAMILLA GONÇALVES DOS ANJOS ARAUJO DE SOUZA	2.066-4	088.XXX.XXX-23
147	CARINA MOURA RAMALHO DE ALMEIDA	0002945-9	038.XXX.XXX-30
148	CARLA CAROLINE RIBEIRO DE MENDONCA	0001672-1	075.XXX.XXX-59
149	CARLA DANIELLE BOTELHO SILVA	20877	082.XXX.XXX-08
150	CARLA MIRELLE SILVA DE ARAGAO	0002644-1	048.XXX.XXX-01
151	CARLA MONALISE INACIO DE OLIVEIRA	0002742-1	115.XXX.XXX-25
152	CARLA MORGANA SILVA GOUVEIA	0002212-8	128.XXX.XXX-71
153	CARLA NUNES DOS ANJOS	18180	103.XXX.XXX-40
154	CARLA VITORIA CRIZOSTOMO SANTOS	0002173-3	130.XXX.XXX-40
155	CARLA VIVIANE LINS MARINHO	0001823-6	055.XXX.XXX-36
156	CARLOS EUGENIO ALMEIDA SILVA	0003045-7	410.XXX.XXX-91
157	CARLOS EUGENIO LIRA FRANCA	0002368-0	054.XXX.XXX-69
158	CARLOS HENRIQUE ALVES BATISTA	0001796-5	067.XXX.XXX-48
159	CAROLINE BARAO DE ARAUJO	0002486-4	084.XXX.XXX-85
160	CAROLINE MONTE CALDAS	0002089-3	058.XXX.XXX-43
161	CAROLINE SAMPAIO PEDROSO	1937	013.XXX.XXX-25
162	CAROLINE TENORIO GUEDES DE ALMEIDA	002.092-3	076.XXX.XXX-90
163	CAROLLINE AMARAL DE ALMEIDA PEREIRA	0002466-0	060.XXX.XXX-04
164	CAROLYNNE DE OLIVEIRA GOMES	0002789-8	080.XXX.XXX-60
165	CATARINA LUCIA BARBOSA AMARAL	0001791-4	033.XXX.XXX-69
166	CECILIA JESSICA AZEVEDO DA SILVA	0002097-4	086.XXX.XXX-74
167	CELSO GUILHERME DA SILVA	0001738-8	110.XXX.XXX-76
168	CELSO RODRIGUES DE LIRA	0001786-8	101.XXX.XXX-95
169	CESAR ANTONIO LIRA DOS ANJOS	0003098-8	843.XXX.XXX-72

170	CHARLLES PETTERSON ANDRADE DE OMENA	0002032-0	031.XXX.XXX-50
171	CHRISTIANE CALIXTO DE OLIVEIRA ALMEIDA	0002780-4	039.XXX.XXX-37
172	CHRISTIANE DE SOUZA OLIVEIRA	0003040-6	021.XXX.XXX-30
173	CHRISTINA FREITAS MELQUIADES CEZAR	0002167-9	815.XXX.XXX-00
174	CHRISTINNE MARIA SOARES DA SILVA	0002512-7	679.XXX.XXX-04
175	CIBELLE VIRGINIO DINIZ DE ALMEIDA	31003	030.XXX.XXX-32
176	CICERA ALVES GOMES	002.633-6	383.XXX.XXX-20
177	CICERA MARTINS DE FREITAS	2701	624.XXX.XXX-20
178	CICERA SOUSA SILVA	21008	045.XXX.XXX-31
179	CICERO GOMES DA SILVA JUNIOR	0002596-8	113.XXX.XXX-70
180	CID RONALD FERREIRA SOUZA	0002506-2	103.XXX.XXX-28
181	CINDY CALISTRO DA SILVA	0001874-0	119.XXX.XXX-03
182	CINTHYA VALERIA CAMPELO GONCALVES LIRA	0002058-3	792.XXX.XXX-49
183	CLARA MARIA MOTA FARIAS DOS SANTOS	0002628-0	111.XXX.XXX-00
184	CLARICE DA CRUZ ARRUDA	0003072-4	653.XXX.XXX-00
185	CLARISSA ARAUJO VASCONCELOS PASTL	1.936-4	053.XXX.XXX-17
186	CLARISSA DE LEMOS CAMPOS CARVALHO	0003006-6	803.XXX.XXX-20
187	CLAUDIANE DE SÁ	0002952-1	081.XXX.XXX-40
188	CLAUDEVAN HENRIQUE DE SOUZA	2921	121.XXX.XXX-40
189	CLAUDIA MARIA PAFFER PADILHA	0002891-6	911.XXX.XXX-49
190	CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO	0001707-8	035.XXX.XXX-93
191	CLEA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE	0002546-1	026.XXX.XXX-37
192	CLEBIO BEZERRA DE MELO	1839-2	870.XXX.XXX-00
193	CLEDSON GONCALVES VENTURA	0002005-2	077.XXX.XXX-50
194	CLEILDO TORRES DE OLIVEIRA	0002470-8	816.XXX.XXX-49
195	CLESSIA LIMA CAVALCANTE	0002237-3	126.XXX.XXX-13
196	CLEYTIANE STEPHANY SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	0002103-2	103.XXX.XXX-05
197	CRENILDA SANTOS CALHEIROS	0003103-8	472.XXX.XXX-72
198	CRISLANE SILVA DE OLIVEIRA	0002782-0	121.XXX.XXX-52
199	CRISTIANE GOMES FERREIRA	0002784-7	041.XXX.XXX-80
200	CRISTIANO MACIEL BARROS	0001864-3	032.XXX.XXX-58
201	CRISTINE OLIVEIRA DE AGUIAR	0002634-4	054.XXX.XXX-03
202	CYNTIA CECILIA FEIJO CAVALCANTI BARRETO	0002510-0	020.XXX.XXX-26
203	CYNTIA MARCIA DA SILVA TOLEDO	1.802-3	052.XXX.XXX-38
204	DAIANA MAGALHAES SANTOS	0002626-3	858.XXX.XXX-38
205	DAIANA STHEFANI DA SILVA	0002807-0	053.XXX.XXX-83
206	DAISY SANTOS	0001624-1	859.XXX.XXX-04
207	DALBERON DOS SANTOS SILVA	0002119-9	759.XXX.XXX-20
208	DANIEL ALVES MOURAO SOARES	17949	518.XXX.XXX-34
209	DANIEL BESERRA BONIFACIO	2371-0	062.XXX.XXX-00
210	DANIEL BUARQUE TENORIO	0003021-0	483.XXX.XXX-15
211	DANIEL PACHECO DA COSTA	0001966-6	041.XXX.XXX-98
212	DANIEL SILVA FORTES	0001669-1	058.XXX.XXX-51
213	DANIEL VIEIRA SOARES DE AMORIM	0001686-1	084.XXX.XXX-18
214	DANIELA VIEIRA SOARES BARBOSA	0002227-6	054.XXX.XXX-05
215	DANIELE CORREA MONTEIRO BENITES	0001880-5	007.XXX.XXX-28
216	DANIELLE BEZERRA DE SANTANA	0001668-3	092.XXX.XXX-46
217	DANIELLE CAVALCANTE FERREIRA	0001810-4	110.XXX.XXX-10
218	DANIELLY DE SOUSA CAVALCANTE PODEROSO	0002500-3	041.XXX.XXX-44
219	DANILO NOBRE DA SILVA	0003031-7	086.XXX.XXX-09
220	DANNIELI DE SOUSA SILVA RODRIGUES	002.625-5	656.XXX.XXX-20
221	DANNYELA ANDREIA SILVA SANTOS	0002491-0	046.XXX.XXX-31
222	DARLA DE LIMA SANTOS	0002106-7	048.XXX.XXX-08
223	DAYANE DE ARAUJO LEITE OLIVEIRA	002.953-0	067.XXX.XXX-52
224	DAYANE KELLY BARBOSA GOMES	0002737-5	059.XXX.XXX-50
225	DAYANE RAFAELA ARAUJO DE OLIVEIRA CURVELO FREITAS	0002725-1	074.XXX.XXX-21
226	DAYSIANNE FERREIRA DE SALES	0002957-2	075.XXX.XXX-12
227	DEBORA ALVES SIMAO DOS SANTOS	0001748-5	094.XXX.XXX-39

228	DEBORA FREITAS SANTOS	0002224-1	123.XXX.XXX-05
229	DEBORA MARIA SANTANA DA SILVA	0002624-7	104.XXX.XXX-60
230	DEBORA SILVESTRE MIELDAZIS	0001644-6	120.XXX.XXX-40
231	DELANE CRISTINA DA SILVA	0002894-0	027.XXX.XXX-73
232	DELYANNE CAVALCANTE	002.109-1	058.XXX.XXX-55
233	DEMARIS RAMOS DOS SANTOS	0002897-5	041.XXX.XXX-00
234	DENISE FREITAS RESENDE	0002627-1	073.XXX.XXX-01
235	DENISE MARIA NASCIMENTO DE LIMA	0002623-9	702.XXX.XXX-10
236	DENISE RODRIGUES DA SILVA	0001887-2	094.XXX.XXX-22
237	DENISSON LOPES DE MELO	0001819-8	085.XXX.XXX-46
238	DIANA SARA SANDES DE ALMEIDA FERREI	0002786-3	022.XXX.XXX-03
239	DIEGO ADEMAR DA SILVA	0002180-6	077.XXX.XXX-70
240	DIEGO BEZERRA PEREIRA	0002591-7	047.XXX.XXX-55
241	DIEGO FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	0002960-2	077.XXX.XXX-14
242	DIEGO LISBOA ARAUJO	2324	013.XXX.XXX-69
243	DIEGO PATRICK GOMES DOS SANTOS	0002961-0	064.XXX.XXX-48
244	DIEGO RAMOS CALUMBY	0002043-5	065.XXX.XXX-52
245	DIEGO WINDSON DE ARAUJO SILVESTRE	0002047-8	061.XXX.XXX-17
246	DIELSON VENANCIO DE OLIVEIRA	2864	025.XXX.XXX-02
247	DIJAYNA DE CASSIA VERCOSA DE LIMA	0002114-8	048.XXX.XXX-97
248	DILENE OLIVEIRA RODRIGUES	0002222-5	105.XXX.XXX-61
249	DIOGO BRANDAO PORFIRIO SANTOS	0001814-7	011.XXX.XXX-79
250	DIOGO CESAR MAURICIO DE OLIVEIRA JATOBA	0002039-7	099.XXX.XXX-29
251	DIOGO NOBREGA CORREA LIMA	0001662-4	073.XXX.XXX-41
252	DIONE ANGELICA NASCIMENTO DA SILVA	0002739-1	025.XXX.XXX-80
253	DIULLY SIQUEIRA MONTEIRO	0002117-2	018.XXX.XXX-12
254	DULY DA SILVA SANTOS	002.964-5	013.XXX.XXX-60
255	DYEGO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	0001821-0	054.XXX.XXX-99
256	EDCLEIDE TIBURCIO DA SILVA SANTOS	0002967-0	120.XXX.XXX-90
257	EDILMA GOMES SANTOS	30694	023.XXX.XXX-96
258	EDILMA VALERIA SILVA DE SOUZA	27979	021.XXX.XXX-08
259	EDILSON JOAO DA SILVA	0002233-0	062.XXX.XXX-38
260	EDILSON LEITE DE MOURA	0001866-0	052.XXX.XXX-90
261	EDIMILTON GUEIROS DA SILVA	0001886-4	130.XXX.XXX-25
262	EDITE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	0002799-5	070.XXX.XXX-07
263	EDJAN CARLOS DANTAS DA SILVA	0001737-0	014.XXX.XXX-99
264	EDJANE CAVALCANTE DE MEDEIROS SOARES	0002251-9	505.XXX.XXX-53
265	EDJANE DE BARROS SANTOS	0002696-4	064.XXX.XXX-40
266	EDJANE GOMES DA SILVA	0002950-5	418.XXX.XXX-28
267	EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	0002374-4	051.XXX.XXX-99
268	EDMIR SOUZA ASIS DOS SANTOS DONALD LIMA	0003073-2	000.XXX.XXX-90
269	EDNA FREIRE DA SILVA MATOS	0002127-0	665.XXX.XXX-00
270	EDUARDA DA SILVA BARBOSA	0002951-3	115.XXX.XXX-56
271	EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA SOUZA	0002258-6	140.XXX.XXX-35
272	EDUARDO DUPRAT	0001977-1	860.XXX.XXX-49
273	EDVALDO OLIVEIRA FILHO	28983	482.XXX.XXX-00
274	EDVANA MEDEIROS BUARQUE	2978	536.XXX.XXX-87
275	ELAINE DA SILVA ELIAS GUIMARAES	0002800-2	061.XXX.XXX-85
276	ELENIRA FRANCISCA DE MELO	0002901-7	699.XXX.XXX-20
277	ELIANA PAIVA DA CUNHA CARDOSO	0002516-0	025.XXX.XXX-69
278	ELIANE DA SILVA SANTOS	0003017-1	028.XXX.XXX-58
279	ELICY MARIANE DOS SANTOS BEZERRA	0002263-2	075.XXX.XXX-08
280	ELIDA QUEIROZ DE LIMA	0002493-7	034.XXX.XXX-75
281	ELILDE PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	0002801-0	065.XXX.XXX-09
282	ELIS NASCIMENTO DOS SANTOS LEANDRO	0002802-9	037.XXX.XXX-90
283	ELISANGELA MARIA GALDINO DA SILVA	0002490-2	084.XXX.XXX-36
284	ELISANGELA RODRIGUES DE LEMOS	0002522-4	035.XXX.XXX-97
285	ELISROBERTA PONTES DE OLIVEIRA E SILVA	0001883-0	025.XXX.XXX-90

286	ELITANIA CLAUDIZE DA SILVA FARIAS	0002956-4	120.XXX.XXX-07
287	ELIZABETE GONCALVES DOS SANTOS	0002037-0	089.XXX.XXX-52
288	ELIZABETH ARAUJO FELIX DOS SANTOS	2.229-2	056.XXX.XXX-38
289	ELSON ALEXANDRO CORDEIRO FOLHA FILHO	0002042-7	077.XXX.XXX-89
290	ELYCARLA MARQUES COSTA AMORIM	0002478-3	099.XXX.XXX-77
291	EMILENNY LESSA DOS SANTOS	0002479-1	107.XXX.XXX-50
292	EMILLY ARAUJO DE MELO	0002642-5	083.XXX.XXX-92
293	ENISIA GONCALVES DE FREITAS	0001944-5	058.XXX.XXX-31
294	ERALDO VITOR SOUTO	0002980-7	534.XXX.XXX-04
295	ERIC LUCIANO SANTOS VANDERLEI	0002207-1	066.XXX.XXX-85
296	ERICA CRISTINA SANTOS	0002622-0	798.XXX.XXX-00
297	ERICA KARANINE BEZERRA SILVA	0002121-0	073.XXX.XXX-35
298	ERIKA DA SILVA AMORIM CARLOS	0003122-4	028.XXX.XXX-93
299	ERIKA DOS SANTOS ROCHA	0002803-7	125.XXX.XXX-42
300	ERISVALDO FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	0002044-3	050.XXX.XXX-43
301	ESTELA MIRIAN DE OLIVEIRA BARROS	0003039-2	814.XXX.XXX-15
302	ESTHEFANIE FONSECA GONCALVES	28657	084.XXX.XXX-80
303	EURIDICE FARIAS FALCAO	0002526-7	240.XXX.XXX-15
304	EVANGECLEA APARECIDA DE OLIVEIRA	0002532-1	008.XXX.XXX-35
305	EVELY GABRIELE DOS SANTOS FERNANDES	0002712-0	064.XXX.XXX-35
306	EVELYN BORGES TENORIO GALDINO	0002400-7	074.XXX.XXX-08
307	EVERLY SANTOS MENEZES	0002126-1	100.XXX.XXX-77
308	EWERSON PULQUERIO SANTOS	0001891-0	099.XXX.XXX-66
309	EZEMITA BATISTA FERNANDES	0002006-0	048.XXX.XXX-27
310	FABIAN GAMA TOURET DE FARIA	0002046-0	034.XXX.XXX-40
311	FABIANA CALHEIROS LOPES GOMES	2.503-8	018.XXX.XXX-90
312	FABIANA DA SILVA DANTAS XAVIER	0002621-2	073.XXX.XXX-32
313	FABIANA MAIA NOBRE ROCHA ARRAES	0003007-4	841.XXX.XXX-72
314	FABIANA SOPHIA GONZALEZ DA NOBREGA	0002049-4	032.XXX.XXX-36
315	FABIANA VIANA DE ARAUJO	0002735-9	059.XXX.XXX-63
316	FABIO ALVES DOS SANTOS	0001694-2	079.XXX.XXX-09
317	FABIO RAMALHO TAVARES MARINHO	0001983-6	064.XXX.XXX-09
318	FABIOLA DA SILVA DIZARRO	0002137-7	295.XXX.XXX-16
319	FABIOLA DOS SANTOS CANABARRO HERMAN	0002805-3	077.XXX.XXX-48
320	FABRICIA DAYANE NUNES CASTRO	0003101-1	084.XXX.XXX-32
321	FABRICIA FERREIRA CARVALHO	0002620-4	065.XXX.XXX-29
322	FARISA CECILIA SILVA LUCIO	0001974-7	074.XXX.XXX-29
323	FELIPE DE ARAUJO NUNES	23906	077.XXX.XXX-40
324	FELIPE DO REGO SOUZA	0001759-0	110.XXX.XXX-30
325	FELIPE ELDER DANTAS DA SILVA	0001939-9	049.XXX.XXX-00
326	FERNANDA ALMEIDA ROCHA LESSA	0002480-5	041.XXX.XXX-37
327	FERNANDA DA SILVA SANTOS	0002806-1	074.XXX.XXX-54
328	FERNANDA DOS SANTOS	0002132-6	062.XXX.XXX-37
329	FERNANDA THAYSA AVELINO DOS SANTOS	0002011-7	090.XXX.XXX-05
330	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	0001627-6	067.XXX.XXX-44
331	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTA MARIA	0001663-2	104.XXX.XXX-98
332	FILIPE EMANUEL OLIVEIRA DE ALMEIDA	18880	096.XXX.XXX-18
333	FILIPE SILVA REGO	0001767-1	077.XXX.XXX-63
334	FLAVIA AURELIO DOS SANTOS SILVA	0002636-0	091.XXX.XXX-21
335	FLAVIA FERNANDA DANTAS DE OLIVEIRA	21989	077.XXX.XXX-50
336	FLAVIA MARIA COSTA SANTOS	0002902-5	894.XXX.XXX-04
337	FLAVIA MARIA TENORIO CAVALCANTE DIAS	1.617-9	036.XXX.XXX-02
338	FLAVIA REGE COSTA DE LIMA	0002958-0	032.XXX.XXX-70
339	FLAVIA VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA	0002197-0	083.XXX.XXX-16
340	FLAVIO TELES DE FARIAS FILHO	0002342-6	019.XXX.XXX-65
341	FLORBELLA PROENCA OLIVEIRA SILVA	2.234-9	073.XXX.XXX-61
342	FRANCIELE DA SILVA SANTOS DE OMENA	0002142-3	041.XXX.XXX-00
343	FRANCISCA INDIRA BELTRÃO COLOCO COSTA DA MATTÁ	2.309-4	052.XXX.XXX-57

344	FRANCISCO BARBOSA LIMA NETO	2.345-0	089.XXX.XXX-73
345	FRANCISCO PESSOA DA CRUZ JUNIOR	0001998-4	672.XXX.XXX-15
346	FRANCISCO RIVALDO DUARTE	002.930-0	112.XXX.XXX-12
347	FRANCYELE ALVES DA PAIXAO NOBRE	0002145-8	108.XXX.XXX-98
348	FRANKLES COSTA DOS SANTOS	0002708-1	019.XXX.XXX-06
349	FRED LUIZ DA COSTA EVARISTO MONTEIRO FILHO	0002383-3	002.XXX.XXX-86
350	GABRIELLA AGRA NOBRE ALEIXO	0002968-8	045.XXX.XXX-78
351	GABRIELLA BRITTO TOLEDO	0003192-5	095.XXX.XXX-05
352	GABRIELLA COSTA DE ALMEIDA	0001892-9	061.XXX.XXX-99
353	GABRIELLA DE ARAUJO GAMA FERREIRA	0002618-2	085.XXX.XXX-75
354	GABRIELLE SANTOS SALGUEIRO CANUTO	25720	054.XXX.XXX-40
355	GEDIELMA MARIA DA SILVA MARTINS	25135	060.XXX.XXX-09
356	GENILDO NUNES DE OLIVEIRA	0003041-4	382.XXX.XXX-15
357	GENILTON ROGERIO SANTOS	0002813-4	050.XXX.XXX-18
358	GENOVEVA FREIRE ATAIDE	002.720-0	057.XXX.XXX-67
359	GEORGIA CAVALCANTE SILVA DE OLIVEIRA	0002404-0	075.XXX.XXX-26
360	GERIVALDO VIANA DA SILVA	0003085-6	031.XXX.XXX-30
361	GESSICA MARCELLE DA SILVA ROMAO	24953	076.XXX.XXX-36
362	GESSICA VANESSA DOS SANTOS CARDOSO	0002520-8	100.XXX.XXX-07
363	GILVANDRO DE JESUS FREITAS DE ARAUJO	0002734-0	700.XXX.XXX-72
364	GILVANIA SILVA VILELA	002.931-9	097.XXX.XXX-06
365	GIOVANNA MANCINI DIAS DE GOIS	0002269-1	073.XXX.XXX-04
366	GIRLENE MARIA FERREIRA DE MELO COSTA	2922	787.XXX.XXX-25
367	GISELIA GOMES DA SILVA SANTOS	0002707-3	477.XXX.XXX-91
368	GISELLE MAYARA BATISTA OLIVEIRA	002.867-3	055.XXX.XXX-12
369	GLAUCYA KARYANE NEAL DE OLIVEIRA SANTOS	0002270-5	079.XXX.XXX-51
370	GLEICY FLAVY MOURA SOUSA	0003102-0	072.XXX.XXX-90
371	GRACE PAULA CORREIA MONTEIRO HOLANDA	2.086-9	060.XXX.XXX-95
372	GRACIELE BRANDAO NOBRE	0002713-8	053.XXX.XXX-94
373	GRACIELE VIVIANNE FERREIRA FERNANDES PACHECO	0002041-9	992.XXX.XXX-91
374	GRAZIANE VALERIANO NUNES	0001947-0	067.XXX.XXX-77
375	GRAZIELA VALERIANO NUNES	0002575-5	067.XXX.XXX-73
376	GRAZIELE VILAR SILVA	0002523-2	023.XXX.XXX-98
377	GRIZELLE NUNES PEDROSA	0002375-2	076.XXX.XXX-02
378	GUSTAVO SANTANA BELARMINO DA SILVA	0001706-0	108.XXX.XXX-80
379	HAIANA MADEIRO DE MELO BARBOZA	0001704-3	085.XXX.XXX-10
380	HELDER MARX ALMEIDA DE MOURA LIMA	1715-9	065.XXX.XXX-85
381	HELENA DE FATIMA GREGORIO DA SILVA	0002972-6	082.XXX.XXX-37
382	HELENA MARIA SILVA SAMPAIO	27189	241.XXX.XXX-15
383	HELENA QUINTELA SOUZA DE MORAES	2.328-0	084.XXX.XXX-90
384	HELLYSSON FIDEL ARAUJO DE OLIVEIRA	0001734-5	062.XXX.XXX-43
385	HEMILI ALVES MARTINS	29378	072.XXX.XXX-60
386	HERCULLES FERREIRA BARROS	0002496-1	708.XXX.XXX-79
387	HORACIO LUIS FONTES GOES DE BARROS	2388-4	048.XXX.XXX-11
388	HUGO CABRAL TENÓRIO	0002509-7	043.XXX.XXX-62
389	HUMBERTO DOS SANTOS PITUBA	0003093-7	533.XXX.XXX-63
390	IANA GABRIELLA FERNANDES COTTARD	0001953-4	057.XXX.XXX-60
391	IGOR DE LIMA RIBEIRO	20516	052.XXX.XXX-96
392	IGOR SILVA BRANDAO	0001843-0	048.XXX.XXX-50
393	ILLANA FRAGOSO GAZZANELO FAGUNDES	0002341-8	070.XXX.XXX-33
394	IMACULADA PEREIRA SOARES BEZERRA	0002974-2	080.XXX.XXX-22
395	IMIRA MACHADO MAGALHAES	0002398-1	090.XXX.XXX-83
396	INES FIRMINO DA SILVA	0002815-0	023.XXX.XXX-08
397	INGRID SAMMARA PINHEIRO GONCALVES	0001763-9	028.XXX.XXX-47
398	INGRYD MELISSA SANTOS LIMA	0002731-6	121.XXX.XXX-40
399	IRIS CAVALCANTI DA SILVA	0002531-3	064.XXX.XXX-65
400	ISABEL CRISTINA ARAUJO SILVA	0002540-2	008.XXX.XXX-58
401	ISABEL CRISTINA CYRINO ESTEVAO CORREIA	3024	563.XXX.XXX-20

402	ISABELA BRAZ DA SILVA	0002547-0	038.XXX.XXX-38
403	ISABELA CRISTINA DA SILVA	0002977-7	085.XXX.XXX-62
404	ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA	0001744-2	093.XXX.XXX-61
405	ISABELLE SOUZA DE MELO SILVA	25518	012.XXX.XXX-06
406	ISAURA JACQUELINE DA SILVA CORREIA	0002175-0	086.XXX.XXX-90
407	ISIS HOLANDA PINHEIRO VILELA	2993	083.XXX.XXX-79
408	ISMAILA DA SILVA PEREIRA CORREA	0003123-2	031.XXX.XXX-75
409	ITALO DE BARROS FREITAS	0001950-0	092.XXX.XXX-20
410	ITALO RODRIGUES LOPES	0002694-8	106.XXX.XXX-62
411	ITAMISIN CARVALHO SANTOS DA SILVA FREITAS	0002533-0	038.XXX.XXX-18
412	IVANILDE MICLE DA SILVA SANTOS	0003026-0	814.XXX.XXX-68
413	IVANILDO DIAS NUNES	0002981-5	580.XXX.XXX-97
414	IVES ANDRE DE OLIVEIRA LIRA	0001949-6	042.XXX.XXX-90
415	IZABEL ALEXANDRE SIMOES DE MELO	2715	108.XXX.XXX-96
416	JACINEIDE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2689-1	062.XXX.XXX-03
417	JACQUELINE ARAUJO DE MELO	0002147-4	083.XXX.XXX-65
418	JACQUELINE FERRAZ PINHEIRO	0002881-9	034.XXX.XXX-16
419	JACYMARA TEIXEIRA DA SILVA PINHEIRO	0003104-6	077.XXX.XXX-54
420	JADELMA LUANNA EBLA DOS SANTOS	0002535-6	112.XXX.XXX-83
421	JAILMA LETICIA MARQUES TEMOTEO	0001673-0	065.XXX.XXX-93
422	JAIRAN MARTINS BRAZ	0001629-2	053.XXX.XXX-03
423	JAIRITA LOPES NICACIO	0002904-1	411.XXX.XXX-34
424	JALIELSON CORREIA DA SILVA	0002196-2	095.XXX.XXX-69
425	JAMES REYNER PEREIRA DIAS	2502	051.XXX.XXX-95
426	JANAINA AMBROSIO ALVES	0002469-4	077.XXX.XXX-41
427	JANAINA COLOIA SANTANA DOS SANTOS ALVES	0002528-3	012.XXX.XXX-80
428	JANAINA MORAES PONTES	0001742-6	013.XXX.XXX-00
429	JANDIRA LIMA DA SILVA DA GLÓRIA	0003015-5	008.XXX.XXX-10
430	JANDUIR SOARES DA PAZ	0002818-5	120.XXX.XXX-95
431	JANETE DE MOURA GAMA	0002110-5	032.XXX.XXX-07
432	JANINE CABRAL MACHADO PESSOA	0001946-1	055.XXX.XXX-24
433	JEAN CARLOS CAETITE DA SILVA	0002729-4	230.XXX.XXX-20
434	JEAN CARLOS QUERINO DOS SANTOS	0002474-0	085.XXX.XXX-73
435	JEANE SANTOS DA SILVA	0003018-0	059.XXX.XXX-07
436	JEFERSON DA SILVA PEREIRA	0002148-2	069.XXX.XXX-74
437	JENNIFFER CAVALTANTE JUCÁ	0003119-4	126.XXX.XXX-26
438	JENNIFFER DEPOSIANO SILVA	0002714-6	101.XXX.XXX-65
439	JERFSON TAVARES MARCOS	0001893-7	078.XXX.XXX-93
440	JESSICA BAZILIO CHAVES	0001961-5	059.XXX.XXX-01
441	JESSICA DA SILVA MELO	0002555-0	065.XXX.XXX-23
442	JESSICA MAYRA MORAES SANTOS	0002795-2	084.XXX.XXX-27
443	JESSICA MOREIRA CAVALCANTE	0002820-7	084.XXX.XXX-80
444	JESSICA PAULA LUCENA	0001752-3	112.XXX.XXX-76
445	JESSICA TAMIRES BATISTA DA SILVA	0002564-0	045.XXX.XXX-67
446	JESSICA TENORIO DA FONSECA SILVA	0002476-7	092.XXX.XXX-76
447	JEUDE SANTOS DA SILVA	2113	028.XXX.XXX-84
448	JEYCE KELLY DA SILVA MESSIAS	0002150-4	095.XXX.XXX-40
449	JHONAT THAYLSON DA SILVA	0001034-0	064.XXX.XXX-07
450	JOANA DOS REIS NASCIMENTO	0002724-3	104.XXX.XXX-59
451	JOANNY DE LIMA E SILVA BARBOSA	1981	956.XXX.XXX-91
452	JOAO FILIPE DA COSTA SANTOS	0002687-5	077.XXX.XXX-00
453	JOAO GUSTAVO ROCHA PEIXOTO DOS SANTOS	0001863-5	061.XXX.XXX-47
454	JOAO KAYCKE SARMENTO DA SILVA	0001675-6	092.XXX.XXX-52
455	JOAO PAULO BEZERRA LEAO	0001942-9	064.XXX.XXX-08
456	JOAO PAULO DA MATTA SILVESTRE	0001867-8	990.XXX.XXX-25
457	JOAO PAULO DO NASCIMENTO CORDEIRO	0002870-3	132.XXX.XXX-60
458	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	0002349-3	046.XXX.XXX-88
459	JOAO PAULO OLIVEIRA BENNING ARAUJO	0002405-8	037.XXX.XXX-60

460	JOAO PRUDENCIO DA COSTA NETO	0003011-2	018.XXX.XXX-95
461	JOAO VICTOR FARIAS DA SILVA	0002544-5	094.XXX.XXX-80
462	JOELMA CARVALHO SANTOS	0001743-4	076.XXX.XXX-79
463	JOELSON RODRIGUES DOS SANTOS	2393	003.XXX.XXX-14
464	JOENE ANGELINA PEREIRA DA SILVA	0002721-9	085.XXX.XXX-90
465	JOILIANE FREITAS LEITE	0002722-7	050.XXX.XXX-58
466	JONAS HENRIQUE DA SILVA CLEMENTE	0003023-6	064.XXX.XXX-04
467	JONAS HENRIQUE DOS SANTOS CORURIPE	0003022-8	035.XXX.XXX-16
468	JONATAS DAVID BARROS DE ALBUQUERQUE	0002105-9	108.XXX.XXX-25
469	JONATHA COSTA DOS SANTOS ALVES	0003105-4	067.XXX.XXX-54
470	JONATHAN FAUSTO DA SILVA	0003035-0	013.XXX.XXX-56
471	JORGE ARAUJO VASCONCELOS FILHO	0002459-7	222.XXX.XXX-34
472	JORGE EDUARDO ACIOLY DE MELO	0002473-2	087.XXX.XXX-19
473	JORGE SOARES PALMEIRA NETO	2.406-0	024.XXX.XXX-44
474	JOSE ADALBERTO CAVALCANTE SILVA	0001986-0	472.XXX.XXX-20
475	JOSE ALVES COSTA NETO	0002057-5	663.XXX.XXX-15
476	JOSE BRUNO PEREIRA PORTELA	0002477-5	078.XXX.XXX-90
477	JOSE DURVAL VITOR FELIX	0002700-6	113.XXX.XXX-18
478	JOSE FELIPE DOS SANTOS	0002120-2	112.XXX.XXX-50
479	JOSE FERNANDO DA SILVA JUNIOR	0002538-0	054.XXX.XXX-13
480	JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO	0002703-0	106.XXX.XXX-36
481	JOSE HUMBERTO COSTA RIOS	0003043-0	007.XXX.XXX-29
482	JOSE KLEBERTH TENORIO FILHO	0002008-7	048.XXX.XXX-50
483	JOSE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	0002280-2	112.XXX.XXX-29
484	JOSE MARIEL MONTEIRO SILVA	0002296-9	088.XXX.XXX-97
485	JOSE PAULO QUEIROZ DOS SANTOS	0002733-2	540.XXX.XXX-53
486	JOSE PEREIRA FELISMINO	0003125-9	111.XXX.XXX-04
487	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	1958	012.XXX.XXX-74
488	JOSE VALDEMIR BEZERRA CORREIA	0002652-2	093.XXX.XXX-84
489	JOSE VINICIUS GOMES DOS SANTOS	0002515-1	077.XXX.XXX-99
490	JOSEFA LOPES DA SILVA FERREIRA	0002884-3	025.XXX.XXX-38
491	JOSEFA RITA DA SILVA	0001756-6	045.XXX.XXX-77
492	JOSEFA ROUSIMEIRE DE SOUZA	0002292-6	077.XXX.XXX-54
493	JOSEILDA PIMENTEL DA SILVA	0003062-7	034.XXX.XXX-20
494	JOSELIA KATIANA DA SILVA LIMA	25429	045.XXX.XXX-62
495	JOSEMARY DOMINGOS DA SILVA	0002740-5	605.XXX.XXX-20
496	JOSILENE REJANE RODRIGUES CAVALCANTE	0002906-8	411.XXX.XXX-34
497	JOSILENE VIEIRA DOS SANTOS	0003020-1	040.XXX.XXX-79
498	JOSINEIDE CONRADO DA SILVA	0002796-0	053.XXX.XXX-11
499	JOSINETE FEITOSA SANTOS	0002819-3	059.043.954-50
500	JOSUE DANTAS DE MEDEIROS	0001980-1	025.XXX.XXX-57
501	JOSYELLTON BARBOSA DOS SANTOS	0002303-5	098.XXX.XXX-08
502	JOYCE ADERBORA ANDRE NOGUEIRA	0002038-9	077.XXX.XXX-01
503	JOYCE NAYARA DUARTE DA SILVA	0002548-8	105.XXX.XXX-80
504	JOYCE ROCHA DE OMENA	0002821-5	065.XXX.XXX-93
505	JUCINARA DA SILVA LOPES GOMES	24716	062.XXX.XXX-58
506	JULIA GABRIELA SILVEIRA NUNES NOGUEIRA	0001825-2	089.XXX.XXX-80
507	JULIA LETICIA DA SILVA ONORIO	0001963-1	093.XXX.XXX-56
508	JULIA PEREIRA DE MOURA FERREIRA LEITE	0003107-0	063.XXX.XXX-90
509	JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA	0002565-8	089.XXX.XXX-09
510	JULIANA BARBOSA BARROS NUNES	0001760-4	077.XXX.XXX-27
511	JULIANA CABRAL LEAL	1895	088.XXX.XXX-59
512	JULIANA CARLA PEREIRA SILVA DA ROCHA	0002125-3	060.XXX.XXX-48
513	JULIANA DA SILVA BARROS	002.872-0	084.XXX.XXX-99
514	JULIANA DA SILVA TEIXEIRA	0002151-2	096.XXX.XXX-94
515	JULIANA HOLANDA DE GAUW	2.407-4	077.XXX.XXX-36
516	JULIANA PAULA RAMOS TAVEIROS	0002983-1	055.XXX.XXX-00
517	JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES	0002656-5	013.XXX.XXX-63

518	JULIANNA ARAUJO SANTOS	0002154-7	107.XXX.XXX-55
519	JULIE BERNANDES CABRAL	2.254-4	065.XXX.XXX-22
520	JULIETE MELO DOS SANTOS	1.837-6	069.XXX.XXX-07
521	JULIO CESAR FERREIRA	0002662-0	075.XXX.XXX-98
522	JULLYANA PATRICIA DA SILVA	28738	052.XXX.XXX-52
523	JULYANNA DUARTE LIRA	0001853-8	053.XXX.XXX-95
524	KAIQUE DE ABREU CAJU	0001954-2	014.XXX.XXX-03
525	KALINNE SHEILA DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	0001955-0	027.XXX.XXX-96
526	KALLINE BATISTA DE ARAUJO	0002539-9	030.XXX.XXX-07
527	KALLYNE SOUSA SOARES	18368	111.XXX.XXX-03
528	KALYNE TEIXEIRA NUNES	0002386-8	093.XXX.XXX-23
529	KAMILA MELO DE ALMEIDA	0001841-4	083.XXX.XXX-07
530	KAREN ROCHA BORGES	0002156-3	101.XXX.XXX-00
531	KARINA BRANDAO MENEZES LIMA	2887-8	032.XXX.XXX-30
532	KARINA DE ALBUQUERQUE AMORIM	0002876-2	049.XXX.XXX-98
533	KARINE CALISTRO DA SILVA	0001896-1	119.XXX.XXX-10
534	KARINE EMANUELLE PACHECO DE ANDRADE	0002385-0	030.XXX.XXX-28
535	KARINE MARIA DE MELO BREBAL	0003099-6	865.XXX.XXX-68
536	KARINE TENORIO DE LUCENA	2.085-0	031.XXX.XXX-42
537	KARLA LESSA BARROS	2989	087.XXX.XXX-85
538	KARLA LESSA BARROS	0002157-1	087.XXX.XXX-85
539	KARLA MEDEIROS BELEM	0001907-0	088.XXX.XXX-02
540	KARYNA ALVES CUNHA DE PAIVA LIMA	0002577-1	018.XXX.XXX-76
541	KARYNE ANDRE DA SILVA TEIXEIRA	0002569-0	088.XXX.XXX-55
542	KATIA MARGARETH LOPES DA SILVA	0002128-8	035.XXX.XXX-69
543	KATIA MARIA DA SILVA	0003033-3	692.XXX.XXX-49
544	KATIANNE KELLY ALVES DA SILVA	2792	041.XXX.XXX-62
545	KATIUCIA BRAGA DE OLIVEIRA	0003056-2	105.XXX.XXX-37
546	KATYA SUZANA MADEIRO ARCANJO DORIA	0001820-1	046.XXX.XXX-98
547	KEITH AURELINA CASTANHA ALVES LEITE	0002686-7	074.XXX.XXX-95
548	KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA	0001995-0	051.XXX.XXX-08
549	KELLY DE AMORIM GUIMARAES	0002823-1	046.XXX.XXX-76
550	KELLY FERNANDA BRITO DOS SANTOS	0002131-8	087.XXX.XXX-30
551	KELY ALMEIDA SANTANA	0002635-2	066.XXX.XXX-09
552	KELZYLANE LIMA DOS SANTOS DA COSTA	0003025-2	007.XXX.XXX-76
553	KENIA RODRIGUES	0002890-8	724.XXX.XXX-34
554	KIZZY JOYCE VIEIRA GOMES	0002282-9	061.XXX.XXX-09
555	KRISLANE PAULINO FARIAS DE MELO	0003027-9	068.XXX.XXX-05
556	LAIO CAJU WANDERLEY	2014	054.XXX.XXX-00
557	LAIS AMORIM COSTA	0002369-8	065.XXX.XXX-89
558	LAIS CATARINA ROCHA	0002571-2	077.XXX.XXX-88
559	LAIS DOS SANTOS ESPINDOLA	0003032-5	084.XXX.XXX-89
560	LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA	0002141-5	098.XXX.XXX-07
561	LAIS MONIQUE CORREIA TENORIO	0002604-2	077.XXX.XXX-02
562	LAIS QUINTILIANO PEDROZA	2271	072.XXX.XXX-00
563	LANNA MARIA VIEIRA DA GRACA SILVA	0001712-4	109.XXX.XXX-12
564	LARICE CAROLINE DE BARROS SILVA	23477	073.XXX.XXX-50
565	LARISSA CAVALCANTI BARROS	0002064-8	064.XXX.XXX-65
566	LARISSA COSTA SANTOS	0001677-2	102.XXX.XXX-52
567	LARISSA LINS AZEVEDO	0002060-5	062.XXX.XXX-51
568	LARISSA MONTENEGRO DE ARAUJO FEIJO	19917	032.XXX.XXX-48
569	LARISSA OLIVEIRA DA GRACA	0001828-7	100.XXX.XXX-09
570	LARISSE DE CARVALHO CAVALCANTE	0002143-1	065.XXX.XXX-65
571	LARYANE CUNHA MENEZES	25844	077.XXX.XXX-65
572	LAUDICEA SILVA ROMEIRO	0002791-0	348.XXX.XXX-91
573	LAURA JULIANA DOS SANTOS CASSIANO	1.757-4	077.XXX.XXX-02
574	LAURA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0001630-6	060.XXX.XXX-63
575	LAYS KAROLAYNNE FERREIRA DA SILVA	0002665-4	084.XXX.XXX-43

576	LAZARO OLIVEIRA DE JESUS	0002574-7	056.XXX.XXX-00
577	LEA GUERREIRO CAJU	0003042-2	098.XXX.XXX-49
578	LEANDRA DO NASCIMENTO LEITE	002.946-7	042.XXX.XXX-06
579	LEANDRO BARBOSA FERREIRA	0002193-8	483.XXX.XXX-45
580	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA	0002824-0	108.XXX.XXX-40
581	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	2681	040.XXX.XXX-50
582	LEANDRO VALERIO COSTA BATISTA	0001982-8	050.XXX.XXX-59
583	LEILA ARAUJO BARBOSA COSTA	0001808-2	072.XXX.XXX-60
584	LEILA BEATRIZ DOS SANTOS CALAZANS	0002380-9	058.XXX.XXX-61
585	LEILA RENY LIRA DE OLIVEIRA MANZO	0003037-6	059.XXX.XXX-84
586	LEILA VALERIO SANTOS	0002827-4	008.XXX.XXX-09
587	LEILANE NATACHA DOS SANTOS	002.828-2	066.XXX.XXX-12
588	LEMMERSON DE JESUS COSTA	0002203-9	057.XXX.XXX-79
589	LETICIA RAFAELLY SANTANA CUSTODIO	0002587-9	067.XXX.XXX-38
590	LETTIZIA FERNANDES SARMENTO	0002579-8	094.XXX.XXX-79
591	LEYLA KARLA CAVALCANTE RODRIGUES	0002600-0	051.XXX.XXX-96
592	LIDIANE CRISTINE SILVA DOS SANTOS ALVES	002.831-2	009.XXX.XXX-52
593	LIDIANE DOS SANTOS LEO	0002825-8	024.XXX.XXX-26
594	LIDIANE LINS SILVA	0002836-3	074.XXX.XXX-30
595	LIGIA SILVA VANDERLEY DE CARVALHO	0002559-3	117.XXX.XXX-01
596	LILIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO	1.733-7	054.XXX.XXX-48
597	LILIANE DOS SANTOS CORREIA	0003068-6	052.XXX.XXX-88
598	LINDA DJEYME SANTOS	0002590-9	084.XXX.XXX-40
599	LINDONARIA LOPES RODRIGUES	0001764-7	033.XXX.XXX-25
600	LINEIDE MARTINS LEITE PADILHA	0002307-8	624.XXX.XXX-72
601	LIVIA ARAUJO NOBRE	0002893-2	029.XXX.XXX-51
602	LIVIA LAYS JANUARIO NASCIMENTO	0002396-5	062.XXX.XXX-95
603	LIVIA MARIA NUNES SILVA	0001899-6	073.XXX.XXX-03
604	LIVIA MAYSA BOMFIM SANTOS	0002186-5	070.XXX.XXX-42
605	LIVIA OLIVEIRA NOBRE	0002070-2	077.XXX.XXX-75
606	LIVIA SOARES INOJOSA OLIVEIRA	002.213-6	069.XXX.XXX-25
607	LORENA LEO RIBEIRO	22136	045.XXX.XXX-08
608	LORENNA MAYRA DE SANTANA SILVA	0002594-1	088.XXX.XXX-11
609	LOUSANNY CAIRES ROCHA MELO	0002612-3	073.XXX.XXX-29
610	LUANA ALVES DA SILVA	0002839-8	044.XXX.XXX-01
611	LUANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA	0003048-1	104.XXX.XXX-33
612	LUANA FRANCA DO NASCIMENTO	0002560-7	090.XXX.XXX-00
613	LUANA FREIRE GOES LIMA	0002344-2	084.XXX.XXX-40
614	LUANA LOBO RIBEIRO BATISTA	0002013-3	095.XXX.XXX-80
615	LUANA MARIA MACHADO CARNAUBA	002.558-5	013.XXX.XXX-78
616	LUANA PRISCILA DA SILVA TENORIO	0002638-7	077.XXX.XXX-01
617	LUANA SANTOS COSTA	0002289-6	066.XXX.XXX-28
618	LUANA THAYSE BARROS DE LIMA	2409	071.XXX.XXX-63
619	LUANA WANESSA DA SILVA FERREIRA	0002650-6	121.XXX.XXX-24
620	LUCAS BARROS RODRIGUES	0002399-0	059.XXX.XXX-78
621	LUCAS CORREIA LINS	0002065-6	058.XXX.XXX-06
622	LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL	0002458-9	723.XXX.XXX-20
623	LUCAS EMANUEL ASSUNCAO COSTA	0001870-8	103.XXX.XXX-05
624	LUCIANA DA SILVA XAVIER	0002232-2	057.XXX.XXX-50
625	LUCIANA MARIA DA SILVA FRANCA	22942	018.XXX.XXX-93
626	LUCIANA PARANHOS ROCHA	1.835-0	011.XXX.XXX-05
627	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	0002896-7	494.XXX.XXX-34
628	LUCIANNA COSTA DE ALMEIDA BARBOSA	0002209-8	075.XXX.XXX-67
629	LUCIANO DE JESUS REGO LOPES	0001910-0	030.XXX.XXX-63
630	LUCIANO VASCONCELOS DOS SANTOS JUNIOR	0002033-8	077.XXX.XXX-12
631	LUCILENE FRANCISCA RIBEIRO	0001842-2	064.XXX.XXX-65
632	LUCIMARY DA SILVA SANTOS	0002182-2	096.XXX.XXX-23
633	LUCYMARA SANTOS DA SILVA	0003051-1	069.XXX.XXX-62

634	LUDIMILLA ISLANNE LIMA DA SILVA	0002312-4	058.XXX.XXX-89
635	LUEDJA MAISA QUIRINO HENRIQUE	0003075-9	324.XXX.XXX-63
636	LUIS CARLOS MERENCIO FERREIRA	0002842-8	053.XXX.XXX-92
637	LUIZ AUGUSTO SALES FERREIRA	0001916-0	054.XXX.XXX-90
638	LUIZ CARLOS CAVALCANTE FILHO	0002059-1	077.XXX.XXX-94
639	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	2843-6	012.XXX.XXX-40
640	LUIZ RAPHAEL DE MELO TAVARES	0001687-0	101.XXX.XXX-02
641	LUIZA SALDANHA RIBEIRO BARROS	0001745-0	064.XXX.XXX-83
642	LUZANIRA ALVES CORREIA	0003055-4	127.XXX.XXX-00
643	LUZIA DE ABREU SILVA	0002327-2	117.XXX.XXX-29
644	LUZIMAR CRISTINA SILVA MALTA	0002900-9	534.XXX.XXX-34
645	MACIANA SALUSTIANO DA SILVA PORTUGAL	0002413-9	073.XXX.XXX-58
646	MAGDA DE MELO FREIRE	0002394-9	074.XXX.XXX-06
647	MAGNA LIGIA SIMOES DE SOUZA	0002326-4	056.XXX.XXX-18
648	MAILSON XAVIER ALVES	0002639-5	071.XXX.XXX-40
649	MAIRA DE MELO FREIRE CALHEIROS	0002417-1	074.XXX.XXX-90
650	MAIRA KELY AMORIM NASCIMENTO	0001768-0	096.XXX.XXX-04
651	MAIRLA DOS SANTOS RODRIGUES MOURA	0001681-0	066.XXX.XXX-01
652	MANOEL EDUARDO MEDEIROS CHAVES COSTA	1.688-8	054.XXX.XXX-70
653	MANOEL MESSIAS DE ARAUJO NETO	0002845-2	660.XXX.XXX-04
654	MANOELA MARINHA ROBERTO DA SILVA MIRANDA	002.699-9	048.XXX.XXX-60
655	MARAYSA JESSYCA DE OLIVEIRA VIEIRA	0002422-8	011.XXX.XXX-02
656	MARCELA DOS SANTOS SILVA	0002331-0	039.XXX.XXX-05
657	MARCELE GOMES DA SILVA	0002846-0	025.XXX.XXX-60
658	MARCELL MELO MALTA MARQUES	002.425-2	058.XXX.XXX-63
659	MARCELO DA SILVA PINHEIRO	0002069-9	072.XXX.XXX-82
660	MARCELO DE GUSMÃO LEME	1.900-3	012.XXX.XXX-73
661	MARCELO GUEDES LUCIO CHAGAS	29823	045.XXX.XXX-77
662	MARCELO NOGUEIRA ALVES	1873	044.XXX.XXX-17
663	MARCIA ALINE GOMES DA SILVA	0002850-9	034.XXX.XXX-45
664	MARCIA CRISTINA SANTANA ARAUJO	0001770-1	024.XXX.XXX-26
665	MARCIA GABRIELLE TENORIO CORREIA ALVES CASADO	2.414-7	008.XXX.XXX-65
666	MARCIA ROSANIA CORREIA DE MELO SILVA	0002445-7	075.XXX.XXX-22
667	MARCIA SILVA DOS ANJOS BRAS	002858-4	001.XXX.XXX-08
668	MARCIELLE BARBOSA DE ALMEIDA FARIAS	0002427-9	081.XXX.XXX-84
669	MARCILIENE MARCOLINO DA SILVA	0002793-6	048.XXX.XXX-13
670	MARCO ANTONIO DA SILVA GUSMAO	0003091-0	036.XXX.XXX-56
671	MARCONE BRAGA DA SILVA	0003076-7	035.XXX.XXX-11
672	MARCOS ANTONIO DA SILVA	0002549-6	499.XXX.XXX-15
673	MARCOS PAULO VIEIRA DE FREITAS	0002641-7	098.XXX.XXX-56
674	MARCOS ROBERTO CORREIA SILVA	19925	957.XXX.XXX-53
675	MARCOS ROBERTO RIBEIRO MENDES	0002077-0	788.XXX.XXX-15
676	MARCUS VINICIUS PALMEIRA OLIVEIRA	0002809-6	013.XXX.XXX-95
677	MARGE RUFINO NASCIMENTO DA SILVA	22357	096.XXX.XXX-38
678	MARIA AISLANE BATISTADE FRANÇA SANTOS	0002676-0	055.XXX.XXX-00
679	MARIA ALICE FERRO SILVA DE FARIAS	0002333-7	063.XXX.XXX-51
680	MARIA ALICIA OLIVEIRA SANTOS	0001875-9	096.XXX.XXX-64
681	MARIA ANDREZA DOS SANTOS PAULA	002.866-5	042.XXX.XXX-06
682	MARIA APARECIDA SOBRAL DOS SANTOS	24368	011.XXX.XXX-93
683	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS TORRES	0002339-6	045.XXX.XXX-57
684	MARIA CAROLINA DA SILVA	0003052-0	130.XXX.XXX-10
685	MARIA CELINA PEREIRA	0002822-3	046.XXX.XXX-00
686	MARIA CHRISTINA AGUIAR CAVALCANTE PIATTI	0002392-2	035.XXX.XXX-69
687	MARIA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	0002788-0	118.XXX.XXX-57
688	MARIA CLEDIJANE FERREIRA DA SILVA	0002723-5	028.XXX.XXX-64
689	MARIA CRISTINA ATAIDE LESSA	0002552-6	453.XXX.XXX-34
690	MARIA DA SALETE PEREIRA MELO	1.833-3	084.XXX.XXX-57
691	MARIA DAMIANA DA SILVA	0001632-2	723.XXX.XXX-04

692	MARIA DAS DORES SILVA DE MELO	0002903-3	437.XXX.XXX-04
693	MARIA DAS GRACAS SILVA COUTO	0002499-6	449.XXX.XXX-10
694	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO FRAGOSO	0002909-2	382.XXX.XXX-00
695	MARIA DE FATIMA NATHAXA BARROS LIMA	27871	104.XXX.XXX-11
696	MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA	0002851-7	679.XXX.XXX-87
697	MARIA DENISE DE CASTRO TEIXEIRA	0003116-0	177.XXX.XXX-00
698	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE PONTES	30449	656.XXX.XXX-72
699	MARIA EDVANIA NASCIMENTO DE ARAUJO	0003064-3	939.XXX.XXX-68
700	MARIA EUGENIA LOSS RAMIRO BASTO DE VALERIANO NETO	3106-2	994.XXX.XXX-00
701	MARIA FABIANA DA SILVA	0003059-7	066.XXX.XXX-97
702	MARIA FERNANDA LUCENA SOUTINHO MACHADO	0001807-4	074.XXX.XXX-52
703	MARIA GORETTI BARBOSA DE SOUZA	3.111-9	382.XXX.XXX-72
704	MARIA HELENA COELHO XAVIER	0002563-1	534.XXX.XXX-20
705	MARIA HELENA DE MELO AMORIM BRANDAO	0002985-8	456.XXX.XXX-34
706	MARIA IOLANDA AMARAL MAIA	0001726-4	032.XXX.XXX-33
707	MARIA JANAINA SANTOS DA SILVA	0002862-2	051.XXX.XXX-67
708	MARIA JANAINA SILVA VIEIRA	0002853-3	034.XXX.XXX-08
709	MARIA JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	0002418-0	114.XXX.XXX-89
710	MARIA JOSE DA SILVA CHAGAS	0003049-0	440.XXX.XXX-72
711	MARIA JOSE DE ARAUJO FELIX	0002826-6	903.XXX.XXX-49
712	MARIA JOSE RODRIGUES BEZERRA	0002448-1	048.XXX.XXX-39
713	MARIA LUCIA BULHOES DOS SANTOS	0003065-1	894.XXX.XXX-53
714	MARIA LUCIA DE SOUZA REZENDE	3117-8	019.XXX.XXX-07
715	MARIA LUIZA DA SILVA DE ARAUJO	0002834-7	123.XXX.XXX-52
716	MARIA PRISCILLA MENDES OLIVEIRA LIMA	0002941-6	045.XXX.XXX-94
717	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	0002728-6	126.XXX.XXX-33
718	MARIA ROSA GONCALVES NUNES	0001631-4	020.XXX.XXX-57
719	MARIA SANDY CAROLYNE SILVA SANTOS	0003066-0	124.XXX.XXX-97
720	MARIA SONIA LUCENA	002.442-2	985.XXX.XXX-34
721	MARIA TEREZA DA SILVA FREIRE	0002910-6	342.XXX.XXX-34
722	MARIA WILMA DA CUNHA CORREIA	0002640-9	111.XXX.XXX-54
723	MARIANA BARBOSA BARROS	0002429-5	103.XXX.XXX-88
724	MARIANA BRANDAO FONTES	0002568-2	027.XXX.XXX-96
725	MARIANA DE OLIVEIRA MORAES	0002343-4	105.XXX.XXX-60
726	MARIANA SANTOS CAVALCANTE	0002421-0	095.XXX.XXX-23
727	MARIANNA GONCALVES DE ANDRADE	0002434-1	084.XXX.XXX-60
728	MARIANNE BUARQUE DE GOUVEIA	0001638-1	084.XXX.XXX-36
729	MARIANNE DANIELLE DE ARAUJO	0002348-5	056.XXX.XXX-54
730	MARIANNE DE ARAUJO MENDES	0001747-7	098.XXX.XXX-59
731	MARILIA BARROSO PEREIRA	0003070-8	096.XXX.XXX-00
732	MARINA DEMAS REZENDE GISCHEWSKI	0001844-9	102.XXX.XXX-10
733	MARINA MARTINS SOARES DA SILVA	0002649-2	067.XXX.XXX-74
734	MARINA RODRIGUES CARVALHO	2437	092.XXX.XXX-56
735	MARINA TISSIANI DAMACENO	0002462-7	035.XXX.XXX-30
736	MARINILZA DE BRITO FERNANDES	0002443-0	482.XXX.XXX-00
737	MARIZA NATALIA GOMES DA SILVA	0001635-7	072.XXX.XXX-54
738	MARJORIE DANIELLE MARTINS GUIMARAES	2.247-0	618.XXX.XXX-20
739	MARLI NUNES DE LIMA LEO	0001771-0	030.XXX.XXX-39
740	MARLI VIEIRA SILVA TIGRE	0003019-8	925.XXX.XXX-15
741	MARLUCE MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	30740	903.XXX.XXX-00
742	MARQUES CELIA DA CONCEICAO NOIA	0003079-1	084.XXX.XXX-27
743	MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS	0002350-7	023.XXX.XXX-89
744	MATHEUS ARARUNA DE SOUZA	0002297-7	010.XXX.XXX-46
745	MATHEUS MELLO FREIRE DE SANTANA	0002411-2	047.XXX.XXX-86
746	MAX VICENTE DOS SANTOS SILVA	0002947-5	068.XXX.XXX-30
747	MAXSON RINALDI DA SILVA VIEIRA	0003060-0	116.XXX.XXX-26
748	MAXWELL MENDONCA GALINDO	0003114-3	040.XXX.XXX-85
749	MAYARA KRYSTINA DE LIMA FREITAS	0002242-0	047.XXX.XXX-74

750	MAYARA MOTA DE OLIVEIRA	0002441-4	097.XXX.XXX-64
751	MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA	0002446-5	043.XXX.XXX-88
752	MAYARA PRYSCILLA SANTOS SILVA	0002597-6	088.XXX.XXX-89
753	MAYARA RODRIGUES BARBOSA	0001885-6	076.XXX.XXX-10
754	MAYRA BRUNA DE FARIAS SANTOS SOUTO	0002451-1	068.XXX.XXX-37
755	MAYRA HOLANDA VERISSIMO	1.989-5	074.XXX.XXX-76
756	MAYSA KELLY PINHEIRO DOS SANTOS	0002351-5	064.XXX.XXX-24
757	MAYVE ROSSANNA SALES DO NASCIMENTO	0003010-4	024.XXX.XXX-33
758	MEIRE ANE FRANCELINA DE OLIVEIRA	0002790-1	011.XXX.XXX-83
759	MEIRYONA SHRILEI DOS SANTOS E SILVA	0002593-3	082.XXX.XXX-00
760	MELLYSSA TENORIO NEVES FERREIRA	0001847-3	087.XXX.XXX-47
761	MICHELE BATISTA DOS SANTOS	0002354-0	113.XXX.XXX-80
762	MICHELE OLIVEIRA DE LIMA	0002592-5	042.XXX.XXX-18
763	MICHELLE GOMES SANTOS	003080-5	122.XXX.XXX-64
764	MICHELLE JACKELINE CALDAS ARAUJO	0002440-6	049.XXX.XXX-08
765	MICHELLE MARIA DE FARIAS COUTINHO	0002965-3	033.XXX.XXX-67
766	MICHELLE MARIA MAGALHAES DE AZEVEDO NUNES	002.302-7	032.XXX.XXX-05
767	MICHELLE SANTA RITA PALMEIRA	0003081-3	030.XXX.XXX-76
768	MILENA CRISTINE DOS SANTOS AMBROSIO	0002356-6	117.XXX.XXX-99
769	MIQUEIAS SILVA DAMACENO JUNIOR	0002517-8	017.XXX.XXX-95
770	MIRELA ALVES CAMPOS	3086	073.XXX.XXX-03
771	MIRELLE DOS SANTOS	0002602-6	117.XXX.XXX-00
772	MIRELLY FERREIRA DE LIMA	0002454-6	121.XXX.XXX-30
773	MIRELY GALVAO ROCHA SANTOS	0002424-4	138.XXX.XXX-05
774	MIRIAN PATRICIA DE FRANCA OLIVEIRA	0001634-9	051.XXX.XXX-67
775	MIRIELLE MARIA DOS SANTOS	0002381-7	100.XXX.XXX-81
776	MONALIZA ANGEL DA SILVA ARANDAS	002.869-0	081.XXX.XXX-50
777	MONALIZA FERNANDA DE ARAUJO	0002416-3	119.XXX.XXX-51
778	MONALIZA ROCHA NASCIMENTO	0002363-9	058.XXX.XXXX-46
779	MONICA BARROS DE LIMA	2.254-3	032.XXX.XXX-32
780	MONICA BATISTA DE FREITAS AMORIM	0002911-4	540.XXX.XXX-68
781	MONICA LEO DE CERQUEIRA	0002969-6	050.XXX.XXX-94
782	MONICA MARIA QUERINO COSTA	0002570-4	644.XXX.XXX-91
783	MONYARA MARIA CORREIA COSTA DE FIGU	0002599-2	057.XXX.XXX-48
784	MYCHELLE ERYKA DOS SANTOS	0003038-4	101.XXX.XXX-24
785	MYLANA DANDARA PEREIRA GAMA	0002015-0	088.XXX.XXX-27
786	MYLENA CRISTINA CLEMENTINO ALBUQUERQ	0003083-0	008.XXX.XXX-83
787	MYLENA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	0002697-2	139.XXX.XXX-77
788	MYLENA FRANCYELE QUEIROZ ROCHA	0002841-0	121.XXX.XXX-99
789	NAARA RAYSSA NASCIMENTO DA SILVA	0002582-8	074.XXX.XXX-60
790	NADJA NASCIMENTO DOS SANTOS	002.449-0	013.XXX.XXX-11
791	NAIR CRISTINA LEITE NUNES	0002581-0	017.XXX.XXX-09
792	NAIRA ARAUJO BATISTA DA SILVA	0002611-5	094.XXX.XXX-30
793	NAIRA MARIA ABREU WANDERLEY DE AMORIM	3131	384.XXX.XXX-87
794	NARA TAYANNA DE MEDEIROS SILVA	0002692-1	053.XXX.XXX-32
795	NATACHA CLEA ALVES LOPES	0002835-5	124.XXX.XXX-48
796	NATALIA BEATRIZ TAVARES DE SOUZA	0002246-2	112.XXX.XXX-32
797	NATALIA TENORIO DE MENDONCA UCHOA	0001664-0	099.XXX.XXX-14
798	NATALIA VIEIRA DIAS ANTUNES	0002353-1	004.XXX.XXX-99
799	NATALINA CANDIDA DA SILVA SANTOS	0002915-7	956.XXX.XXX-00
800	NATALY MAYARA CAVALCANTE GOMES	0002461-9	086.XXX.XXX-79
801	NATHALIA FARIAS GRANJA MELO	0002613-1	073.XXX.XXX-29
802	NATHALIA LIMA DA SILVA	0002365-5	070.XXX.XXX-08
803	NATHALIA MEDEIROS MARTINS	0002601-8	056.XXX.XXX-45
804	NATHALIA MONTEIRO DA SILVA PACHECO	3.135-6	077.XXX.XXX-74
805	NATHALIA STEPHANY ALCANTARA DA SILVA LARANJEIRA	0001642-0	116.XXX.XXX-90
806	NATHALY FERREIRA DOS SANTOS	0003088-0	131.XXX.XXX-58
807	NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS	0002464-3	084.XXX.XXX-12

808	NAYARA ALEXANDRA RODRIGUES DA SILVA	0002183-0	090.XXX.XXX-93
809	NAYRA ROBERTA SALES SALVADOR	0002016-8	065.XXX.XXX-11
810	NEDIANE BEZERRA DOS SANTOS	0002691-3	082.XXX.XXX-16
811	NEHEMIAS RODRIGUES DE ALENCAR NETO	0002094-0	076.XXX.XXX-02
812	NEILA RODRIGUES BRAGA	0002661-1	075.XXX.XXX-02
813	NEILDA DE FRANCA SILVA	0002914-9	039.XXX.XXX-77
814	NEILMA DIAS DOS SANTOS	0002688-3	063.XXX.XXX-57
815	NEILZA VILELA DE CARVALHO	0003129-1	223.XXX.XXX-72
816	NELY SANTOS MESQUITA	0002975-0	889.XXX.XXX-04
817	NILTON CAVALCANTE MACEDO NETO	2.267-5	011.XXX.XXX-84
818	NILVANIA KATIA FERREIRA DA SILVA	0002453-8	072.XXX.XXX-43
819	NIVEA CERQUEIRA DA SILVA	0002685-9	108.XXX.XXX-03
820	NIVIA HELENA DOS SANTOS AZEVEDO MANZO	1.722-1	037.XXX.XXX-19
821	NOEMIA PEREIRA COSTA	0002637-9	351.XXX.XXX-91
822	NORMA DE ASSUNCAO	0002468-6	028.XXX.XXX-43
823	NUBIA RAFAELLA GUEDES DOS SANTOS	0002837-1	013.XXX.XXX-03
824	PALOMA DO NASCIMENTO PLACIDO	0002987-4	089.XXX.XXX-25
825	PATRICIA CALDAS DE OLIVEIRA	2.264-0	058.XXX.XXX-50
826	PATRICIA DA SILVA SANTOS	0002367-1	077.XXX.XXX-03
827	PATRICIA MARIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0002463-5	740.XXX.XXX-87
828	PATRICIA PEREIRA NUNES RIBEIRO	0002019-2	013.XXX.XXX-05
829	PATRICIA RODRIGUES PEREIRA	0002556-9	705.XXX.XXX-36
830	PAULA ALENCAR GONCALVES	0002248-9	090.XXX.XXX-10
831	PAULA AQUINO DE OLIVEIRA REGO	0002738-3	022.XXX.XXX-62
832	PAULA ITALA MELO CAVALCANTI	0002088-5	053.XXX.XXX-17
833	PAULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	0002684-0	076.XXX.XXX-83
834	PAULINE SANTOS CRISTIANO DE ASSIS	0002370-1	077.XXX.XXX-71
835	PAULO MORAES DA SILVA	0002683-2	313.XXX.XXX-20
836	PAULO RICARDO LIMA DE SOUZA	0001914-3	092.XXX.XXX-73
837	PAULO SERGIO DA SILVA	0001881-3	679.XXX.XXX-63
838	PAULO THOMAZ OLIVEIRA FELIX	0002554-2	054.XXX.XXX-21
839	PAULO VICTOR TENORIO FIGUEIREDO	0001834-1	060.XXX.XXX-00
840	PAULO WESLEY DE GOES DUARTE	0001924-0	038.XXX.XXX-81
841	PEDRO DA SILVA MARGALLO	0002401-5	092.XXX.XXX-00
842	PEDRO MACIEL COSTA PINTO	0002525-9	076.XXX.XXX-24
843	PEDRO PEREIRA DE LUCENA NETO	0001717-5	600.XXX.XXX-67
844	PEDRO SAMUEL DA SILVA	2679	113.XXX.XXX-08
845	PRISCILA ELAYNE DA SILVA SANTOS DE PAULA	002.871-1	069.XXX.XXX-10
846	PRISCILA FERRAZ SILVA	0001785-0	065.XXX.XXX-10
847	PRISCILA KELLY FREIRE FONSECA SOUZA	0002223-3	053.XXX.XXX-66
848	PRISCILA KELLY BARROS DE ALMEIDA	0002553-4	052.XXX.XXX-42
849	PRISCILA OLIVEIRA DE QUEIROZ COSTA	0003030-9	044.XXX.XXX-07
850	PRISCILLA MOURA NEVES CALHEIROS	0002994-7	046.XXX.XXX-48
851	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	0002260-8	057.XXX.XXX-80
852	PRISCYLLA MIRELLE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA	0002812-6	065.XXX.XXX-74
853	QUEILA ROCHA CAVALCANTE PATRICIO	0002833-9	870.XXX.XXX-78
854	RAFAEL OLIVEIRA MARROCOS	0003090-2	118.XXX.XXX-40
855	RAFAEL WASHINGTON DA SILVA SOUZA	0002829-0	064.XXX.XXX-01
856	RAFAELA BARROS TENORIO	2366-3	053.XXX.XXX-70
857	RAFAELA DA HORA SALES QUINTELLA CAVALCANTI	0002018-4	065.XXX.XXX-95
858	RAFAELA FERREIRA ALVES DE ALBUQUERQUE GAMA	0002678-6	072.XXX.XXX-01
859	RAFAELA GONCALVES PEREIRA SILVA	002.979-3	066.XXX.XXX-29
860	RAFAELA LIMA DA SILVA PEREIRA	0003108-9	053.XXX.XXX-50
861	RAFAELA LOPES MENESES	002.877-0	088.XXX.XXX-48
862	RAFAELA TAVARES BORGES DE ARAUJO PALMEIRA	2.410-4	025.XXX.XXX-45
863	RAFAELLA MARIA DE ARAUJO NASCIMENTO	0002550-0	058.XXX.XXX-01
864	RAIANNE KIVIA DE AZEVEDO BISPO	2.062-1	077.XXX.XXX-59
865	RAISA KARLA DE AZEVEDO BISPO	2.408-2	076.XXX.XXX-90

866	RAISSA ALESSANDRA BUARQUE PESSOA	0002545-3	086.XXX.XXX-22
867	RAISSA SANTANA LIMA INGRACINDO	0002261-6	034.XXX.XXX-84
868	RAMON RODRIGUES SARMENTO	0002360-4	127.XXX.XXX-31
869	RANNA CARINNY GONÇALVES FERREIRA	0002472-4	106.XXX.XXX-81
870	RANYELLE DOS SANTOS SILVA	0002702-2	061.XXX.XXX-00
871	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA	002878-9	077.XXX.XXX-41
872	RAPHAEL TEIXEIRA COSTA	2323	053.XXX.XXX-35
873	RAPHAELLA ALVES DE OLIVEIRA	0003071-6	030.XXX.XXX-05
874	RAQUEL ARRUDA SILVA	3.028-7	636.XXX.XXX-34
875	RAQUEL DOS SANTOS ARAUJO	0002492-9	653.XXX.XXX-60
876	RAQUEL LIMA DA SILVA	19577	099.XXX.XXX-97
877	RAVENA BARRETO DA SILVA CAVALCANTE	0001665-9	043.XXX.XXX-23
878	RAYANE DA SILVA ARRUDA	002.494-5	113.XXX.XXX-52
879	RAYANE LIMA MARROCOS DE MELO	0002705-7	100.XXX.XXX-14
880	RAYSSA GYSELE TEIXEIRA DA SILVA	0002266-7	116.XXX.XXX-20
881	RAYZA GLEIDE ARAUJO DA SILVA	0001803-1	096.XXX.XXX-70
882	REBECA DANIELY BARROS XAVIER	003.112-7	096.XXX.XXX-61
883	REBECA RODRIGUES GOMES	19569	001.XXX.XXX-80
884	REJANE MARIA ARRUDA DOS SANTOS	0002583-6	408.XXX.XXX-44
885	RENATA FERREIRA DE SOUZA	0001871-6	069.XXX.XXX-98
886	RENATA GOMES DE LIMA	0002808-8	076.XXX.XXX-60
887	RENATA OLIVEIRA SANTOS	0002379-5	083.XXX.XXX-62
888	RENATA PLECH DE AMORIM	0002355-8	046.XXX.XXX-90
889	RENATA RODRIGUES DE ANDRADE SILVA ROCHA	0001854-6	096.XXX.XXX-35
890	RENATO TORRES VERNA	002.986-6	062.XXX.XXX-65
891	REVELLYN FLAVYANE CORREIA CABRAL	0003127-5	042.XXX.XXX-77
892	RICARDO MELLO DE ALBUQUERQUE SANTOS	0003082-1	008.XXX.XXX-08
893	RILDA FERREIRA DOS SANTOS NERES	0002709-0	491.XXX.XXX-87
894	RISONETE DE MELO SOARES	0002255-1	904.XXX.XXX-53
895	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	0001772-8	117.XXX.XXX-13
896	RITA DE CASSIA MONTE DOS ANJOS	0003053-8	527.XXX.XXX-68
897	RITA DE CASSIA SILVA	0002830-4	740.XXX.XXX-00
898	ROBERIA AURELIANO NAZARIO	0002710-3	027.XXX.XXX-32
899	ROBERIO RODRIGO HORA MELO	19968	071.XXX.XXX-77
900	ROBERTA ALAIDE ROCHA LINS FERREIRA	0001653-5	071.XXX.XXX-95
901	ROBERTA IRIS SILVA RENOVATO	0002711-1	092.XXX.XXX-12
902	ROBERTA LUIZA BANDEIRA DOS SANTOS LINS	0002543-7	114.XXX.XXX-99
903	ROBERTA NASCIMENTO DUARTE	0002988-2	032.XXX.XXX-47
904	ROBERTA PORTELA DAS CHAGAS APPELT	002.497-0	049.XXX.XXX-38
905	ROBERTO GURLA DE OLIVEIRA PEREIRA	0003115-1	033.XXX.XXX-19
906	ROBERTO SEVERINO DA SILVA	0002501-1	071.XXX.XXX-65
907	ROBERTO TADEU DA SILVA	0002832-0	039.XXX.XXX-20
908	ROBERTO VINICIUS GUIMARAES FREIRE	0001932-1	021.XXX.XXX-11
909	ROBSON JACINTO DA SILVA	1.919-4	118.XXX.XXX-13
910	RODOLPHO MAGNO SANTOS FERREIRA	0001935-6	054.XXX.XXX-93
911	RODRIGO CAPELINI DA SILVA	0002274-8	010.XXX.XXX-51
912	RODRIGO DA SILVA AMORIM	0002504-6	074.XXX.XXX-24
913	RODRIGO DE LIMA MACHADO	0002764-2	101.XXX.XXX-96
914	RODRIGO NOBRE DE NOVAIS	0002022-2	055.XXX.XXX-04
915	RODRIGO OLIVEIRA DE MELO	0001926-7	052.XXX.XXX-08
916	ROGENES MARTINS PADILHA	0002012-5	022.XXX.XXX-19
917	ROGERIO CARNAUBA RIBEIRO	0002352-3	023.XXX.XXX-00
918	ROGERIO DANTAS SILVA	0002844-4	827.XXX.XXX-15
919	ROGERIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	0002505-4	012.XXX.XXX-92
920	ROMARIO DOS SANTOS OLIVEIRA	0002216-0	062.XXX.XXX-71
921	ROMULO FRANKLIN DE LIMA CANDIDO	0001750-7	102.XXX.XXX-54
922	RONALDO VICTOR SANTOS CASADO	0002373-6	081.XXX.XXX-00
923	RONDINELE SILVINO SILVA DOS SANTOS	0001659-4	077.XXX.XXX-67

924	RONIELLY DE SANTANA SILVA	0002378-7	115.XXX.XXX-50
925	RONILSON XAVIER DA COSTA	29920	020.XXX.XXX-94
926	ROQUE FABIO DOS SANTOS	0003084-8	964.XXX.XXX-20
927	ROSANA DE OLIVEIRA CHAVES	0002908-4	043.XXX.XXX-88
928	ROSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	0002211-0	058.XXX.XXX-37
929	ROSANGELA COSTA DO NASCIMENTO	2435	710.XXX.XXX-30
930	ROSANGELA DE FREITAS SILVA FARIAS	0002774-0	026.XXX.XXX-59
931	ROSANGELA FERNANDES SIQUEIRA	0003087-2	042.XXX.XXX-18
932	ROSANGELA JOSEFA TEIXEIRA CAVALCANT	0002460-0	504.XXX.XXX-53
933	ROSE MAYRE DOS SANTOS SOARES	0001787-6	022.XXX.XXX-13
934	ROSEANE DOS SANTOS LIRA	2838	008.XXX.XXX-60
935	ROSEANE LIMA DA SILVA RAPOSO	0003034-1	562.XXX.XXX-68
936	ROSELINE BENTO DA SILVA	0003092-9	080.XXX.XXX-22
937	ROSIETE MARIA DA SILVA	0002300-0	035.XXX.XXX-42
938	ROSILENE MARIA DA SILVA	0002301-9	959.XXX.XXX-59
939	ROSINEIDE PEREIRA DOS SANTOS LUCENA	0001655-1	054.XXX.XXX-86
940	ROSSANA MARTA SANTOS ANDRADE	3113	677.XXX.XXX-15
941	RUTE GONCALVES DA CUNHA	0002811-8	962.XXX.XXX-68
942	RUTE MEDEIROS DA SILVA	0002304-3	084.XXX.XXX-35
943	RUTHI PEREIRA DOS SANTOS	0003089-9	076.XXX.XXX-02
944	SABRINA EMILLE DA SILVA GOMES	0002879-7	120.XXX.XXX-97
945	SAMYRA MELO VITAL	0002026-5	014.XXX.XXX-06
946	SANDRA VALERIA DANTAS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	2963	662.XXX.XXX-15
947	SARA MARIA DOS SANTOS COSTA	2541	077.XXX.XXX-06
948	SARAH DAYANNA DA SILVA LIMA	0002840-1	091.XXX.XXX-81
949	SARAH TAYNA LYRA RODRIGUES	0002210-1	057.XXX.XXX-21
950	SAVIO CRISTIANO LINS DA COSTA	0001658-6	699.XXX.XXX-59
951	SAVYLA FRANCIELE SOARES SILVA	0001754-0	100.XXX.XXX-63
952	SCHEILA ROOSE SANTOS DO NASCIMENTO	0003077-5	031.XXX.XXX-69
953	SERGIO HENRIQUE CHAGAS VALOES	0001997-6	048.XXX.XXX-38
954	SERGIO MURILO DA SILVA ANDRADRE	0002079-6	770.XXX.XXX-53
955	SEVERINA ALMEIDA DOS SANTOS	0002847-9	047.XXX.XXX-51
956	SHARLLEN SILVA DE ARAUJO	0002432-5	059.XXX.XXX-64
957	SHEILA CHRISTINA BARROS DOS SANTOS MORAES	0002589-5	025.XXX.XXX-83
958	SHEYLLA ORMINDO SOARES	0003054-6	075.XXX.XXX-70
959	SHIRLEIDE MARTINS CAVALCANTE DE MORAIS PEDROSA	0002536-4	009.XXX.XXX-81
960	SHYRLENE SANTANA SANTOS	2.350-5	992.XXX.XXX-15
961	SIDALIA DOS SANTOS GOMES REIS	0002204-7	056.XXX.XXX-79
962	SILMARA INOCENCIO SILVINO DA SILVA	0002507-0	094.XXX.XXX-46
963	SILVANA SALUSTIANO DE LIMA	0003036-8	384.XXX.XXX-15
964	SILVIA ALVES DOS SANTOS	0002648-4	074.XXX.XXX-07
965	SILVIA DO CARMO SANTOS GOMES	002856 - 8	025.XXX.XXX-98
966	SILVIO ANTONIO MAXIMIANO DOS SANTOS	0002863-0	057.XXX.XXX-64
967	SILVIO MARCOS LIMA DOS SANTOS	0001951-8	662.XXX.XXX-78
968	SIMONE BEZERRA LINO DA SILVA	0002305-1	061.XXX.XXX-74
969	SIMONE DA SILVA	0002868-1	080.XXX.XXX-36
970	SIMONE GOMES DE LIMA	0001660-8	023.XXX.XXX-20
971	SIMONE MARIA DA COSTA	0001692-6	100.XXX.XXX-90
972	SIMONE MARIA LIRA DA SILVA NASCIMENTO	0002310-8	024.XXX.XXX-76
973	SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS	0001674-8	077.XXX.XXX-70
974	SONYARA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	0002996-3	056.XXX.XXX-97
975	STEFANIE CARVALHO QUINTELA	0003128-3	062.XXX.XXX-26
976	STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	0002875-4	065.XXX.XXX-25
977	STELLA CAVALCANTE COSTA FERREIRA	0002971-8	066.XXX.XXX-57
978	STEPHANNY HELEN BEZERRA GOMES PEIXOTO CAVALCANTE	0002447-3	111.XXX.XXX-58
979	SUELANDIA INACIO DE ALMEIDA	28886	911.XXX.XXX-91
980	SUELY BATISTA DAS CHAGAS	0002905-0	644.XXX.XXX-87
981	SUELY MOREIRA DOS SANTOS MOTA	0002609-3	431.XXX.XXX-91

982	SUZANA MARIA DA SILVA	002.892-4	096.XXX.XXX-06
983	SUZI CRISTIANE SILVA RAMALHO	0002999-8	042.XXX.XXX-70
984	SUZYENNEY RODRIGUES CORREIA	0002201-2	094.XXX.XXX-65
985	SWHAMY ELLEN BEZERRA DA COSTA	0002895-9	057.XXX.XXX-85
986	TABATA DE LIMA PEDROSA	0001788-4	084.XXX.XXX-44
987	TACIANA FERREIRA MONICA	0001700-0	014.XXX.XXX-09
988	TACIANA MARIA LEOPOLDINO DE ARAUJO PEIXOTO	0003012-0	064.XXX.XXX-80
989	TAINA SANTOS BEZERRA	0002083-4	061.XXX.XXX-14
990	TAINAH DA COSTA SANTOS	25348	059.XXX.XXX-80
991	TALITA AMANDA VICENTE LIMA	0002674-3	122.XXX.XXX-60
992	TALITHA DEMENJOUR SILVA	0002188-1	143.XXX.XXX-28
993	TAMARA BRITO VIANA	0002192-0	025.XXX.XXX-31
994	TAMARA KRISS RIBEIRO PAIVA	0001852-0	090.XXX.XXX-77
995	TAMARA SANTOS CLEMENTE	0002187-3	077.XXX.XXX-41
996	TAMIRES FREITAS DE OLIVEIRA	0002452-0	089.XXX.XXX-10
997	TANIA DE CARVALHO LINS	0002913-0	516.XXX.XXX-34
998	TARCISO MAIA SANTOS	0001952-6	019.XXX.XXX-23
999	TATIANA BRITO VALENCA DE BARROS	0002419-8	060.XXX.XXX-17
1000	TATIANA MIRANDA SILVA LIMA DE SOUZA	0002586-0	057.XXX.XXX-60
1001	TATIANA REGIA DA SILVA	0002357-4	041.XXX.XXX-46
1002	TATIANE DE MELO SILVA	2670	043.XXX.XXX-17
1003	TATIANE IRENE SILVESTRE LINO GONCAL	0002530-5	073.XXX.XXX-28
1004	TATIANE NASCIMENTO DE MENEZES	0002521-6	045.XXX.XXX-06
1005	TATYANNE MARIA GOMES VASCO	0002991-2	086.XXX.XXX-85
1006	TAYSE SANDES LIMA	28746	100.XXX.XXX-66
1007	TEODORICO ROMUALDO COSTA JUNIOR	3237-9	083.XXX.XXX-00
1008	TERESA AMELIA DA SILVA OLIVEIRA	21024	055.XXX.XXX-22
1009	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	0001789-2	740.XXX.XXX-34
1010	TERESA DANIELLE DE LUCENA BEZERRA	0002855-0	052.XXX.XXX-07
1011	THACIANA KAMILLA LIMA DE SOUZA	0002455-4	093.XXX.XXX-09
1012	THAINA DA SILVA CABRAL	0002580-1	089.XXX.XXX-84
1013	THAIS CLIVATI DE MARCHI DE ALBUQUERQUE	1.716-7	044.XXX.XXX-07
1014	THAIS LORENA LOPES DE SANTANA ARAUJO	0003110-0	108.XXX.XXX-92
1015	THAISA FERREIRA CERQUEIRA	002.519-4	034.XXX.XXX-07
1016	THAISA KARLA DOS SANTOS TEIXEIRA	0003001-5	109.XXX.XXX-80
1017	THAISA MARIA PEREIRA PACHECO GOMES	0002181-4	046.XXX.XXX-46
1018	THAISA MIRELLA DA SILVA	0002603-4	012.XXX.XXX-10
1019	THALES SIMOES NOBRE PIRES	1970	050.XXX.XXX-90
1020	THAMERSON SANTOS GOMES	0002997-1	071.XXX.XXX-90
1021	THAMIRES LIRA SILVA	0002321-3	090.XXX.XXX-76
1022	THAMIRES MONIQUE DE SOUZA RODRIGUES	0002595-0	015.XXX.XXX-65
1023	THAMIRES RIBEIRO MARQUES DE MENDONCA	0002588-7	091.XXX.XXX-93
1024	THAMYRIS VIEIRA DE BARROS	25984	110.XXX.XXX-84
1025	THASIA FERNANDA GOMES DA SILVA	0002912-2	073.XXX.XXX-40
1026	THATIANE SILVA DE LUCENA LEAO	0003058-9	084.XXX.XXX-05
1027	THAYNA SAMILLA DOS SANTOS	0002179-2	087.XXX.XXX-88
1028	THAYNARA CARLA PONTES DE ALMEIDA	002.169-5	048.XXX.XXX-60
1029	THAYNARA ROBERTO DA SILVA GOMES	0001851-1	102.XXX.XXX-55
1030	THAYS ESTEFFANY CAVALCANTE DE OMENA	0002854-1	091.XXX.XXX-32
1031	THAYSE SAYNARA PONTES DOS SANTOS	0002165-2	056.XXX.XXX-50
1032	THERESA PRISCYLLA MARQUES BARBOSA	0002647-6	060.XXX.XXX-09
1033	THIANE DE VASCONCELLOS COSTA MELO	0002561-5	054.XXX.XXX-50
1034	TIAGO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	0002998-0	057.XXX.XXX-03
1035	TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL	0002359-0	933.XXX.XXX-87
1036	TULIO FILIPE PEREIRA DOS ANJOS	0003133-0	083.XXX.XXX-97
1037	UDERVANIA ROQUE SILVA	0002614-0	468.XXX.XXX-72
1038	VALCILAINTE TEIXEIR BARBOSA	0001698-5	091.XXX.XXX-86
1039	VALERIA ALVES BARROS DE MEDEIROS	0002607-7	117.XXX.XXX-70

1040	VALERIA SILVA SECCO	0002562-3	067.XXX.XXX-41
1041	VANESSA APARECIDA MACEDO	0002322-1	354.XXX.XXX-10
1042	VANESSA BERNARDINO DA SILVA	0002666-2	105.XXX.XXX-06
1043	VANESSA DA SILVA OLIVEIRA	0002646-8	095.XXX.XXX-23
1044	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	30007	086.XXX.XXX-44
1045	VANESSA MARIA DA SILVA	0002857-6	075.XXX.XXX-81
1046	VANESSA MARIA DE SOUZA	0002160-1	094.XXX.XXX-08
1047	VANESSA STELA FERREIRA SILVA	0001800-7	077.XXX.XXX-38
1048	VANESSA VIEIRA COSTA	0002606-9	013.XXX.XXX-74
1049	VANILDA DE LIMA MOURA	0002428-7	295.XXX.XXX-10
1050	VITORIA DA CONCEICAO ALVES	0002325-6	120.XXX.XXX-16
1051	VIVIA DA SILVA MOURA	0002159-8	112.XXX.XXX-95
1052	VIVIAN KARINA ALVES LEITE	1.696-9	111.XXX.XXX-71
1053	VIVIANE ALVES TENORIO	0002859-2	049.XXX.XXX-82
1054	VIVIANE MACHADO DE LIMA	0002608-5	058.XXX.XXX-08
1055	VIVIANNE ABREU LEMOS	0002573-9	040.XXX.XXX-35
1056	VOLIA DA SOLEDADE BRANDÃO	2511-9	032.XXX.XXX-50
1057	WALERIA RODRIGUES DIAS BEZERRA	0003003-1	002.XXX.XXX-81
1058	WALLACY JHON SILVA ARAUJO	0002557-7	076.XXX.XXX-75
1059	WELLINGTON MOREIRA DA SILVA	0002794-4	055.XXX.XXX-01
1060	WELLINGTON RODRIGUES PORCIUNCULA JUNIOR	0002402-3	046.XXX.XXX-30
1061	WALMER DURVAL LINS	0002990-4	136.XXX.XXX-00
1062	WEVERTON DA SILVA LIMA	0002655-7	115.XXX.XXX-52
1063	WIDISLAINE MAYRA DA SILVA	30040	072.XXX.XXX-65
1064	WILAMES OLIVEIRA BARBOSA	0001938-0	045.XXX.XXX-00
1065	WILIANE MERCIA DOS SANTOS LEITE	0002860-6	008.XXX.XXX-22
1066	WILLAMES ANDRES DA SILVA SANTOS	0002916-5	034.XXX.XXX-31
1067	WILMA ANDREIA DOS SANTOS	002.918-1	091.XXX.XXX-10
1068	WILMA MIRIAN NUNES PEIXOTO	0003137-2	685.XXX.XXX-63
1069	YANCA IZABEL SOARES DE MOURA	26450	114.XXX.XXX-16
1070	YANNE DE MENDONCA PEIXOTO ROLIM DE ALMEIDA	26158	085.XXX.XXX-39
1071	YARA JANAINA PORTO RIBEIRO	0003132-1	040.XXX.XXX-30
1072	YASMIN GEISIELY ALMEIDA PINTO	0002984-0	080.XXX.XXX-08
1073	YASMIN VITORIA VIEIRA DA SILVA	28614	095.XXX.XXX-65
1074	YOLANDA KARLA CUPERTINO NUNES	0001683-7	044.XXX.XXX-09
1075	YRAJAN DORVILLE DE LUCENA	30473	033.XXX.XXX-48
1076	ZENEIDE WANDERLEY DE MELO BERTOLDO	3014-7	228.XXX.XXX-53

b) Anexo II

Relação Nominal dos Servidores participantes da Avaliação de Desempenho em Período de Estágio Probatório – competência 2024/2025, com aproveitamento inferior a 70%.

Quant.	NOME COMPLETO	Matricula	CPF
1	ARNOLDO AMARAL DA SILVA	2215-2	064.XXX.XXX-88
2	DUARTE NUNO CRISPIM CANDIDO	0001861-9	045.XXX.XXX-80
3	MARCUS GLAUCO GOMES MENDES	0002433-3	079.XXX.XXX-23
4	MARIANA CORDEIRO LEONARDO DE SOUZA	2785	187.XXX.XXX-88
5	NEUMA FRANCINETE GOMES PEREIRA	0002467-8	027.XXX.XXX-24

PORTARIA / SESAU Nº. 6680/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34733/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora LENISE BARBOSA ABREU

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL - nível Nivel2

CPF: 525.037.634-72

RG: 000000000711539 SSP AL

Matrícula: 8587

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/SÃO JOSÉ TAPERA/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU/COORDENOU A REUNIÃO DA 9ª E 10ª CIR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.121.106.5063 - IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004547

PORTARIA / SESAU Nº. 6684/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34637/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: HYADAYHA FERNANDES ROCHA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE VIGILANCIA DE TABAGISMO, ALCOOL E OUTRAS DROGAS - nível AST-2

CPF: 069.672.194-56

RG:000000030037662 SEDS AL

Matrícula: 3280

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo, junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS - Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004719

PORTARIA / SESAU Nº. 6683/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 34637/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora TAMARA KELLY SENA DE OLIVEIRA

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nivel0

CPF: 067.113.104-46

RG: 000099001142754 SSP AL

Matrícula: 550

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 11/09/2025 até 11/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/BATALHA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizou cooperação técnica para implantação do Programa de Controle do Tabagismo, junto a Secretaria Municipal de Saúde .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.305.1014.5078 - VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004720

PORTARIA / SESAU Nº. 6685/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 35049/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor BIANQUINI SANTOS FERREIRA

Cargo: MOTORISTA - nível Nivel3

CPF: 445.416.274-34

RG: 000099001095519 SSP AL

Matrícula: 865353

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 17/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/PARICONHA/MACEIÓ

OBJETIVO: Conduzirá a equipe técnica que participará de reunião do Conselho Municipal de Saúde, com representantes da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores envolvidos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004808

PORTARIA/SESAU Nº 6681/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, e no Processo nº 34957/2025, RESOLVE conceder diárias em favor do(a) servidor(a):

TONY CLOVES PEREIRA

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF: 071.636.234-10

RG: 619119 SSP/AL

Matrícula: 7163

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais)

PERÍODO de: 16/09/2025 até 17/09/2025

DESTINO: D.GOUVEIA/MACEIÓ/D.GOUVEIA

OBJETIVO: PARTICIPARÁ DA Reunião Ordinária da Comissão de Ação à Saúde.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Plano de Trabalho 10.122.0004.5279- MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, Todo Estado - Fonte 500, Natureza da Despesa 3.3.90.14 - Diárias.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1004573

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 1213/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.0000005799/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1054/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2025, que concedeu diária para o servidor RAFAEL MAURICIO DA ROCHA MAYNART, portador do CPF n.º061.437.634-37, matrícula n.º 267, ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICACAO, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004804

PORTARIA/SSP Nº 1214/2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:02100.000005799/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo 1055/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 14 de agosto de 2025, que concedeu diária para o servidor ALAN FAGNER FERREIRA, portador do CPF n.º13.070.904-27, matrícula n.º 26535, ocupante do cargo de FUNCAO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA, lotado na unidade ASSESSORIA DE COMUNICACAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004805

PORTARIA/CEPDEC Nº246/2025

O COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ALAGOAS, nomeado conforme Decreto Nº 92.289, de 27 de julho de 2023, e pela Lei nº 7.433, de 14 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: indicar o TEN CEL QOA/Adm Mat.: 71650-2 CLAUDIO SILVA DE MELO - Chefe da Seção de Coordenação de Controle Operacional/ CEDEC, portador do CPF: 925.488.494-49 e RG: 324/95, para viajar a cidade de Palmas-TO, no período de 18/09/2025 a 21/09/2025, de acordo com a convocação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Governo Federal, através do Ofício nº 129/2025/CENAD CGMA/ CENAD/SEDEC-MIDR, para participar da implementação do Projeto Defesa Civil Alerta (DCA), que utiliza sistema de transmissão via telefonia celular (Cell Broadcast) para emitir alertas sonoros e visuais informando sobre iminência de risco de desastres - Região Norte. A viagem ocorrerá sem ônus para o Estado tendo em vista que todas as despesas serão custeadas pelo Governo Federal.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

Moisés Pereira de Melo

Cel BM - Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil de Alagoas

Protocolo 1004529

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA/SEAGRI Nº 403

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de Férias Anual dos servidores para o ano de 2026, com base no Decreto Estadual nº 101.744/2025, de 28 de março de 2025.

NOME	MATRÍ- CULA	CPF	Programação de Gozo
ALBERTO GOUVEIA DE LIMA JUNIOR	511-8	011.160.87 4-05	29/06/2025 a 13/07/2026 07/12/2026 a 21/12/2026
ALINE MELO DA SILVA	319-0	031.773.01 4-25	22/05/2026 a 20/06/2025
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS	507-0	036.347.91 4-70	28/01/2026 a 26/02/2026
ALLOYR MACHADO BARBOSA	444-8	032.348.37 4-73	27/02/2026 a 28/03/2026
ALVARO JOSE SILVA BARBOZA	533-9	126.776.54 4-58	21/09/2026 a 20/10/2026
AMANDA PATRICIA BEZERRA ROCHA	471-5	093.340.82 4-29	16/03/2026 a 14/04/2026
ANA DANIELLA SILVA LEITE	556-8	050.892.35 4-90	08/06/2026 a 07/07/2026

ANA LÚCIA CRUZ DOS SANTOS	3.585-8	227.569.49 4-34	30/11/2026 a 29/12/2026
ANA LUCILA DE LIMA UCHOA	546-0	034.534.86 4-80	18/05/2026 a 16/07/2026
ANTÔNIO ADOLFO SILVA SOARES	528-2	113.459.32 4-48	13/07/2026 a 13/08/2026
ANTONIO SILVA DOS SANTOS	548-7	544.882.49 4-34	11/05/2026 a 09/06/2026
AUGUSTO JUVÊNCIO SILVA NETO	13.325-6	355.356.60 4-34	13/03/2026 a 11/04/2026
CHRISTIANE LOUSE LIMA SILVA	863551-0	007.576.96 4-65	01/07/2026 a 15/07/2026 14/12/2026 a 28/12/2026
CÍCERA PEREIRA SAMPAIO	483-9	700.309.95 4-34	27/07/2026 a 25/08/2026
CLAUDIA CRISTINA DE MELO PEREIRA	453-7	001.001.42 4-19	22/07/2026 a 20/08/2026
DEISE LIMA DAS TREVAS	443-0	023.956.52 4-07	23/02/2026 a 24/03/2026
DELÂNIO PINTO	531-2	096.963.64 4-07	21/09/2026 a 20/10/2026
DIEGO ARAUJO CAMPOS LUNA	327-1	055.761.01 4-13	02/07/2026a 31/07/2026
DIEGO PUGLIESI LYRA DA FONSECA	541-0	075.465.45 4-04	14/03/2026 a 14/04/2026
DOROTHY ADELINA LIMA AGOSTINHO	449-9	080.622.33 4-05	02/02/2026 a 03/03/2026
EDUARDA MARIA DE	492-8	012.089.79 4-69	01/09/2026 a 30/09/2026

**SEJA UMA EMPRESA
PARCEIRA DO PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME E
CONTRIBUA PARA A
QUALIDADE NUTRICIONAL
DE MILHARES DE FAMÍLIAS
ALAGOANAS!**

PARA SABER COMO PARTICIPAR FALE CONOSCO
NO WHATSAPP:

 **8298704-2402.**



Alagoas
sem fome



ALAGOAS
GOVERNO

AZEVEDO BARREIROS SILVA			
EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR	13.149-0	347.471.50 4-63	13/03/2026 a 11/04/2026
EMMANUEL TENÓRIO DE CERQUEIRA LOBO	3.655-2	787.536.27 4-15	30/11/2026 a 29/12/2026 a
ERIKSON AMORIM DOS SANTOS	4.678-7	000.963.73 4-66	30/11/2026 a 29/12/2026 a
ERIVALDO GUEIROS FILHO	555-0	368.257.00 4-72	08/06/2026 07/07/2026
FABIANA TORRES GOMES	484-7	103.101.54 4-21	26/08/2026a 24/09/2026
FABIANE JHORALINA DE OLIVEIRA SANTOS	539-8	023.155.08 4-79	26/01/2026 a 24/02/2026
FRANCIANE JHOSELINA DE OLIVEIRA PINTO	426-0	023.625.14 4-98	25/08//2026 a 23/09/2026
FRANCISCO MERICLES DE BRITO FERREIRA	3.732-0	712.536.70 5-44	30/11/2026 a 29/12/2026 a
FRANCISCO SOARES DA SILVA FILHO	17991-4	165.025.15 4-87	13/03//2026 a 11/04/2026
GENIVALDO DA SILVA LIMA	23.810	222.894.61 4-15	10/09/2026a 09/10/2026
GERALDO DE MELO E MOTTA	21.4133- 7	360.527.10 4-97	10/02/2026 a 11/03/2026
GILMAR DA ROCHA NUNES	547-9	939.199.48 4-91	05/05/2026a 03/06/2026
IARA MENDONÇA FERREIRA DA SILVA	458-8	111.451.87 4-39	12/01/2026 a 10/02/2026
IGOR ROBERTO DA SILVA BARROS	510-0	813.207.10 2-63	03/03/2026 a 01/04/2026
ISADORA DE FREITAS ALBUQUERQU E CAVALIERI	502-9	077.118.94 4-30	27/01/2026 a 25/02/2026
JASON ALVINO DE OLIVEIRA JUNIOR	1025-1	007.676.40 4-46	27/06/2026 a 26/07/2026
JESSICA MARIA OLIVEIRA DIAS	21-3	087.343.23 4-73	01/05/2026 a 30/05/2026
JOÃO PETRUCIO RODRIGUES DE ARAÚJO	439-1	027.850.64 4-53	20/01/2026 a 19/02/2026
JOELMIR JOSE ALBUQUERQU E DE FARIAS	366-2	060.873.98 4-73	28/04/2026 a 27/05/2026
JOHNNY RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA	516-9	136.808.57 6-83	04/05/2026 a 02/06/2026.
JOSE ANDERSON	4.209-9	508.685.51 4-49	30/11/2026 a 29/12/2026

DUARTE MACEDO			
JOSÉ CÍCERO CERQUEIRA DA SILVA	522-3	011.331.37 4-82	01/06/2026 a 30/06/2026
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	13.193-8	305.789.57 4-34	13/03/2026 a 11/04/2026
JOSÉ HERIBERTO TEIXEIRA DE ALBUQUEQUE	6.265-0	111.006.99 4-49	13/03/2026 a 11/04/2026
JOSÉ JALTON MENDES DA SILVA	29016-5	208.047.25 4-20	12/08/2026 a 10/09/2026
JOSEANI CASTRO DA SILVA	496-0	804.882.18 2-68	27/08/2026 a 25/09/2026
JOSEPH ANDERSON DA SILVA CORDEIRO	551-7	076.303.75 4-09	11/03/2026 a 09/04/2026
JULIA CAROLINA SANTOS MOREIRA	525-8	056.413.74 4-82	13/07/2026 a 11/08/2026
JULIA GABRIELLA DA SILVA ROCHA NOBRE	450-2	101.759.75 4-50	16/02/2026 a 17/03/2026
JULIANA HOLANDA VILELA FERNANDES	62-0	009.065.72 4-10	06/04/2026 a 05/05/2026
JULIANE GARLET VIAPIANA	438-3	037.441.31 9-39	19/01/2026 a 17/02/2026
KARLA LIMA RODRIGUES	478-2	539.718.41 4-49	20/04/2026 a 19/05/2026
KATIA MARIA DA SILVA GERBASE	451-0	540.254.19 4-91	27/02/2026 a 28/03/2026
KAUCIONE GOUVEIA SILVA	536-3	112.812.54 4-79	18/05/2026 a 16/06/2026
LAIS DA PAIXÃO MARQUES	543-6	123.009.01 4-20	13/03/2026 a 11/04/2026
LEILA SANTOS FIDELIS DE MOURA	436-7	088.028.08 4-06	25/05/2026 a 23/06/2026
LIDIA PAULA FONTES DE OLIVEIRA MAYA GOMES	532-0	114.002.54 4-93	21/09/2026 a 20/10/2026
LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA	28-0	032.803.45 4-13	01/04/2026 a
LIDUINA MARIA CALHEIROS DE ALENCAR	863.479- 3	445.049.42 4-53	04//08/2026 a 23/08/2026 07/12/2026 a 16/12/2026
LUAN MONTEIRO DOS ANJOS	517-7	130.444.95 4-82	05/05/2026 A 03/06/2026
LUIZ ENAURO ROCHA COSTA	52919-2	469.470.43 4-68	21/0522/05/2 026 a 20/06/2026
LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA	348-4	024.967.15 4-98	13/03/16/03/2 026 a14/04/2026
LUIZ RICARDO VIEIRA LIMA	04-3	304.302.59 4-68	02/06/2026 a 01/07/2026

MANOEL JOSÉ CAVALCANTE DANTAS	4.725.-2	133.723.43 4-68	28/30/11/202 6 a 29/12/2026/2 026
MARCIO ANDREY VIEIRA FREIRE	371-9	015.244.24 4-80	07/07/2026 a 05/08/2026
MARCO ANTÔNIO TENÓRIO FERNANDES	28.665-6	123.966.21 4-91	11/08/2026 a 09/09/2026
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA NUNES	14.299-9	240.913.83 4-91	13/03/03/202 6 a 11/04/2026
MARGARETE CAVALCANTE MENDONÇA	52.916-8	240.620.30 4-20	05/06/08/06/2 026 a 07/07/2026
MARGARIDA ÂNGELA OLIVEIRA FARIAS	13.224-- 1	368.769.25 4-04	16/02/2026 a 17/03/2026
MARIA DAS GRAÇAS MARAGY AMORIM	18.199-4	310.114.89 4-49	13/03/03/202 6 a 11/04/2026
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DOS SANTOS	544-4	042.269.95 4-30	23/02/2026 a 24/03/2026
MARIA HELENA AMORIM LOPES	547	447.074.95 4-00	12/01/2026 a 10/02/2026
MARIA MODESTA DE MIRANDA MOURA	509-6	021.837.31 4-78	18/08/2026 a 16/09/2026
MÁRIO LUIZ CARVALHO AMORIM	14.395-2	319.429.70 4-04	13/03/03/202 6 a 11/04/2026
MATHEUS CAVALCANTI MENDONÇA DE CASTRO	552-5	073.006.30 4-64	21/05/2026 a 19/06/2026
MICHELLE DE MEDEIROS SOUZA	550-9	054.889.96 4-94	11/05/2026 a 09/06/2026
MICKAEL AUGUSTO FELIX GAMA	523-1	106.614.27 4-20	17/02/2026 a 18/03/2026
NERIGLEYKSO N PAIVA DE MELO FILHO	3480-0	119.958.29 4-80	02/11/2026 a 01/12/2026
NILSON DE SANTANA RODRIGUES FILHO	488-0	113.282.14 4-43	27/08/2026 a 25/09/2026
OTAVIO MOURA DE BARROS	526-6	013.638.52 4-93	13/07/2026 a 11/08/2026
OTAVYA BARROS VIEIRA	542-8	034.947.58 4-92	13/03/16/03/2 026 a 14/04/2026
PATRICIA DINIZ GOMES DE ARAUJO	440-5	065.179.57 4-56	18/05/2026 a 16/06/2026
ROBERTO AGUSTINHO LINS	28.137-9	208.985.09 4-91	27/07/2026 a 25/08/2026
ROMULO VINICIUS GUIMARAES	553-3	110.060.10 4-08	08/06/2026 a 07/07/2026

VASCONCELOS COSTA			
RONALDO BELO DO NASCIMENTO	352-2	366.163.03 4-20	15/10/2026 a 13/11/2026
RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FILHO	508-8	051.453.23 4-33	13/04/2026 a 12/05/2026
SILVIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE MORAES	514-2	841.253.14 4-20	04/03/2026 a 02/04/2026
TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS	459-6	095.281.61 4-80	16/02/2026 a 17/03/2026
TERTULIANO SOBRAL MORENO	3.652-8	659.656.12 4-00	30/11/2026 a 29/12/2026
THACYLLA PAULA ROCHA CAFE	538-0	122.877.32 4-62	30/11/2026 a 29/12/2026
VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA		131.707.71 4-85	27/07/2026 a 25/08/2026
UGO ARAUJO SOUZA	441-3	045.496.22 4-07	19/01/20/01/2 026 a 18/02/2026
VICTOR HUGO NEVES FERREIRA	527-4	115.122.80 4-45	08/06/2026 a 07/07/2026
Kelly Danúbia da Silva Souza	558-4	013.135.44 4-26	24/07/2026 a 22/08/2026
WILMA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	23.831-7	307.054.60 4-87	23/09/2026 a 22/10/2026
YAGO RIBEIRO CALHEIROS	264-0	095.819.07 4-75	08/07/2026 a 06/08/2026
YASMIN ANGELIKA BASTISTA LOPES DE SOUZA SILVA	473-1	051.464.18 4-38	26/01/2026 a 24/02/2026
ZENILDA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	28.763-6	164.549.01 4-91	13/08/2026 a 11/09/2026

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 12 de setembro de 2025 . ALINE RODRIGUES DOS
SANTOS SECRETARIA DE ESTADO

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES Nº. 268/2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001548/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ELIANE DA SILVA

Cargo: Conselheira do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 03065198444

RG: 1726599 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45

VALOR TOTAL: R\$ 1.403,62

PERÍODO: 22/09/2025 até 24/09/2025

DESTINO: Belo Horizonte

OBJETIVO: A participação no III Encontro Nacional da Estratégia Alimentar Cidades no sentido da promoção do diálogo interfederativo, para fortalecer o intercâmbio de experiências entre gestores e conselheiros nacionais, estaduais e municipais, além de fomentar espaços formativos e construir, de forma colaborativa, elementos fundamentais para o funcionamento do Sistema em Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024:

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Eliane da Silva

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004715

PORTARIA/SEADES Nº. 269/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001622/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANNA CARLA CAVALCANTE LUNA DOS SANTOS

Cargo: Presidenta do Conselho Estadual de Segurança Alimentar

CPF: 008.690.644-52

RG: 98001018052 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45

VALOR TOTAL: R\$1.578,42

PERÍODO: 06/10/2025 até 08/10/2025

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Trata-se de 3ª Reunião Plenária Ordinária do CONSEA Nacional, que será realizada presencialmente nos dias 7 e 8 de outubro de 2025, em Brasília/DF. Conforme convite oficial e de acordo com a normativa vigente a participação dos presidentes dos Conselhos Estaduais deve ser custeada pelo Estado. A reunião representa espaço de interlocução federativa importante para o estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510024: Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FAVORECIDO: Anna Carla Cavalcante Luna dos Santos

PROGRAMA DE TRABALHO:08.244. 1043. 5210 - FORTALECIMENTO DO

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36 - Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15024 - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000657 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO DA SEGURANCA ALIMENTAR.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004721

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.506/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035469/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA CPF nº 023.045.454-24, matrícula nº 82653, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34465838), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004549

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.505/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035469/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KATIA REGINA LIMA DE OLIVEIRA CPF nº 023.045.454-24, matrícula nº 9865302, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34465838), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004550

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.504/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036337/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOELMA JOSEFA DOS SANTOS MALAQUIAS CPF nº 894.496.814-49, matrícula nº 825194, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34443027), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 07/08/2025 a 02/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004551

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.503/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035669/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HERIKA PAES RODRIGUES VIANA CPF nº 039.641.984-47, matrícula nº 20097, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA LUCIA LINS DE FREIT 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34441420), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 01/08/2025 a 27/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004552

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.502/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035721/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSEFA AMARAL NETA CPF nº 588.693.364-68, matrícula nº 825593, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST N SRA CONCEI 5 REG LAGOA D CANOA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34441364), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004553

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.501/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000040093/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor SIDNEY GOIS SILVA CPF nº 365.690.465-00, matrícula nº 9865478, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL FIRMO DE CASTRO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34466132), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 19/08/2025 a 14/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004554

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.500/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037515/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF nº 208.536.704-63, matrícula nº 50184, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST GUIOMAR PEIXOTO DE ALMEIDA 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34434337), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/08/2025 a 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004555

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.499/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037515/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ELSON CLAUDIO BRAGA CPF nº 208.536.704-63, matrícula nº 825801, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34434337), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 02/08/2025 a 28/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004556

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.498/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000030297/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSINETE SOARES DA ROCHA CPF nº 603.995.974-68, matrícula nº 4490, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade SUPERINT. VAL. DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34637834), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004557

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.497/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000031088/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor ARLINDO OTAVIO DOS SANTOS JUNIOR CPF nº 029.533.524-65, matrícula nº 9863682, ocupante do cargo de MOTORISTA, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634973), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/08/2025 a 09/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004558

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.496/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000030926/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA CPF nº 073.195.394-03, matrícula nº 1718, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34634954), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004560

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.495/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02102.0000003625/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANALINE ALVES CORREIA DE LIMA CPF nº 071.803.114-80, matrícula nº 170, ocupante do cargo de PERITO MEDICO LEGISTA, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34636755), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 22/07/2025 a 17/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004561

PORTARIA/SEPLAG N° 17.494/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034774/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária à servidora PATRICIA MARIA TORQUATO DE GUSMAO, CPF nº 777.438.904-06, matrícula nº 826485, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 14 (quatorze) dias, a contar de 02/08/2025 até 15/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004562

PORTARIA/SEPLAG N° 17.493/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036541/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA LUCIA LIMA DA SILVA CPF nº 038.300.194-32, matrícula nº 9864456, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34439584), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 06/08/2025 a 01/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004563

PORTARIA/SEPLAG N° 17.492/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036048/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora VALDERES DO NASCIMENTO TENORIO CPF nº 020.237.774-10, matrícula nº 84325, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA ROSALIA AMBROZZIO 13 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34438574), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 06/08/2025 a 03/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004564

PORTARIA/SEPLAG N° 17.491/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037551/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELIANE ALVES DA SILVA COSTA CPF nº 648.447.814-72, matrícula nº 9866648, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL LIONS CLUBE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34435325), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 11/08/2025 a 06/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004565

PORTARIA/SEPLAG N° 17.490/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000037506/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, o servidor GENILSON LAZARO DA SILVA CPF nº 163.871.984-53, matrícula nº 824764, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MARIA SALETE GUS DE ARA 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34434798), por um período de 90 (noventa) dias, de 11/08/2025 a 08/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004566

PORTARIA/SEPLAG N° 17.489/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000016528/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE CPF nº 027.158.344-46, matrícula nº 501083, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34444626), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004567

PORTARIA/SEPLAG N° 17.488/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000016528/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DANIELE OMENA DOS SANTOS ALBUQUERQUE CPF nº 027.158.344-46, matrícula nº 2952, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34444626), por um período de 90 (noventa) dias, de 01/07/2025 a 28/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004568

PORTARIA/SEPLAG N° 17.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000030749/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora BRUNNA CORREIA OLIVEIRA SANTOS CPF nº 066.032.714-78, matrícula nº 2415, ocupante do cargo de MEDICO, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34526022), por um período de 90 (noventa) dias, de 08/08/2025 a 05/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004569

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000030842/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora DIANE FARIAS CPF nº 829.477.329-87, matrícula nº 864483, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34526339), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 13/08/2025 a 08/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004570

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000030835/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA VERONICA QUEIROZ DOS SANTOS CPF nº 862.849.835-49, matrícula nº 865360, ocupante do cargo de ARTIFICE, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34526500), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 20/06/2025 a 16/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004571

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000026695/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MAURICEIA DA ROCHA CAVALCANTI CPF nº 445.411.044-15, matrícula nº 864884, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34528642), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2025 a 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004572

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000028742/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MADALENA MARIA DE ARAUJO CARDOSO CPF nº 495.030.224-87, matrícula nº 9863584, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, atualmente lotado(a) na unidade GER. LAB. CENTRAL SAUDE PUBLICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34545697), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 29/07/2025 a 25/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004574

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.430/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000016665/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA CPF nº 648.515.914-20, matrícula nº 501273, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34443171), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004575

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.429/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000029962/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ROSILENE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA CPF nº 648.515.914-20, matrícula nº 42596, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34443137), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004576

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.428/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000029941/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora JOSILENE ALVES SILVA CPF nº 036.875.014-00, matrícula nº 864744, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34443081), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 05/08/2025 a 31/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004577

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.427/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:41010.0000017082/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ALEXSANDRA SILVA DE FREITAS CPF nº 021.966.584-21, matrícula nº 501900, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34411371), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 08/08/2025 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004578

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.426/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000034806/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LUANA LUZIA DA SILVA CPF nº 094.740.204-77, matrícula nº 30398, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST DOM OTAVIO BARBOSA AGUIAR 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34445153), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004579

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.190/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032364/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA ELIANE PAULINO DOS SANTOS CPF nº 023.881.754-70, matrícula nº 83584, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34437777), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/07/2025 a 30/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004580

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.189/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035600/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora EUTALIA VIEIRA TENORIO LIMA CPF nº 911.804.494-87, matrícula nº 78405, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34445249), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 16/07/2025 a 11/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004582

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.188/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000023707/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ANA PATRICIA FREIRE BISPO CPF nº 011.050.224-80, matrícula nº 21809, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST JOAO PAULO II 13 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34462842), por um período de 90 (noventa) dias, de 27/05/2025 a 24/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004583

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.187/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035233/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora LINETE ALVES DA ROCHA CPF nº 564.501.764-15, matrícula nº 18509, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST PROF LOUREIRO 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função de professor fora da sala de aula, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34444777), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 14/07/2025 a 09/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004584

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.186/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000035142/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora KARLECY SILVA DO NASCIMENTO CPF nº 007.402.044-75, matrícula nº 37, ocupante do cargo de PROFESSOR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA EST PROF ANISIO TEIXEIRA 1 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34443256), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 04/08/2025 a 30/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004585

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.185/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000036147/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ELAINE BEZERRA DA COSTA CPF nº 042.787.784-90, matrícula nº 84823, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34465129), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 07/08/2025 a 04/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004586

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.184/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000031280/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora MARIA JOSE DA CONCEICAO CPF nº 677.541.204-53, matrícula nº 824211, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI n.º 34464818), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 15/07/2025 a 10/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004587

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.183/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:01800.0000032703/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora HILDA VELOSO PORFIRIO DE AMORIM CPF nº 803.271.174-00, matrícula nº 824994, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, atualmente lotado(a) na unidade ESC EST MONS CLOVIS DUARTE DE BAR 7 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34464197), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 21/07/2025 a 16/01/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004588

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.487/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 18 da Lei Estadual n.º 5.247, de 1991, com o disposto no Processo Administrativo nº E:02000.0000027798/2025, RESOLVE:

1. REABILITAR, a servidora ARLENE RODRIGUES ARAUJO CPF nº 385.004.934-53, matrícula nº 47869, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, atualmente lotado(a) na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo de Reabilitação Ocupacional (SEI nº 34474210), por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 28/06/2025 a 24/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004589

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.197/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:20105.0000013841/2025, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora ROSIMERE GOMES CHAVES, inscrita no CPF nº 845.064.584-00, matrícula nº 285, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, lotada no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 34305695/2025 e DESPACHO PGE COOPA 34439728/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 10 ANOS, 03 MESES E 26 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - FUNAPE emitida em 07/05/2025, PIS/PASEP nº 2043230356-6, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/91 nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 03 meses e 26 dias no período de 24/09/2003 a 15/01/2014, prestados à SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, na função de AGENTE DE POLÍCIA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004667

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.946/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo nº E:02000.0000021447/2024, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/SERVIÇO da servidora GIVANETE FLORENTINO AMORIM DA SILVA, inscrita no CPF nº 348.273.154-34, matrícula nº 863711, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 33373652/2025 e DESPACHO PGE/PA/CD 33947954/2025 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se: 06 ANOS, 11 MESES e 00 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Geral da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - INSS emitida em 24/05/2024, NIT nº 1129340199-9, para efeitos de aposentadoria, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art.105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/91, nos períodos abaixo discriminados:

a) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/07/1991 a 31/07/1991, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

b) 00 ano, 03 meses e 00 dia no período de 01/05/1996 a 31/07/1996, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

c) 00 ano, 01 mês e 00 dia, no período de 01/08/1996 a 31/08/1996, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

d) 03 anos, 03 meses e 00 dia no período de 01/09/1996 a 30/11/1999, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

e) 00 ano, 02 meses e 00 dia no período de 01/12/1999 a 31/01/2000, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

f) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/02/2000 a 29/02/2000, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

g) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/03/2000 a 31/03/2000, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

h) 01 ano, 02 meses e 00 dia no período de 01/06/2000 a 31/07/2001, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

i) 01 ano, 07 meses e 00 dia no período de 01/09/2001 a 31/03/2003, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

j) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/04/2003 a 30/04/2003, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL;

k) 00 ano, 01 mês e 00 dia no período de 01/05/2003 a 31/05/2003, prestados como CONTRIBUINTE INDIVIDUAL.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 03 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004668

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.250/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000019273/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IVONETE SILVA DE LIMA, portadora do CPF nº 332.201.824-53, matrícula nº 83504, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ROCHA CAVALCANTE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004670

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.249/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000024820/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 411.542.404-44, matrícula nº 9863705, classe G, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 7 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004672

PORTARIA/SEPLAG N° 17247/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000023368/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CORREIA COSTA, portador do CPF n.º 505.581.374-15, matrícula n.º 1863458, classe F, nível 3, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF THEOTONIO VILELA BRAN 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004673

PORTARIA/SEPLAG N° 17246/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000022936/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSEANE DOS SANTOS GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 009.143.244-89, matrícula n.º 9863802, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST JOAQUIM DIEGUES - 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004674

PORTARIA/SEPLAG N° 17.254/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036246/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOARI DAVI PEREIRA, portador do CPF n.º 035.157.354-29, matrícula n.º 824462, classe G, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESCOLA EST MARQUES DA SILVA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004688

PORTARIA/SEPLAG N° 17.253/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000036432/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor AVANIO GOIS DA SILVA, portador do CPF n.º 376.466.214-04, matrícula n.º 23249, classe B, nível 1, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotado no(a) ESC EST PROF MILENO FER DA SIL 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004689

PORTARIA/SEPLAG N° 17.251/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000040028/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERALDO ALEXANDRE CARVALHO, portador do CPF n.º 605.214.064-04, matrícula n.º 84792, classe D, nível 4, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL V, com efeitos financeiros a partir de 19/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004690

PORTARIA/SEPLAG N° 17.261/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027982/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE DA SILVA CANDIDO, portadora do CPF n.º 439.609.364-00, matrícula n.º 13728, classe G, nível 5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST CLAUDIZETE LIMA ELEUTERIO 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004692

PORTARIA/SEPLAG N° 17.256/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034569/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FLAVIA MARIA SILVEIRA LEITE DE SOUZA, portadora do CPF n.º 524.698.164-91, matrícula n.º 80720, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST PROF IRENE GARRIDO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004693

PORTARIA/SEPLAG N° 17.255/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034973/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO EDSON DA SILVA ROCHA, portador do CPF n.º 940.635.914-68, matrícula n.º 82011, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004694

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.265/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01800.0000023228/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria /SEPLAG Nº 15.082/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de, 13 de agosto de 2025, que resolveu conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL para a CLASSE H, à servidora MARIA BETANIA DA COSTA FREITAS, portadora do CPF:889.323.034-87, matrícula nº 82383, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado(a) na unidade ESC EST FERNANDINA MALTA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO.

ONDE SE LÊ:

“05/01/2025”

LEIA-SE:

“26/05/2025”

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004748

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.264/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000025091/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JULIA KAREN LACERDA, portadora do CPF n.º 074.646.694-36, matrícula n.º 9866306, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004750

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.263/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027105/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELIAS GOMES DE MAGALHAES, portador do CPF n.º 731.098.194-49, matrícula n.º 1863599, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST LIBERALINO BONFIM DE OLIV 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004751

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.262/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000027382/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ALMY GAMA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 029.408.344-82, matrícula n.º 1863557, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 18/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004753

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.268/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000037984/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILTON ALVES CARDOSO, portador do CPF n.º 068.257.984-05, matrícula n.º 410, classe B, nível 2 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “III - Mestrado”, com efeitos financeiros a partir de 13/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004754

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.267/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026520/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLEIBSON AMERICO DA SILVA COSTA, portador do CPF n.º 080.674.804-43, matrícula n.º 29889, classe A, nível 3 , ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “IV - Doutorado”, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004756

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.266/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 9.125/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000038899/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 039.326.224-30, matrícula n.º 9866539, classe B, nível 1 , ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST SATURNINO DE SOUZA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) Nível “II - Especialização”, com efeitos financeiros a partir de 15/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004757

PORTARIA/SEPLAG Nº 17.198/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual Nº 8.275/2020, e no Processo Administrativo n.º E:02102.0000004278/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LEANDRA SUELI NEVES, portadora do CPF n.º 384.451.744-87, matrícula n.º 300601, classe C, nível 0 , ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotada no(a) CHEFIA ESP DO INST MED LEGAL - ARAPIRACA, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS , para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 10 de setembro de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1004760

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.958/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.634/2022., e no Processo Administrativo nº E:02000.0000014658/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ANA NERY DE OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF nº 787.720.444-20, matrícula nº 501515, classe B, nível 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe C, com efeitos financeiros a partir de 20/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004761

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.957/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022., e no Processo Administrativo nº E:02000.0000030631/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CAIO VITOR AMORIM OLIVEIRA, portador do CPF nº 086.449.364-92, matrícula nº 2488, classe A, nível 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado no(a) DIR. GERAL UE DANIEL HOULY, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004762

PORTARIA/SEPLAG Nº 16.956/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022., e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027910/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JOSENIR MARIA LIMA COSTA, portadora do CPF nº 472.807.434-04, matrícula nº 864745, classe D, nível 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO
Protocolo 1004763

Portaria/SEPLAG Nº 17.161/2025

A SECRETARIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, incisos I e II, da Constituição Estadual e nos termos do processo administrativo nº E:01700.0000006376/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RAFAELLA LOUYSE SANT'ANA DOS SANTOS, CPF nº 071.896.494-25, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, para responder interinamente pelas atribuições do cargo de Secretário Especial de Planejamento, Orçamento e Governo Digital desta SEPLAG, enquanto durar o afastamento do Titular, no período compreendido entre os dias 17 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio
Protocolo 1004766

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17280/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor FILIPE MOURA LAURINDO DE ALBUQUERQUE, portador do CPF nº 064.748.354-86, matrícula nº 3826, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004727

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17279/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIOLA ANDREA DELMONI SILVA RIOS, portadora do CPF nº 444.942.544-87, matrícula nº 54022, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade COM. PERM. DE PROC. ADM. DISCIPLINAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004728

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17278/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EVERSON ARAUJO RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 056.478.914-38, matrícula nº 3630, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 08/10/2025 até 17/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004729

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17277/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ELIZABETH BEZERRA FRANCA DA TRINDADE, portadora do CPF nº 222.651.554-20, matrícula nº 15078, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 17/10/2025 até 31/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004730

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17276/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DEISIELE SANTOS DE SOUZA, portadora do CPF nº 019.161.015-18, matrícula nº 3923, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE MODERNIZACAO DA GESTA, lotada na unidade SUP. MODERNIZACAO DA GESTAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/10/2025 até 20/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 1004731

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17275/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOZA, portador do CPF nº 132.685.734-79, matrícula nº 3686, ocupante do cargo de GERENTE DE SOLUCOES DE TI, lotado na unidade SUP. TECNOLOGIA DA INFORMACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004732

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17274/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTHONY NICAEL PEREIRA SILVA, portador do CPF nº 113.356.754-18, matrícula nº 3476, ocupante do cargo de GERENTE DE OPERACAO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotado na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004733

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17273/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora AKAUHANA MARIA DA SILVA WANDERLEY, portadora do CPF nº 151.636.914-90, matrícula nº 3766, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO CIDAD, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004734

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17272/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADELIA CRISTINA SILVA DE LIMA, portadora do CPF nº 142.654.834-61, matrícula nº 3946, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DAS ACOES ORCAMENTARIAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004735

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17271/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ABDON TERCIO MALTA MARQUES, portador do CPF nº 047.513.654-36, matrícula nº 3036, ocupante do cargo de GERENTE DE PATRIMONIO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004736

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17290/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA BEATRIZ GOES OLIVEIRA, portadora do CPF nº 107.583.534-80, matrícula nº 2481, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CHEFIA DO GABINETE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004737

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17289/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LIONALDO DOS SANTOS, portador do CPF nº 081.735.884-65, matrícula nº 3173, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004738

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17288/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KERCHENN ELTEQUE DE OLIVEIRA PEREIRA, portador do CPF nº 787.567.664-91, matrícula nº 2311, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE GOVERNO DIGITAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GOVERNO DIGITAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004739

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17287/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, portadora do CPF n.º 091.327.614-65, matrícula nº 3271, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE INFORMACAO E CENARIOS, lotada na unidade SUP. INFORMACOES E CENARIOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 12/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004740

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17286/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ERALDO DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF n.º 348.313.554-53, matrícula nº 863557, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade COORD. NUC. AUDITORIA E MONIT. DO CAUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 20/10/2025 até 29/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004741

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17285/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOAO PEDRO CAMPELO DUQUE DE MORAES, portador do CPF n.º 116.569.974-52, matrícula nº 3479, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ESTUDOS TECNICOS, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004742

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17284/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JESSICA NAYANNE DOS SANTOS OMENA DE SOUZA PINHEIRO, portadora do CPF n.º 083.273.844-14, matrícula nº 3809, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ATENDIMENTO AO CIDADAO, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004743

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17283/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA FILHO, portador do CPF n.º 259.137.944-00, matrícula nº 1535, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004744

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17282/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID LAMENHA CAVALCANTE MAGALHAES, portadora do CPF n.º 066.994.744-05, matrícula nº 3806, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade ASSESSORIA ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004745

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17281/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor GANIEL MARQUES DA SILVA, portador do CPF n.º 347.118.134-20, matrícula nº 3521, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 15/10/2025 até 13/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004746

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17299/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROMERO LIMA MEDEIROS CAVALCANTI, portador do CPF n.º 071.109.084-02, matrícula nº 3794, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ORCAMENTO PUBLICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/09/2025 até 08/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004789

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17298/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CLARA BEATRIZ DE LIMA SOUZA, portadora do CPF n.º 133.266.174-29, matrícula n.º 1393, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE CONSIGNADOS, lotada na unidade GER. OPER. E PROC. DA FOLHA PAGTO. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 13/10/2025 até 22/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004790

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17297/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WALESKA MARIA CAVALCANTE PAES, portadora do CPF n.º 986.356.624-15, matrícula n.º 42772, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE VALORIZACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004791

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17296/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SILVANA BASTOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, portadora do CPF n.º 740.324.884-87, matrícula n.º 864956, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SUP. PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPACIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004792

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17295/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDRA MARIA LOPES ATANASOV, portadora do CPF n.º 411.066.284-20, matrícula n.º 54293, ocupante do cargo de AUXILIAR PROGRAMADOR INDUSTRIAL, lotada na unidade ASSESSORIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 07/10/2025 até 26/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004793

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17294/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ROBERTA MONTENEGRO MORAES, portadora do CPF n.º 724.634.654-68, matrícula n.º 2858, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 21/10/2025 até 04/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004794

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17293/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ONILDO OLIVEIRA CANUTO, portador do CPF n.º 107.388.724-31, matrícula n.º 3038, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE POLITICA DE GESTAO PA, lotado na unidade SUP. POLITICA DE GESTAO PARA PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004795

PORTARIA /SEPLAG Nº. 17292/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:01700.0000006348/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MAVILA TAMIRES DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF n.º 075.076.764-20, matrícula n.º 1277, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUP. ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO a partir de 06/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ELESJANDELY CORREIA CALHEIROS MARQUES BASTOS
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1004796

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1299/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000032880/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ISABELA FONSECA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 068.970.994-30, matrícula n.º 165, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 10/10/2025 até 08/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004650

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA/SETRAND Nº 1234/2024
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º 350320000001759/2025.

RESOLVE:

Art.1º tornar sem efeito o disposto no ato administrativo nº 1231, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 12 de setembro de 2025, que designou substituto do servidor José Eduardo do Nascimento Gama Albuquerque por motivo de férias para o servidor MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS, portador do CPF n.º091.076.234-10, matrícula n.º 268, ocupante do cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DE LICITACOES, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004539

PORTARIA/SETRAND Nº 1235/2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 114, II, da Constituição Estadual, e o que consta no Processo Administrativo nº 350320000001759/2025,

RESOLVE:

1. Designar o servidor MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO BARROS, Portador(a) do CPF nº091.076.234-10, matrícula nº268, para responder por Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos Administrativos pertencente ao órgão SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO enquanto durar o afastamento do(a) titular, o (a) servidor (a) JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE, matrícula nº313, por motivo de férias do titular, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, Conforme Portarias 917 e 918/2025.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004540

PORTARIA /SETRAND Nº. 1236/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002182/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS:
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 01/09/2025 até 01/09/2025
DESTINO: Maragogi - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da comunicação desta SETRAND para acompanhamento da visita do Governador as obras do Aeroporto de Maragogi.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004660

PORTARIA /SETRAND Nº. 1237/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002182/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 60,38
PERÍODO: 02/09/2025 até 02/09/2025
DESTINO: Coruripe - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da comunicação de sta Setrand para cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004662

PORTARIA /SETRAND Nº. 1238/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002182/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025
DESTINO: Maravilha - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da comunicação de sta Setrand para cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004664

PORTARIA /SETRAND Nº. 1239/ 2025
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002182/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JACKSON FEITOSA DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 287.089.544-53
RG:000000000287175 SSP AL
Matrícula: 151
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: Cacimbinhas - AL
OBJETIVO: Condução do veículo da comunicação de sta Setrand para cobertura jornalística da inauguração das obras do programa Pró-Estrada no município.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .
MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004669

PORTARIA /SETRAND Nº. 1240/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 08/08/2025 até 09/08/2025

DESTINO: Poço das Trincheiras e Santana do Ipanema - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004680

PORTARIA /SETRAND Nº. 1241/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/08/2025 até 18/08/2025

DESTINO: Ibateguara - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004691

PORTARIA /SETRAND Nº. 1242/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 19/08/2025 até 19/08/2025

DESTINO: Feliz Deserto - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004695

PORTARIA /SETRAND Nº. 1243/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,38

PERÍODO: 25/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: Joaquim Gomes - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004700

PORTARIA /SETRAND Nº. 1244/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 26/08/2025 até 26/08/2025

DESTINO: Traipú - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras;.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004703

PORTARIA /SETRAND Nº. 1245/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000002156/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSIVAL HONORIO PEREIRA
Cargo: ASSESSORIA TECNICA - nível AST-1

CPF: 028.113.684-00

RG:000000001610923 SSP AL

Matrícula: 398

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: Palestina - AL

OBJETIVO: Condução do veículo do Secretário desta SETRAND para evento de inauguração das obras.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
12 de setembro de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1004705

Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)

PORTARIA /POLCAL Nº. 1455/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000001238/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor JAIRO XAVIER DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE PERICIA - nível Nível1
CPF: 382.242.404-87
RG: 00000000842316 SSP AL
Matrícula: 9883
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75
VALOR TOTAL : R\$ 60,37
PERÍODO: 03/03/2025 até 03/03/2025
DESTINO: : Maceió / Maragogi
OBJETIVO: Levantamento pericial de Morte Violenta no município supracitado em atendimento à solicitação da autoridade policial.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-21 (Diárias dentro do Estado), do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004697

PORTARIA /POLCAL Nº. 1454/ 2025
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004721/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
Cargo: PERITO CRIMINAL - nível Nível0
CPF: 346.493.604-04
RG: 000099001336001 SCJDS AL
Matrícula: 300717
Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 743,74 (Setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 2.603,09 (Dois mil, seiscentos e três reais e nove centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió
OBJETIVO: Participação no Congresso da Cidadania Digital 2025, representando a Polícia Científica de Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-15 (Diárias fora do estado)., do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004698

PORTARIA /POLCAL Nº. 1453/ 1452
A PERITA GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02102.0000004388/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCELO JOSE CASADO DE OLIVEIRA
Cargo: PAPILOSCOPISTA - nível Nível0
CPF: 210.625.954-91
RG: 002002001343348 SEDS AL
Matrícula: 301120
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ 1.578,63 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)
PERÍODO: 23/09/2025 até 25/09/2025
DESTINO: MACEIÓ/BRASÍLIA - BRASÍLIA/MACEIÓ
OBJETIVO: Participar do Congresso da Cidadania Digital 2025, que será realizado entre os dias 23 a 25 de setembro de 2025, no Centro de Convenções do Royal Tulip Brasília Alvorada. O evento abordará temas estratégicos para o avanço da transformação digital no Brasil, incluindo: Identificação Biométrica, Carteira de Identidade Nacional (CIN), Infraestrutura Pública Digital, Inteligência Artificial, inovação para serviços públicos, empreendedorismo digital, assinatura eletrônica, segurança da informação, proteção e compartilhamento de dados, entre outros..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 06.122.0004.2001.0000 , do Orçamento Vigente.
Polícia Científica do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA
PERITA GERAL

Protocolo 1004699

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 4557/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000017550/2025
1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 0305/2025, 04 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias à servidora LUANA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF:114.593.584-22, matrícula nº 673, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
ONDE SE LÊ:
Referente ao período de 17/03/2025 a 15/04/2025 - Ano 2024/2025.
LEIA-SE:
Referente ao período de Referente aos períodos de 14/04/2025 a 28/04/2025 e de 17/12/2025 a 31/12/2025 - Ano 2024/2025.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004677

PORTARIA/ PCAL Nº 4556/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): n.º E:20105.0000017550/2025.
RESOLVE:
Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0552/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 28 de fevereiro de 2025, que resolveu Tornar público a concessão de férias Referente ao período 14/04/2025 A 28/04/2025 E 03/11/2025 A 17/11/2025. ANO 2024/2025. para a servidora LUANA PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 114.593.584-22, matrícula n.º 673, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DEL. COMB. CRIMES CONTRA CRIAN E ADOLES, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004678

PORTARIA/ PCAL Nº 4555/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018355/2025.
RESOLVE:
1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 42º DP - MARAVILHA, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 30/10/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004681

PORTARIA/ PCAL Nº 4554/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018355/2025.
RESOLVE:
1. Designar o servidor DIEGO JOSE NUNES FERREIRA, portador do CPF nº013.743.454-58 e matrícula nº275, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 40º DP - OURO BRANCO, no período de férias do Titular, de 01/10/2025 a 30/10/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004682

PORTARIA/ PCAL Nº 4553/2025
O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018360/2025.
RESOLVE:
1. Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº010.392.864-29 e matrícula nº37, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 51º DP - MAJOR ISIDORO, no período de férias do Titular, de 15/10/2025 a 13/11/2025.
Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004685

PORTARIA/ PCAL Nº 4552/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27.06.2023, e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000018360/2025.

RESOLVE:

1. Designar o servidor HUGO LEONARDO OLIVEIRA DE VASCONCELOS, portador do CPF nº010.392.864-29 e matrícula nº37, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, para responder cumulativamente pela DELEGACIA DO 50º DP - JARAMATAIA, no período de férias do Titular, de 15/10/2025 a 13/11/2025.

Esta portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004686

PORTARIA/ PCAL Nº 4562/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018403/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA, CPF nº208.518.394-87, Matrícula nº.19277, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade Diretoria de Administração Geral para a unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, a partir de 12/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004818

PORTARIA/ PCAL Nº 4561/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018403/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE MANUEL GOMES DE LUCENA, CPF nº114.332.484-68, Matrícula nº.301505, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 80º DP - JUNQUEIRO, a partir de 12/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004819

PORTARIA/ PCAL Nº 4560/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018403/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor WELLIGTON TENORIO DE LIMA, CPF nº383.001.924-68, Matrícula nº.41323, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE para a unidade DELEGACIA DO 11º DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, a partir de 12/09/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004820

PORTARIA/ PCAL Nº 4564/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018367/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu conceder férias à servidora INGRID MORENA DOS SANTOS, portadora do CPF:001.206.295-26, matrícula nº 240, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/10/2025 A 31/10/2025. ANO 2024/2025.

LEIA-SE:

Referente ao período: 01/12/2025 A 15/12/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004821

PORTARIA/ PCAL Nº 4563/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105.0000018471/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL Nº 4546/2025, 12 de setembro de 2025, que resolveu conceder férias à servidora MARIA DAS GRACAS DA SILVA TORRES, portadora do CPF:759.192.144-49, matrícula nº 301324, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA lotado(a) na unidade DIRETORIA DE ADMINISTRACAO GERAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

18/11/2025 A 17/12/2025

LEIA-SE:

30/10/2025 A 28/11/2025

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004822

PORTARIA / PCAL Nº. 4436/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009888/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor NATHAN SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível2

CPF: 091.496.585-90

RG: 000000037172603 SSP SE

Matrícula: 728

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Marechal Deodoro - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004559

PORTARIA / PCAL Nº. 4437/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009888/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANTONIO AUGUSTO DE JESUS LIMA

Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nível4

CPF: 472.293.495-91

RG: 00000000748011 SSP SE

Matrícula: 301593

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 345,00

PERÍODO: 14/05/2025 até 16/05/2025

DESTINO: Marechal Deodoro - AL

OBJETIVO: Cumprir diligência.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS-Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025.

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004581

PORTARIA / PCAL Nº. 4438/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009888/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor VAGNER GOMES DA SILVA
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 092.000.264-19
RG: 000000039605213 SSP AL
Matrícula: 819
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 345,00
PERÍODO: 14/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Marechal Deodoro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004590

PORTARIA / PCAL Nº. 4439/ 2025

O DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:20105.0000009888/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor DANIEL GOIS LEITE CAPISTRANO
Cargo: AGENTE DE POLICIA - nível Nivel4
CPF: 062.117.775-07
RG: 000001440298457 SSP BA
Matrícula: 685
Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00
VALOR TOTAL : R\$ 345,00
PERÍODO: 14/05/2025 até 16/05/2025
DESTINO: Marechal Deodoro - AL
OBJETIVO: Cumprir diligência.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06 122 004 2001 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS- Todo Estado - Fonte 01000000 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

EDUARDO MERO CAMPOS
DELEGADO GERAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL

Protocolo 1004591

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Modernização da
Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA/AMGESP Nº 228/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: E:04105.0000000477/2025,
1. RESOLVE retificar a PortariaLEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, 07 de agosto de 2025, que resolveu conceder férias ao servidor IVAN JOSE DUDA FILHO VELOSO, portador do CPF: 114.586.364-70, matrícula nº235, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA SUPERINTENDENCIA DE CONTRATACOES PUBLICAS, lotado na unidade SUP. ESPEC. CONTRATACOES PUBLICAS, do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS.
ONDE SE LÊ:
“17/09/2025 até 26/09/2025”
LEIA-SE:
“20/10/2025 a 29/10/2025”

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004856

PORTARIA /AMGESP Nº. 229/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº 5.247, DE 26 DE JULHO DE 1991, e no Processo Administrativo nº:E:04105.0000001426/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SAYONARA BEZERRA REIS, portadora do CPF n.º 014.299.254-26, matrícula nº 211, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na unidade GABINETE DA PRESIDENCIA do(a) AGENCIA DE MODERNIZACAO DA GESTAO DE PROCESSOS a partir de 29/10/2025 até 07/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Modernização da Gestão de Processos , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

AMILTON BARBOSA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004857

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 605/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003000/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 081.511.254-89

RG:000000035670185 SEDS AL

Matrícula: 104

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 09/09/2025 até 09/09/2025

DESTINO: Santa Luzia do Norte-AL

OBJETIVO: Fiscalizar o procedimento de manutenção preventiva a ser realizadas pela concessionária Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS), na estação de redução de pressão e medição (ERPM) de gás natural localizada no município de Santa Luzia do Norte, Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-14 Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004606

PORTARIA /ARSAL Nº. 606/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002844/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA

Cargo: DIRETOR CONSELHEIRO EXECUTIVO DE REGULACAO - nível ASR2

CPF: 001.054.684-79

RG:000000001246344 SSP AL

Matrícula: 826830

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 673,74 (Seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 3.368,70 (três mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)

PERÍODO: 27/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação no Congresso de Mobilidade Urbana, evento essencial para atualização sobre temas regulatórios de transporte desta Agência. O evento será realizado no Transamérica Expo Center, São Paulo/SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004640

PORTARIA /ARSAL Nº. 603/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003054/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JOAO ROCHA DE SOUZA LEAO

Cargo: GERENTE DE FISCALIZACAO OPERACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - nível ASR4

CPF: 144.814.134-68

RG:00000000208394 SSP AL

Matrícula: 125

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: A participação na inauguração da nova agência da Equatorial Alagoas em Arapiraca e na visita às obras da Subestação Arapiraca IV é relevante para fortalecer o sistema elétrico regional e acompanhar investimentos estratégicos na modernização do atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004641

PORTARIA /ARSAL Nº. 600/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003052/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: AYRTON ROVSON LIRA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 084.358.544-77

RG:000000033261660 SDS AL

Matrícula: 118

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: A participação na inauguração da nova agência da Equatorial Alagoas em Arapiraca e na visita às obras da Subestação Arapiraca IV é relevante para fortalecer o sistema elétrico regional e acompanhar investimentos estratégicos na modernização do atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004643

PORTARIA /ARSAL Nº. 601/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000002866/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO COIMBRA DOS SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 052.875.824-12

RG:002000001056837 SSP AL

Matrícula: 107

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 2.807,25 (Dois mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos reais)

PERÍODO: 27/10/2025 até 31/10/2025

DESTINO: São Paulo-SP

OBJETIVO: Participação no Congresso de Mobilidade Urbana, evento essencial para atualização sobre temas regulatórios de transporte desta Agência. O evento será realizado no Transamérica Expo Center, São Paulo/SP..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-15 Diárias Civil Interestadual, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004644

PORTARIA /ARSAL Nº. 606/ 2025

A DIRETOR PRESIDENTE INTERINO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003055/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: VICTOR ELIEZER BRITO DA COSTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE REGULACAO E FISCALIZACAO - nível ASR5

CPF: 027.644.444-27

RG:000000000883909 SSP AL

Matrícula: 116

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$69,00 (sessenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 03/09/2025 até 03/09/2025

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: A participação na inauguração da nova agência da Equatorial Alagoas em Arapiraca e na visita às obras da Subestação Arapiraca IV é relevante para fortalecer o sistema elétrico regional e acompanhar investimentos estratégicos na modernização do atendimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125. 0004. 5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados - Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339014-21 Diárias Civil Indenizada, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

ANDRESA ALVES PEDROSA DE ARAUJO E SILVA
DIRETOR PRESIDENTE INTERINO

Protocolo 1004658

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/ DETRAN Nº 1962/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria Detran Nº 1770/2025, 09 de setembro de 2025, que resolveu Conceder Férias à servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, portadora do CPF:459.756.472-15, matrícula nº 11652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 459.756.472-15, matrícula nº 11652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

LEIA-SE:

Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora PAULA SAMANTHA DOS SANTOS FIGUEIREDO, portadora do CPF n.º 459.756.472-15, matrícula nº 11652, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 10/10/2025 até 24/10/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004522

PORTARIA/ DETRAN Nº 1974/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº05101.0000000153/2025, e considerando a organização setorial.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº912.056.204-78, Matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE CONDUTORES, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Controle de Veículos, nível CHDET-1, na unidade de Diretoria Operacional de Trânsito, no(a) DETRAN/AL, a partir de 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004786

PORTARIA/ DETRAN Nº 1973/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 912.056.204-78, Matrícula nº 21142, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Controle de Infrações, nível CHDET-1 na unidade de Diretoria Operacional de Trânsito, no(a) Detran/AL, a partir de 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004787

PORTARIA/ DETRAN Nº 1972/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53, de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº 05101.0000000153/2025, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora MARIA DAS GRACAS CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF nº 368.780.734-72, Matrícula nº 21694, ocupante do cargo de ANALISTA DE TRANSITO, da função gratificada de Chefe de Controle de Veículos, nível CHDET-1 na unidade de Diretoria Operacional de Trânsito, no(a) DETRAN/AL, a partir de 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 15 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004788

PORTARIA / DETRAN Nº. 1961/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05101.0000000013/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º 100.790.364-30, matrícula nº 151, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/10/2025 até 27/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004523

PORTARIA / DETRAN Nº. 1960/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor ALAIN CASTRO DANTAS, portador do CPF n.º100.790.364-30, matrícula nº151, ocupante do cargo deASSESSOR TECNICO, lotado na unidade CHEFIA DE SEGURANCA DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 17/09/2025, cujo lapso remanescente de 15 dia(s) será(ão) usufruído(s) oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004524

PORTARIA / DETRAN Nº. 1879/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016294/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SONALY BASTOS ROCHA COSTA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE EDUCACAO DE EDUCACAO PARA O TRAN E FORM DE CONDUTORES - nível SUP-2

CPF: 278.360.614-34

RG:002000001129354 SSP AL

Matrícula: 280

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.414,50

PERÍODO: 18/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió/Ouro Branco/ Santana do Ipanema/ Senador Rui Palmeira/ Olivença/ Pão de Açucar/ Belo Monte/ Dois Riachos/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: deslocamento aos municípios de Ouro Branco, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, Olivença, Pão de Açúcar, Belo Monte, Dois Riachos e Batalha, com o objetivo de realizar ações do Projeto Cine Detran Sertão, em alusão à Semana Nacional de Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004713

PORTARIA / DETRAN Nº. 1878/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016294/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL II - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-2

CPF: 048.435.274-16

RG:000004843527416 SSP AL

Matrícula: 318

Nº DE DIÁRIAS: 10.5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.414,50

PERÍODO: 18/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió/Ouro Branco/ Santana do Ipanema/ Senador Rui Palmeira/ Olivença/ Pão de Açucar/ Belo Monte/ Dois Riachos/ Batalha/ Maceió

OBJETIVO: deslocamento aos municípios de Ouro Branco, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, Olivença, Pão de Açúcar, Belo Monte, Dois Riachos e Batalha, com o objetivo de realizar ações do Projeto Cine Detran Sertão, em alusão à Semana Nacional de Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004714

PORTARIA / DETRAN Nº. 1877/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:05101.0000016294/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANNA BEATRIZ ALBUQUERQUE DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 137.198.254-69

RG:000000042064953 SSP AL

Matrícula: 426

Nº DE DIÁRIAS: 10,5 (dez diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 1.237,69

PERÍODO: 18/09/2025 até 28/09/2025

DESTINO: Maceió/Ouro Branco/ Santana do Ipanema/ Senador Rui Palmeira/ Olivença/ Pão de Açúcar/ Belo Monte/ Dois Riachos/ Batalha/ Maceió.

OBJETIVO: deslocamento aos municípios de Ouro Branco, Santana do Ipanema, Senador Rui Palmeira, Olivença, Pão de Açúcar, Belo Monte, Dois Riachos e Batalha, com o objetivo de realizar ações do Projeto Cine Detran Sertão, em alusão à Semana Nacional de Trânsito.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho-06.131.1018.5048-IMPLEMENTAÇÃODASAÇÕESDE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO - Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de setembro de 2025 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004716

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004777/2024

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário GIRLENE AFFONSO DE MELO, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 003. XXX.594-XX, na qualidade de filho(a) inválido(a), do ex-segurado JOSE MARINHO DE MELO, portador do CPF nº 039.900.364-91, Matrícula nº 41129 e nº de Ordem 56236 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33146111/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33202276/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 33442861, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004608

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004625/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA IVONETE DOS SANTOS PERCIANO, portadora da Carteira de Identidade nº 30XX32 SESP/ AL e do CPF nº 208.XXX.194-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado FRANCISCO IMBUZEIRO PERCIANO, portador do CPF nº 087.791.714-00, Matrícula nº 20980 e nº de Ordem 36683, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33254232/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33270367/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33400366, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004609

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000005572/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário SÔNIA ALVES DE ALMEIDA BELARMINO, portadora da Carteira de Identidade nº 30XX23 SESP/ AL e do CPF nº 318.XXX.814-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado JOSE BELARMINO, portador do CPF nº 061.003.504-59, Matrícula nº 8480 e nº de Ordem 55015, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/SUBPREV 3420584/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34580779/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB Nº 34605035, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004701

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003422/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário NAIARA CRISPIM MILANÊS, portadora da Carteira de Identidade nº 123.XXX.464-XX e do CPF nº 123.XXX.464-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado JARBAS BRITO MILANES, portador do CPF nº 343.711.764-53, Matrícula nº 863379 e nº de Ordem 92479 do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 33378378/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33398798/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 33488490, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021..

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió /AL, 12 de setembro de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004775

Processo nº E:04799.0000003912/2025

Interessado(a): Maria Mônica Mota da Silva

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000003912/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário MARIA MÔNICA MOTA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 156XX98 SESP/ AL e do CPF nº 039.XXX.814-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado ERALDO BRASIL FILHO, portador do CPF nº 143.000.284-00, Matrícula nº 31659 e nº de Ordem 36868, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Despacho PGE/PA/SUBPREV 34220527/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 34345772/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 34632620/2025, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº. 7.751, de 9 de novembro de 2015.

Maceió, 12 de setembro de 2025.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1004771

PORTARIA /ALPREV Nº. 173/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) , e no Processo Administrativo nº: 47990000006437/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora DANIELE SILVA DE AZEVEDO

Cargo: - nível Nível0

CPF: 090.971.374-03

RG: 000000033219575 SEDS AL

Matrícula: 279

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,78(cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 60,38(sessenta reais e trinta e oito centavos)
PERÍODO: 18/09/2025 até 18/09/2025
DESTINO: Paripueira/AL
OBJETIVO: Investigação Social.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 09.122.0004.2001 - 802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração- Todo Estado - Fonte Manutenção das Atividades do Órgão -, Elemento de Despesa 339014 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1004605

Instituto de Terras e
Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL Nº. 504/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002524/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 22/09/2025 até 26/09/2025
DESTINO: Maceió /Pão de Açúcar/ Maceió
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 40/2025-GP-Doc (32877808) o qual gerou o processo SEI nº E:044060000001478/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc. (32887421) e conforme Acordo de Cooperação que entri si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas , a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Pão de Açúcar/AL para executar os serviços de cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004612

PORTARIA / ITERAL Nº. 505/ 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002496/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 40/2025-GP-Doc (32877808) o qual gerou o processo SEI nº E:044060000001478/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc. (32887421) e conforme Acordo de Cooperação que entri si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas , a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Pão de Açúcar/AL para executar os serviços de cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004621

PORTARIA / ITERAL Nº. 506/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002521/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 076.609.308-50
RG:000098001459148 SSP AL
Matrícula: 210
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 543,38
PERÍODO: 08/09/2025 até 12/09/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 40/2025-GP-Doc (32877808) o qual gerou o processo SEI nº E:044060000001478/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL- Doc. (32887421) e conforme Acordo de Cooperação que entri si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas , a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Pão de Açúcar/AL para executar os serviços de cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária. .
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004627

PORTARIA / ITERAL Nº. 507/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002570/2025
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ITAMAR JOSE SANTOS DA SILVA
Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1
CPF: 039.250.864-80
RG:000003925086480 SSP AL
Matrícula: 658
Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00
VALOR TOTAL: R\$ 621,00
PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025
DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió
OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 032/2025-GP - Doc. (32213848) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000001055/2025 e ao Despacho PRESI/ ITERAL - Doc. (32223532) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROJETO RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de PÃO DE AÇÚCAR/AL para executar os serviços de Levantamento Topográfico Georreferenciado e Cadastro de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.
Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .
JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004638

PORTARIA / ITERAL Nº. 508/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002526/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 29/09/2025 até 03/10/2025

DESTINO: Maceió / Pão de Açúcar / Maceió

OBJETIVO: Em atendimento ao ofício nº 40/2025-GP-Doc (32877808) o qual gerou o processo SEI nº E:044060000001478/2025 e ao despacho PRESI/ITERAL-Doc. (32887421) e conforme Acordo de Cooperação que entri si celebram o Tribunal de Justiça de Alagoas , a Corregedoria de Justiça do Estado de Alagoas, com a interveniência da Associação dos Notórios e Registradores de Alagoas-ANOREG/AL e o Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas-ITERAL visando a execução do projeto Rural Legal, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de Pão de Açúcar/AL para executar os serviços de cadastro de imóveis rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 1004657

**Instituto do Meio Ambiente
do Estado de Alagoas (IMA)**

PORTARIA IMA Nº 162/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 073/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2024.24090335350.LRI.IMA com interessado em nome de GUNGA TURISMO E LAZER LTDA.

02 - Processo nº 2025.15080742244.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS.

03 - Processo nº 2025.26065616254.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

04 - Processo nº 2025.06055582992.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

05 - Processo nº 2025.15083291773.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

06 - Processo nº 2025.08085482045.AUT.IMA com interessado em nome de PENEDO AGRO-INDUSTRIAL S/A.

07 - Processo nº 2025.01073573466.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.

08 - Processo nº 2025.08081162554.AUT.IMA com interessado em nome de CIA ACUCAREIRA CENTRAL SUMAUMA.

09 - Processo nº 2025.12081738476.AUT.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A.

10 - Processo nº 2025.26080660135.AUT.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA AGRICOLA DO VALE DO SATUBA -COPERVALES AGROINDUSTRIAL.

11 - Processo nº 2024.12124741454.RLO.IMA com interessado em nome de FERREIRA E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA POSTO ROTARY.

12 - Processo nº 2025.09053484051.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ACQUA BOOL LTDA.

13 - Processo nº 2025.21054642456.RLO.IMA com interessado em nome de MAXI POSTO IV LTDA.

14 - Processo nº 2025.30014297273.RLO.IMA com interessado em nome de SERVICOS AUTOMOTIVOS PONTA VERDE LTDA.

15 - Processo nº 2025.13080450443.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO

URBANO - SETRAND.

16 - Processo nº 2025.13051193567.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

17 - Processo nº 2023.03114043133.RLO.IMA com interessado em nome de ASSOCIAO BENEFICENTE DE PALMEIRA DOS INDIOS.

18 - Processo nº 2025.15074370976.RLO.IMA com interessado em nome de UBIRAJARA FEIJO PEREIRA JUNIOR.

19 - Processo nº 2025.15070523343.RLO.IMA com interessado em nome de CICERO FONSECA COSTA.

20 - Processo nº 2024.09103322653.RLO.IMA com interessado em nome de CENTRAL ACUCAREIRA USINA SANTA MARIA S/A.

21 - Processo nº 2025.26065287916.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PAO DE ACUCAR.

22 - Processo nº 2025.08081670244.RLO.IMA com interessado em nome de PLANTEL PLANEJAMENTO TECNICO LTDA.

23 - Processo nº 2025.13080619471.LO.IMA com interessado em nome de META DISTRIBUIDOR LTDA.

24 - Processo nº 2025.04081685057.AUT.IMA com interessado em nome de PODIUM ENGENHARIA LTDA.

25 - Processo nº 2025.19050856160.AUT.IMA com interessado em nome de G.G. DE ARAUJO SANTOS.

26 - Processo nº 2025.06080356990.AUT.IMA com interessado em nome de MARDONIO ALVES DA GRAÇA.

27 - Processo nº 2025.10070511647.AUT.IMA com interessado em nome de AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA.

28 - Processo nº 2025.19080972677.AUT.IMA com interessado em nome de GIVALDO ANDRADE DOS SANTOS - EPP.

29 - Processo nº 2025.17075579717.RLO.IMA com interessado em nome de LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS.

30 - Processo nº 2025.14083930870.RLO.IMA com interessado em nome de JOAO ISMAEL NETO.

31 - Processo nº 2023.04084814459.RLO.IMA com interessado em nome de N A DE CARVALHO HOTEL.

32 - Processo nº 2025.19025303968.LRO.IMA com interessado em nome de SERVICOS EM HOSPEDAGEM VILLA ARACE LTDA.

33 - Processo nº 2025.21071855682.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE VALERIO DA SILVA JUNIOR.

34 - Processo nº 2025.24071623031.RLO.IMA com interessado em nome de F. DOUGLAS DA SILVA.

35 - Processo nº 2025.04084530023.RLO.IMA com interessado em nome de MELO MENESES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

36 - Processo nº 2025.03062495057.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO GLOBO II LTDA.

37 - Processo nº 2025.18075675373.RLO.IMA com interessado em nome de CICERO SOARES DA SILVA.

38 - Processo nº 2025.15085808893.AUT.IMA com interessado em nome de MARTA CRISTINA SOBRAL - POSTO CATOLE.

39 - Processo nº 2025.13080411225.LI.IMA com interessado em nome de MS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.

40 - Processo nº 2025.12080638368.AUT.IMA com interessado em nome de AGRICOM.

41 - Processo nº 2025.06081035135.RLO.IMA com interessado em nome de TRIAGEN - TRANSFORMACAO E RECICLAGEM NORDESTE LTDA.

42 - Processo nº 2025.13012434455.RLO.IMA com interessado em nome de INDUSTRIA E COM. DE AGUA MINERAL ANADIENSE LTDA.

43 - Processo nº 2024.01115949716.LRO.IMA com interessado em nome de TRANSPORTADORA AMERICAN LTDA.

44 - Processo nº 2025.02091007554.RLO.IMA com interessado em nome de WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A.

45 - Processo nº 2025.26084219782.RLO.IMA com interessado em nome de PROTEICA ALIMENTOS LTDA.

46 - Processo nº 2025.08081406033.RLO.IMA com interessado em nome de SEBASTIAO J. DA SILVA FILHO - ME.

47 - Processo nº 2025.08080783995.AUT.IMA com interessado em nome de INDUSTRIAL PORTO RICO S/A.

48 - Processo nº 2025.12083036771.AUT.IMA com interessado em nome de VIA NORTE COMERCIO E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI.

49 - Processo nº 2025.21070658374.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.

50 - Processo nº 2025.10071028984.AUT.IMA com interessado em nome de CAETEX FLORESTAL S/A.

51 - Processo nº 2025.26060315239.AUT.IMA com interessado em nome de IC TRANSPORTES LTDA.

52 - Processo nº 2025.29073237044.AUT.IMA com interessado em nome de L P N EVENTOS E RESTAURANTES LTDA.

53 - Processo nº 2023.20104277897.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA.

54 - Processo nº 2025.30065052343.AUTF.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.

55 - Processo nº 2025.14043085572.RLO.IMA com interessado em nome de ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

56 - Processo nº 2025.23015285998.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALVES LTDA.

57 - Processo nº 2025.28055891892.RLO.IMA com interessado em nome de POLYANDERSON P NUNES.

58 - Processo nº 2025.14053344352.RLO.IMA com interessado em nome de SANTO ANTONIO AUTO POSTO LTDA.

59 - Processo nº 2025.12080305971.RLO.IMA com interessado em nome de DANIEL ALMEIDA BARBOSA MATERIAL DE LIMPEZA.

60 - Processo nº 2025.31075899939.RLO.IMA com interessado em nome de IBRATIN NORDESTE LTDA.

61 - Processo nº 2025.17014588610.RLO.IMA com interessado em nome de L. C. DOS SANTOS E CIA LTDA - AUTO POSTO LOURINHO.

62 - Processo nº 2025.01083810967.LRO.IMA com interessado em nome de CAPETRO ASFALTOS LTDA.

63 - Processo nº 2025.22084296689.LRO.IMA com interessado em nome de SOLUÇÕES MULT & SERVIÇOS LTDA.

64 - Processo nº 2025.03092964054.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO ALINE LTDA - FILIAL I.

65 - Processo nº 2025.25043572987.LRO.IMA com interessado em nome de DEDETIZADORA HIGIENE LAR LTDA.

66 - Processo nº 2025.31070828684.AUT.IMA com interessado em nome de DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM.

67 - Processo nº 2025.02070714663.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU.

68 - Processo nº 2025.07030951562.LRO.IMA com interessado em nome de LIRIOS VERDES LTDA.

69 - Processo nº 2024.05110712130.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO PREMIUM LTDA.

70 - Processo nº 2025.13082175570.RLO.IMA com interessado em nome de COMERCIAL TRES IRMAOS LTDA - ME.

71 - Processo nº 2025.26083425142.RLO.IMA com interessado em nome de POSTO FREI DAMIAO LTDA.

72 - Processo nº 2025.04064747478.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALFA LTDA.

73 - Processo nº 2025.10070375887.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A.

74 - Processo nº 2025.16053574575.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÍPI.

Maceió/AL, 12 de Setembro de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 1004613

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 3907/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011114/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora VALESKA BARROS TENORIO, CPF nº 047.632.244-84, matrícula nº 4002, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 12/08/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004603

PORTARIA/UNCISAL Nº 3906/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000013469/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora MARIA CELIA DA SILVA OMENA LUZ, CPF nº 677.032.244-72, matrícula nº 17096, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 03/07/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004604

PORTARIA/UNCISAL Nº 3889/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.638/2022, e no Processo Administrativo nº E:41010.0000013364/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DOS SANTOS MENDONCA, portadora do CPF nº 052.035.134-73, matrícula nº 583, classe A, nível 1 , ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS , para a(o) NÍVEL II, com efeitos financeiros a partir de 30/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004747

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3490/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018877/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF nº 024.963.574-78, matrícula nº 501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/08/2025 até 15/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004724

PORTARIA /UNCISAL Nº. 3489/ 2025

O REITOR no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000018877/2025. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KARINA ALVES MARQUES, portadora do CPF nº 024.963.574-78, matrícula nº 501950, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/12/2024 até 15/12/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de setembro de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 1004725

GRA
CILIANO
ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.livrariagracilianoramos.com.br



IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio



ALAGOAS
GOVERNO

Diário Oficial



Maceio - Quarta-feira
17 de Setembro de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2646

Diário dos Municípios

Prefeitura de Belém

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Belém, sediada na Rua R DO COMERCIO, nº S/N, Bairro Centro, CEP: 57630-000, inscrita no CNPJ nº 12.227.641/0001-62, torna público que requereu ao IMA/AL a Autorização Ambiental para Obras de Construção de 25 Moradias Populares, Localizado no Município de Belém- Alagoas.

Protocolo 1004752

Prefeitura de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de IGREJA NOVA/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 - 2ª Chamada, no dia 06/10/2025, às 08:30hrs, objetivando Registro de preços para aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletrônicos) para atender as necessidades do município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025 - 2ª Chamada, no dia 02/10/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa para aquisição de componentes necessários para instalações de sistemas de monitoramento para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025, no dia 01/10/2025, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site [Erro! A referência de hiperlink não é válida.](http://Erro! A referência de hiperlink não é válida. cpligrejanova@gmail.com) cpligrejanova@gmail.com / transparencia@igrejanova.al.gov.br/ pncp.gov.br/ app/editais ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 12 de setembro de 2025

Edijânia de Souza Santos

Pregoeiro

Protocolo 1004801

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PARIPUEIRA. Data da realização: 01/10/2025 às 09h00min. (horário de Brasília), a ser realizado através do BNC. O edital encontra-se disponível nos Sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e <https://transparencia.paripueira.al.gov.br/transparencia/editais> Raul Manuel Guerra Camboim Diretor Especial de Licitações e Contratos

Protocolo 1004726

Prefeitura de Senador Rui Palmeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2025.2 (2ª CHAMADA)

Tipo: Menor Preço. - Processo nº: 06110003/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de veículos tipo passeio SUV, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate à Fome.

Data da abertura da sessão pública: 29/09/2025.

Horário da abertura da sessão pública: 09:30 horas (horário de Brasília).

Local: Através do Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

Informações Gerais: Comissão de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº s/n - Centro - Senador Rui Palmeira - AL. Cep: 57.515-000, através do e-mail setorlicitacoessrp@hotmail.co

Senador Rui Palmeira - AL, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL

Pregoeiro

Protocolo 1004806

PARTICULARES

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para o Lote 3 (10 barreiros) para fins de Apoio a Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5. “

Protocolo 1004525

EDMILSON SOARES CORREIA - ME (LIMPADORA DE FOSSE SANTA LUZIA), CNPJ: 29.547.744/0001-02, Rua Durval Pereira Moco, Nº 45, Brasília, Arapiraca, CEP: 57.313-815, torna público que requereu ao IMA/AL, a AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS PERIGOSOS (ATRP), para Transporte de Efluentes no estado de Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004541

NATURA COSMÉTICOS S.A.

CNPJ nº 71.673.990/0046-79

Licença de Operação

NATURA COSMÉTICOS S/A, CNPJ 71.673.990/0046-79, localizada na Rod. BR 104, Km 057, S/N, Murici, Murici/AL torna público que requereu ao IMA/AL, a renovação da sua Licença de Operação para a atividade Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, no endereço supracitado.

Protocolo 1004542

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elísio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para Dosadora de Concreto para Fins de Apoio a Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5. “

Protocolo 1004546

SILVANO CORDEIRO DOS SANTOS - ME (FARMÁCIA SILVANO SANTOS), CNPJ 48.886.756/0001-06, Rua Arthur Ramos, 12, bairro Praia Dourada II, Maragogi/Alagoas, CEP 57.955-000; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Maragogi/AL, a Renovação da Licença de Operação, para empreendimento “Farmácia”.

Protocolo 1004767

Ventos de São Bruno Energias Renováveis S.A, CNPJ 33.963.867/0001-00, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, no 10800, sala 257, Maracanaú, Ceará, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para instalação e operação da Torre Anemométrica VA8205, e a Autorização de Supressão de Vegetação, em uma área de 0,3980 hectares, na propriedade Sítio Serra do Parafuso, zona rural do município de Mata Grande, coordenadas geográficas de referência LAT 8°56'49.20"S; LONG 37°46'54.62"O, por um período médio de 24 à 60 meses. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004797

MAX MARAGOGI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ N° 49.510.210/0001-19, referente ao empreendimento MAX TULUM, localizado na Rodovia AL-101 Norte, S/n, Sítio Camacho, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi, a Renovação da Licença de Instalação, para Atividades de hotelaria - localizado em municípios da Zona Costeira e/ou inseridos em parte ou dentro dos limites de orla marítima, assim definidos pela legislação específica, na Rodovia AL-101 Norte, S/n, Sítio Camacho, CEP: 57.955-000, Maragogi/AL. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 1004816

**LIVROS, AGENDAS, PASTAS, APOSTILAS, BLOCOS DE
RASCUNHO, CARTÕES DE VISITA, CERTIFICADOS,
ENVELOPES...**

**TUDO COM A SUA MARCA
E A EXCELÊNCIA DOS
NOSSOS PRODUTOS**

✉ comercial@imprensaoficial-al.com.br
☎ (82) 3315-8346


**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui

Sua
marca
aqui